



AMORIM

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 04 DE ABRIL DE 2013 – 12 HORAS

PRIMEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que os Senhores Accionistas deliberem aprovar o relatório de gestão e as contas do exercício de 2012.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
18 de Fevereiro de 2013

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração







CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.
Sociedade Aberta
Edifício Amorim
Rua de Meladas, Nº 380 - Apartado 20
4536-902 MOZELOS VFR - PORTUGAL
Telef. 22 747 5400 - Fax: 22 747 5410/11
E-mail: corticeira.amorim@amorim.com

Capital Social: € 133.000.000,00
Pessoa Colectiva e Matrícula Nº 500 077 797
Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

**CONTAS INDIVIDUAIS
(Auditadas)**

Ano 2012

CORTICEIRA AMORIM; S.G.P.S., S.A.
Sociedade Aberta

Capital Social: EUR 133 000 000,00
C.R.C. Sta. Maria da Feira
NIPC e Matrícula n.º: PT 500 077 797

Edifício Amorim I
Rua de Meladas, n.º 380
Apartado 20
4536-902 MOZELOS VFR
PORTUGAL

Tel.: 22 747 54 00
Fax: 22 747 54 07

Internet: www.corticeiraamorim.com
E-mail: corticeira.amorim@amorim.com

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA EM 2012

1.1. Apreciação Global

Apesar do abrandamento do ritmo de crescimento global em 2012, o Produto Interno Bruto mundial ainda registou um incremento de 3,2% (vs. 3,9% em 2011), em grande parte impulsionado por políticas monetárias acomodáticas. De facto, foram os bancos centrais que assumiram o ónus de estimular as economias não só através da manutenção das taxas de juro de referência em níveis muito baixos, mas também implementando medidas não-ortodoxas com o objectivo de baixar o custo do dinheiro em mercados específicos, ou em determinadas categorias de aforradores, ou mesmo na intermediação financeira em geral. Neste aspecto, 2012 não foi diferente de 2011, pautando-se mesmo, em algumas economias, pelo acelerar da expansão monetária. A China, e algumas das economias do Sudeste Asiático terão, porventura, marcado a diferença face a esta actuação concertada – os riscos inflacionistas relacionados com a componente alimentar terão justificado actuações prudentiais. O Comércio Internacional terá evoluído à taxa de 2,8%, um ritmo claramente inferior ao testemunhado no ano anterior.

Na **Zona Euro**, a crise soberana intensificou-se e provocou uma contracção do Produto Interno Bruto estimada de 0,5%. Em nenhum trimestre de 2012 foi testemunhado crescimento. Com efeito, as políticas fiscais restritivas, o aumento do desemprego, a desalavancagem, as restrições na concessão de crédito e as saídas de capital para os países com menor risco, contribuíram para o aprofundar da recessão nos países do Sul, ao mesmo tempo que dificultaram, pela instabilidade, o crescimento nas economias do Norte. De forma a afastar cenários mais extremos, os governos europeus tomaram medidas importantes, como a criação do Mecanismo de Europeu de Estabilidade (MEE), que teve como finalidade garantir a solvência financeira dos países da Zona Euro. Destaque para a postura do BCE na estabilização das expectativas e na alteração do sentimento e confiança dos agentes económicos, sobretudo para a actuação a partir de Julho do ano transacto que permitiu anular os designados *tail-risks*, nomeadamente o risco de desagregação da UEM. A economia **Norte Americana** sofreu um arrefecimento significativo nos últimos três meses do ano, tendo registado, estima-se, um crescimento na ordem dos 2,3% em 2012. Ainda assim, um desempenho positivo se comparado com os 1,8% registados em 2011. Em face dos receios gerados pelo aproximar do designado *fiscal cliff*, o desempenho da variável *Investimento* mostrou-se assinalável, incrementando a uma taxa de 7,7%, que compara com 3,4% no ano transacto. De destacar ainda o progresso na desalavancagem da economia, a estabilização do mercado imobiliário – ainda que em níveis baixos - e a contínua criação de Emprego. A taxa de desemprego iniciou o ano a 8,5% e terminou a 7,8%, uma evolução positiva mas aquém das metas da Reserva Federal.

Na Ásia, a **China**, muito dependente das exportações, foi afectada pelo contexto global e pela passagem de testemunho político. Terá crescido 7,8%, o ritmo mais fraco desde 1999. A economia do **Japão**, ainda a recuperar das consequências estruturais do terramoto e do *tsunami* de Março de 2011, perdeu fôlego a partir do segundo trimestre do ano, entrando em recessão técnica, o que terá contribuído para, estima-se, um crescimento marginalmente inferior a 2,0%. A suportar a actividade económica esteve essencialmente o Investimento e Consumo Públicos. Durante o ano, a economia da **América Latina e Caraíbas** progrediu apenas 3,0% devido, em parte, à baixa procura em resultado duma economia global mais fraca. No **Brasil**, o crescimento económico não terá avançado muito além de 1,0%.

1.2. Portugal

Ao longo de 2012, Portugal continuou a debater-se para ganhar credibilidade nos mercados financeiros através da execução de um programa austero de ajustamento imposto pelo Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) assinado em Maio de 2011 com a *Troika*. A consolidação fiscal foi o objectivo. O prémio de risco-país evoluiu positivamente ao longo do ano; ainda assim, observou-se uma deterioração da posição cíclica da economia portuguesa, tendo o Produto Interno Bruto registado, estima-se, uma queda de 3,2%, em termos reais. As variações negativas trimestrais e homólogas foram sucessivamente mais acentuadas ao longo do exercício, com especial ênfase para os três meses finais do ano. A contracção do Produto foi a mais acentuada desde a década de 70 do século passado.

A Procura Interna deverá ter tido um contributo negativo de sete pontos percentuais, mas a Procura Externa Líquida impediu uma queda mais pronunciada da actividade económica, com as Exportações a crescerem a uma taxa de 5,8%, apesar do ambiente adverso. Esta evolução positiva ficou a dever-se ao esforço na diversificação geográfica das Exportações Portuguesas para regiões com ritmo de crescimento elevado, mercados de maior dimensão comparativa ou países com ligações históricas a Portugal, nomeadamente os PALOP. A forte redução nos custos unitários de trabalho terá sido também um dos factores subjacentes ao bom comportamento das exportações, reforçando a competitividade externa. O Investimento manteve uma trajectória de queda acentuada, tendo alcançado, em volume, valores mínimos desde 1995. Ainda assim, considerando os dados da actividade relativos ao desempenho na fase final do exercício, esta componente terá registado uma contracção inferior ao esperado, em torno de -14%. O Consumo Privado terá contraído próximo de 5,5%, acentuando o ritmo de ajustamento que vinha do ano anterior, fruto da forte revisão em baixa de expectativas dos agentes económicos, das dificuldades de financiamento e da própria diminuição do rendimento disponível.

As necessidades líquidas de financiamento externo da economia, medidas pelos saldos das Balanças Corrente e de Capital, terão registado acentuada redução durante o ano, sendo expectável que tenham atingido um valor apenas marginalmente negativo. A Balança Comercial terá atingido um *superavit*.

O Desemprego terá aumentado de uma taxa de 14% no final de 2011 para um máximo histórico próximo de 17% no último trimestre de 2012. Em média, atingiu 15,7% em 2012, um valor anual que representa um máximo histórico. A Inflação, evidenciando, por um lado, o fim dos efeitos das alterações fiscais sobre preços e a contracção da actividade económica, por outro, terá seguido tendência descendente terminando o ano em torno de 2,0%.

1. ACTIVIDADE DO GRUPO CORTICEIRA AMORIM

1.1. Sumário da Actividade

A segunda metade de 2012, desenrolou-se num cenário inverso ao registado no semestre homólogo do exercício anterior. A forte instabilidade nos mercados financeiros de então, deu lugar a uma melhoria significativa no funcionamento dos mesmos durante a última metade de 2012. As declarações de suporte ao Euro proferidas pelo novo presidente do BCE, vieram trazer a dose certa de confiança que os mercados necessitavam. E, no entanto, em termos económicos a situação desenvolveu-se ao invés. O crescimento, embora anémico, do segundo semestre de 2011, transformou-se em descidas generalizadas por toda a Europa um ano depois. A degradação dos indicadores de confiança, o adiamento de investimentos por parte das empresas e a quebra do consumo, conduziu a quedas reais do crescimento económico em praticamente todas as economias europeias, Alemanha inclusivé.

Sabendo-se que o espaço económico europeu ainda representa cerca de 60% das vendas da CORTICEIRA AMORIM, a recessão registada durante o segundo semestre, e em especial durante a parte final do ano, não poderia deixar de afectar o seu desempenho. E esse impacto só não teve consequências graves para a CORTICEIRA AMORIM porque

esta tem mantido o ritmo de ganhos de quota nos mercados europeus, e, ao mesmo tempo, expandido o seu negócio por geografias não afectadas pelo vírus europeu.

O crescimento do consumo de vinho nestes novos mercados tem sido uma constante ao longo dos últimos anos, o que tem mais que compensado a quebra de consumo europeu. De realçar a importância crescente do mercado estado-unidense. Uma verdadeira revolução nos hábitos de consumo aconteceu nos últimos anos, transformando os Estados Unidos no maior mercado mundial de vinho. E, para a CORTICEIRA AMORIM, este é também o maior mercado país para o conjunto dos seus produtos. Com efeito, das Rolhas e Revestimentos, aos Aglomerados Compósitos, os Estados Unidos passaram a estar nos primeiros lugares de destino das suas vendas.

O crescimento das vendas da CORTICEIRA AMORIM não se tem verificado somente pelos ganhos de quota nas rolhas, ganhos que se verificaram não só nas rolhas de cortiça, mas também nas rolhas alternativas, em especial devido à continuada quebra de vendas das rolhas de plástico. Novas aplicações de cortiça têm surgido todos os anos. A sua materialização em vendas, quer pela criação de novos mercados, quer pela substituição de outras aplicações, exige investimento e perseverança. O exercício de 2012, tem já a sua quota-parte de vendas de novos produtos e aplicações, conforme explanado na exposição da actividade das UN.

Todas as Unidades de Negócio (UN) registaram crescimentos nas suas vendas. A mais pequena UN, Isolamentos, foi a que apresentou uma menor subida, cerca de 2,3%, conseguindo recuperar de um início de ano bastante penalizador. A UN Matérias-Primas apresentou uma subida significativa das vendas para a cadeia de valor do Grupo (+15%), em consequência da laboração de uma maior quantidade de cortiça resultante da campanha de 2011. Nos Revestimentos, o destaque vai para as vendas de produtos fabricados, os quais cresceram 7,4%. Nos Aglomerados Compósitos, as vendas para clientes exteriores ao Grupo tiveram também uma subida de assinalar (+6,3%). Por último, há a destacar o crescimento de 9,4% das Rolhas (+3,8% retirando o efeito Trefinos).

Um aumento de vendas bastante superior ao dos custos operacionais, conduziu a uma nova melhoria no rácio EBITDA/Vendas. Pela primeira vez, num exercício completo, este rácio ultrapassa os 15%, tendo atingido os 15,4% (2011: 14,6%). O valor do EBITDA elevou-se aos 82,5 M€, uma variação de 13,8% face aos 72,4 M€ registados em 2011.

1.2. Indicadores da Actividade

O exercício de 2012, foi o terceiro exercício consecutivo de crescimento de vendas e de resultados. Com efeito, após a quebra registada no segundo semestre 2008 e primeiro semestre 2009, consequência da Grande Recessão mundial ocorrida, o desempenho da CORTICEIRA AMORIM tem registado melhorias contínuas nos seus indicadores chave.

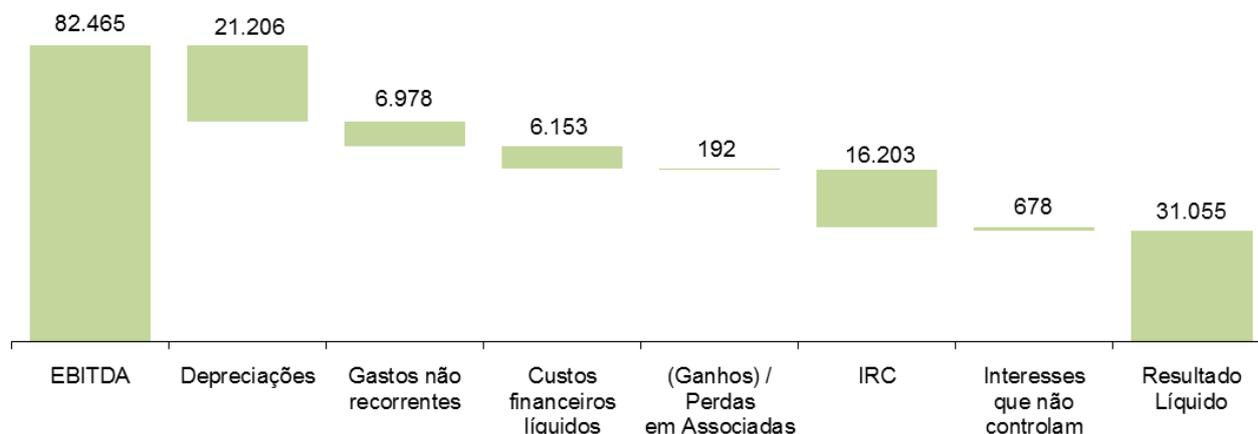
Há doze trimestres consecutivos que as vendas apresentam crescimento:

Período	Crescimento das Vendas
4T12/4T11	9,6% a)
3T12/3T11	6,4% b)
2T12/2T11	7,0%
1T12/1T11	9,0%
4T11/4T10	4,8%
3T11/3T10	9,9%
2T11/2T10	13,0%
1T11/1T10	6,3%
4T10/4T09	10,2%
3T10/3T09	11,5%
2T10/2T09	7,7%
1T10/1T09	10,9%
4T09/4T08	-3,8%

a) comparável 2,6%

b) comparável 0%

Em termos de resultados líquidos (consolidados), o valor atribuível aos accionistas da CORTICEIRA AMORIM atingiu os 31,055 M€, um crescimento de 22,9% em relação ao valor de 25,274 M€ registados no exercício de 2011.



(Valores em milhares de euros)

2. CONTA DE RESULTADOS

Não tendo havido alterações materiais nas funções da Holding, os custos de estrutura mantiveram-se sensivelmente iguais aos dos últimos exercícios (1,7M€), não tendo também havido praticamente variação nas suas rubricas constituintes (Pessoal e Serviços externos). Há, contudo, a assinalar a variação da rubrica de Outros gastos, por via do aumento do valor registado em donativos (324 mil euros).

O total de custos antes da função financeira elevou-se aos 2,2 M€ (2011: 1,7 M€).

Durante o segundo semestre começou a assistir-se a uma tendência de descida dos spreads nos financiamentos. A conjugação deste factor com a variação positiva do justo valor do swap conduziu a uma nova melhoria do valor da função financeira (2012: +311 K€; 2011: +53 K€).

Após o registo da estimativa de imposto sobre o rendimento de +344 K€, o resultado líquido atingiu os -1511 K€ (2011: -1080 K€).

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

O total do activo atingiu o valor de 353 M€, uma diminuição de cerca de 11 M€ em relação ao fecho de 2011. A variação nos saldos com as empresas do Grupo (+4 M€), bem como a descida de cerca de 15 M€ nas aplicações financeiras, justificam aquela variação.

O passivo teve um comportamento inverso, tendo aumentado em cerca de 11 M€, praticamente justificado pela subida da dívida bancária. Com efeito esta rubrica do passivo teve um aumento de quase 9 M€, o qual, contudo, e conforme referido atrás, foi inferior á diminuição das aplicações financeiras.

Para além do valor referente aos resultados do exercício, os Capitais Próprios foram afectados pela distribuição de 20,2 M€ de dividendos e pelo registo de 0,9 M€ relativos à compra de acções próprias.

4. PERSPECTIVAS FUTURAS

4.1. Envolvente macroeconómica

4.1.1. Apreciação Global

A **Economia Mundial** deverá registar em 2013 um crescimento acima do ano anterior - estima-se que cresça 3,5%, um ligeiro incremento face aos 3,2% registados em 2012 mas, ainda assim, aquém do observado em 2011. Este valor representa uma revisão marginal face ao previsto pelo FMI em Outubro 2012. Tal como mencionado na reunião recente do G20, “graças às medidas adoptadas nos Estados Unidos, Europa e Japão e à estabilidade da economia chinesa, os principais riscos para a economia mundial diminuirão”. Ainda assim, observa-se um contexto de crescimento débil e aumento notório do desemprego. O volume do Comércio Internacional, segundo previsões do FMI, deverá registar um incremento de 3,8%, evidenciando uma evolução mais forte do que no ano transacto. Não obstante, traduz um ajustamento descendente face à perspectiva prevalecente em Outubro passado.

As medidas anunciadas e/ou implementadas pelas autoridades monetárias mundiais, nomeadamente políticas monetárias ultra-acomodatórias e mecanismos excepcionais como o OMT – Outright Monetary Transactions, europeu, baixaram o risco da **Zona Euro** e suportaram os **Estados Unidos da América**. E contudo, os efeitos da consolidação fiscal simultânea em todos os membros da União Económica e Monetária fazem prever que esta venha a contrair 0,2% em 2013, enquanto os Estados Unidos, fruto das expectativas negativas que subsistem em face da não resolução do *Fiscal Cliff*, deverão abrandar para os 2,0%. O crescimento será limitado na primeira metade do ano, avançando, estima-se, para um valor acima da tendência de médio-longo prazo. A recuperação do mercado imobiliário deverá caracterizar o exercício. No **Japão**, as perspectivas de crescimento não se alteraram face às perspectivas iniciais do FMI em Outubro passado, apesar do abrandamento económico entretanto registado pela economia nipónica. As previsões apontam para um crescimento moderado em 2013, em torno de 1,2% - reagindo aos estímulos introduzidos com o regresso do partido Conservador ao poder, nomeadamente a implementação de políticas pelo Banco do Japão para assegurar uma meta de inflação de 2,0% e a insistência na desvalorização do iene. O crescimento da **China** deverá acelerar novamente, com a economia a obter retorno das medidas expansionistas adoptadas, do reforço de investimentos em infra-estruturas e das reformas no sistema financeiro, orçamental e fiscal. O desafio primordial decorrerá do rebalanceamento do crescimento da economia para a Procura Doméstica. Estima-se um crescimento de 8,2%. O **Brasil** deverá crescer acima do referencial de 2012 ainda que as previsões estejam a ser revistas em baixa. A evolução da inflação, e os constrangimentos a nível da Oferta poderão colocar em causa a perspectiva de um crescimento em torno de 3,5%. As Economias Emergentes deverão apresentar um crescimento em torno de 5,5% beneficiando de medidas de suporte mas padecendo dos efeitos negativos a nível da procura externa proveniente das Economias Desenvolvidas.

Mantendo-se o contexto actual, e não havendo deterioração nas condições financeiras, é possível que a projecção para o crescimento económico Mundial seja revista em alta. Mas, em sentido inverso, há ameaças a considerar como o ajuste orçamental nos Estados Unidos da América, as eleições em Itália e Alemanha, a situação política e económica da Grécia, o risco de degradação da confiança dos agentes económicos quanto à capacidade da Zona Euro superar definitivamente a crise da dívida soberana, a possibilidade de aumento do preço das matérias-primas (nomeadamente os bens energéticos) e o risco de arrefecimento do comércio internacional. O correcto equilíbrio entre a necessidade de reforma do sector financeiro nas Economias Avançadas, essencial para diminuir os riscos do sistema, e a consolidação fiscal duradoura nessas mesmas Economias constitui um desafio em 2013.

4.1.2. Portugal

A acentuada consolidação fiscal, a manutenção da desalavancagem do sector bancário, o ajuste das expectativas dos agentes económicos e o enfraquecimento da Procura Externa deverão manter o país mergulhado numa recessão durante o presente ano. As perspectivas apontam para uma queda do Produto Interno Bruto na ordem dos 1,9%, em 2013 mas, em face dos dados relativos aos últimos três meses de 2012, as mesmas poderão vir a ser revistas em baixa (maior contracção) a breve trecho. A contracção económica, pelo terceiro ano consecutivo, ocorrerá no contexto de ajustamentos efectuados no quadro do Programa de Assistência Económica e Financeira. Este processo tem-se traduzido numa redução significativa da Procura Interna Pública e Privada e que deverá atingir cerca de 17%, em termos acumulados, no período 2011-2013.

Não se antevêm muitos factores que suportem a actividade durante 2013 e a economia deverá continuar com o processo de ajustamento, nomeadamente adoptando um perfil de crescimento progressivamente mais assente em sectores de bens transaccionáveis. Os custos de financiamento para novos créditos continuarão elevados, ainda que inferiores aos observados em 2012, e a melhoria da competitividade deverá contribuir para que o défice da conta corrente seja eliminado durante o ano.

Os riscos para o cenário macroeconómico mantêm-se, com o país a estar fortemente exposto às vicissitudes da Zona Euro e, particularmente, da vizinha Espanha. As Exportações Líquidas são a única fonte de crescimento – comprometendo esta componente do PIB, a evolução será, receia-se, ainda mais negativa.

Salienta-se a importância de garantir a manutenção da tendência de melhoria das condições de financiamento externas. A esse propósito, ganha contornos críticos a abordagem do IGCP ao mercado de dívida, procurando o regresso pleno aos mercados de financiamento internacionais e a reconstrução da curva de dívida Portuguesa. Os passos recentemente dados foram positivos mas insuficientes.

Em face da tendência, dos valores divulgados para o último trimestre de 2012, e do carácter *lagging* do Desemprego, esta variável deverá manter-se em níveis historicamente altos e com tendência de agravamento ao longo de 2013. Receia-se que venha a superar os 16,4% estimados pelas autoridades portuguesas. Segundo o FMI, o desemprego estrutural deverá atingir 14% em virtude do ajustamento rápido e acentuado que a economia está a sofrer seja pelo lado cíclico seja pelo estrutural. A inflação deverá registar, antecipa-se, um valor inferior ao de 2012.

7

4.2. Resultados

Estando previsto a distribuição de dividendos de participadas, os quais deverão compensar os custos de estrutura e o saldo de financiamento, prevê-se que o exercício de 2013 possa terminar com um resultado positivo.

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo em conta que o resultado líquido apurado segundo as contas sociais, no final do exercício de 2012, é negativo no valor de € 1.510.902,91 (um milhão, quinhentos e dez mil, novecentos e dois euros e noventa e um cêntimos) e a existência de reservas distribuíveis no montante de € 47.992.551,39 (quarenta e sete milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um euros e trinta e nove cêntimos),

Propõe,

Que os Senhores Accionista deliberem aprovar:

1. que o referido resultado líquido negativo, no valor de € 1.510.902,91 (um milhão, quinhentos e dez mil, novecentos e dois euros e noventa e um cêntimos), seja transferido para a conta “Resultados Transitados”.
2. que seja distribuído como dividendos, o montante de € 13.300.000,00 (treze milhões e trezentos mil euros), parte do existente na rubrica “Reservas Livres”, a que corresponde a um valor de € 0,10 (dez cêntimos) por acção.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Posteriormente a 31 de Dezembro de 2012 e até à data do presente relatório, não ocorreram outros factos relevantes que venham a afectar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da CORTICEIRA AMORIM e do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

7. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

8

8. FECHO DO RELATÓRIO

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- aos Accionistas e Investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- às Instituições de Crédito, pela importante colaboração prestada; e
- ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas pelo rigor e qualidade da sua actuação.

A todos os Colaboradores, cuja disponibilidade e empenho tanto têm contribuído para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela CORTICEIRA AMORIM, aqui lhes manifestamos o nosso sentido apreço.

Mozelos, 18 de Fevereiro de 2013

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim
Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vice-Presidente

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Vogal

Cristina Rios de Amorim Baptista
Vogal

Juan Ginesta Viñas
Vogal

Jorge Manuel Seabra de Freitas
Vogal

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

1 – VALORES MOBILIÁRIOS PRÓPRIOS

No exercício em apreço, a CORTICEIRA AMORIM adquiriu, em várias sessões de bolsa, 596 000 acções, correspondentes a 0,448% do respectivo capital social, ao preço médio de 1,544 €/acção, totalizando estas transacções 920 890,38 euros, conforme quadro discriminativo seguinte:

08-10-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 1000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
1.000	1,42	1.420,00				
09-10-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 1500 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
6	1,43	8,58	173	1,44	249,12	
1.321	1,43	1.889,03				
10-10-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 2000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
1.000	1,45	1.450,00	1	1,45	1,45	
550	1,44	792,00				
449	1,45	651,05				
11-10-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 5000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
899	1,47	1.321,53	501	1,48	741,48	
940	1,47	1.381,80	1.859	1,47	2.732,73	
161	1,48	238,28	141	1,48	208,68	
499	1,47	733,53				
12-10-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 7000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
5.301	1,45	7.686,45	1.326	1,48	1.962,48	
373	1,48	552,04				
16-10-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 3000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
477	1,50	715,50	23	1,51	34,73	
2.500	1,50	3.750,00				
17-10-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 3000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
3.000	1,51	4.530,00				

18-10-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 3000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
2.774	1,51	4.188,74	46	1,52	69,92	
180	1,52	273,60				
19-10-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 3000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
702	1,50	1.053,00				
2.298	1,51	3.469,98				
22-10-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 3000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
3.000	1,51	4.530,00				
23-10-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 13 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
2.000	1,50	3.000,00	5.000	1,51	7.550,00	
100	1,51	151,00	4.439	1,52	6.747,28	
900	1,52	1.368,00				
561	1,53	858,33				
24-10-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 3000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
3.000	1,51	4.530,00				
25-10-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 9000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
967	1,51	1.460,17	2.000	1,51	3.020,00	
2.033	1,51	3.069,83	1.000	1,51	1.510,00	
1.000	1,51	1.510,00				
2.000	1,51	3.020,00				
26-10-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 3000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
1.000	1,51	1.510,00				
2.000	1,51	3.020,00				
08-11-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 9000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
2.499	1,49	3.723,51	500	1,49	745,00	
149	1,49	222,01	2.125	1,50	3.187,50	
352	1,49	524,48	875	1,50	1.312,50	
2.500	1,49	3.725,00				

09-11-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 12 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
2.125	1,50	3.187,50	1.000	1,50	1.500,00	
875	1,50	1.312,50	2.000	1,50	3.000,00	
125	1,50	187,50	125	1,50	187,50	
199	1,50	298,50	1.000	1,50	1.500,00	
2.125	1,50	3.187,50	1.875	1,50	2.812,50	
551	1,50	826,50				

12-11-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 12 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
1.890	1,50	2.835,00	1.000	1,50	1.500,00	
1.000	1,50	1.500,00	2.000	1,50	3.000,00	
110	1,50	165,00	1.000	1,50	1.500,00	
2.000	1,50	3.000,00	2.000	1,50	3.000,00	
1.000	1,50	1.500,00				

13-11-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 12 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
1.000	1,50	1.500,00	1.839	1,50	2.758,50	
2.000	1,50	3.000,00	195	1,49	290,55	
1.000	1,50	1.500,00	1.000	1,50	1.500,00	
100	1,50	150,00	104	1,50	156,00	
1.900	1,50	2.850,00	1.000	1,50	1.500,00	
1.000	1,50	1.500,00	701	1,50	1.051,50	
161	1,50	241,50				

14-11-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 9000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
1.250	1,52	1.900,00	139	1,52	211,28	
100	1,52	152,00	150	1,52	228,00	
148	1,52	224,96	345	1,52	524,40	
1.502	1,52	2.283,04	118	1,52	179,36	
998	1,52	1.516,96	2.500	1,52	3.800,00	
1.250	1,52	1.900,00				
500	1,52	760,00				

15-11-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 6000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
750	1,52	1.140,00	1.250	1,52	1.900,00	
2.250	1,52	3.420,00	1.500	1,52	2.280,00	
250	1,52	380,00				

16-11-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 52 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
250	1,52	380,00	2.500	1,52	3.800,00	
2.500	1,52	3.800,00	1.250	1,52	1.900,00	
250	1,52	380,00	166	1,52	252,32	
1.250	1,52	1.900,00	1.271	1,52	1.931,92	
1.750	1,52	2.660,00	2.111	1,52	3.208,72	
650	1,50	975,00	1.250	1,52	1.900,00	
750	1,52	1.140,00	6.639	1,52	10.091,28	
1.250	1,52	1.900,00	1.250	1,52	1.900,00	
350	1,52	532,00	3.750	1,52	5.700,00	
15.000	1,52	22.800,00	611	1,52	928,72	
4.650	1,52	7.068,00	2.389	1,53	3.655,17	
163	1,52	247,76				
19-11-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 6000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
402	1,53	615,06	280	1,54	431,20	
5.060	1,53	7.741,80				
258	1,54	397,32				
20-11-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 26 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
1.742	1,54	2.682,68	1.783	1,53	2.727,99	
61	1,54	93,94	7.217	1,53	11.042,01	
4.197	1,54	6.463,38	1.250	1,54	1.925,00	
840	1,52	1.276,80	635	1,54	977,90	
7.377	1,52	11.213,04				
898	1,54	1.382,92				
21-11-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 28 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
435	1,54	669,90	635	1,54	977,90	
2.000	1,54	3.080,00	2.000	1,54	3.080,00	
84	1,54	129,36	1.500	1,54	2.310,00	
3.481	1,54	5.360,74	1.865	1,54	2.872,10	
635	1,54	977,90	414	1,54	637,56	
2.000	1,54	3.080,00	2.000	1,54	3.080,00	
165	1,54	254,10	1.500	1,54	2.310,00	
1.500	1,54	2.310,00	6.086	1,54	9.372,44	
1.700	1,54	2.618,00				

22-11-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 18 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
1.500	1,54	2.310,00	515	1,55	798,25	
2.000	1,54	3.080,00	2.500	1,55	3.875,00	
2.500	1,54	3.850,00	250	1,55	387,50	
1.500	1,54	2.310,00	1.882	1,55	2.917,10	
1.015	1,54	1.563,10	348	1,55	539,40	
2.000	1,54	3.080,00	260	1,55	403,00	
1.485	1,55	2.301,75				
245	1,56	382,20				

23-11-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 6000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
1.500	1,58	2.370,00				
4.500	1,58	7.110,00				

06-12-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 5000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
1.000	1,54	1.540,00	958	1,56	1.494,48	
119	1,55	184,45	1.000	1,56	1.560,00	
921	1,55	1.427,55	949	1,56	1.480,44	
53	1,55	82,15				

07-12-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 5000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
551	1,56	859,56	2.449	1,56	3.820,44	
2.000	1,56	3.120,00				

10-12-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 25 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
2.000	1,56	3.120,00	1.870	1,56	2.917,20	
3.000	1,56	4.680,00	130	1,56	202,80	
1.000	1,56	1.560,00	1.000	1,57	1.570,00	
4.000	1,56	6.240,00	1.000	1,57	1.570,00	
4.130	1,56	6.442,80	642	1,58	1.014,36	
2.000	1,56	3.120,00	1.000	1,58	1.580,00	
2.000	1,56	3.120,00	1.228	1,58	1.940,24	

11-12-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 11 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
914	1,58	1.444,12	3.244	1,58	5.125,52	
200	1,58	316,00	5.900	1,56	9.204,00	
642	1,58	1.014,36	100	1,58	158,00	

12-12-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 11 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
1.950	1,57	3.061,50	84	1,57	131,88	
2.000	1,57	3.140,00	542	1,58	856,36	
929	1,57	1.458,53	2.500	1,58	3.950,00	
1.121	1,57	1.759,97	1.325	1,58	2.093,50	
549	1,57	861,93				
13-12-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 15 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
274	1,58	432,92	4.000	1,57	6.280,00	
642	1,58	1.014,36	1.000	1,57	1.570,00	
2.500	1,58	3.950,00	1.999	1,57	3.138,43	
1.584	1,58	2.502,72	2.001	1,58	3.161,58	
1.000	1,57	1.570,00				
14-12-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 10 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
96	1,56	149,76	3.249	1,58	5.133,42	
1.655	1,57	2.598,35	5.000	1,58	7.900,00	
17-12-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 6000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
6.000	1,56	9.360,00				
18-12-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 18 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
6.000	1,56	9.360,00	4.120	1,56	6.427,20	
3.800	1,56	5.928,00	500	1,56	780,00	
2.200	1,56	3.432,00	1.380	1,56	2.152,80	
19-12-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 45 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
10.000	1,55	15.500,00	4.033	1,54	6.210,82	
10.000	1,55	15.500,00	3.000	1,54	4.620,00	
7.000	1,54	10.780,00	599	1,54	922,46	
3.967	1,54	6.109,18	6.401	1,55	9.921,55	
20-12-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 40 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
501	1,54	771,54	623	1,55	965,65	
9.499	1,55	14.723,45	4.127	1,55	6.396,85	
15.000	1,55	23.250,00	2.334	1,55	3.617,70	
250	1,52	380,00	7.666	1,55	11.882,30	

21-12-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 20 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
1.830	1,54	2.818,20	1.300	1,55	2.015,00	
6.234	1,55	9.662,70	3.968	1,56	6.190,08	
1.315	1,55	2.038,25	353	1,55	547,15	
353	1,55	547,15	4.647	1,56	7.249,32	
27-12-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 30 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
6.525	1,56	10.179,00	727	1,57	1.141,39	
3.475	1,56	5.421,00	1.000	1,58	1.580,00	
6.525	1,56	10.179,00	319	1,58	504,02	
1.149	1,56	1.792,44	2.000	1,58	3.160,00	
2.326	1,56	3.628,56	5.954	1,58	9.407,32	
28-12-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 40 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
1.000	1,57	1.570,00	546	1,56	851,76	
5.300	1,57	8.321,00	776	1,58	1.226,08	
859	1,57	1.348,63	2.480	1,57	3.893,60	
1.000	1,58	1.580,00	4	1,58	6,32	
1.000	1,58	1.580,00	836	1,56	1.304,16	
841	1,58	1.328,78	4.424	1,57	6.945,68	
4.250	1,55	6.587,50	4.740	1,58	7.489,20	
502	1,56	783,12	1.000	1,58	1.580,00	
252	1,56	393,12	343	1,58	541,94	
996	1,58	1.573,68	3.407	1,57	5.348,99	
3.194	1,56	4.982,64	2.250	1,58	3.555,00	
31-12-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 60 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
4.598	1,57	7.218,86	1.500	1,58	2.370,00	
3.271	1,58	5.168,18	1.500	1,58	2.370,00	
500	1,59	795,00	550	1,59	874,50	
1.631	1,60	2.609,60	2.950	1,59	4.690,50	
3.000	1,56	4.680,00	2.500	1,60	4.000,00	
7.000	1,56	10.920,00	3.300	1,59	5.247,00	
3.000	1,56	4.680,00	5.781	1,59	9.191,79	
6.000	1,56	9.360,00	919	1,60	1.470,40	
1.000	1,58	1.580,00	9.950	1,60	15.920,00	
1.000	1,58	1.580,00	50	1,60	80,00	

Não se realizaram alienações de acções próprias.

Estas transacções foram realizadas nos estritos termos previstos nas autorizações de aquisição/alienação de acções próprias outorgadas em Assembleia Geral de Accionistas. As referidas autorizações não configuram um programa de recompra de acções previsto no regulamento CE n.º 2273/2007, de 22 de Dezembro.

A realização destas transacções, nos termos acima descritos, foi julgada conveniente face oportunidade de mercado, à existência de disponibilidades financeiras na Sociedade e ao impacto imaterial que teriam quer na regular formação dos preços da acção, quer no *freefloat* da Sociedade.

A 31 de Dezembro de 2012, a CORTICEIRA AMORIM detinha 7 383 962 acções próprias, representativas de 5,552% do seu capital social.

2 – PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL DO EMITENTE, CALCULADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

Relação dos Accionistas titulares de participações sociais qualificadas, à data de 31 de Dezembro de 2012:

<i>Accionista</i>	Acções Detidas (quantidade)	Participação (%)
Amorim Capital, S.G.P.S., SA	67.830.000	51,000 %
Investmark Holdings, B.V.	24.975.157	18,778 %
Amorim International Participations, B.V.	20.064.387	15,086 %
Total de Participações Qualificadas	112.869.544	84,864 %

A Amorim - Investimentos e Participações, S.G.P.S., SA, detém, à data de 31 de Dezembro de 2012, uma participação qualificada indirecta na CORTICEIRA AMORIM, de 67 830 000 acções, correspondente a 51% do capital social da Sociedade. A referida participação indirecta é detida através da Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA. A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é detida a 100% pela Interfamília II, S.G.P.S., SA.

A Investmark Holdings B.V. é integralmente detida pela Warranties, S.G.P.S., S.A. que, por sua vez, é detida em 70% pelo Sr. Américo Ferreira de Amorim.

A Amorim International Participations, B.V. é integralmente detida pela Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

De referir que, em 31 de Dezembro de 2012, a CORTICEIRA AMORIM possuía 7 383 962 acções próprias.

3 – INFORMAÇÃO PREVISTA NOS ARTIGOS 447.º e 448.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

3.1 - Acções CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transaccionadas directamente pelos membros órgãos sociais da Sociedade

Os membros dos órgãos sociais não detinham nem transaccionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade.

3.2 - Acções CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transaccionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização

- i) A 28 de Junho de 2012, a sociedade Amorim Capital, SGPS, S.A., na qual o Sr. Dr. António Rios de Amorim, Presidente do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, exercia funções de administração, vendeu em duas operações fora de bolsa de igual montante um total de 33 990 314 acções representativas de 25,557% do capital social da CORTICEIRA AMORIM, ao preço de 1,49 €/acção; a 31 de Dezembro de 2012 (bem como à data deste Relatório) a Amorim Capital, SGPS, S.A. detinha 67 830 000 acções representativas de 51% do capital social da CORTICEIRA AMORIM. Nestas datas, o Sr. Dr. António Rios de Amorim já não exercia funções de administração na sociedade participante;
- ii) A 19 de Outubro de 2012, a sociedade Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., na qual o Sr. Dr. António Rios de Amorim e a Sra. Dra. Cristina Rios de Amorim, respectivamente Presidente e Vogal do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, exerciam funções de administração, vendeu em operação fora de bolsa as 3 069 230 acções representativas de cerca de 2,308% do capital da sociedade CORTICEIRA AMORIM que detinha, ao preço de 1,39 €/acção; a 31 de Dezembro de 2012 (bem como à data deste relatório) a Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. não detinha directamente acções da CORTICEIRA AMORIM;
- iii) A 19 de Outubro de 2012, a sociedade Amorim International Participations, BV, na qual a Sra. Dra. Cristina Rios de Amorim, Vogal do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, exercia funções de administração, comprou em operação fora de bolsa 3 069 230 acções representativas de cerca de 2,308% do capital da sociedade CORTICEIRA AMORIM, ao preço de 1,39 €/acção. A 31 de Dezembro de 2012 (bem como à data deste relatório) a Amorim International Participations, BV detinha 20 064 387 acções representativas de 15,086% do capital social da CORTICEIRA AMORIM.

3.3 - Relação dos Accionistas titulares de mais de um décimo do capital social da empresa

Relação dos Accionistas titulares de mais de décimo do capital social da CORTICEIRA AMORIM, à data de 31 de Dezembro de 2012:

<i>Accionista</i>	Acções Detidas (quantidade)	Participação (%)
Amorim Capital, S.G.P.S., SA	67.830.000	51,000 %
Investmark Holdings, B.V.	24.975.157	18,778 %
Amorim International Participations, B.V.	20.064.387	15,086 %

4 – TRANSACÇÕES DE DIRIGENTES

Em cumprimento do disposto nos números 6 e 7 do artigo 14.º do Regulamento CMVM n.º 5/2008 e conforme comunicações recebidas das pessoas/entidades abrangidas por esta norma, informa-se que em 2012, além das transacções referidas ponto 3.2. ii) e iii) acima, não foram realizadas outras transacções de acções da CORTICEIRA AMORIM pelos seus Dirigentes.

Não houve transacção de instrumentos financeiros com ela relacionados, quer pelos seus Dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a CORTICEIRA AMORIM, quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles

Mozelos, 18 de Fevereiro de 2013

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vice-Presidente

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal

Cristina Rios de Amorim Baptista

Vogal

Juan Ginesta Viñas

Vogal

Jorge Manuel Seabra de Freitas

Vogal

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	Dez. 2012	Dez. 2011
ACTIVO			
Activo não corrente			
Investimentos em subsidiárias e associadas	6	181 443	181 063
Outros activos financeiros		47	47
Empresas do grupo	7	96 275	102 495
		277 765	283 605
Activo corrente			
Estado e outros entes públicos	8	1 334	434
Empresas do grupo	7	73 306	64 486
Outras contas a receber	9	652	318
Diferimentos		22	422
Caixa e depósitos bancários	4	3	15 088
		75 317	80 748
Total do Activo		353 082	364 353
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social		133 000	133 000
Acções próprias		- 7 169	- 6 247
Prémios de emissão		38 893	38 893
Reservas legais		12 243	12 243
Outras reservas		58 194	78 356
Excedentes de revalorização		4 052	4 052
Resultados transitados		- 1 080	-
	10	238 133	260 297
Resultado líquido do período		- 1 511	- 1 080
Total do capital próprio		236 622	259 217
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	11	7 308	7 308
Financiamentos obtidos	12	47 304	60 500
		54 612	67 808
Passivo corrente			
Fornecedores		56	113
Estado e outros entes públicos	8	5 744	3 696
Accionistas		4	3
Empresas do grupo	7	2 010	1 869
Financiamentos obtidos	12	51 465	29 509
Outras contas a pagar	9	1 314	855
Outros passivos financeiros	13	1 255	1 283
		61 848	37 328
Total do passivo		116 460	105 136
Total do capital próprio e do passivo		353 082	364 353
O Técnico Oficial de Contas		O Conselho de Administração	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	Dez. 2012	Dez. 2011
RENDIMENTOS E GASTOS			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias		-	- 10
Fornecimentos e serviços externos	15	- 542	- 595
Gastos com o pessoal	16	- 1 142	- 1 024
Outros rendimentos e ganhos		-	36
Outros gastos e perdas	17	- 482	- 103
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		- 2 166	- 1 696
Gastos/reversões de depreciação e amortização		0	0
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos)		- 2 166	- 1 696
Juros e rendimentos similares obtidos	19	5 140	5 092
Juros e gastos similares suportados	19	- 4 829	- 5 039
Resultados antes de impostos		- 1 855	- 1 643
Imposto sobre os resultados	18	344	563
Resultado líquido		- 1 511	- 1 080
Resultado por acção – básico e diluído (em euros por acção)		- 0,01	- 0,01
A quantidade média ponderada de acções: 126 166 120, em 2012; 126 212 538 em 2011.			

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

(Valores expressos em milhares de euros)	Dez. 2012	Dez. 2011
Resultado líquido do período	- 1 511	- 1 080
Gasto reconhecido directamente no capital próprio	0	0
Rendimento reconhecido directamente no capital próprio	0	0
Total dos rendimentos e gastos reconhecidos no período	- 1 511	- 1 080

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Valores expressos em milhares de euros)	Dez. 2012	Dez. 2011
ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Pagamentos a fornecedores	- 593	- 562
Pagamentos ao pessoal	- 946	- 870
Fluxo gerado pelas operações	- 1 539	- 1 432
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	- 2 114	3 511
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	- 631	- 230
Fluxos das actividades operacionais	- 4 284	1 849
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	118 088	202 311
Juros e rendimentos similares	5 825	3 920
	123 913	206 231
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	- 118 311	- 223 325
Fluxos das actividades de investimento	5 602	- 17 094
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	48 327	307 585
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	- 39 522	- 282 301
Juros e gastos similares	- 4 604	- 5 974
Dividendos	- 20 159	- 12 619
Aquisição de acções próprias	- 686	-
	- 64 971	-300 894
Fluxos das actividades de financiamento	- 16 644	6 691
Variação de caixa e seus equivalentes	- 15 326	- 8 554
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	15 044	23 598
Caixa e seus equivalentes no fim do período	- 282	15 044

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Valores expressos em milhares de euros.

Ano de 2011	Saldo Inicial	Movimento	Saldo Final
Capital social	133 000	-	133 000
Acções próprias - valor nominal	- 6 788	-	- 6 788
Acções Próprias - prémios e descontos	541	-	541
Prémios de emissão de acções	38 893	-	38 893
Reservas de reavaliação	4 052	-	4 052
Reservas legais	10 887	1 356	12 243
Outras reservas indisponíveis	6 247	-	6 247
Reservas especiais	103	-	103
Reservas resultantes da venda de acções próprias	339	-	339
Reservas livres	58 529	13 138	71 667
Resultado líquido:			
> Exercício de 2010	27 115	- 27 115	-
> Exercício de 2011	-	- 1 080	- 1 080
	272 918	- 13 701	259 217

Ano de 2012	Saldo Inicial	Movimento	Saldo Final
Capital social	133 000	-	133 000
Acções próprias - valor nominal	- 6 788	- 597	- 7 385
Acções Próprias - prémios e descontos	541	- 325	216
Prémios de emissão de acções	38 893	-	38 893
Reservas de reavaliação	4 052	-	4 052
Reservas legais	12 243	-	12 243
Outras reservas indisponíveis	6 247	922	7 169
Reservas especiais	103	-	103
Reservas resultantes da venda de acções próprias	339	-	339
Reservas livres	71 667	- 21 084	50 583
Resultados transitados	-	- 1 080	- 1 080
Resultado líquido:			
> Exercício de 2011	- 1 080	1 080	-
> Exercício de 2012	-	- 1 511	- 1 511
	259 217	- 22 595	236 622

24

Os movimentos nos capitais próprios resumem-se como segue:

	Ano 2012	Ano 2011
Aquisição de acções próprias	- 922	-
Distribuição de dividendos	- 20 162	- 12 621
Resultado líquido	- 1 511	- 1 080
	- 22 595	- 13 701

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

1. INTRODUÇÃO

A Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM, designação que poderá também abranger o conjunto da Corticeira Amorim SGPS e suas participadas) resultou da transformação da Corticeira Amorim, S.A., numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objecto social é gestão das participações do Grupo Amorim no sector da cortiça.

As empresas participadas directa e indirectamente pela Corticeira Amorim têm como actividade principal a fabricação, comercialização e distribuição de todos os produtos de cortiça.

A Corticeira Amorim não detém directa ou indirectamente interesses em propriedades onde se faça o cultivo e exploração do sobreiro, árvore fornecedora da cortiça que é a principal matéria-prima usada nas suas unidades transformadoras. A aquisição da cortiça faz-se num mercado aberto, onde interagem múltiplos agentes, tanto do lado da procura como da oferta.

A actividade da Corticeira Amorim estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A Corticeira Amorim é uma empresa portuguesa com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira, sendo as acções representativas do seu capital social de 133 000 000 euros cotadas na Euronext Lisboa – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas em Conselho de Administração do dia 18 de Fevereiro de 2013.

Excepto quando mencionado outra unidade, os valores numéricos referidos nestas notas são apresentados em milhares de euros.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptado na União Europeia, em vigor no final de 2012.

Existem as seguintes novas normas adoptadas pela União Europeia que são de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2012.

- IFRS 7 (alteração), 'Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferência de activos financeiros Esta alteração à IFRS 7 refere-se às exigências de divulgação a efectuar relativamente a activos financeiros transferidos para terceiros mas não desreconhecidos do balanço por a entidade manter obrigações associadas ou envolvimento continuado.

A aplicação destas normas não provocou impactos significativos nas Demonstrações financeiras apresentadas.

2 - Novas normas e alterações a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para períodos anuais que se iniciem a partir de 1 de Julho de 2012 ou em data posterior:

2.1 Normas

- IAS 1 (alteração), ‘Apresentação de demonstrações financeiras’. Esta alteração requer que as Entidades apresentem de forma separada os itens contabilizados como Outros rendimentos integrais, consoante estes possam ser reciclados ou não no futuro por resultados do exercício e o respectivo impacto fiscal, se os itens forem apresentados antes de impostos.
- IAS 12 (alteração), ‘Impostos sobre o rendimento’. Esta alteração requer que uma Entidade mensure os impostos diferidos relacionados com activos dependendo se a Entidade estima recuperar o valor líquido do ativo através do uso ou da venda, excepto para as propriedades de investimento mensuradas de acordo com o modelo do justo valor. Esta alteração incorpora na IAS 12 os princípios incluídos na SIC 21, a qual é revogada.
- IAS 19 (revisão 2011), ‘Benefícios aos empregados’. Esta revisão introduz diferenças significativas no reconhecimento e mensuração dos gastos com benefícios definidos e benefícios de cessação de emprego, bem como nas divulgações a efectuar para todos os benefícios concedidos aos empregados. Os desvios actuariais passam a ser reconhecidos de imediato e apenas nos “Outros rendimentos integrais (não é permitido o método do corredor). O custo financeiro dos planos com fundo constituído é calculado na base líquida da responsabilidade não fundeada. Os Benefícios de cessação de emprego apenas qualificam como tal se não existir qualquer obrigação do empregado prestar serviço futuro.
- Melhorias às normas 2009-2011, a aplicar maioritariamente para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2013. Esta alteração está ainda sujeita ao processo de adopção pela União Europeia. O processo de melhoria anual de 2009-2011 afecta as normas: IFRS 1, IAS 1, IAS 16, IAS 32 e IAS 34.
- IFRS 1 (alteração), ‘Adopção pela primeira vez das IFRS’ (a aplicar na UE nos exercícios que se iniciem o mais tardar em ou após 1 de Janeiro de 2013). Esta alteração visa incluir uma isenção específica para as entidades que operavam anteriormente em economias hiperinflacionárias, e adoptam pela primeira vez as IFRS. A isenção permite a uma Entidade optar por mensurar determinados activos e passivos ao justo valor e utilizar o justo valor como “custo considerado” na demonstração da posição financeira de abertura para as IFRS. Outra alteração introduzida refere-se à substituição das referências a datas específicas por “data da transição para as IFRS” nas excepções à aplicação retrospectiva da IFRS.
- IFRS 1 (alteração) ‘Adopção pela primeira vez das IFRS – Empréstimos do governo’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2013). Esta alteração está ainda sujeita ao processo de adopção pela União Europeia. Esta alteração visa esclarecer como é que as entidades que adoptam as IFRS pela primeira vez devem contabilizar um empréstimo do governo com uma taxa de juro inferior à taxa de mercado. Também introduz uma isenção à aplicação retrospectiva, semelhante à atribuída às entidades que já reportavam em IFRS, em 2009.
- IFRS 10 (novo), ‘Demonstrações financeiras consolidadas’ (a aplicar na UE nos exercícios que se iniciem o mais tardar em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IFRS 10 substitui todos os princípios associados ao controlo e consolidação incluídos na IAS 27 e SIC 12, alterando a definição de controlo e os critérios aplicados para determinar o controlo. O princípio base de que o consolidado apresenta a empresa mãe e as subsidiárias como uma entidade única mantém-se inalterado.
- IFRS 11 (novo), ‘Acordos conjuntos’ (a aplicar na UE nos exercícios que se iniciem o mais tardar em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IFRS 11 centra-se nos direitos e obrigações associados aos acordos conjuntos em vez da forma legal. Acordos conjuntos podem ser Operações conjuntas (direitos sobre activos e obrigações) ou Empreendimentos conjuntos (direitos sobre o activo líquido por aplicação do método da equivalência patrimonial). A consolidação proporcional deixa de ser permitida na mensuração de Entidades conjuntamente controladas.

- IFRS 12 (novo) – ‘Divulgação de interesses em outras entidades’ (a aplicar na UE nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta norma estabelece os requisitos de divulgação para todos os tipos de interesses em outras entidades, incluindo empreendimentos conjuntos, associadas e entidades de fim específico, de forma a avaliar a natureza, o risco e os impactos financeiros associados ao interesse da Entidade.
- Alteração à IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 – ‘Regime de transição’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2013). Esta alteração está ainda sujeita ao processo de adopção da União Europeia. Esta alteração clarifica que, quando da aplicação da IFRS 10 resulte um tratamento contabilístico de um investimento financeiro diferente do seguido anteriormente, de acordo com a IAS 27/SIC 12, os comparativos têm de ser reexpressos mas apenas para o período comparativo anterior, e as diferenças apuradas, à data de início do período comparativo, são reconhecidas no capital próprio. Divulgações específicas são exigidas pela IFRS 12.
- Alteração à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 – ‘Entidades gestoras de participações financeiras’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta alteração está ainda sujeita ao processo de adopção da União Europeia. Esta alteração inclui a definição de Entidade gestora de participações financeiras e introduz o regime de excepção à obrigação de consolidar, para as Entidades gestoras de participações financeiras que qualifiquem como tal, uma vez que todos os investimentos serão mensurados ao justo valor. Divulgações específicas são exigidas pela IFRS 12.
- IFRS 13 (novo) – ‘Justo valor: mensuração e divulgação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2013). A IFRS 13 tem como objectivo aumentar a consistência, ao estabelecer uma definição de justo valor e constituir a única base dos requisitos de mensuração e divulgação do justo valor a aplicar de forma transversal a todas as IFRS.
- IAS 27 (revisão 2011) ‘Demonstrações financeiras separadas’ (a aplicar na UE nos exercícios que se iniciem o mais tardar em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IAS 27 foi revista após a emissão da IFRS 10 e contém os requisitos de contabilização e divulgação para investimentos em subsidiárias, e empreendimentos conjuntos e associadas quando uma Entidade prepara demonstrações financeiras separadas.
- IAS 28 (revisão 2011) ‘Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos’ (a aplicar na UE nos exercícios que se iniciem o mais tardar em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IAS 28 foi revista após a emissão da IFRS 11 passando a incluir no seu âmbito o tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, e estabelecendo os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial.
- IFRS 7 (alteração), ‘Divulgações – compensação de activos e passivos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2013). Esta alteração é parte do projecto de “compensação de activos e passivos” do IASB e introduz novos requisitos de divulgação sobre os direitos de compensação (de activos e passivos) não contabilizados, os activos e passivos compensados e o efeito destas compensações na exposição ao risco de crédito.
- IAS 32 (alteração) ‘Compensação de activos e passivos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta alteração é parte do projecto de “compensação de activos e passivos” do IASB a qual clarifica a expressão “deter actualmente o direito legal de compensação” e clarifica que alguns sistemas de regularização pelos montantes brutos (câmaras de compensação) podem ser equivalentes à compensação por montantes líquidos.
- IFRS 9 (novo), ‘Instrumentos financeiros – classificação e mensuração’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015). Esta norma está ainda sujeita ao processo de adopção pela União Europeia. Trata-se da primeira fase da IFRS 9, na qual se prevê a existência de duas categorias de mensuração: o custo amortizado e o justo valor. Todos os instrumentos de capital são mensurados ao justo valor. Um instrumento financeiro é mensurado ao custo amortizado apenas quando a Entidade o detém para receber os cash-flows contratuais e os cash-flows

representam o nominal e juros. Caso contrário os instrumentos financeiros, são valorizados ao justo valor por via de resultados.

2.2 Interpretações

- IFRIC 20 (nova), 'Custos de descoberta na fase de produção de uma mina a céu aberto' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2013). Esta interpretação refere-se ao registo dos custos de remoção de resíduos na fase inicial de uma mina a céu aberto, como um activo, considerando que a remoção dos resíduos gera dois benefícios potenciais: a extracção imediata de recursos minerais e a abertura de acesso a quantidade adicionais de recursos minerais a extrair no futuro.

Não são esperados efeitos significativos decorrentes da adopção destas normas.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas usadas na preparação das demonstrações financeiras individuais foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

- Investimentos em subsidiárias e associadas e em outros activos financeiros

São considerados como empresas do Grupo, muitas vezes designadas também como subsidiárias, as empresas nas quais a CORTICEIRA AMORIM detenha directa ou indirectamente mais de 50% dos direitos de voto, ou detenha o poder de controlar a respectiva gestão, nomeadamente nas decisões da área financeira e operacional.

São consideradas como empresas associadas as empresas onde a CORTICEIRA AMORIM tem uma influência significativa mas não o controlo da gestão. Em termos jurídicos esta influência acontece normalmente nas empresas em que a participação se situa entre os 20% e os 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são valorizados ao custo de aquisição. Em caso de perda de imparidade, o valor do investimento financeiro é ajustado em consonância, sendo o respectivo ajuste considerado uma perda do exercício.

- Clientes e outras dívidas a receber

As dívidas de clientes e outras a receber são registadas pelo seu valor nominal, ajustadas subsequentemente por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflectam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados no exercício em que sejam reconhecidas.

- Caixa e equivalentes a caixa

O montante incluído em "Caixa e depósitos bancários" é composto pelos valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento inferior a três meses, para os quais os riscos de alteração de valor não é significativo. Na Demonstração de Fluxos de Caixa, o valor de "Caixa e equivalentes a caixa" inclui ainda os valores a descoberto de contas de depósitos bancários que estão incluídos no passivo corrente em "Financiamentos obtidos".

- Financiamentos obtidos

Incluem o valor dos empréstimos obtidos. Eventuais despesas atribuíveis à entidade emprestadora, são deduzidos à dívida e reconhecidos ao longo do período de vida do empréstimo, de acordo com a taxa de juro efectiva.

Os juros dos empréstimos obtidos são reconhecidos como custo à medida que são incorridos.

- Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende o imposto corrente e o imposto diferido. O imposto corrente é determinado com base no resultado líquido contabilístico, ajustado de acordo com a legislação fiscal.

A Sociedade é tributada pelo regime especial de determinação da matéria colectável em relação às sociedades do grupo em que a CORTICEIRA AMORIM é dominante, consignado pelo artigo 69.º do código do IRC (RETGS).

O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa filial, com base na sua situação fiscal individual, e imputado à CORTICEIRA AMORIM (empresa dominante do grupo do RETGS).

O cálculo da estimativa para impostos é efectuado com base na matéria colectável consolidada das seguintes empresas:

- ◆ Corticeira Amorim, SGPS, SA
- ◆ Amorim Compcork, Lda.
- ◆ Amorim Cork Research & Services, Lda.
- ◆ Amorim Cork Composites, SA
- ◆ Amorim Florestal, SA
- ◆ Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, SA
- ◆ Amorim Irmãos, SA
- ◆ Amorim Irmãos, SGPS, SA
- ◆ Amorim Natural Cork, SA
- ◆ Amorim Revestimentos, SA
- ◆ Equipar – Participações Integradas, S.G.P.S., Lda.
- ◆ Portocork Internacional, SA
- ◆ Sociedade Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda.

Os resultados positivos ou negativos, que resultam dos ajustamentos da consolidação fiscal, são da responsabilidade da empresa consolidante.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização. No final de cada exercício é efectuada uma reapreciação dos activos por impostos diferidos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

- Provisões

São reconhecidas provisões quando a CORTICEIRA AMORIM tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e seja provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante seja estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

Quando existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas da qual não é provável que resulte uma saída de recursos, ou esta não pode ser estimada com fiabilidade, essa situação é tratada como um passivo contingente, o qual é divulgado nas demonstrações financeiras, excepto se considerada remota a possibilidade de saída de recursos.

- Locação

Sempre que um contrato indicié a transferência substancial dos riscos e dos benefícios inerentes ao bem em causa para a CORTICEIRA AMORIM, a locação será classificada como financeira. Todas as outras locações são consideradas como operacionais, sendo os respectivos pagamentos registados como custos do exercício.

- Instrumentos financeiros derivados

A Corticeira Amorim utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de câmbio à vista e a prazo, opções e swaps, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A CORTICEIRA AMORIM não utiliza instrumentos financeiros para especulação. A empresa adopta a contabilização de acordo com contabilidade de cobertura (hedge accounting) respeitando integralmente o disposto nos normativos respectivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pelo departamento de tesouraria central (Sala de Mercados), obedecendo a normas aprovadas pela respectiva administração. Os instrumentos financeiros derivados são inicialmente reconhecidos no balanço ao seu custo inicial e depois remensurados ao seu justo valor.

4. FLUXOS DE CAIXA

i) Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

Rubrica	Dez. 2012	Dez. 2011
Numerário	1	2
Depósitos bancários imediatamente disponíveis	2	15 086
Equivalentes a caixa:		
Descobertos bancários	- 285	-44
Caixa e seus equivalentes	- 282	15 044
Disponibilidades constantes da Demonstração da Posição Financeira:		
Caixa	1	2
Depósitos bancários	2	15 086
	3	15 088

ii) Outras informações

A 31 de Dezembro de 2012, havia um total de 33 215 milhares de euros de facilidades de créditos não utilizados (43 456, em 31 de Dezembro de 2011).

5. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A actividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a vários riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de liquidez e risco de capital.

Risco de mercado

A exposição da CORTICEIRA AMORIM ao risco de mercado traduz-se na sua exposição ao risco de taxa de juro.

A 31 de Dezembro de 2012 e 2011 os financiamentos da CORTICEIRA AMORIM venciam juros a taxa variável. O risco de taxa de juro resulta, essencialmente, dos empréstimos obtidos não correntes, os quais representavam no final de exercício cerca de 48% do total dos financiamentos obtidos (2011: 67%). No exercício de 2010 a CORTICEIRA AMORIM contratou um swap de taxa de juro com o objectivo de realização de cobertura económica do risco de taxa de juro, mas que contabilisticamente foi tratado como derivado de negociação. À data de 31 de Dezembro de 2012, por cada 0,1% de variação nas taxas de juro de empréstimos denominadas em euros, o efeito no resultado líquido da CORTICEIRA AMORIM seria cerca de 99 K€.

Risco de Liquidez

O departamento de tesouraria da CORTICEIRA AMORIM analisa regularmente os cash flows previsionais de modo a assegurar que existe liquidez suficiente para o grupo satisfazer as suas necessidades operacionais e, em simultâneo, dar cumprimento às obrigações associadas às varias linhas de financiamento. Os excedentes de liquidez são investidos em depósitos remunerados de curto prazo. Os cash flows não descontados estimados pela maturidade contratual, para os passivos financeiros (derivados e não derivados) em aberto à data de relato financeiro é apresentado abaixo:

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 4 anos	Mais de 4 anos	Total
Financiamentos obtidos	29 509	45 000	15 500	-	90 009
Fornecedores	113	-	-	-	113
Estado e outros entes públicos	3 696	-	-	-	3 696
Accionistas	3	-	-	-	3
Empresas do grupo	1 869	-	-	-	1 869
Outras contas a pagar	855	-	-	-	855
Outros passivos financeiros	1 283	-	-	-	1 283
Total a 31 de Dezembro de 2011	37 328	45 000	15 500	0	97 828

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 4 anos	Mais de 4 anos	Total
Financiamentos obtidos	51 465	40 359	6 945	-	98 769
Fornecedores	56	-	-	-	56
Estado e outros entes públicos	5 744	-	-	-	5 744
Accionistas	4	-	-	-	4
Empresas do grupo	2 010	-	-	-	2 010
Outras contas a pagar	1 314	-	-	-	1 314
Outros passivos financeiros	1 255	-	-	-	1 255
Total a 31 de Dezembro de 2012	61 848	40 359	6 945	0	97 828

A cobertura do risco de liquidez, definida como a capacidade para responder a responsabilidades assumidas, é feita, no essencial, pela existência de um conjunto de linhas de crédito imediatamente disponíveis. Estas facilidades asseguram à CORTICEIRA AMORIM uma capacidade de liquidar posições num prazo bastante curto, permitindo a necessária flexibilidade na condução dos seus negócios.

Risco de capital

O objectivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos Accionistas e os correspondentes benefícios aos restantes *Stakeholders* da CORTICEIRA AMORIM. Para a prossecução deste objectivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura óptima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos Accionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o *pay-out* relativo aos dividendos a distribuir, transaccionar acções próprias, aumentar o capital social por emissão de acções e venda de activos entre outras medidas.

O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de Autonomia Financeira. A Administração tem considerado 40% como sendo o valor indicativo de uma estrutura óptima, atendendo às características da empresa e do sector económico em que se enquadra. Considera ainda que, conforme as condições objectivas da conjuntura económica em geral e do sector em particular, aquele rácio, para o conjunto das empresas do Grupo, não deverá situar-se fora do intervalo 35%-45%. No entanto, em termos de contas individuais, este rácio apresentou valores mais elevados, como segue:

	2012	2011
Capital Próprio a 31 de Dezembro	236 622	259 217
Activo a 31 de Dezembro	353 082	364 353
Autonomia Financeira	67,0%	71,1%

6. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

	2012	2011
Saldo inicial	181 063	141 123
Aumentos	380	40 000
Alienações	-	- 60
Saldo final	181 443	181 063

Os aumentos, em 2012, referem-se à cobertura de prejuízos da Amorim Cork Research & Services, Lda; e, em 2011, à subscrição do aumento do capital social da Amorim Revestimentos, SA, em 40 milhões de euros.

As alienações, em 2011, referem-se à venda de 0,099% da participação na sociedade Amorim Natural Cork, SA à subsidiária Amorim & Irmãos, SGPS, SA.

- Outras informações

Empresas	Sede	%	Valor de Custo	Prestações suplementares	Ajustamentos	Participação Financeira Dez. 2012	Participação Financeira Dez. 2011
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	S. M ^a . Feira	100%	6 344	-	-	6 344	6 344
Amorim Brasil – C.I.I.E.A.C., Lda	Brasil	99%	40	904	- 944	0	0
Amorim Cork Composites, SA	S. M ^a . Feira	100%	40 076	44 050	-	84 126	84 126
Amorim Cork Research & Services, Lda	S. M ^a . Feira	100%	430	339	-	769	389
Amorim Natural Cork, SA	S. M ^a . Feira	99,90%	50 000	-	-	50 000	50 000
Amorim Revestimentos, SA	S.P.Oleiros	72,73%	40 000	-	-	40 000	40 000
General Inv. & Participations Ginpar, SA	Marrocos	99,76%	204	-	-	204	204
			137 094	45 293	- 944	181 443	181 063

7. EMPRESAS DO GRUPO

Com exceção dos suprimentos concedidos à Amorim Cork Composites, SA, todos os empréstimos concedidos a subsidiárias e obtidos de subsidiárias vencem juros à taxa de mercado.

i) Activo não corrente

Refere-se ao saldo dos suprimentos concedidos às subsidiárias seguintes:

	31 Dez. 2012	31 Dez. 2011
Amorim Cork Composites, SA	63 500	64 500
Amorim Natural Cork, SA	32 775	37 995
	96 275	102 495

33

ii) Activo corrente

	Dez. 2012	Dez. 2011
Dívidas a receber de filiais		
- Empréstimos:		
Amorim Cork Research & Services, Lda.	29 779	140
Amorim Natural Cork, SA	19 680	-
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	4 936	-
Amorim Florestal, SA	1 250	22 500
Amorim Cork Composites, SA	600	1 600
Amorim Revestimentos, SA	-	12 625
Amorim & Irmãos, SA	-	12 000
Amorim Isolamentos, SA	-	56 245
	56 245	1 317
- Juros de empréstimos		
Amorim Natural Cork, SA	1 891	2 961
- Impostos do R.E.T.G.S.:		
Amorim & Irmãos, SA	8 384	9 477
Amorim Revestimentos, SA	2 953	-
Amorim Florestal, SA	1 799	102
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	1 125	1 089
Amorim Cork Composites, SA	711	463
Amorim Industrial Solutions – Imobiliária, SA	144	153
Equipar – Participações Integradas, S.G.P.S, Lda.	52	59
Portocork Internacional, SA	2	15 170
	15 170	-
	73 306	64 486

iii) Passivo corrente

	Dez. 2012	Dez. 2011
Dívidas a pagar a filiais		
- Impostos do R.E.T.G.S.:		
Amorim Natural Cork, SA	1 536	1 300
Amorim Compcork, Lda	379	26
Amorim Cork Research & Services, Lda.	95	166
Amorim Revestimentos, SA	-	375
Portocork Internacional, SA	-	2
	2 010	1 869

8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

ii) Activo corrente

	31 Dez. 2012	31 Dez. 2011
Impostos a recuperar do Estado		
Pagamento Especial por Conta (PEC)	434	434
IRC do exercício de 2011	900	-
	1 334	434

ii) Passivo corrente

Os impostos a pagar ao Estado referem-se aos seguintes:

	Dez. 2012	Dez. 2011
Impostos do R.E.T.G.S.	5 654	3 629
Impostos retidos na fonte	56	35
Contribuições para a Segurança Social	30	30
Outros	4	2
	5 744	3 696

Não existem dívidas em mora ao Estado.

9. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

i) Outras contas a receber

	Dez. 2012	Dez. 2011
Periodização económica de rendimentos:		
Juros de aplicações em depósitos a prazo	-	79
Juros de empréstimos a subsidiárias	648	213
Recuperação de Gastos	2	24
Outros créditos	2	2
	652	318

ii) Outras contas a pagar

	Dez. 2012	Dez. 2011
Periodização económica de gastos:		
Gastos referentes a financiamentos bancários	647	645
Juros de empréstimos de subsidiárias	100	-
Remunerações e encargos patronais sobre remunerações	132	132
Outros gastos	34	34
Compra de acções próprias	236	-
Outras dívidas a pagar	165	44
	1 314	855

9. CAPITAL E RESERVAS

- Capital social

O capital social da Empresa está representado por cento e trinta e três milhões de acções ao portador, escriturais, de valor nominal unitário de um euro, cada, que conferem direito a dividendos.

- Acções próprias

Em 2012, a Empresa adquiriu em diversas sessões de bolsa 596 000 acções próprias, representativas de 0,4481% do seu capital social, pelo preço médio unitário de custo de 1,5467 euros e global de 921 851,46 euros, incluindo custos de aquisição. Durante o ano de 2012 não alienou qualquer acção própria. A 31 de Dezembro de 2012, detinha 7 383 962 acções próprias, representativas de 5,552% do seu capital social.

Em 2011, a Empresa não adquiriu nem alienou acções próprias. A 31 de Dezembro de 2011, detinha 6 787 462 acções, representativas de 5,103% do seu capital social.

- Dividendos

Em 29 de Março de 2012, a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir dividendos no valor de 8 645 milhares de euros, a que corresponde o valor 6,5 cêntimos por cada acção e, em 30 de Novembro de 2012, aprovou distribuir dividendos no valor de 12 635 milhares de euros, a que corresponde o valor 9,5 cêntimos por cada acção. Após a dedução dos dividendos correspondentes às acções próprias, ficaram disponíveis para pagamento, a partir do dia 30 de Abril de 2012, dividendos no montante de 8 204 milhares de euros e, a partir do dia 20 de Dezembro de 2012, dividendos no montante de 11 958 milhares de euros, respectivamente.

Em 1 de Abril de 2011, a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir dividendos no valor de 13 300 milhares de euros, a que corresponde o valor 10 cêntimos por cada acção. Após a dedução dos dividendos correspondentes às acções próprias, ficaram disponíveis para pagamento, a partir do dia 2 de Maio de 2011, dividendos no montante de 12 621 milhares de euros.

10. PROVISÕES

Provisões para impostos	Ano 2012	Ano 2011
Saldo inicial	7 308	6 689
Aumentos	-	619
Saldo final	7 308	7 308

Os processos fiscais em aberto referem-se a situações relativas aos exercícios de 1996, 1997, 2005, 2006, 2007, 2009 e 2010. O exercício de 2010 foi o último exercício revisto pelas autoridades fiscais portuguesas.

Os processos têm origem, basicamente, em questões relacionadas com a prestação de garantias não remuneradas entre empresas do Grupo, em empréstimos entre empresas do Grupo (Imposto de Selo), com a dedutibilidade de juros das sociedades gestoras de participações sociais (SGPS), com a não aceitação de gastos como gastos fiscais e com perdas relacionadas com a liquidação de subsidiárias.

A natureza dos valores reclamados é relativa a liquidações do IRC e Imposto de Selo.

As provisões para impostos, no total de 7.308 milhares de euros, referem-se em 2.170 a impostos da actividade da empresa Amorim Industrial Solutions II, a qual era totalmente detida pela CORTICEIRA AMORIM e foi dissolvida no ano de 2007 e em 5.138 a impostos do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS).

No final de cada exercício, é efectuada uma análise dos processos fiscais em curso, sendo o desenvolvimento processual dos mesmos tido em conta e, assim, aferida a necessidade de provisionar novas situações, ou de reverter, ou reforçar provisões já existentes. As provisões correspondem a situações que, pelo seu desenvolvimento processual, ou pela doutrina/jurisprudência entretanto surgida, indiciam uma probabilidade de terem um desfecho desfavorável para a Corticeira Amorim e em que, a verificar-se tal desfecho, o exfluxo pode ser estimado com fiabilidade.

O valor dos processos judiciais à data do fecho de contas 2012 montava aos 4.070 milhares de euros, exclusivamente processos fiscais. Daquele total, cerca de 2.170 milhares de euros encontravam-se provisionados.

O valor dos processos fiscais em aberto, tanto em fase graciosa como judicial elevava-se a 14.371 milhares de euros. Este valor inclui 4.468 milhares de euros de capital em dívida e 9.903 milhares de euros de valor de IRC associado.

Considera-se adequado o montante de 7.308 milhares de euros de provisões existentes para fazer face a contingências relativas a impostos sobre o rendimento.

11. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos vencem juros a taxas de mercado e são totalmente denominados em euros. O custo médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 5,2% (2011: 5,1%).

Em Junho de 2011 a Empresa emitiu 50 obrigações não convertíveis, com o valor nominal de quinhentos mil euros, cada uma, por subscrição particular e com a maturidade a dois anos. Os juros são calculados na base Actual/360 e vencem-se semestralmente e postecipadamente em 20 de Dezembro e 20 de Junho, de cada ano, até à data do reembolso total, que será efectuado ao par em 20 de Junho de 2013.

A empresa contratou diversos programas de emissões de papel comercial, dos quais se detalha:

	2012	2011
Montante global contratado em 31 de Dezembro	65 500	95 500
Montante utilizado em 31 de Dezembro	35 500	55 500
Prazo médio ponderado das emissões	18 dias	36 dias

Os financiamentos obtidos que vencem a médio e longo prazo (passivo não corrente) referem-se:

	Dez. 2012	Dez. 2011
Empréstimo obrigacionista	-	25 000
Papel comercial	15 500	35 500
Empréstimos da banca	(*) 31 804	-
	47 304	60 500

(*) Deduzido de 196 de despesas.

O vencimento, relativamente a 31 de Dezembro de 2012 e de 2011, ocorrerá:

Data de referência	A mais de 1 ano	A mais de 2 e menos de 5 anos	A mais de 5 anos	Total
31 Dez. 2012	40 500	7 000	-	47 500
31 Dez. 2011	45 000	15 500	-	60 500

À data de fecho de contas 2012, a CORTICEIRA AMORIM tinha linhas de financiamento cuja documentação contratual de suporte incluía covenants genericamente usados neste tipo de contratos, nomeadamente: cross-default, pari passu e, em alguns casos, negative pledge, e rácios financeiros.

A CORTICEIRA AMORIM tinha utilizado naquela data linhas de crédito às quais estavam associados covenants financeiros (com base nas contas consolidadas do grupo). Estes consubstanciavam-se, essencialmente, no cumprimento de rácios que permitem acompanhar a situação financeira consolidada da empresa, nomeadamente a sua capacidade para garantir o serviço da dívida. O rácio mais utilizado era o que relaciona a Dívida com o EBITDA gerado pela Sociedade (Dívida remunerada líquida/EBITDA corrente). Também os rácios que relacionam o EBITDA com os juros suportados (EBITDA corrente/Juros líquidos) e o valor dos Capitais Próprios com o Total do Balanço (Autonomia Financeira) estão presentes em alguns dos contratos.

37

A 31 de Dezembro de 2012, estes rácios registavam os seguintes valores consolidados:

Dívida remunerada líquida / EBITDA corrente	1,47
EBITDA corrente / juros líquidos	16,9
Autonomia Financeira	45,9%

Os rácios acima mencionados cumpriam larga e integralmente as exigências constantes dos contratos que formalizavam as referidas linhas de crédito. Na eventualidade do seu não cumprimento, haveria a possibilidade de tal circunstância conduzir ao reembolso antecipado dos montantes tomados.

Para além do referido cumprimento informa-se que a capacidade de assegurar o serviço de dívida estava ainda reforçada pela existência, à data de 31 de Dezembro de 2012, de 33.215 milhares de euros de facilidades de crédito não utilizadas.

Os financiamentos obtidos que vencem a menos de um ano (passivo corrente) referem a:

	Dez. 2012	Dez. 2011
Empréstimo obrigacionista	(*) 24 923	-
Papel comercial	20 000	19 715
Empréstimos da banca	(**) 3 272	9 794
Empréstimos de subsidiárias	3 270	-
	51 465	29 509

(*) Deduzido de 77 de despesas.

(**) Deduzido de 13 de despesas.

12. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Durante o primeiro trimestre de 2010, foi firmada uma operação de swap de taxa de juro a cinco anos, sobre um nominal de 30 milhões de euros. Pela operação, a Sociedade comprometeu-se a pagar juros à taxa fixa e em troca receber juros à taxa variável, um proxy da Euribor 6 meses. A 31 de Dezembro de 2012 o justo valor desse swap era de -1255 milhares de euros (-1283 milhares de euros, a 31 de Dezembro de 2011).

Este derivado é o instrumento financeiro a justo valor nas contas da sociedade. Não sendo transaccionado em mercado, não tem cotação (derivado “*over the counter*”).

De acordo com o normativo contabilístico, a hierarquia de mensurações de justo valor de activos e passivos financeiros tem os seguintes níveis:

Nível 1 – Preços cotados (não ajustados) em mercados activos para activos ou passivos idênticos

Nível 2 – inputs diferentes de preços cotados, que sejam observáveis para o activo ou passivo, directa ou indirectamente

Nível 3 - inputs para o activo ou passivo que não se baseiem em dados de mercado observáveis (inputs não observáveis).

O justo valor foi determinado através de avaliação por uma instituição financeira, a qual utiliza entre outros inputs um índice proprietário (Nível 3).

13. ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os activos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de Empréstimos e Contas a receber. Por sua vez os passivos financeiros são, essencialmente, Passivos a custo amortizado.

	Empréstimos concedidos e contas a receber	Activos disponíveis para venda	Total
Outros activos financeiros	-	47	47
Empresas do grupo	166 981	-	166 981
Estado e outros entes públicos	434	-	434
Outras contas a receber	318	-	318
Caixa e depósitos bancários	15 088	-	15 088
Total a 31 de Dezembro de 2011	182 821	47	182 868
Outros activos financeiros	-	47	47
Empresas do grupo	169 581	-	169 581
Estado e outros entes públicos	1 334	-	1 334
Outras contas a receber	652	-	652
Caixa e equivalentes	3	-	3
Total a 31 de Dezembro de 2012	171 570	47	171 617

	Justo valor por resultados	Outros passivos financeiros a custo amortizado	Total
Financiamentos obtidos	-	90 009	90 009
Fornecedores	-	113	113
Estado e outros entes públicos	-	3 696	3 696
Accionistas	-	3	3
Empresas do grupo	-	1 869	1 869
Outras contas a pagar	-	855	855
Outros passivos financeiros	1 283	-	1 283
Total a 31 de Dezembro de 2011	1 283	96 545	97 828
Financiamentos obtidos	-	98 769	98 769
Fornecedores	-	56	56
Estado e outros entes públicos	-	5 744	5 744
Accionistas	-	4	4
Empresas do grupo	-	2 010	2 010
Outras contas a pagar	-	1 314	1 314
Outros passivos financeiros	1 255	-	1 255
Total a 31 de Dezembro de 2012	1 255	107 897	109 152

14. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	2012	2011
Trabalhos especializados	299	318
Rendas e alugueres	135	132
Deslocações e estadas	30	41
Honorários	16	11
Combustíveis	14	13
Contencioso e notariado	14	11
Comunicação e sistemas informáticos	12	14
Conservação e reparação	8	10
Representação	2	32
Outros	12	13
	542	595

15. GASTOS COM O PESSOAL

	2012	2011
Remunerações dos órgãos sociais:		
Conselho de Administração	580	455
Conselho Fiscal	43	43
Remunerações do pessoal	348	366
Encargos sobre remunerações	158	148
Outros gastos com o pessoal	13	12
	1 142	1 024

A remuneração atribuída ao Revisor Oficial de Contas foi de 54 mil euros (igual valor em 2011) e aos Membros da Assembleia 13 mil euros (6,5 mil euros em 2011). Estas remunerações foram registadas na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos, em Trabalhos Especializados e em Honorários, respectivamente.

Durante o ano de 2012 a empresa teve em média ao seu serviço 18 pessoas (20 em 2011).

16. OUTROS GASTOS E PERDAS

	2012	2011
Donativos	378	54
Despesas não documentadas	44	5
Quotizações	30	31
Serviços bancários	28	2
Prémios atribuídos em concursos	-	8
Outros	2	3
	482	103

Os donativos foram concedidos às seguintes instituições:

	2012	2011
Fundação Albertina Ferreira de Amorim	341	41
WWF – European Policy Programme	34	-
Fundação Calouste Gulbenkian	2	-
Soc. Portuguesa das Missões Católicas Ultramarinas	1	-
Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto	-	10
Fundacion Festival Internacional Teatro a Mil (Chile)	-	3
	378	54

40

17. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

	2012	2011
Imposto de tributações autónomas	- 58	- 27
Crédito de imposto utilizado no R.E.T.G.S.	304	400
Provisão para impostos da Amorim Industrial Solutions II – I.C.B., SA (*)	-	- 619
Insuficiência/excesso de estimativa de impostos do R.E.T.G.S.:		
Benefícios fiscais (SIFIDE) com origem na Amorim & Irmãos, SA	-	535
Restituição da derrama municipal	-	290
Outra	98	- 16
Imposto sobre o rendimento	344	563

(*) A Amorim Industrial Solutions II – I.C.B., SA foi dissolvida no ano de 2007 e era totalmente detida pela CORTICEIRA AMORIM

Os resultados antes de impostos evoluíram para os seguintes prejuízos fiscais, como segue:

	2012	2011
Resultado antes de impostos	- 1 855	- 1 643
ACRÉSCIMOS:		
Donativos	337	3
Encargos financeiros	253	-
Gastos não documentados	44	5
Menos-valias contabilísticas	-	10
Outros	7	26
DEDUÇÃO:		
Majoração de donativos	-	2
Resultado fiscal	- 1 214	- 1 601

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CORTICEIRA AMORIM e das filiais com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM entende que as correcções resultantes de revisões ou inspecções por parte das autoridades fiscais, aquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de Dezembro de 2012.

18. GASTO LÍQUIDO DE FINANCIAMENTO

41

	2012	2011
Juros e rendimentos similares obtidos:		
Juros obtidos, referentes a empréstimos concedidos a filiais:		
Amorim Natural Cork, SA	2 225	2 989
Amorim & Florestal, SA	797	148
Amorim & Irmãos, SA	412	899
Amorim Revestimentos, SA	352	18
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	258	-
Amorim Cork Composites, SA	117	1
Amorim Isolamentos, SA	64	88
Amorim Cork Research & Services, Lda	60	2
	4 285	4 145
Juros obtidos de aplicações de tesouraria em bancos	827	940
Outros Juros obtidos	-	7
Justo valor de swap de taxa de juro	28	-
	(1) 5 140	5 092

Juros e gastos similares suportados:

Juros referentes a empréstimos obtidos de filiais:			
Amorim Industrial Solutions – Imobiliária, SA	72	-	
Amorim Compcork, Lda	28	-	
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	-	1 112	
Equipar – Participações Integradas, S.G.P.S, Lda	-	113	
Vatrya – Consultadoria e Marketing, Lda	-	33	
Amorim Florestal, SA	-	27	
Outras	1	5	
	101	1 290	
Juros referentes a empréstimos obtidos da empresa-mãe			
Juros, comissões e imposto de selo referentes a outros financiamentos	4 728	3 437	
Justo valor de swap de taxa de juro	-	158	
	(2)	4 829	5 039
Gasto líquido de financiamento	[(2) – (1)]	- 311	-53

19. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA POR GARANTIAS PRESTADAS

À data de 31 de Dezembro dos anos de 2012 e de 2011 encontravam-se prestadas as seguintes garantias:

Beneficiário	Motivo	31 Dez.2012 Valor	31 Dez.2011 Valor
- Autoridade Tributária e Aduaneira	Processos relativos a impostos	8 968	7 572
- Instituições financeiras	Confortos a linhas de crédito e garantias bancárias a empresas interligadas	72 647	67 618
		81 615	75 190

42

A empresa domina totalmente as sociedades a seguir indicadas, pelo que assume, relativamente a essas sociedades, as responsabilidades previstas no Código das Sociedades Comerciais:

- ◆ Amorim & Irmãos, SGPS, SA
- ◆ Amorim Cork Composites, SA
- ◆ Amorim Cork Research & Services, Lda

20. INFORMAÇÕES REQUERIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Informação relativa ao número 4 do artigo 5.º do Decreto- Lei n.º 318/94 de 24 de Dezembro.

i) - Relação dos créditos concedidos durante o ano de 2012 e respectivas posições devedoras à data de 31 de Dezembro de 2012:

	Data	Valor	Posição
Amorim & Irmãos, SA			
	30 Mar.	1 200	
	20 Abr.	2 100	
	26 Abr.	4 600	
	25 Maio	800	
	31 Maio	4 100	
	4 Jun.	300	
	25 Jun.	4 200	0
Amorim & Irmãos, SGPS, SA			
	14 Jun.	15 100	4 936
Amorim Cork Composites, SA			
	27 Jan.	1 500	
	6 Fev.	1 000	
	25 Maio	300	
	31 Maio	1 200	
	25 Jun.	2 350	
	4 Jul.	2 600	
	28 Set.	150	
	19 Dez.	3 600	64 100
Amorim Isolamentos, SA			
	5 Jan.	300	
	27 Jan.	500	
	30 Mar.	300	
	31 Maio	300	
	28 Set.	200	0
Amorim Natural Cork, SA			
	6 Jul.	3 600	
	27 Jul.	2 070	
	26 Set.	15 470	
	6 Dez.	1 600	
	11 Dez.	1 940	
	21 Dez.	2 000	52 455
Amorim Cork Research & Services, Lda.			
	17 Jan.	120	
	23 Jan.	90	
	27 Jan.	30	
	17 Fev.	170	
	30 Abr.	150	
	18 Maio	90	
	31 Jul.	130	
	22 Agt.	120	
	31 Agt.	90	
	25 Set.	12	
	20 Dez.	29 779	29 779

	Data	Valor	Posição
Amorim Florestal, SA			
	16 Jan.	2 000	
	27 Jan.	1 200	
	10 Fev.	1 500	
	11 Maio	1 600	
	15 Jun.	2 000	
	29 Jun.	700	
	30 Nov.	1 000	
	17 Dez.	250	1 250
Amorim Revestimentos, SA			
	27 Jan.	900	
	10 Fev.	620	
	23 Out.	2 000	0

ii) - Relação dos créditos obtidos durante o ano de 2012 e respectivas posições credoras à data de 31 de Dezembro de 2012:

	Data	Valor	Posição
Amorim Compcork, SA			
	14 Jun.	900	
	27 Jul.	700	
	26 Out.	350	610
Amorim Cork Research & Services, Lda.			
	26 Nov.	180	
	30 Nov.	40	0
Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, SA			
	25 Jun.	2 660	2 660

Mozelos, 18 de Fevereiro de 2013

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2012 (que evidencia um total de 353.082 milhares de euros e um total de capital próprio de 236.622 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.511 milhares de euros), a Demonstração de resultados por naturezas, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.com/pt
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000*

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

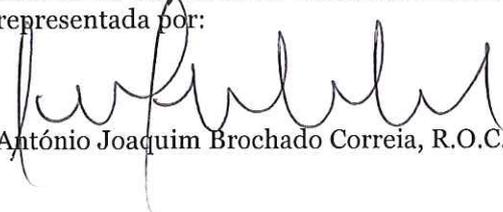
7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A em 31 de dezembro de 2012, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

4 de março de 2013

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 9077
representada por:


António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

Nos termos da lei e do mandato conferido, submetemos à vossa apreciação o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos o Parecer sobre o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

I - TRABALHO EFECTUADO

Ao longo do exercício de 2012 acompanhámos, com a periodicidade e a extensão considerada adequada, a actividade da Sociedade, tendo tido acesso a toda a documentação considerada necessária. Ao verificar a regularidade da escrituração contabilística, não tomámos conhecimento de qualquer violação à lei ou ao contrato de sociedade. Apreciámos também as Certificações Legais das Contas emitidas pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.. As citadas verificações abrangeram as contas sociais e as contas consolidadas da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A., ambas preparadas nos termos legais.

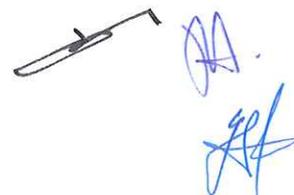
1

Executámos, nomeadamente, os seguintes procedimentos:

- acompanhamento da actividade da Sociedade, quer através de reuniões havidas com o Conselho de Administração, Comissão Executiva e outros responsáveis, quer através da consulta de actas relevantes, tendo solicitado e obtido os elementos e os esclarecimentos considerados necessários;
- apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pela Sociedade;
- análise do sistema de controlo interno em vigor na Sociedade;
- análise da informação financeira divulgada.

Realce para o importante e diligente contributo de toda a Organização - Conselho de Administração e Serviços -, que possibilitaram a este Conselho o cumprimento da sua missão de forma rigorosa e eficiente.

Realce também para o profissionalismo, a capacidade técnica e a competência com que a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., em particular o seu representante Sr. Dr. António Joaquim Brochado Correia, o órgão Revisor Oficial de Contas da Sociedade, e a sua Equipa desenvolveram ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.



II - CONCLUSÃO

No âmbito das nossas funções, verificámos:

- que a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e demais peças contabilísticas, bem como as respectivas notas explicativas, tanto das contas sociais como das contas consolidadas, foram preparados de acordo com as disposições legais;
- a adequação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados, os quais se encontram adequadamente expressos nas notas explicativas;
- que o Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade e do Grupo, evidenciando os aspectos mais significativos;
- que a proposta de aplicação de resultados se encontra devidamente fundamentada.

III - PARECER

Pelo que, com base nas informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e tendo em consideração as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos de parecer que:

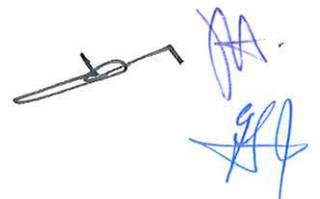
- i) seja aprovado o Relatório de Gestão da sociedade;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras da sociedade e as demonstrações financeiras consolidadas;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados

V - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, na qualidade de membros do Conselho Fiscal, declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Declaramos também que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

Atestamos ainda que o Relatório do Governo Societário, sobre a estrutura e práticas de governo societário da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A., inclui os elementos referidos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.



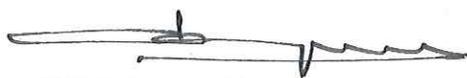
V - AGRADECIMENTO

Por último, uma palavra de apreço:

- ao Conselho de Administração, pela disponibilidade, cordialidade e transparência;
- à Organização, pela pronta disponibilização de todos os meios, humanos e materiais considerados necessários para a prossecução do nosso trabalho; e
- à PricewaterhouseCoopers e à sua Equipa pelo excelente desempenho, possibilitando a evidência pública dos elevados standards de controlo interno e de reporte financeiro que a CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. consistentemente adopta.

Mozelos, 7 de Março de 2013

O CONSELHO FISCAL



Durval Ferreira Marques



Joaquim Alberto Hierro Lopes



Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes



AMORIM

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 04 DE ABRIL DE 2013 – 12 HORAS

SEGUNDO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que os Senhores Accionistas deliberem aprovar o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas do exercício de 2012.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
18 de Fevereiro de 2013

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

O Conselho de Administração

Fernando Santos Almeida

C. Amorim

J. Amorim

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.
Sociedade Aberta

Edifício Amorim
Rua de Meladas, Nº 380 - Apartado 20
4536-902 MOZELOS VFR - PORTUGAL
Telef. 22 747 5400 - Fax: 22 747 5410/11
E-mail: corticeira.amorim@amorim.com

Capital Social: € 133.000.000,00
Pessoa Colectiva e Matrícula Nº 500 077 797
Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

CONTAS CONSOLIDADAS (Auditadas)

Ano 2012

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.
Sociedade Aberta

Capital Social: EUR 133 000 000,00

C.R.C. Sta. Maria da Feira

NIPC e Matrícula n.º: PT 500 077 797

Edifício Amorim I
Rua de Meladas, n.º 380
Apartado 20
4536-902 MOZELOS VFR
PORTUGAL

Tel.: + 351 22 747 54 00

Fax: + 351 22 747 54 07

Internet: www.corticeiraamorim.com

E-mail: corticeira.amorim@amorim.com

Senhores Accionistas,

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A., Sociedade Aberta, vem, nos termos da lei, apresentar o:

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

1. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA EM 2012

1.1. Apreciação Global

Apesar do abrandamento do ritmo de crescimento global em 2012, o Produto Interno Bruto mundial ainda registou um incremento de 3,2% (vs. 3,9% em 2011), em grande parte impulsionado por políticas monetárias acomodáticas. De facto, foram os bancos centrais que assumiram o ónus de estimular as economias não só através da manutenção das taxas de juro de referência em níveis muito baixos, mas também implementando medidas não-ortodoxas com o objectivo de baixar o custo do dinheiro em mercados específicos, ou em determinadas categorias de aforradores, ou mesmo na intermediação financeira em geral. Neste aspecto, 2012 não foi diferente de 2011, pautando-se mesmo, em algumas economias, pelo acelerar da expansão monetária. A China, e algumas das economias do Sudeste Asiático terão, porventura, marcado a diferença face a esta actuação concertada – os riscos inflacionistas relacionados com a componente alimentar terão justificado actuações prudentiais. O Comércio Internacional terá evoluído à taxa de 2,8%, um ritmo claramente inferior ao testemunhado no ano anterior.

Na **Zona Euro**, a crise soberana intensificou-se e provocou uma contracção do Produto Interno Bruto estimada de 0,5%. Em nenhum trimestre de 2012 foi testemunhado crescimento. Com efeito, as políticas fiscais restritivas, o aumento do desemprego, a desalavancagem, as restrições na concessão de crédito e as saídas de capital para os países com menor risco, contribuíram para o aprofundar da recessão nos países do Sul, ao mesmo tempo que dificultaram, pela instabilidade, o crescimento nas economias do Norte. De forma a afastar cenários mais extremos, os governos europeus tomaram medidas importantes, como a criação do Mecanismo de Europeu de Estabilidade (MEE), que teve como finalidade garantir a solvência financeira dos países da Zona Euro. Destaque para a postura do BCE na estabilização das expectativas e na alteração do sentimento e confiança dos agentes económicos, sobretudo para a actuação a partir de Julho do ano transacto que permitiu anular os designados *tail-risks*, nomeadamente o risco de desagregação da UEM. A economia **Norte Americana** sofreu um arrefecimento significativo nos últimos três meses do ano, tendo registado, estima-se, um crescimento na ordem dos 2,3% em 2012. Ainda assim, um desempenho positivo se comparado com os 1,8% registados em 2011. Em face dos receios gerados pelo aproximar do designado *fiscal cliff*, o desempenho da variável *Investimento* mostrou-se assinalável, incrementando a uma taxa de 7,7%, que compara com 3,4% no ano transacto. De destacar ainda o progresso na desalavancagem da economia, a estabilização do mercado imobiliário – ainda que em níveis baixos - e a contínua criação de Emprego. A taxa de desemprego iniciou o ano a 8,5% e terminou a 7,8%, uma evolução positiva mas aquém das metas da Reserva Federal.

Na Ásia, a **China**, muito dependente das exportações, foi afectada pelo contexto global e pela passagem de testemunho político. Terá crescido 7,8%, o ritmo mais fraco desde 1999. A economia do **Japão**, ainda a recuperar das consequências estruturais do terramoto e do *tsunami* de Março de 2011, perdeu fôlego a partir do segundo trimestre do ano, entrando em recessão técnica, o que terá contribuído para, estima-se, um crescimento marginalmente inferior a 2,0%. A suportar a actividade económica esteve essencialmente o Investimento e Consumo Públicos. Durante o ano, a economia da **América Latina e Caraíbas** progrediu apenas 3,0% devido, em parte, à baixa procura em resultado duma economia global mais fraca. No **Brasil**, o crescimento económico não terá avançado muito além de 1,0%.

1.2. Portugal

Ao longo de 2012, Portugal continuou a debater-se para ganhar credibilidade nos mercados financeiros através da execução de um programa austero de ajustamento imposto pelo Programa de Ajustamento Económico e Financeiros (PAEF) assinado em Maio de 2011 com a *Troika*. A consolidação fiscal foi o objectivo. O prémio de risco-país evoluiu positivamente ao longo do ano; ainda assim, observou-se uma deterioração da posição cíclica da economia portuguesa, tendo o Produto Interno Bruto registado, estima-se, uma queda de 3,2%, em termos reais. As variações negativas trimestrais e homólogas foram sucessivamente mais acentuadas ao longo do exercício, com especial ênfase para os três meses finais do ano. A contracção do Produto foi a mais acentuada desde a década de 70 do século passado.

A Procura Interna deverá ter tido um contributo negativo de sete pontos percentuais, mas a Procura Externa Líquida impediu uma queda mais pronunciada da actividade económica, com as Exportações a crescerem a uma taxa de 5,8%, apesar do ambiente adverso. Esta evolução positiva ficou a dever-se ao esforço na diversificação geográfica das Exportações Portuguesas para regiões com ritmo de crescimento elevado, mercados de maior dimensão comparativa ou países com ligações históricas a Portugal, nomeadamente os PALOP. A forte redução nos custos unitários de trabalho terá sido também um dos factores subjacentes ao bom comportamento das exportações, reforçando a competitividade externa. O Investimento manteve uma trajectória de queda acentuada, tendo alcançado, em volume, valores mínimos desde 1995. Ainda assim, considerando os dados da actividade relativos ao desempenho na fase final do exercício, esta componente terá registado uma contracção inferior ao esperado, em torno de -14%. O Consumo Privado terá contraído próximo de 5,5%, acentuando o ritmo de ajustamento que vinha do ano anterior, fruto da forte revisão em baixa de expectativas dos agentes económicos, das dificuldades de financiamento e da própria diminuição do rendimento disponível.

As necessidades líquidas de financiamento externo da economia, medidas pelos saldos das Balanças Corrente e de Capital, terão registado acentuada redução durante o ano, sendo expectável que tenham atingido um valor apenas marginalmente negativo. A Balança Comercial terá atingido um *superavit*.

O Desemprego terá aumentado de uma taxa de 14% no final de 2011 para um máximo histórico próximo de 17% no último trimestre de 2012. Em média, atingiu 15,7% em 2012, um valor anual que representa um máximo histórico. A Inflação, evidenciando, por um lado, o fim dos efeitos das alterações fiscais sobre preços e a contracção da actividade económica, por outro, terá seguido tendência descendente terminando o ano em torno de 2,0%.

2. CORTIÇA: CRIATIVIDADE, SOFISTICAÇÃO, FUTURO

O Serpentine Pavilion 2012

A cortiça foi seleccionada como o elemento distintivo do Pavilhão da Serpentine Gallery em Londres, o mais ambicioso programa mundial de arquitectura do género, liderado na sua 12.^a edição pelo consagrado gabinete de arquitectura Herzog & de Meuron e o artista plástico Ai Weiwei.

O Pavilhão da Serpentine Gallery é considerado um marco da arquitectura mundial, uma iniciativa que resulta na criação anual de uma edificação emblemática, que atrai uma média de 250 mil visitantes por ano. Frank Gehry, Rem Koolhaas, Oscar Niemeyer, Daniel Libeskind, Zaha Hadid e os portugueses Álvaro Siza e Eduardo Souto Moura foram alguns dos arquitectos de renome internacional responsáveis pelas edições anteriores.

Depois do notável trabalho realizado no singular Estádio Nacional de Pequim, desenvolvido para os Jogos Olímpicos de 2008, Jacques Herzog, Pierre de Meuron e Ai Weiwei juntaram-se de novo para o seu primeiro projecto conjunto no Reino Unido.

A cortiça, integralmente fornecida pela CORTICEIRA AMORIM, surgiu como elemento estruturante desta obra icónica, cujo uso extensivo se justifica, segundo os arquitectos, pelas suas características.

Apostando numa abordagem arqueológica, Herzog & de Meuron e Ai Weiwei conceberam um pavilhão que inspirou os visitantes a olhar por baixo da superfície, para a sua estrutura. O conceito deste projecto assentou num convite a um retrocesso no tempo, através do legado das onze edições anteriores desta iniciativa da Serpentine Gallery. Às onze colunas que simbolizavam cada pavilhão anterior, juntou-se uma outra representativa da estrutura de 2012, encimada por uma plataforma flutuante, a uma distância do solo de apenas 1,5 metros.

O Pavilhão apresentou-se como um *lounge* de cortiça, de forma circular, com uma estrutura complexa multi-nívelar, na qual proliferavam 108 peças de mobiliário de aglomerado expandido de cortiça, desenhado especificamente por Ai Weiwei e por Herzog e de Meuron para este efeito e esculpido manualmente por técnicos da Amorim Isolamentos, com a supervisão da equipa de arquitectos.

Através de um projecto que reúne três dos mais importantes criadores do mundo, a cortiça revelou todas as suas características, provocando uma experiência única ao visitante.

Com o anúncio da cortiça AMORIM no Serpentine Pavilion 2012 mais que duplicaram as solicitações de informação sobre os produtos e soluções da CORTICEIRA AMORIM, particularmente os que foram aplicados no Pavilion, e para conhecerem o material, suas características e possibilidades de utilização em objectos ou obras específicas. De realçar que estes novos contactos chegam principalmente de profissionais, decisores, criativos (arquitectos, designers, empresas).

Palco de incontáveis iniciativas culturais e sociais ao longo do Verão de 2012, o Pavilion transformou-se numa incrível montra que evidenciou a cortiça enquanto material natural, versátil, sofisticado e de aplicações infindáveis.

Todas as Unidades de Negócios da CORTICEIRA AMORIM sentem o impacto positivo deste projecto, que se reflecte quer na notoriedade e na percepção da cortiça e da AMORIM quer na procura efectiva dos seus produtos.

Repercussão mediática em números:

- inauguração com a maior cobertura de sempre, com 135 jornalistas presentes;
- notícias publicadas até à data: 235 peças, em cerca de 418 páginas, em meios de comunicação espalhados pelos cinco continentes (excluindo televisão e rádio);
- estimativa de 750 000 visitantes.

3. ACTIVIDADES OPERACIONAIS POR UNIDADES DE NEGÓCIO (UN)

As empresas que integram o perímetro da CORTICEIRA AMORIM encontram-se estruturadas por **Unidades de Negócios (UN)**, com referências às quais se dá conta dos aspectos mais relevantes ocorridos durante o exercício de 2012.

3.1. Matérias-Primas

A **Unidade de Negócios Matérias-Primas** registou um aumento significativo da sua actividade, que se reflectiu num crescimento de vendas de 18%. Este aumento foi possível devido à laboração em pleno da unidade industrial de Salteiros, adquirida em 2011.

Em 2012, a UN teve como principais focos o aprovisionamento de matérias-primas, a reformulação e consolidação de métodos de trabalho de preparação de cortiça e a modernização do processo de fabricação de discos naturais para rolhas de champanhe e Twin Top.

As condições climáticas adversas registadas no Verão, criaram alguma perturbação no aprovisionamento de cortiça. Apesar desta limitação, foi possível cumprir o programa de aquisição de cortiça, seja em quantidade, seja em qualidade, de forma a satisfazer as necessidades das empresas do Grupo CORTICEIRA AMORIM a jusante. A dimensão internacional desta UN, com intervenção em todas as áreas suberícolas do mundo, seja através da presença directa com unidades industriais, seja através de intervenção a nível comercial, permite-lhe ter estabilidade no aprovisionamento de matérias-primas.

Como já era expectável, a rentabilidade da área de preparação baixou, fruto das compras de matéria-prima em 2011. Este facto, associado ao aumento significativo dos custos de contexto (energia, transportes, entre outros) tem provocado alguma pressão sobre a rentabilidade dos sectores de preparação de cortiça.

Nos sectores de discos, tanto para rolhas de champanhe como para as rolhas Twin Top, há a salientar a evolução muito positiva na automatização da produção com forte impacto previsível na produtividade dos próximos anos. A introdução de novas tecnologias nas fases de acabamentos permitirá a produção de classes de discos mais homogéneas.

Em relação à actividade das unidades localizadas no norte de África, o ano 2012 ficou marcado pela agitação do período pós-revolução. Apesar da forte turbulência existente nos países do Magrebe tem sido possível manter as condições normais de laboração naquelas unidades bem como adquirir a cortiça necessária para laborar durante todo o ano 2013, embora com alguns atrasos relativamente a campanhas de anos anteriores. A CORTICEIRA AMORIM continuará a seguir cuidadosamente a evolução política, económica e social nos países do norte de África onde tem actividade, usando da necessária prudência quanto ao valor dos respectivos investimentos.

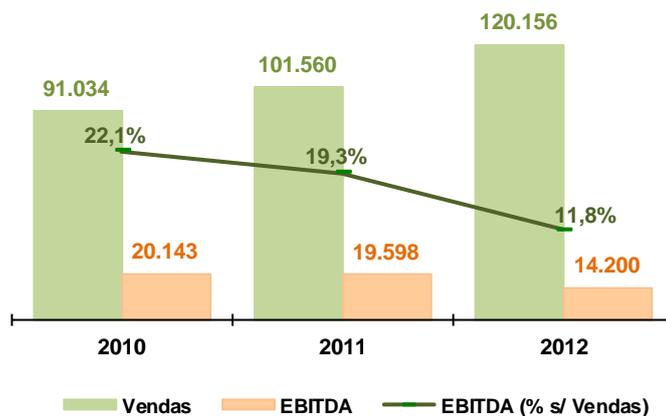
5

Outro dos enfoques da gestão da UN foi o de manter o Capital Investido em níveis consentâneos com a actividade desenvolvida, possível graças ao controlo rigoroso dos stocks.

No que respeita à eficiência operacional, a adopção de formas de trabalho mais eficientes, o controlo rigoroso dos custos e a modernização das unidades fabris permitiram melhorar este indicador. Iniciaram-se estudos para introduzir nova tecnologia na preparação de cortiça, cujos métodos ainda são muito tradicionais.

A salientar também o empenho na consolidação da cultura de inovação, com a implementação das ideias provenientes do programa CORK.IN, programa criado pela CORTICEIRA AMORIM para impulsionar a motivação e criatividade dos colaboradores e *stakeholders*, bem como com a intensificação da actividade de I&D tanto ao nível de produto como de processo.

Vendas & EBITDA



(Valores em milhares de euros)

3.2. Rolhas

A **Unidade de Negócios Rolhas** tem evidenciado um crescimento consistente e continuado da sua actividade, sempre focado numa lógica de segmentação por produto e por mercado.

Apesar do acentuar das medidas de racionalização de custos operacionais levadas a cabo pela indústria vinícola, especialmente nos clientes de dimensão internacional e *large domestic*, a UN conseguiu ajustar preços sem alterar a sua posição concorrencial e quota de mercado.

No exercício em apreço, registou-se um crescimento comparável de vendas de 4,0%. O período foi marcado por algum abrandamento das vendas para a Europa, fruto da conjuntura económica adversa, e um crescimento importante das vendas para os EUA, Leste e África do Sul. Por famílias de produtos destaca-se:

- as vendas do mais importante produto da UN – **Rolhas Naturais** – registaram um aumento, face a 2011, de 1,9%;
- **Rolhas Neutrocork**: as vendas aumentaram 20,2%, registando uma excelente aceitação nos mercados com altos padrões de exigência qualitativa, revelando-se um produto de boa relação preço/qualidade e o principal opositor à evolução dos vedantes alternativos;
- **Rolhas Twin Top**, excelente produto com um bom posicionamento de preço: as vendas aumentaram cerca de 2,9%;
- **Rolhas de Champanhe**: registou-se um aumento de vendas de 1,5%.

Foi, portanto, um ano de consolidação das vendas da UN no mercado mundial, para a qual contribuíram alguns factos relevantes:

- melhoria acentuada da qualidade sensorial e físico-mecânica do *portfolio* de produtos, especialmente dos técnicos;
- percepção da rolha AMORIM como o melhor vedante de cortiça, com a melhor relação qualidade, preço e facilidade de compra;

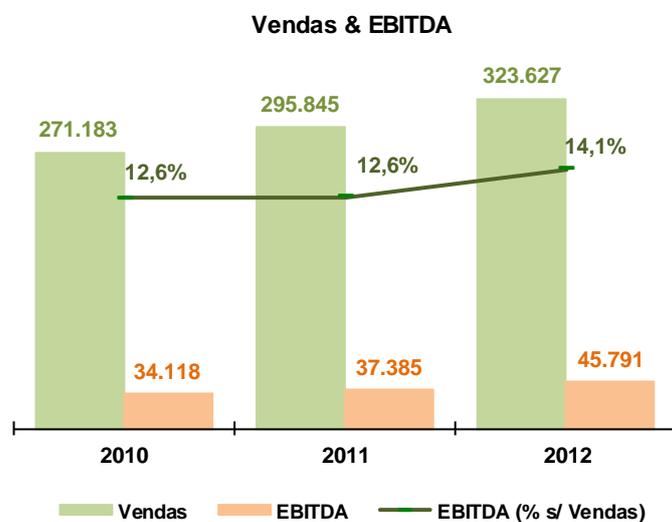
- aumento do consumo de vinho nos mercados de referência, com especial incidência nos EUA – as vendas da UN para este mercado aumentaram 9,1%, face a período homólogo;
- notoriedade acrescida da cortiça no mercado mundial, fruto da consistente promoção da cortiça (Campanha InterCork, Serpentine Pavilion 2012 entre outras acções) e do desenvolvimento de inúmeras e inovadoras aplicações deste extraordinário produto natural;
- rolha de cortiça percebida como sendo um produto sustentável, com vantagens comparativas ambientais e de *performance*, importantes face aos vedantes alternativos.

A Margem Bruta registou um aumento de 13% face a período homólogo, parte devido ao acréscimo de vendas e parte devido ao efeito cambial positivo e ao aumento de preços. As melhorias introduzidas no processo produtivo e a alteração do *mix* de vendas conseguiram compensar os aumentos de preços de matérias-primas e de custos de transporte, levando a que percentualmente a margem bruta se situasse acima dos valores registados em 2011 e 2010.

O EBITDA teve um crescimento de 22,5% resultado do aumento de actividade, da margem bruta e da manutenção do peso relativo dos custos operacionais nas vendas em níveis próximos dos de 2011 (2012: 28,6%; 2011 28,7%). Relevante em termos de custos foi o acréscimo do custo com subcontratação e trabalhos especializados.

O EBITDA teve um aumento de 19,8% o que evidencia o bom desempenho da UN.

O capital investido no final de 2012 evidenciava um crescimento de 6,9% face a igual período de 2011, associado ao aumento de actividade, com impacto nos saldos de clientes e stocks, e ao investimento em expansão e modernização industrial.



* EBITDA expurgado dos efeitos da imparidade de goodwill (2010 e 2012)

* Vendas 2012 incluem Trefinos.

(Valores em milhares de euros)

3.3. Revestimentos

No exercício de 2012, as vendas da **Unidade de Negócios Revestimentos** registaram um aumento de 5%, face a 2011, sendo de particular destaque o crescimento das vendas de produtos fabricados pela UN, que se cifrou em 7%.

As vendas para o mercado alemão atingiram valores praticamente iguais aos de 2011, tendo por sua vez o mercado dos países nórdicos sido beneficiado pela contribuição da Timberman Denmark A/S, subsidiária que lentamente está a assegurar a recuperação destes antigos e importantes mercados para o mundo da cortiça. Em termos gerais, o crescimento das vendas continua a observar-se maioritariamente nos mercados fora da Europa, beneficiando também da imagem que a cortiça alcançou nos últimos anos.

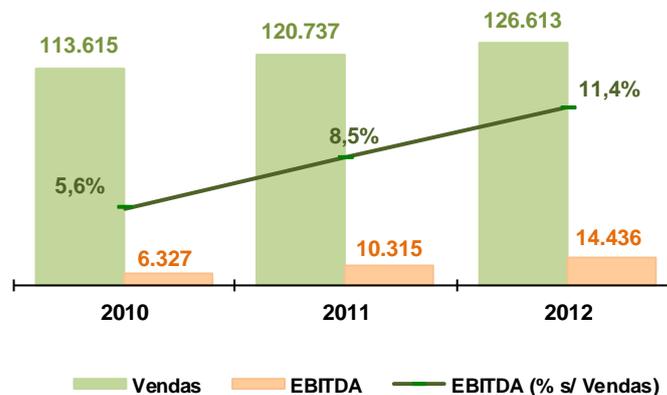
Parte do crescimento verificado nas vendas deve-se ao aumento de preços, traduzindo um efectivo reconhecimento pelo mercado da qualidade e da modernidade (substratos e visuais) dos produtos apresentados nas diversas colecções que fazem parte do portfólio da UN.

As vendas de produtos comercializados (*trade*), que representaram 22% do volume total de negócios, registaram uma redução face a 2011. Neste negócio acentuou-se a oferta de gamas de produtos com maior valor acrescentado, dirigidas a segmentos de mercado mais altos, efeito que se fez sentir no crescimento da margem unitária.

A nível industrial, a pressão sobre os preços de compra aliada a um exigente nível de serviço e parâmetros de qualidade continuaram a fomentar a procura e implementação de práticas de optimização de processos, a que se alia uma utilização racional de recursos e maximização de capacidades instaladas.

Continuando a ser uma prioridade da UN a manutenção da vanguarda na oferta de revestimentos com incorporação de cortiça, com claro enfoque nos produtos fabricados nesta UN, foram lançados visuais completamente inovadores, permitindo o ajustamento dos produtos e potenciando os atributos inerentes à utilização da cortiça. Nesta matéria, de destacar a modernização das marcas Corklife e Decolife, especialmente vocacionadas para o segmento *Do It Yourself*.

Vendas & EBITDA



(Valores em milhares de euros)

3.4. Aglomerados Compósitos

A **Unidade de Negócios de Aglomerados Compósitos** registou, em 2012, um crescimento de 6% do volume de negócios, atingindo os 90 milhões de euros, favorecido, em partes equivalentes, pela taxa de câmbio média do EUR/USD e pelo ajustamento de preços de venda implementado no mercado, em consequência do aumento de custo de aquisição da cortiça. O EBITDA ascendeu a 8,9 milhões de euros, o que representa também uma evolução positiva de +10,4%, face ao ano anterior.

O desenvolvimento de negócios relacionados com aplicações com potencial expressivo continuou a ser uma aposta estratégica relevante, tendo, no entanto, o desempenho no mercado ficado um pouco aquém das expectativas, embora em linha com o verificado no ano anterior, por força de constrangimentos externos de algumas contas e projectos importantes.

A introdução gradual de produtos tendo em vista a disponibilização de uma gama renovada e inovadora foi conseguida com sucesso, fazendo uso de novas matérias-primas, associando a cortiça a outros materiais e recorrendo a parcerias estratégicas.

O negócio mais corrente e maduro beneficiou bastante do reposicionamento de preços efectuado, reforçado pelo contributo positivo da apreciação do dólar norte-americano face ao euro. Merece também destaque especial o alargamento da base de clientes na generalidade das aplicações e mercados geográficos.

Todas as áreas estratégicas de negócio mantiveram ou superaram os níveis de actividade de 2011, tendo algumas delas apresentado inclusivamente crescimentos assinaláveis:

- a área da **Construção** (terceiro maior em volume de vendas) registou um crescimento significativo face ao ano anterior, sendo a venda de *underlays* o principal motor desta evolução. Apesar do reduzido peso relativo no conjunto da área, deve também ser salientado o comportamento da aplicação de *underscreed*, que volta a apresentar crescimentos de vendas;
- as duas áreas mais representativas na actividade da UN - **Indústria e Sealing** -, responsáveis por aproximadamente metade do negócio extra-Grupo, consolidaram os volumes registados em 2011. No caso das Aplicações Industriais destacam-se positivamente os segmentos Compósitos, Indústria de *Memoboards* e Controlo de Vibrações, que continuam a crescer, e o segmento Fricção, que inverte a trajectória descendente do ano anterior. Pelo contrário, registou-se um decréscimo de vendas dos *Acoustic Core Materials* e também de componentes para Calçado. Quanto ao *Sealing*, as vendas de aplicações para *Heavy Duty* recuam um pouco face ao período transacto, em contraste com a evolução positiva que apresentara então, sendo acompanhada nesta tendência pelo segmento de *Small Gasoline Engines*. Todavia, todas as demais aplicações, que representam 93% das vendas desta área estratégica de negócios, evidenciaram crescimentos ligeiros mas mais do que suficientes para anular aquelas perdas;
- na área dos componentes para **Pavimentos**, verificou-se um ligeiro recuo das vendas globais.

Apesar da evolução favorável das Vendas e da *performance* geral da UN, a Margem Bruta registou apenas uma variação de +1,3%, tendo inclusivamente o seu correspondente rácio face à produção evidenciado uma redução de 2 pontos percentuais, o que se ficou a dever sobretudo a dois factores: a subida do custo cortiça e a obtenção de menores índices de rendimento global da matéria-prima consumida. Os custos operacionais mantiveram-se ao nível dos registados em 2011.

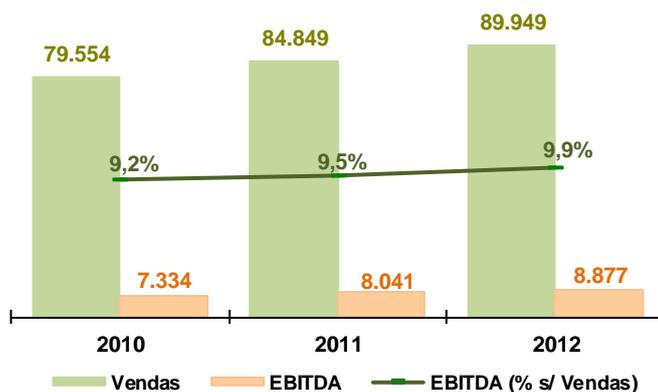
Foi concluído em 2012 o maior investimento de sempre desta UN que permite oferecer ao mercado um novo conceito de aglomerados compósitos (novas possibilidades de composição e novas dimensões), de grande utilidade/complementaridade a várias aplicações, com maior valor acrescentado.

Internamente foi finalizada a concepção de novas ferramentas de comunicação, que serão gradualmente implementadas em 2013, e que procuram alavancar o posicionamento de valor com base numa imagem transversal e cuidada. Os indicadores de serviço registaram bons níveis e a eficiência operacional registou igualmente um desempenho positivo, bem como o desenvolvimento de produto, com diversas inovações e adaptações bem-sucedidas, como melhor se detalha no capítulo 4. deste relatório.

Vários acontecimentos apoiados pela UN evidenciaram, durante o ano, as possibilidades infindáveis da utilização da cortiça e seus compósitos, aumentando a sua notoriedade e a percepção do seu real valor. Merecem particular destaque:

- **Concurso internacional de *design* em cortiça**, promovido pelo **Vitra Design Museum** e pelo **Domaine de Boisbucbet**;
- Escultura habitável **Shelter** criada para as comemorações de **Guimarães – Capital Europeia da Cultura 2012**;
- **Serpentine Gallery Pavilion 2012**, em Londres, conforme referido no capítulo 2. deste relatório;
- Atribuição do prémio internacional **Crystal Cabin Award**, categoria **Visionary Concepts**, ao Projecto **LIFE - Lighter, Integrated, Friendly and Eco-Efficient aircraft cabin** desenvolvido em parceria por várias empresas, incluindo a Amorim Cork Composites.

Vendas & EBITDA



(Valores em milhares de euros)

3.5. Isolamentos

A **Unidade de Negócios Isolamentos** apresentou, no exercício de 2012, um volume de vendas 2,4% superior ao ano anterior, apesar de se ter confrontado com condições externas bem mais desfavoráveis.

Não obstante o aumento verificado no preço de compra das matérias-primas, foi possível manter praticamente o mesmo nível da margem bruta face a igual período do ano anterior.

Ao longo de 2012, a UN desenvolveu um conjunto de iniciativas visando potenciar a actividade e a liderança desta UN na disponibilização de produtos e soluções de elevada *performance*, qualidade e amigas do ambiente. De realçar:

- solução de revestimento interior através da junção de uma placa de aglomerado de cortiça expandida a uma placa de gesso laminado. Este sistema denominado **Gypcork** destaca-se por permitir a fixação rápida e directa à parede existente, solução totalmente alinhada com a crescente necessidade de produtos e sistemas sustentáveis, que contribuam para uma maior eficiência energética e para o maior conforto acústico dos edifícios;

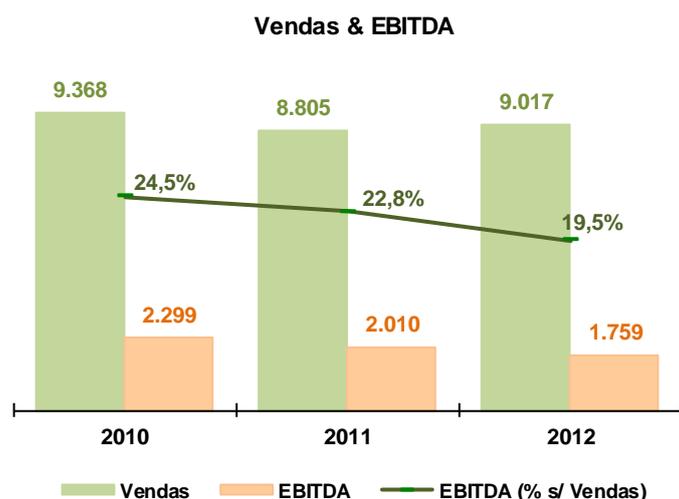
- associação da Amorim Isolamentos ao **Serpentine Pavilion 2012**, a montra anual do melhor da arquitectura internacional, possibilitou que o mundo descobrisse toda a sofisticação e versatilidade da cortiça, graças à criatividade dos arquitectos Herzog & de Meuron e do artista chinês Ai Weiwei;
- participação em diversas feiras e certames internacionais, com destaque para: SAIE Made Expo (Itália), Big 5 (Dubai), Liveexpo (França), Ecomess (Estónia) e Green Building (Libano, Brasil e Estados Unidos);
- 4ª Conferência Internacional de Isolamentos, dirigida a arquitectos, engenheiros e especialistas na área de isolamentos e arquitectura sustentável, um evento bienal organizado para debater as potencialidades do aglomerado de cortiça expandida e para promover a partilha de experiências.

De realçar ainda o reconhecimento que distingue o aglomerado expandido de cortiça considerado um dos 10 produtos mais ecológicos e sustentáveis para a área da construção, integrando desta forma o **BuildingGreen Top-10 Product for 2013**, da Building Green, uma publicação da GreenSpec e da Environmental Building News (EBN). De salientar também, os Certificados de Sustentabilidade (Portal da Construção Sustentável), Selo de Sustentabilidade (centroHabitat) e Eco-Teste atribuídos aos produtos desta UN.

O **Corksorb**, absorvente natural com base em cortiça, reforçou a presença internacional este ano, tendo-se assistido a um crescimento do volume de negócios, fruto da implementação de parcerias de distribuição em vários países e de um alargamento da gama de produtos disponível. Vencedor da categoria Produto do **Green Project Awards (GPA)**, a crescente procura do Corksorb fica a dever-se às suas características de sustentabilidade e de excelente performance técnica.

Em termos operacionais, a UN empenhou-se em manter os níveis dos rácios de eficiência que têm vindo a ser atingidos nos últimos exercícios, apesar da conjuntura económica desfavorável, com fortes aumentos de preço de alguns factores críticos para a sua actividade, como a energia e transportes.

O capital investido no final de 2012 evidenciava um aumento de 11%, face a igual período do ano anterior, resultando sobretudo do aumento dos stocks de matérias-primas e do investimento efectuado no sistema de tratamento de efluentes gasosos na unidade industrial de Silves.



(Valores em milhares de euros)

4. INOVAÇÃO, INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO

4.1. Rolhas

Durante o ano de 2012, as acções de Investigação, Desenvolvimento & Inovação desta UN visaram as áreas prioritárias de inovação do produto e processo, do aumento do conhecimento da interacção das rolhas com o vinho e da melhoria da qualidade das rolhas produzidas.

No âmbito da **inovação no produto e processo** vários projectos decorreram durante o ano de 2012, dos quais se destacam:

- **contribuição da rolha de cortiça para a luta contra a contrafacção de vinhos *premium***: este projecto foi financiado pelo QREN e terminou em Agosto de 2012. Os resultados conseguidos levaram à apresentação de uma nova candidatura ao QREN, em Novembro para a continuação do projecto nomeadamente na aplicação das soluções encontradas em rolhas naturais;
- **novo tratamento de superfície de origem natural**: prosseguiu a bom ritmo o projecto financiado pelo QREN para aplicação de um tratamento de superfície natural em rolhas de cortiça. Depois de ultrapassadas as fases laboratoriais e semi-industriais, o tratamento já está em testes industriais com resultados em garrafa muito positivos;
- terminou em Agosto de 2012, o projecto para **estudo de novos atributos de qualidade das rolhas naturais**, nomeadamente a sua análise interna, que contribui para um aprofundado conhecimento da performance das rolhas na sua função vedante. A mais importante conclusão do projecto foi que a imagem interna de rolhas naturais não é um atributo de importância considerável na sua *performance*;
- **novos produtos**, que têm em atenção necessidades específicas dos clientes e que combatem alguns atributos dos vedantes da concorrência foram objecto de evoluções muito significativas durante o ano de 2012, levando a prever o seu lançamento já em 2013;
- as lavações das rolhas naturais foram objecto de trabalho intenso em 2012, estando em fase de implementação industrial um **novo conceito de lavação** com melhorias aos níveis da qualidade visual, uniformização de cor e progressões capilares. Este projecto será alargado a toda a gama de rolhas naturais e técnicas no decurso de 2013;
- introdução no mercado de um **novo atributo nas rolhas aglomeradas**: a possibilidade de apresentarem cores diversas. O objectivo foi disponibilizar, para vinhos de baixa rotação, uma opção em cortiça com uma possibilidade que os vedantes alternativos já apresentam.

Quanto ao **conhecimento da interacção das rolhas com o vinho**, prosseguiu o esforço feito nos anos anteriores com vista à escolha da melhor opção de vedante para os diferentes vinhos. Assim, em 2012 foi lançado um novo ensaio de engarrafamento comparativo de vedantes numa região vinícola de Portugal e foram obtidos resultados dos outros ensaios em curso, nomeadamente dum ensaio de engarrafamento de vinho tinto efectuado na Austrália, de uma comparação de Champanhe em colaboração com um cliente nacional, e de uma comparação com vinhos feita na Borgonha.

Sendo a permeabilidade dos vedantes um ponto importante na sua qualidade e *performance*, foi objecto de vários ensaios de engarrafamento no sentido de se conhecer o comportamento das rolhas produzidas pela UN bem como dos vedantes alternativos perante as diferentes variáveis.

Estando atentos ao que é publicado na literatura científica, vários estudos foram realizados ao longo de 2012 com vista a garantir a ausência de compostos contaminantes em rolhas de cortiça. Estes estudos foram também alargados a vedantes alternativos.

Foi terminado o estudo dos parâmetros físico-mecânicos que determinam a *performance* das rolhas Top Series bem como a sua permeabilidade.

A melhoria da qualidade das rolhas produzidas é uma área de crucial importância para a UN, pois as exigências dos clientes a nível sensorial têm vindo a aumentar consideravelmente, sendo cada vez mais necessário garantir rolhas com nível de TCA não detectável.

A análise individual de TCA foi um projecto de elevada importância que mereceu a maior atenção em 2012. Embora ao longo do ano já tenham sido entregues amostras a clientes analisadas individualmente, já que no plano mecânico o equipamento foi dado por concluído, a optimização do equipamento prossegue no plano analítico onde ainda falta percorrer algum caminho.

A melhoria da qualidade das rolhas produzidas não passa apenas pela questão sensorial. Outros aspectos, importantes do ponto de vista qualitativo, foram objecto de particular atenção em 2012, dos quais se destaca o desenvolvimento de um processo de humedificação de rolhas e o estudo e caracterização dos produtos de tratamento de superfície.

4.2. Revestimentos

Ao longo de 2012, a UN Revestimentos apresentou novas soluções técnicas de revestimentos, evidenciando as suas competências em termos de inovação de produto. Estas novas soluções, para além de tornarem a oferta mais abrangente e eficiente, são ainda novos argumentos para segmentos de mercado onde se vinha a notar alguma dificuldade de crescimento.

A nova gama **ARTCOMFORT**, composta por três colecções: Wood, Stone e Fashion (exclusivas e protegidas por *copyright*), foi desenvolvida tendo como base a mais avançada tecnologia no que diz respeito à reprodução de superfícies autênticas e naturais (RST). Uma selecção cuidada de visuais naturais e a sua combinação com os mais nobres decorativos de cortiça permitem oferecer, em cada colecção, as vantagens exclusivas de um piso de cortiça, a mais sustentável solução em visuais madeira, visuais perfeitos de pedra (com maior eficiência térmica) e ainda visuais abstractos normalmente associados a têxteis fáceis de manter e mais saudáveis. Com a utilização desta nova tecnologia a UN Revestimentos tem agora a possibilidade de oferecer aos seus clientes soluções completamente personalizadas.

FastConnect, a nova solução técnica de instalação foi galardoada com o prémio HolzLand na Expo HolzLand 2012, em Hanover. É um sistema de aplicação verdadeiramente revolucionário, que permite uma instalação rápida e fácil, sem necessidade de cola. Com uma espessura de apenas 5,5 mm, adequa-se a praticamente todos os tipos de subpavimento. Os ladrilhos são anexados entre si sobrepondo-se por um sistema *grip-strip*. A solução, apesar de flutuante, oferece o mesmo desempenho acústico de uma solução colada.

Vinylcomfort glued down, a combinação das principais vantagens da cortiça, ou seja um maior conforto no caminhar, bem como propriedades acústicas e térmicas superiores, com as principais vantagens dos LVT enquanto pavimentos para uso comercial, permite oferecer uma solução para colagem ao chão com propriedades superiores aos LVT mais tradicionais.

Durante o ano de 2012 foram ainda iniciados outros projectos com o objectivo de identificar soluções de pavimentos alternativos em que a cortiça é claramente o factor diferenciador, recorrendo em algumas situações a novas tecnologias de produção. Parcerias com fornecedores e desenvolvimento das competências, quer da equipa de I&D quer da Produção, mostraram-se mais uma vez fundamentais neste processo. De destacar:

VinylComfort com “Registered Embossing” – foi iniciado o desenvolvimento de novos visuais em que o processo de *embossing* da superfície será alterado para que o mesmo seja perfeitamente coincidente com os veios da madeira, aumentando o seu realismo.

Novo acabamento de superfície – a exploração de novas soluções de acabamento continua a ser uma prioridade, tendo-se iniciado o estudo e caracterização de tecnologias à base de poliuretanos reactivos que se sabem poder oferecer a melhor relação entre resistência ao desgaste e flexibilidade.

Alternativa ao acabamento HPS para zonas comerciais – foi iniciado um projecto de identificação de soluções alternativas mais ecológicas mas que garanta a manutenção de todas as propriedades que uma camada de uso de PVC oferece.

4.3. Aglomerados Compósitos

O ano de 2012 foi para a UN Aglomerados Compósitos mais um ano de grande actividade na área de I&D e Inovação.

Como resultado da permanente análise do mercado, auscultando tendências e aceitando desafios de clientes, foram lançados novos produtos e soluções, com destaque para:

- na área da **Construção**, o *portfolio* foi reforçado com a adição de soluções para diversas aplicações, tais como: novos subpavimentos para isolamento térmico e acústico de pavimentos aquecidos e para o isolamento de pisos resilientes de linóleo e vinil; uma aplicação para juntas de expansão e uma membrana de impermeabilização para pavimentos cerâmicos; e uma solução de apoios resilientes para alvenaria.
- na área das **Aplicações Industriais**, desenvolveram-se duas soluções para o controlo de vibrações nos transformadores eléctricos de potência, alargando assim o uso dos compósitos de cortiça com borracha nesta indústria. São materiais para amortecimento de vibrações das fixações dos núcleos dos transformadores e para o isolamento vibro-acústico das paredes metálicas destes equipamentos;
- na área dos **Transportes**, foi concluído o desenvolvimento e iniciada a produção do novo sistema de piso para o metro Inspiro da Siemens Transportation, um dos metros mais leves do mundo, mas com uma capacidade de transportar um maior número de passageiros e menor consumo de energia, influenciado por uma série de medidas de eficiência, entre as quais o inovador sistema de piso AluCORK, desta UN. É um piso leve, durável e de elevada performance técnica, beneficiando o isolamento acústico e térmico do Inspiro, permitindo em simultâneo uma redução significativa do seu peso, na ordem dos 30 por cento. Na selecção do AluCORK, foi ainda determinante o facto de se tratar de um piso de cortiça, um material sustentável e reciclável, num um veículo que se pretende reciclar na totalidade, após uma vida útil de 40 anos. A UN espera agora poder desenvolver brevemente novos sistemas de piso deste tipo para projectos na Europa e Estados Unidos, por exemplo;
- de destacar ainda o desenvolvimento e início da comercialização de um novo produto 100% natural para enchimento de relvados sintéticos e obtenção de uma camada amortecedora para os atletas. Este produto à base de cortiça vem substituir o enchimento tradicional feito com granulados de pneu reciclado e possui várias características diferenciadoras: redução do risco físico dos jogadores, não exala cheiro nem emissões nocivas e actua como regulador térmico à superfície do relvado.

Em 2012 alguns projectos de I&D em consórcio chegaram ao fim, enquanto outros continuaram o seu desenvolvimento como planeado ou foram entretanto iniciados. De salientar:

- o projecto **LIFE** - uma visão para a aviação executiva do futuro, foi galardoado em Março 2012 com o prémio **Crystal Cabin Award 2012**. Este prémio internacional para a excelência em inovação de interiores aeronáuticos, considerado o "Óscar dos Interiores Aeronáuticos" é dinamizado pelo Senado da Cidade de Hamburgo, contando com um extenso júri de representantes de construtores aeronáuticos, engenheiros especialistas, académicos e jornalistas de renome mundial. O LIFE é um projecto demonstrador à escala real, que propõe uma experiência de viagem confortável e sofisticada através da combinação de soluções e

tecnologia de ponta com materiais naturais e sustentáveis como o couro e os compósitos de cortiça CORECORK que foram utilizados no tecto, nos painéis laterais e nas poltronas da aeronave;

- na área dos interiores ferroviários, e no âmbito do projecto **ECOTRAIN**, que contou com a parceria da Alstom Transportation, foi desenvolvida e apresentada uma nova solução modular para o piso de comboios que permite ganhos a nível da sua instalação na linha de montagem, redução de peso e aumento do conforto térmico e acústico. Foi ainda apresentada um novo conceito de painéis laterais em compósito, incorporando materiais CORECORK que possibilitaram a redução no peso total de um painel interior de janela em cerca de 30%. Em ambos os casos, as soluções desenvolvidas apresentam menor impacto ambiental global e asseguram maior taxa de reciclabilidade nos equipamentos ferroviários;
- a participação no **BIOBUILD**, que reúne um grupo de destacadas empresas europeias ligadas à área de projecto e produção de materiais, componentes e estruturas para a área da construção. As equipas de projectos encontram-se neste momento a finalizar os desenhos das peças demonstradoras – módulo de paredes interior, elementos de fachada exterior e tecto falso – e a proceder à selecção dos materiais e processos de fabrico. O *objectivo* é desenvolver peças funcionais, industrializáveis e que tenham consumido a menor quantidade de energia possível (*embodied energy*) na sua fabricação. Os primeiros protótipos serão executados em 2013.

Esta UN concluiu em 2012 um investimento na ordem dos seis milhões de euros numa nova linha de produção dotada de tecnologia completamente nova para a indústria corticeira tradicional. A nova linha, que foi em grande parte desenvolvida pela UN em estreita colaboração com os *technology providers* seleccionados, começou no final de 2012 a produzir novas referências de componentes para a indústria dos pavimentos. O potencial da nova linha abre muitas mais oportunidades para o desenvolvimento de materiais inovadores e, espera-se, também de novas aplicações para a cortiça.

Prevê-se iniciar em 2013-2014 mais projectos de IDI nacionais e internacionais, continuando o *networking* tecnológico e potencializando o desenvolvimento de novos materiais e produtos em conjunto com outras empresas industriais e centros tecnológicos.

Destacam-se as áreas de negócio do transporte, nomeadamente soluções para interiores ferroviários e autocarros; da construção, em especial no tema da renovação e da construção modular; e na área dos materiais para pavimentos domésticos e comerciais, através da introdução das novas soluções produzidas na nova linha referida anteriormente.

A motivação transversal continua a ser a habitual, ou seja, a criação de novas aplicações para os compósitos de cortiça que apresentem *performances* diferenciadoras e eco-eficientes – do ponto de vista da utilização de mais materiais “verdes” e da redução do consumo de energia no ciclo de vida total dos produtos – esperando a UN Aglomerados Compósitos desta forma consolidar e aumentar o volume de negócios de produtos novos nos próximos anos.

4.4. Isolamentos

Em 2012 a actividade de I&D desta Unidade de Negócios continuou a dirigir-se para os seguintes projectos:

- **WaterCork:** tem como objectivo investigar a aplicação de matérias e/ou subprodutos da indústria de cortiça visando a valorização de cortiça como absorvente de pesticidas e cianotoxinas;
- **BloCork:** desenvolvimento de um modelo de bloco de alvenaria, utilizando como matéria-prima betão leve incorporando regranolado de cortiça expandida na sua composição.

Estes projectos enquadram-se na estratégia de desenvolvimento e inovação para a cortiça, através da criação de novas aplicações de valor acrescentado para a matéria-prima cortiça.

5. SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

QUALIDADE, AMBIENTE E SEGURANÇA

A CORTICEIRA AMORIM mantém a ênfase no alinhamento de diferentes subsistemas de gestão promotores de eficiência e a sua integração nas perspectivas estratégicas do *balanced scorecard*, como importante garante do desenvolvimento sustentado do Grupo.

O ano de 2012 caracteriza-se pela consolidação deste importante alinhamento, com a renovação de certificações de diferentes subsistemas de gestão (FSC, ISO 9001, ISO 22000, entre outras) em diferentes empresas do seu perímetro, bem como pela obtenção de novas certificações.

No que respeita à certificação SYSTECODE (que assegura o cumprimento do Código Internacional de Boas Práticas Rolheiras - CIPR), em 2012 foi instituído um nível de excelência denominado de SYSTECODE Premium, de forma a integrar novas exigências – como por exemplo, ao nível das boas práticas ambientais. As empresas da UN Rolhas evidenciaram já possuírem um nível de excelência nesta matéria e, dessa forma, foi-lhes atribuído o nível máximo desta certificação.

Ainda ao nível da UN Rolhas, há a salientar o reforço do número de unidades com a certificação do sistema de gestão de segurança alimentar (ISO 22000 / FSSC 22000), obtido em 2012 em duas unidades de distribuição (África do Sul e em França) e duas industriais (uma no sul de Portugal e outra na Catalunha). Desta forma, são já 13 os estabelecimentos da UN Rolhas com um sistema de gestão de segurança alimentar implementado e certificado.

Em matéria de certificação FSC, é de salientar que, com o reforço verificado no ano em apreço, a CORTICEIRA AMORIM conta já com 36 estabelecimentos (industriais e/ou de distribuição) a certificarem a cadeia de custódia de acordo com este normativo, fornecendo ao mercado garantias acrescidas de ética empresarial com preservação de recursos florestais. Na UN Aglomerados Compósitos, indo de encontro às tendências de alguns segmentos de mercado, estas garantias foram reforçadas com a certificação de três estabelecimentos pelo PEFC – Programme for the Endorsement of Forest Certification (para além da certificação FSC).

A atenção dedicada pela Empresa à integração e alinhamento dos diferentes subsistemas de gestão está também evidente no *site* www.sustentabilidade.amorim.com e na publicação anual do seu Relatório de Sustentabilidade (primeira e única empresa do sector a fazê-lo, desde o ano 2006), com a definição de objectivos, controlo e reporte do seu desempenho em matéria de desenvolvimento sustentável.

6. RECURSOS HUMANOS

Na CORTICEIRA AMORIM, **Comunicação** e **proximidade** foram palavras-chave nas orientações 2012 na área de Recursos Humanos. Num ano marcado por um contexto social externo de alguma dificuldade, um dos objectivos principais foi o de aproximar a Empresa dos colaboradores e os colaboradores entre si, numa dinâmica de solidariedade transversal a toda a Organização, de que muito beneficiou também a comunidade envolvente. Neste âmbito, para além da implementação de um plano específico, foram desenvolvidas acções de sensibilização e desenvolvimento de competências para chefias directas, no sentido da escuta e apoio aos seus colaboradores.

Numa vertente interna, destaca-se ainda a realização da habitual campanha “De mão em mão”, que promove a troca de manuais escolares dos filhos de colaboradores que frequentam o segundo e o terceiro ciclos de escolaridade.

Refira-se também a atribuição das Bolsas de Mérito Escolar – em cada uma das cinco Unidades de Negócio - aos filhos de colaboradores que alcançaram o *ranking* dos três melhores alunos (melhores médias escolares) no 9º e 12º anos de escolaridade.

6.1. Alinhar e comunicar com os colaboradores

No domínio da Comunicação Interna, são de destacar os programas de melhoria contínua implementados ou iniciados em diferentes UN: o **CORK +** na UN Rolhas, o **TOP 5** na UN Aglomerados Compósitos e o **Programa de Chefias** na UN Revestimentos.

Embora dinamizadas em acções diferentes de Unidade para Unidade, estes projectos envolveram a montagem de painéis de comunicação temáticos com um alinhamento de temas específicos e preconizaram novas formas de relação nos *sites* produtivos: reuniões diárias sistemáticas, novas tarefas e formas de envolvimento dos colaboradores e chefias no dia-a-dia de trabalho. Estes projectos, com forte impacto visual nos locais de trabalho (painéis de indicadores, sinalética específica) traduziram-se em milhares de horas de formação sobre as ferramentas de melhoria contínua e de *empowerment* de colaboradores e sobre o desenvolvimento da cultura organizacional que caracteriza a CORTICEIRA AMORIM.

6.2. Reforçar e desenvolver competências

O reforço das competências na área comercial traduziu-se, em todas as UN, no recrutamento de novos colaboradores e também na continuidade dos planos estratégicos de formação comercial. Desenvolver competências técnicas, comportamentais e de gestão afigura-se como de capital importância quer no presente, quer no futuro.

Como projecto específico de preparação do futuro da CORTICEIRA AMORIM é de destacar o projecto da UN Rolhas **Young Managers** com iniciativas muito diversas, nomeadamente acções de *mentoring* visando o desenvolvimento de competências no âmbito da criatividade, não esquecendo a participação e envolvimento deste segmento na animação do projecto **CORK +**. Este programa tem como objectivo específico o desenvolvimento integrado de competências transversais num conjunto de jovens quadros da Organização.

17

6.3. Gerir e motivar colaboradores

O ano em apreço ficou marcado pelo investimento no desenvolvimento das competências de liderança das chefias directas. Cruzando-os com os programas de *empowerment* em curso, gizaram-se projectos específicos de desenvolvimento de competências de escuta/comunicação/liderança nas UN Rolhas e Aglomerados Compósitos (Life Leader) e de gestão do desempenho na UN Amorim Revestimentos, tendo-se realizado fóruns e reuniões sobre temas de liderança e de gestão de pessoas, específicos para esta população.

6.4. Indicadores de recursos humanos

O número médio de colaboradores da CORTICEIRA AMORIM foi de 3470 (cerca de 1/3 fora de Portugal), com uma idade média de cerca de 44 anos.

O absentismo total registado (incluindo o de longa duração) foi de 3,8%, confirmando a tendência decrescente dos últimos anos.

7. PERFORMANCE BOLSISTA

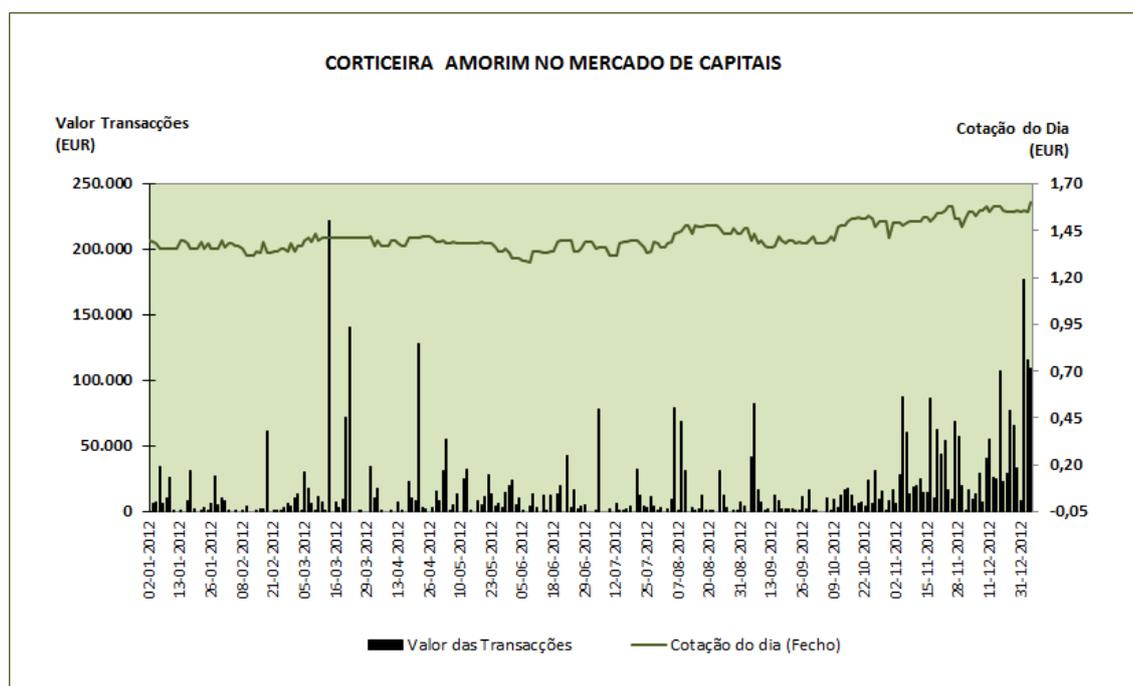
Actualmente, o capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de acções ordinárias de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos. A admissão à negociação na Nyse Euronext Lisbon (então denominada BVLP – Bolsa de Valores de Lisboa e Porto), das acções emitidas no âmbito da operação de aumento de capital ocorreu em 19 de Dezembro de 2000, juntando-se estas às restantes acções da Sociedade já cotadas na BVLP desde o início de 1991, integrando o sistema de negociação contínuo nacional desde 11 de Dezembro de 1991.

No final do ano em apreço, a cotação das acções da CORTICEIRA AMORIM atingia os 1,60 euros, o que representa uma valorização de 18,5% face ao fecho de 2011. Apesar da redução da quantidade de negócios (-3,7% do que em 2011), foram transaccionadas em bolsa cerca de 2,9 milhões de acções em 1668 negócios que ascenderam, no seu conjunto, a 4,2 milhões de euros.

Em 2012, a cotação média de transacção foi de 1,42 euros por acção; a máxima atingida foi de 1,65 euros por acção, e ocorreu a 3 de Abril; a mínima foi de 1,27 euros e ocorreu nas sessões de 1 e 6 de Junho; a amplitude percentual cifrava-se em 29,92%.

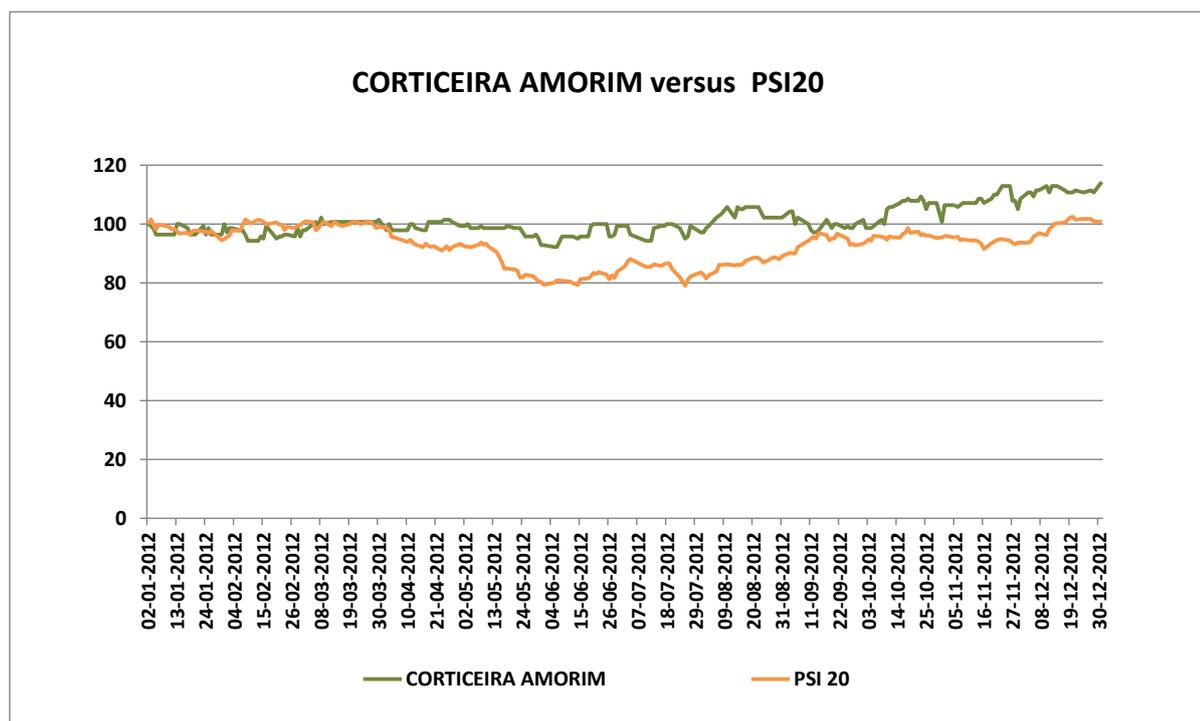
Os gráficos abaixo ilustram a *performance* bolsista da CORTICEIRA AMORIM:

Transacção e cotação em mercado regulamentado:



Fonte: NYSE Euronext

Evolução da cotação da CORTICEIRA AMORIM versus PSI 20:



Fontes: NYSE Euronext.

19

Evolução de indicadores bolsistas:

	2010	2011	2012
Qt. de ações Transaccionadas	19 697 861	4 448 911	2 856 436
Cotações (€):			
Máxima	1,20	1,35	1,65
Média	0,96	1,14	1,42
Mínima	0,79	0,87	1,27
De fecho do ano	1,16	1,35	1,60
Frequência Negocial	93,0%	90,5%	85,2%
Capitalização bolsista no fecho do ano (€)	154 280 000	179 550 000	212 800 000

Fonte: NYSE Euronext

8. RESULTADOS CONSOLIDADOS

8.1. Sumário da Actividade

A segunda metade de 2012 desenrolou-se num cenário inverso ao registado no semestre homólogo do exercício anterior. A forte instabilidade nos mercados financeiros de então deu lugar a uma melhoria significativa no

funcionamento dos mesmos durante a última metade de 2012. As declarações de suporte ao Euro proferidas pelo novo presidente do BCE vieram trazer a dose certa de confiança que os mercados necessitavam. E, no entanto, em termos económicos a situação desenvolveu-se ao invés. O crescimento, embora anémico, do segundo semestre de 2011, transformou-se em descidas generalizadas por toda a Europa um ano depois. A degradação dos indicadores de confiança, o adiamento de investimentos por parte das empresas e a quebra do consumo, conduziu a quedas reais do crescimento económico em praticamente todas as economias europeias, Alemanha inclusive.

Sabendo-se que o espaço económico europeu ainda representa cerca de 60% das vendas da CORTICEIRA AMORIM, a recessão registada durante o segundo semestre, e em especial durante a parte final do ano, não poderia deixar de afectar o seu desempenho. E esse impacto só não teve consequências graves para a CORTICEIRA AMORIM porque esta tem mantido o ritmo de ganhos de quota nos mercados europeus, e, ao mesmo tempo, expandido o seu negócio para geografias não afectadas pelo vírus europeu.

O crescimento do consumo de vinho nestes novos mercados tem sido uma constante ao longo dos últimos anos, o que tem mais que compensado a quebra de consumo europeu. De realçar a importância crescente do mercado estado-unidense. Uma verdadeira revolução nos hábitos de consumo aconteceu nos últimos anos, transformando os Estados Unidos no maior mercado mundial de vinho. E, para a CORTICEIRA AMORIM, este é também o maior mercado país para o conjunto dos seus produtos. Com efeito, das Rolhas e Revestimentos, aos Aglomerados Compósitos, os Estados Unidos passaram a estar nos primeiros lugares de destino das suas vendas.

O crescimento das vendas da CORTICEIRA AMORIM não se tem verificado somente pelos ganhos de quota nas rolhas, ganhos que se verificaram não só nas rolhas de cortiça, mas também nos vedantes alternativos (*screwcap* e plástico), em especial devido à continuada quebra de vendas de vedantes plásticos. Novas aplicações de cortiça têm surgido todos os anos. A sua materialização em vendas, quer pela criação de novos mercados, quer pela substituição de outras aplicações, exige investimento e perseverança. O exercício de 2012 tem já a sua quota-parte de vendas de novos produtos e aplicações, conforme explanado na exposição da actividade das UN.

De salientar ainda o facto de a CORTICEIRA AMORIM, e certamente outras grandes exportadoras portuguesas, estarem a exercer a sua actividade num ambiente em que os custos de contexto continuam a ter um enorme peso negativo. Seja pela instabilidade da legislação em geral, e da legislação fiscal em particular, seja pelos custos energéticos ou logísticos, veja-se a greve dos portos que afectou durante meses a sua competitividade, não esquecendo a fortíssima penalização a que estão sujeitas no que respeita ao acesso e às condições de crédito, não será por demais salientar o extraordinário feito obtido durante 2012, pelas empresas exportadoras portuguesas. O crescimento de 5,8% registado, conseguido em grande medida pela diversificação para mercados fora da Europa, foi o único factor positivo da economia portuguesa registado em 2012. E, no entanto, os incentivos específicos à exportação continuam a limitar-se ao desenvolvimento da diplomacia económica, a qual sendo sempre bem-vinda, será sempre de limitado alcance. O objectivo que aponta para que as exportações possam atingir os 50% do PIB tem de passar por outras medidas que não seja a que resulte da matemática da diminuição do PIB real!

Finalmente uma referência ao valor de vendas atingido: pela primeira vez as vendas consolidadas da CORTICEIRA AMORIM ultrapassaram a barreira dos 500 milhões! Ao registar vendas de 534 milhões de euros (M€), a CORTICEIRA AMORIM bateu, mais uma vez, o seu recorde de vendas. E mesmo sem o efeito da entrada da Trefinos no seu perímetro de consolidação a partir do início do segundo semestre, e do efeito Timberman durante o primeiro semestre, essa mesma barreira teria sido largamente ultrapassada (511 M€).

8.2. Perímetro de consolidação

O exercício de 2012 foi marcado por uma das maiores aquisições já efectuadas pela CORTICEIRA AMORIM. Conforme divulgação ao mercado datada de 20 de Junho, foi adquirida através da subsidiária Amorim & Irmãos SGPS, SA, uma

participação de 90,91% da Trefinos SL. Esta sociedade domina um grupo de seis empresas em Espanha, França e Itália, que se dedicam à produção e comercialização de rolhas de champanhe e espumante.

Em termos consolidados, a actividade deste conjunto de empresas foi incorporada a partir do início do segundo semestre do exercício. De notar ainda que 2012, teve o efeito de doze meses de actividade da Timberman, quando em 2011 esse efeito tinha sido restrito aos seis meses de actividade do segundo semestre.

Em termos comparativos são estes os dois efeitos a considerar na análise de contas do exercício 2012.

8.3. Resultados Consolidados

O exercício de 2012 foi o terceiro ano consecutivo de crescimento de vendas e de resultados. Com efeito, após a quebra registada no segundo semestre 2008 e primeiro semestre 2009, consequência da Grande Recessão mundial ocorrida, o desempenho da CORTICEIRA AMORIM tem registado melhorias contínuas nos seus indicadores chave.

Há doze trimestres consecutivos que as vendas apresentam crescimento:

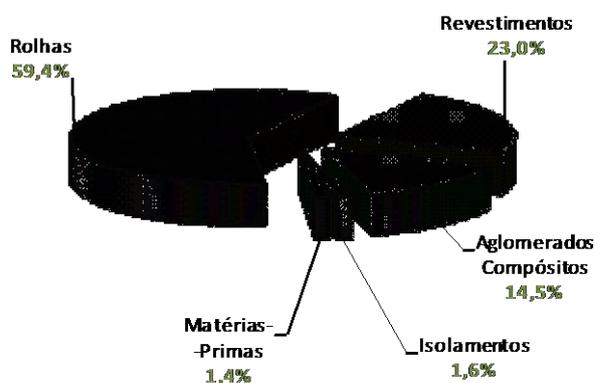
Período	Crescimento das Vendas
4T12/4T11	9,6% a)
3T12/3T11	6,4% b)
2T12/2T11	7,0%
1T12/1T11	9,0%
4T11/4T10	4,8%
3T11/3T10	9,9%
2T11/2T10	13,0%
1T11/1T10	6,3%
4T10/4T09	10,2%
3T10/3T09	11,5%
2T10/2T09	7,7%
1T10/1T09	10,9%
4T09/4T08	-3,8%

a) comparável 2,6%

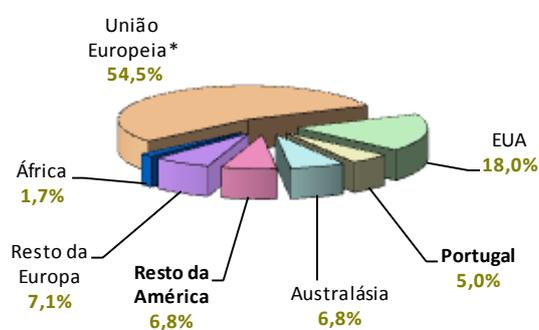
b) comparável 0%

21

Vendas Consolidadas por UN



Vendas Consolidadas por Área Geográfica



* Inclui Suíça e Noruega; exclui Portugal

Como já referido, as vendas ultrapassaram pela primeira vez a barreira dos 500 milhões de euros, tendo subido aos 534 M€. Como também já referido, este aumento, o qual atingiu os 39 M€ (+8,0%), teve um efeito positivo resultante da entrada da actividade da Trefinos no segundo semestre (16M€). Em termos comparáveis, isto é, excluindo o referido efeito Trefinos no segundo semestre e o efeito Timberman no primeiro semestre, as vendas teriam crescido cerca de 4%.

O efeito cambial, em especial o resultante da evolução do USD, foi também favorável na evolução das vendas, estimando-se que tenha atingido os 10 M€. De notar que este efeito resulta de um registo positivo da média de câmbios observados durante 2012 versus 2011, tendo-se visto, no entanto, esse efeito degradar-se, e mesmo inverter-se, no final de 2012 (31/12/2012: 1,3194 vs 30/12/2011: 1,2939). O remanescente do crescimento das vendas resulta, no essencial, do efeito preço.

Todas as Unidades de Negócio (UN) registaram crescimentos nas suas vendas. A mais pequena UN, Isolamentos, foi a que apresentou uma menor subida, cerca de 2,3%, conseguindo recuperar de um início de ano bastante penalizador. A UN Matérias-Primas apresentou uma subida significativa das vendas para a cadeia de valor do Grupo (+15%), em consequência da laboração de uma maior quantidade de cortiça resultante da campanha de 2011. Nos Revestimentos, o destaque vai para as vendas de produtos fabricados, os quais cresceram 7,4%. Nos Aglomerados Compósitos, as vendas para clientes exteriores ao Grupo tiveram também uma subida de assinalar (+6,3%). Por último, há a destacar o crescimento de 9,4% das Rolhas (+3,8% retirando o efeito Trefinos).

A Margem Bruta percentual teve mais uma vez uma ligeira quebra, tendo registado o valor de 50,5% (51,2% em 2011). A subida do preço da matéria-prima cortiça (amadia da campanha de 2011 e desperdícios de cortiça) será a principal causa por detrás de tal diminuição. Contudo o forte aumento de vendas permitiu a subida em cerca de 19 M€ (+7,4%) do valor absoluto deste indicador, o qual se elevou aos 274 M€.

O comportamento do custo dos fornecimentos e serviços continua a ser fortemente penalizado pela evolução das rubricas ligadas à energia, em especial o custo da electricidade, e ao custo dos transportes. Desde há vários anos o custo da electricidade cresce acima do aumento de vendas ou de produção da CORTICEIRA AMORIM, e muito acima do índice geral de preços do país. A indústria, os consumidores e a economia em geral, continuam a ser penalizados por decisões tomadas no passado que, embora bem-intencionadas, se têm transformado num pesado fardo, o qual é mais um dos vários custos de contexto que colocam as empresas exportadoras portuguesas em patamares de competitividade inferiores ao resto dos competidores estrangeiros. O aumento no custo dos transportes, afectado pelo aumento do preço dos combustíveis, bem como pelo actual desequilíbrio entre mercadoria transportada para exportação versus importação, tornou os custos da logística num factor crítico do negócio da CORTICEIRA AMORIM. Novas soluções terão de ser encontradas para que este factor não se torne em mais um custo desproporcionado da actividade, afectando ainda mais a sua competitividade internacional.

O aumento de 7,6% nesta rubrica de custos deve-se, em grande medida, ao efeito perímetro provocado pela consolidação da Trefinos e Timberman. Excluindo este efeito, o aumento seria de 4,2%. Nesta variação, há a mencionar o efeito negativo da rubrica de electricidade (+17%: +6,6% comparável) e transportes (+13%: +5,4% comparável). De notar que o presente exercício foi, por sua vez, beneficiado pelo facto de 2011 ter sido o último exercício em que se registou custos com a campanha internacional de promoção da cortiça.

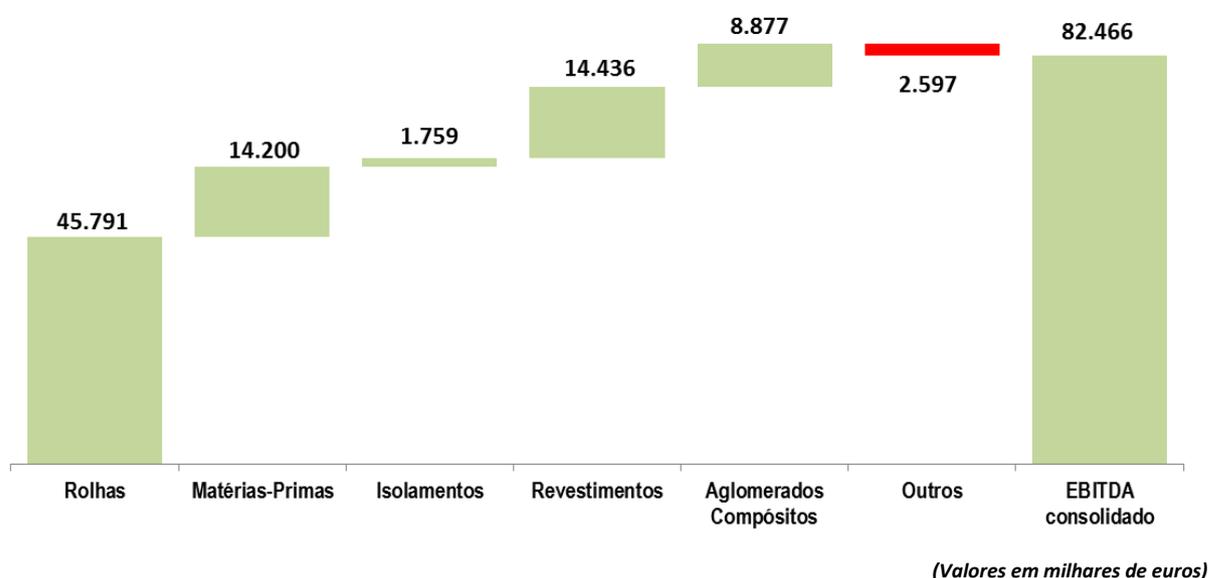
Em termos de custos com o pessoal, continua a registar-se um controlo apertado. O aumento da produtividade conseguido através de investimentos de rápido retorno, bem como a contenção salarial, compensada com uma

crescente utilização de benefícios variáveis, tem permitido manter o crescimento desta rubrica abaixo do aumento da actividade da CORTICEIRA AMORIM. O aumento global foi de 4,2%, praticamente justificado pelas entradas da Trefinos e Timberman.

O número médio de trabalhadores foi de 3.470 (2011: 3379). Se retirarmos o efeito Trefinos, o número médio de 2012 foi de 3.396. O custo de pessoal nas vendas consolidadas baixou novamente, tendo atingido os 18,3% (2011: 18,9%).

Os custos operacionais correntes elevaram-se aos 191,5 M€ (+4,9%), uma variação bastante inferior ao crescimento da produção (+8,8%).

Um aumento de vendas bastante superior ao dos custos operacionais conduziu a uma nova melhoria no rácio EBITDA/Vendas. Pela primeira vez, num exercício completo, este rácio ultrapassa os 15%, tendo atingido os 15,4% (2011: 14,6%). O valor do EBITDA elevou-se aos 82,5 M€, uma variação de 13,8% face aos 72,4 M€ registados em 2011.



O valor apresentado em Gastos não recorrentes teve origem em alterações nas condições operacionais na Tunísia e Argentina. Os testes de imparidade realizados ao Goodwill existente, o qual tinha resultado das aquisições naqueles países, demonstraram a necessidade de registar uma imparidade total.

A deterioração das condições de exploração, agitação social e instabilidade política na Tunísia e as frequentes alterações legislativas, em especial as relativas às taxas alfandegárias, na Argentina, associadas a um aumento significativo das taxas de retorno exigida aos investimentos nestes dois países, conduziram à referida imparidade.

Apesar destes registos, a CORTICEIRA AMORIM continua apostada em prosseguir negócios nestes dois países, ainda que as expectativas de retorno tenham sido bastante afectadas pelos acontecimentos relatados. O valor destas duas imparidades monta aos 3,7 M€.

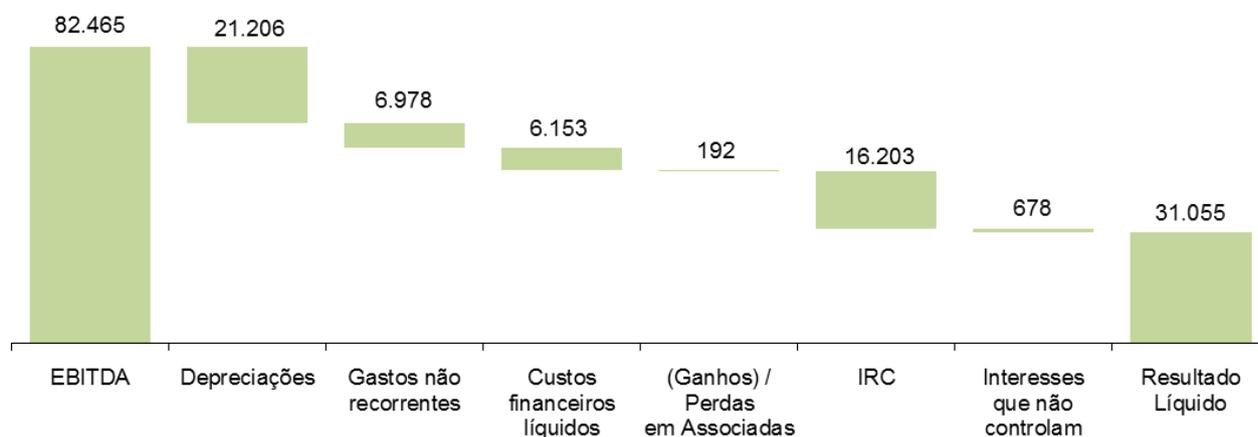
Ainda nesta rubrica, há a registar a imparidade, já anunciada no primeiro trimestre, no valor de 1,6 M€, relativa ao valor do IVA a receber do Estado argentino. Ainda a imparidade de 1,7 M€ referente ao valor das Propriedades de Investimento no Montijo (ex-Interchampanhe).

O total de gastos não recorrentes atingiu, assim, o valor de 7 M€ (2011: 5,8 M€).

Os gastos financeiros elevaram-se aos 7,4 M€ (2011: 6,8 M€). Tendo a dívida remunerada média permanecido sem grandes alterações, o aumento deste custo resulta das subidas de taxa de juro. Com efeito, após estas terem apresentado o seu ponto mais baixo no 1T11, os trimestres seguintes registaram subidas assinaláveis. No âmbito da reestruturação da sua dívida, levada a cabo durante 2011 e 2012, a CORTICEIRA AMORIM, procurou atenuar o aumento brutal das taxas exigidas pelo sistema financeiro nacional. Foi possível, assim, assistir no final de 2012, a uma inversão, ainda que ligeira, do custo médio da dívida. Em termos anuais, essa descida não foi ainda visível. A taxa *all-in* dos financiamentos da Holding, que representa a larga maioria da dívida remunerada consolidada, atingiu os 5,21% (2011: 5,16%).

A estimativa do imposto sobre o rendimento atingiu os 16,2 M€ (2011: 13,7 M€). De notar que a carga deste imposto tem vindo sempre a subir em Portugal. A acumulação de sucessivas e cumulativas taxas de derramas sobre os lucros das empresas portuguesas é mais um dos factores a penalizar a competitividade das exportadoras nacionais.

Após o registo do valor dos interesses que não controlam, o resultado líquido atribuível aos accionistas da CORTICEIRA AMORIM atingiu os 31,055 M€, um crescimento de 22,9% em relação ao valor de 25,274 M€ registados no exercício de 2011.



(Valores em milhares de euros)

9. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

O crescimento do Activo em cerca de 39 M€ deve-se, em grande medida ao investimento na Trefinos. O efeito traduziu-se num aumento de cerca de 32 M€, distribuído em partes mais ou menos iguais por clientes, inventários e activo fixo tangível. Se tivermos em conta o empolamento do balanço originado pelo aumento do valor de Caixa e equivalentes e dívida remunerada, o qual atingiu mais de 15 M€, chegar-se-á mesmo á conclusão que o valor do Activo comparável terá mesmo diminuído, ainda que ligeiramente. Foi assim para o caso de rubricas tão importantes como clientes, inventários e activos fixos tangíveis.

O valor do Activo no final de 2012 foi de 644 M€ (2011: 605 M€). Tendo em atenção o atrás referido, o valor comparável seria de 597 M€!

A dívida remunerada líquida no final de 2012 elevou-se aos 121,6 M€, uma ligeira subida face ao valor de 117,4 M€ no final de 2011. Para uma melhor compreensão desta comparação, ter-se-á de ter em conta que o exercício de 2012 foi afectado pela ocorrência de registos relativamente excepcionais. Em primeiro lugar, o investimento feito na compra de cerca de 90% no Grupo Trefinos (15,1 M€), ao qual se tem de adicionar o valor de cerca de 6 M€ de dívida do

Balanço da própria Trefinos. Este valor compara com valores médios anteriores de aquisições de participadas que se têm situado num intervalo de zero a 5 M€. Em segundo lugar, há a salientar o facto de a CORTICEIRA AMORIM ter procedido, no final do exercício, a uma distribuição de reservas aos seus accionistas, que ascendeu a 12 M€. De realçar ainda a situação vivida pela CORTICEIRA AMORIM durante 2012, no que se refere ao reembolso do IVA por parte da Administração Tributária. Se já no fecho de 2011, o valor em atraso face aos prazos legais era de 3 M€, este valor foi subindo ao longo dos trimestres. No final de 2012, o valor em atraso chegava ao 9 M€.

O atraso no reembolso do IVA às empresas exportadoras, ao fazer aumentar artificialmente o endividamento, provocando o estrangulamento das respectivas tesourarias e o aumento dos custos financeiros, é mais um dos factores de não competitividade a prejudicar o único sector dinâmico da economia portuguesa. A CORTICEIRA AMORIM tem usado todos os meios previstos na lei de modo a ser ressarcida dos custos inerentes ao referido atraso. Esta situação não deixa, mesmo assim, de ser penosa e prejudicial para a empresa já que os juros obtidos pelo atraso não compensam os juros incorridos. Para além disto, o facto de haver um aumento artificial do endividamento é uma situação que qualquer empresa procura evitar.

Durante o exercício foi negociada uma nova linha de crédito com uma instituição financeira estrangeira, no valor de 20 M€, com uma maturidade de três anos.

O valor dos Capitais Próprios atingia um total de 295 M€ no final de 2012. O rácio de autonomia financeira era de 45,9% naquela data (2011: 46,7%). O empolamento do Balanço atrás referido e a distribuição adicional de dividendos, mais que justificam a descida registada neste rácio.

10. PRINCIPAIS INDICADORES CONSOLIDADOS:

25

		2012	2011	Variação	4T12	4T11	Variação
Vendas		534.240	494.842	8,0%	125.749	114.750	9,6%
Margem Bruta – Valor		273.960	255.007	7,4%	66.195	58.965	12,3%
	1)	50,5%	51,2%	-0,64 p.p.	50,8%	51,7%	-0,93 p.p.
Gastos operacionais correntes (incl. depreciações)		212.701	203.629	4,5%	52.191	51.885	0,6%
EBITDA corrente		82.465	72.437	13,8%	20.061	12.824	56,4%
EBITDA/Vendas		15,4%	14,6%	+ 0,8 p.p.	16,0%	11,2%	+ 4,8 p.p.
EBIT corrente		61.259	51.378	19,2%	14.004	7.080	97,8%
Gasto não recorrentes	3)	6.978	5.792	N/A	2.384	29	N/A
Resultado líquido (atribuível aos accionistas)		31.055	25.274	22,9%	4.567	3.839	19,0%
Resultado por acção		0,246	0,200	23,1%	0,036	0,030	20,8%
Dívida remunerada líquida		121.579	117.424	4.155	-	-	-
Dívida remunerada líquida/EBITDA (x)	5)	1,47	1,62	-0,15 x	-	-	-
EBITDA/juros líquidos (x)	4)	17,2	18,5	-1,36 x	20,5	9,2	11,36 x
Autonomia financeira	2)	45,9%	46,7%	-0,84 p.p.	-	-	-

1) Sobre o valor da produção

2) Capitais Próprios/ Total balanço

3) Valores referem-se Imparidade de Goodwill e out ras imparidades

4) Juros líquidos incluem o valor dos juros suportados de empréstimos deduzidos dos juros de aplicações (exclui I. Selo e comissões).

5) Considerou-se o EBITDA corrente e dos 4 últimos trimestres

11. ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CORTICEIRA AMORIM

Conforme preconizado pelo Código do Governo Societário, referencial de práticas recomendadas pela CMVM em matéria de estrutura e governo societário, informa-se sobre a actividade desenvolvida pelos Administradores não executivos da CORTICEIRA AMORIM.

Ao longo de 2012 os membros não executivos do Conselho de Administração participaram regularmente nas reuniões do Conselho de Administração, que, com uma periodicidade mensal, deliberaram e analisaram a evolução de todas as matérias indelegáveis e de todos os assuntos cuja relevância, materialidade e/ou criticidade tornou pertinente a sua inclusão na Agenda de Trabalhos do Conselho.

A organização administrativa das reuniões permitiu a todos os membros do Conselho – executivos e não executivos – uma preparação prévia adequada, fomentando-se a participação activa de todos os membros no debate, análise e gizar de acções em prol da produtividade das reuniões e da eficiência da Organização. O calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Administração foi acordado no início de 2012, para que todos os seus membros pudessem estar presentes. Até ao segundo dia útil anterior à realização de cada reunião, qualquer Administrador, incluindo os não executivos, teve oportunidade de solicitar a inclusão de pontos/assuntos a analisar em Conselho.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte da Comissão Executiva ao Conselho de Administração que garante o alinhamento das suas actuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a actividade da Comissão Executiva.

Assim, além das matérias que, por lei ou pelos estatutos, são de exclusiva competência do Conselho de Administração, os membros não executivos conheceram e acompanharam:

- a evolução da actividade operacional e dos principais indicadores económico-financeiros de todas as UN que compõem a CORTICEIRA AMORIM;
- a informação relevante sobre a função financeira consolidada: financiamento, investimento, autonomia financeira e responsabilidades extrapatrimoniais;
- a actividade desenvolvida pelas várias áreas de suporte e respectivo impacto na Organização;
- a evolução das actividades de I&D;
- o calendário dos principais eventos da CORTICEIRA AMORIM e suas UN, sendo a Organização muitas vezes representada em eventos internacionais, tais como missões empresariais, por um ou mais membros não executivos do Conselho de Administração.

12. PERSPECTIVAS FUTURAS

12.1. Envoltente Macroeconómica

12.1.1. Apreciação Global

A Economia Mundial deverá registar em 2013 um crescimento acima do ano anterior - estima-se que cresça 3,5%, um ligeiro incremento face aos 3,2% registados em 2012 mas, ainda assim, aquém do observado em 2011. Este valor representa uma revisão marginal face ao previsto pelo FMI em Outubro 2012. Tal como mencionado na reunião

recente do G20, “graças às medidas adoptadas nos Estados Unidos, Europa e Japão e à estabilidade da economia chinesa, os principais riscos para a economia mundial diminuirão”. Ainda assim, observa-se um contexto de crescimento débil e aumento notório do desemprego. O volume do Comércio Internacional, segundo previsões do FMI, deverá registar um incremento de 3,8%, evidenciando uma evolução mais forte do que no ano transacto. Não obstante, traduz um ajustamento descendente face à perspectiva prevalecente em Outubro passado.

As medidas anunciadas e/ou implementadas pelas autoridades monetárias mundiais, nomeadamente políticas monetárias ultra-acomodatórias e mecanismos excepcionais como o OMT – Outright Monetary Transactions, europeu, baixaram o risco da **Zona Euro** e suportaram os **Estados Unidos da América**. E contudo, os efeitos da consolidação fiscal simultânea em todos os membros da União Económica e Monetária fazem prever que esta venha a contrair 0,2% em 2013, enquanto os Estados Unidos, fruto das expectativas negativas que subsistem em face da não resolução do *Fiscal Cliff*, deverão abrandar para os 2,0%. O crescimento será limitado na primeira metade do ano, avançando, estima-se, para um valor acima da tendência de médio-longo prazo. A recuperação do mercado imobiliário deverá caracterizar o exercício. No **Japão**, as perspectivas de crescimento não se alteraram face às perspectivas iniciais do FMI em Outubro passado, apesar do abrandamento económico entretanto registado pela economia nipónica. As previsões apontam para um crescimento moderado em 2013, em torno de 1,2% - reagindo aos estímulos introduzidos com o regresso do partido Conservador ao poder, nomeadamente a implementação de políticas pelo Banco do Japão para assegurar uma meta de inflação de 2,0% e a insistência na desvalorização do iene. O crescimento da **China** deverá acelerar novamente, com a economia a obter retorno das medidas expansionistas adoptadas, do reforço de investimentos em infra-estruturas e das reformas no sistema financeiro, orçamental e fiscal. O desafio primordial decorrerá do rebalanceamento do crescimento da economia para a Procura Doméstica. Estima-se um crescimento de 8,2%. O **Brasil** deverá crescer acima do referencial de 2012 ainda que as previsões estejam a ser revistas em baixa. A evolução da inflação e os constrangimentos a nível da Oferta poderão colocar em causa a perspectiva de um crescimento em torno de 3,5%. As Economias Emergentes deverão apresentar um crescimento em torno de 5,5% beneficiando de medidas de suporte mas padecendo dos efeitos negativos a nível da procura externa proveniente das Economias Desenvolvidas.

Mantendo-se o contexto actual, e não havendo deterioração nas condições financeiras, é possível que a projecção para o crescimento económico Mundial seja revista em alta. Mas, em sentido inverso, há ameaças a considerar como o ajuste orçamental nos Estados Unidos da América, as eleições em Itália e Alemanha, a situação política e económica da Grécia, o risco de degradação da confiança dos agentes económicos quanto à capacidade da Zona Euro superar definitivamente a crise da dívida soberana, a possibilidade de aumento do preço das matérias-primas (nomeadamente os bens energéticos) e o risco de arrefecimento do comércio internacional. O correcto equilíbrio entre a necessidade de reforma do sector financeiro nas Economias Avançadas, essencial para diminuir os riscos do sistema, e a consolidação fiscal duradoura nessas mesmas Economias constitui um desafio em 2013.

12.1.2. Portugal

A acentuada consolidação fiscal, a manutenção da desalavancagem do sector bancário, o ajuste das expectativas dos agentes económicos e o enfraquecimento da Procura Externa deverão manter o país mergulhado numa recessão durante o presente ano. As perspectivas apontam para uma queda do Produto Interno Bruto na ordem dos 1,9%, em 2013 mas, em face dos dados relativos aos últimos três meses de 2012, as mesmas poderão vir a ser revistas em baixa (maior contracção) a breve trecho. A contracção económica, pelo terceiro ano consecutivo, ocorrerá no contexto de ajustamentos efectuados no quadro do Programa de Assistência Económica e Financeira. Este processo tem-se traduzido numa redução significativa da Procura Interna Pública e Privada e que deverá atingir cerca de 17%, em termos acumulados, no período 2011-2013.

Não se antevêem muitos factores que suportem a actividade durante 2013 e a economia deverá continuar com o processo de ajustamento, nomeadamente adoptando um perfil de crescimento progressivamente mais assente em sectores de bens transaccionáveis. Os custos de financiamento para novos créditos continuarão elevados, ainda que inferiores aos observados em 2012, e a melhoria da competitividade deverá contribuir para que o défice da conta corrente seja eliminado durante o ano.

Os riscos para o cenário macroeconómico mantêm-se, com o país a estar fortemente exposto às vicissitudes da Zona Euro e, particularmente, da vizinha Espanha. As Exportações Líquidas são a única fonte de crescimento – comprometendo esta componente do PIB, a evolução será, receia-se, ainda mais negativa.

Salienta-se a importância de garantir a manutenção da tendência de melhoria das condições de financiamento externas. A esse propósito, ganha contornos críticos a abordagem do IGCP ao mercado de dívida, procurando o regresso pleno aos mercados de financiamento internacionais e a reconstrução da curva de dívida Portuguesa. Os passos recentemente dados foram positivos mas insuficientes.

Em face da tendência, dos valores divulgados para o último trimestre de 2012, e do carácter *lagging* do Desemprego, esta variável deverá manter-se em níveis historicamente altos e com tendência de agravamento ao longo de 2013. Receia-se que venha a superar os 16,4% estimados pelas autoridades portuguesas. Segundo o FMI, o desemprego estrutural deverá atingir 14% em virtude do ajustamento rápido e acentuado que a economia está a sofrer seja pelo lado cíclico seja pelo estrutural. A inflação deverá registar, antecipa-se, um valor inferior ao de 2012.

12.2. Actividades operacionais

12.2.1. Matérias-Primas

Em 2013, não são esperadas alterações na actividade de compra. A Unidade de Negócios pretende continuar a garantir as necessidades de cortiça de que as unidades do grupo CORTICEIRA AMORIM precisa para trabalhar em 2014, mantendo o equilíbrio entre a quantidade, qualidade e preço. Para tal, a UN projecta reorganizar a sua estrutura de compras em Portugal, apostando na formação e na mobilidade funcional e geográfica.

Estima-se manter o nível de rentabilidade registado em 2012, prevendo-se conseguir compensar eventuais aumentos de preços com a maior eficiência industrial e a optimização dos fluxos de transporte.

O volume de facturação das diversas unidades industriais deverá igualar os valores atingidos em 2012, com excepção da venda de discos de champanhe que, fruto da maior necessidade identificada nas empresas do grupo, se estima possa registar um crescimento.

A qualidade mantém-se como uma das prioridades pelo que a UN continua empenhada em melhorar os seus métodos de forma a reforçar a satisfação dos seus clientes tanto de cortiça para rolhas, como de discos.

Em relação à actividade das unidades situadas no Norte de África, apesar da situação global nos respectivos países de implantação não estar ainda estabilizada, não se prevêem grandes impactos no seu funcionamento, até porque a UN dispõe de stocks de matérias-primas suficientes para laborar todo o ano 2013.

Manter-se-á a aposta no desenvolvimento tecnológico das instalações fabris da UN, dando continuidade ao processo de modernização dos sectores de produção de discos para rolhas de champanhe e Twin Top, que começou em 2012, e será alargado a toda a fábrica.

Outra das áreas prioritárias de acção será o desenvolvimento dos recursos humanos, estando previstas várias acções de formação que visam aumentar as competências dos colaboradores da UN, tanto ao nível dos conhecimentos técnicos como da própria cortiça. Neste sentido, em conjunto com o Instituto Kaizen, implementar-se-á um programa de desenvolvimento de equipas que visa a aplicação de três ferramentas Kaizen base: Kaizen diário, 5 S's e Gestão Visual e Standard Work.

Sendo a cortiça a matéria-prima base de toda a actividade da CORTICEIRA AMORIM, esta UN pretende, em 2013, ter um papel mais relevante e dinamizador em projectos que visem a investigação do montado e a sua sustentabilidade.

12.2.2. Rolhas

De acordo com o mais recente estudo realizado pelo International Wine and Spirits Record (IWSR), divulgado pela organização da Vinexpo, o consumo mundial de vinho deverá aumentar mil milhões de garrafas entre 2010 e 2014.

Por país, o IWSR confirma as previsões já avançadas anteriormente, de que os EUA serão o principal mercado do vinho. O actual ranking é liderado pela Itália, logo seguida dos EUA e em terceiro lugar a França, país onde o consumo de vinhos vem a decair. Globalmente, a UE domina a indústria global do vinho como produtor e o maior consumidor, sendo a França, Itália e Espanha os principais responsáveis pela liderança. No futuro, e até 2015, a região Ásia-Pacífico deverá registar a maior taxa de crescimento.

Assim, estima-se que o mercado mundial do vinho continue a crescer a bom ritmo. Os EUA, a Ásia - Índia e China - e o Brasil têm um potencial de crescimento elevado e seguramente serão mercados a ter em conta nos próximos anos.

O chamado "velho mundo", apesar de estável ao nível do consumo, representa o maior mercado da UN, quer em volume quer em valor.

O desafio da UN é, pois, actuar sobre determinantes da escolha: o serviço, a eficiência operacional e a excelência da oferta, potenciando o crescimento em valor, a quota de mercado e a rentabilidade do negócio.

Neste contexto, a UN desenvolverá a sua actividade procurando atingir os objectivos estratégicos já estabelecidos, nomeadamente:

- o equilíbrio "volume-mix, valor" favorecendo produtos com maior potencial de crescimento e maior valor percebido pelos clientes;
- o reforço da estrutura de produção, nomeadamente através de parcerias e de aumento da eficiência industrial;
- potenciar a rede comercial, para crescer na capilaridade de forma eficiente e dando prioridade aos produtos de maior potencial de crescimento;
- continuar a desenvolver projectos e investimentos que visem a melhoria da performance sensorial das várias rolhas de cortiça;
- dar prioridade a todos os projectos de racionalização e evolução tecnológica/automação e eficiência nos processos industriais;
- melhorar a gestão da cadeia de abastecimento para reduzir custos e capital investido e para melhorar níveis de serviço.

12.2.3. Revestimentos

Na base das vendas perspectivadas para 2013 está a consolidação do sucesso das colecções Artcomfort, FastConnect e Vinylcomfort na solução de aplicação colada, com factores diferenciadores assegurados pelas tecnologias usadas quer ao nível dos visuais quer ao nível da sua aplicação.

A exploração de oportunidades em mercados com potencial de crescimento e o alargamento da presença nos diversos canais existentes é uma prioridade, por forma a diversificar a actual rede de clientes.

Estima-se que o ano 2013 seja marcado pela consolidação da rentabilidade positiva em todas as actuais áreas geográficas, explorando novos canais de distribuição, alargando a actuação em novos clientes e adaptando as estruturas da distribuição à exigência de serviço e rentabilidade nos diferentes segmentos onde a UN está presente.

12.2.4. Aglomerados Compósitos

A UN perspectiva para 2013 a consolidação dos níveis de rentabilidade obtidos no exercício de 2012, embora consciente das diversas dificuldades que esse cenário encerra.

O volume de negócios global deverá continuar a crescer moderadamente na generalidade dos segmentos, beneficiando dos crescimentos, que se estimam relativamente fortes, nas áreas de *Transportation* e *NRT*.

A introdução de novos produtos e a recente linha de produção de aglomerados inovadores favorecerão este comportamento das vendas, para o qual será também determinante a manutenção da taxa de câmbio EUR/USD em níveis semelhantes aos de 2012.

Tão ou mais importante que a sustentação no nível de actividade é a melhoria do indicador de margem bruta relativa. Perspectiva-se que esse incremento possa ocorrer, designadamente na componente que resulta da produção, tendo em conta todas as acções de criação de valor, internas e externas, que continuarão a ser implementadas.

A dimensão Valor/Rentabilidade, sem descurar as demais, continuará a ser o foco principal da acção estratégica e operacional da UN em 2013. O trabalho desenvolvido nos últimos anos, também nesta linha, tem dado resultados encorajadores e será continuado e reforçado.

Neste contexto, a UN irá continuar a aliar às iniciativas de melhoria contínua e de reposicionamento de valor – e que incidem principalmente sobre o negócio corrente – um conjunto de outras acções direccionadas para a inovação (processo, produto, etc.), enquanto forma de potenciar o valor gerado por um *portfolio* tão diversificado de negócios.

Uma parte muito significativa do esforço da UN incidirá, portanto, sobre a oferta de uma gama de produtos inovadora, que possa contribuir para uma maior afirmação no mercado, designadamente em segmentos inexplorados, atraindo e retendo novos clientes e fazendo uso, simultaneamente, de um *mix* mais diversificado de matérias-primas e da nova tecnologia de produção disponível.

Por outro lado, só combinando, de forma ponderada e gradual, estes processos de reinvenção, com a indispensável manutenção de elevados índices de qualidade, serviço e eficiência no negócio mais maduro, será possível criar as condições para obter os resultados desejados de geração de valor.

12.2.5. Isolamentos

As características únicas dos produtos e soluções disponibilizadas por esta UN, de superior *performance*, naturais e ecológicos, bem como a aposta em mercados que privilegiam a construção sustentável – com o novo sistema MDFachadas, Casas Ecológicas e mais recentemente uma solução inovadora de isolamento, composta por uma placa de aglomerado de cortiça e placa de gesso laminado, denominado **Gypcork** – contribuem para maior visibilidade e utilização dos produtos da UN.

A implementação de um conjunto de iniciativas e acções alinhadas com a estratégia global permitirão alcançar os objectivos de crescimento rentável na generalidade dos produtos e otimizar o capital investido no negócio.

12.3. Resultados

O exercício de 2013 apresenta-se cheio de incertezas, mas também pleno de esperança. O esforço contínuo pela melhoria de actividade, de serviço, de resultados, continuará a ser uma constante na acção de todos os que representam a CORTICEIRA AMORIM.

A principal geografia de mercados da CORTICEIRA AMORIM, a Europa ocidental, continua, e parece vir a continuar por longos anos, a apresentar todos os sinais de anquilosidade. Mas, como ainda representa 60% das vendas, ao nulo ou fraco crescimento, o ganho de quota será a única via para a CORTICEIRA AMORIM.

Mas outras geografias continuam a prosperar. E a novas geografias, novos produtos e aplicações de cortiça se juntarão. E deste cadinho o crescimento há-de surgir.

A disponibilidade de matéria-prima, em quantidades e a preços que satisfaçam a indústria e os produtores, será sempre uma condicionante do negócio. O esforço para estar e aproveitar todas as potencialidades dos diferentes mercados abastecedores tem permitido, e certamente continuará a permitir, os fornecimentos necessários à laboração e ao crescimento futuro. A campanha de 2012, a ser laborada em 2013, embora de menor volume, pela estabilidade de preço registada, permite encarar este exercício com alguma tranquilidade.

Os custos de contexto continuam a prejudicar fortemente a competitividade da CORTICEIRA AMORIM. Do custo da energia e dos transportes à fiscalidade, da volatilidade das leis às taxas de juro, o ambiente de negócios em Portugal tem-se deteriorado nos últimos anos. Alguns sinais de inversão desta tendência surgiram recentemente. O estímulo ao investimento e o desagravamento fiscal, se concretizados, podem conduzir a um exercício de 2013 mais interessante. Mesmo o custo do crédito tem dado sinais de inversão. Até a mais recente evolução do câmbio do USD parece afastar os temores de uma desvalorização algo acentuada que se viveu nos primeiros dias de 2013.

A manutenção das taxas de crescimento, de vendas e de resultados, será cada vez uma tarefa mais árdua. Desde a Grande Recessão de 2008/9 a CORTICEIRA AMORIM tem apresentado uma melhoria assinalável dos seus principais indicadores de desempenho. A manutenção dos níveis de rentabilidade de 2012 será o objectivo imediato da Equipa de Gestão e dos Colaboradores da CORTICEIRA AMORIM. A ausência de factores disruptivos na situação financeira mundial e a consecução de um ambiente mais favorável aos negócios em Portugal poderão ser mesmo indutores de uma superação das metas atingidas em 2012.

13. RISCOS E INCERTEZAS DO NEGÓCIO

Ao longo da sua longa história – atravessando já três séculos, enfrentando com sucesso as profundas, mesmo radicais, transformações da sociedade, resistindo a duas Guerras Mundiais –, a CORTICEIRA AMORIM tem sabido diagnosticar correcta e atempadamente os riscos e incertezas dos seus negócios, encarando-os firmemente como oportunidades e desafios.

As dificuldades por que passam algumas das grandes economias do mundo continuam a afectar o desenvolvimento global da actividade económica. A falta de liquidez ainda tem consequências na actividade empresarial, sendo que as taxas de investimento produtivo resultam, mais uma vez, afectadas. O crescente desemprego continua a ser motivo de preocupação e condicionante da evolução económica. Neste contexto, a recuperação da confiança é muitíssimo lenta, com efeitos nocivos para o consumo, o investimento e o financiamento.

Desta forma, a CORTICEIRA AMORIM, como de resto todos os agentes económicos, continua a operar num clima económico incerto, que ainda afecta alguns dos seus principais mercados de exportação, apesar da existência de indicadores positivos em alguns mercados emergentes:

- I. **o sector da construção** – o forte abrandamento da actividade deste sector, quer ao nível de novas construções quer ao nível da renovação de construções existentes, e a postecipação das decisões de compra do consumidor final, resultando no abrandamento da procura global dos produtos destinados a este sector, como sejam os revestimentos e os isolamentos térmicos e acústicos.

Este abrandamento global continuará a ser contrariado pelo aproveitamento das oportunidades de crescimento diagnosticadas, quer através do reforço da presença em mercados já identificados como de elevado potencial de crescimento, nomeadamente nos mercados emergentes, quer através de aumento de quota em mercados mais maduros. Estas oportunidades são fortemente reforçadas com o lançamento de novas colecções e do desenvolvimento do *portfolio* de produtos eventualmente com expansão da gama de produtos produzidos.

A crescente consciencialização do consumidor final para factores de sustentabilidade será também certamente um factor de reforço para a escolha de revestimentos de cortiça, o que constituirá um importante motor de crescimento do volume de vendas;

- II. **o sector vinícola mundial** – permanece provável que, na União Europeia, a instabilidade macroeconómica ainda não permita uma sustentada recuperação do consumo *per capita* de vinho, nem que reverta completamente o fenómeno de *trade-down*, que já se verifica há algum tempo. Este fenómeno continuará a impactar o *product mix* da UN Rolhas.

Como amplamente descrito no capítulo de I&D, ao longo dos anos a CORTICEIRA AMORIM tem vindo a desenvolver um conjunto de rolhas técnicas capazes de, em qualidade, quantidade e preço, satisfazerem as necessidades de qualquer produtor de vinho, em qualquer mercado. Hoje, a gama de produtos disponibilizados pela UN garante a todos os produtores a possibilidade de usarem rolhas de cortiça, beneficiando da sua mais-valia em termos de sustentabilidade, valor acrescentado e retenção de CO₂, que permanecem factores inequívocos de diferenciação do produto a nível mundial.

A longo prazo, a *performance* da CORTICEIRA AMORIM poderá ainda ser influenciada pelos seguintes factores, continuamente monitorizados e avaliados:

- I. **volatilidade cambial** – factor de potencial erosão das margens do negócio. No curto prazo, os efeitos da volatilidade cambial têm sido contrariados pela política activa de substituição das moedas de facturação – no corrente exercício as vendas consolidadas em moedas não Euro representaram 31% da facturação para Clientes não Grupo, e pela política de cobertura do risco de câmbio consistentemente adoptada (seja cobertura natural seja por contratação de instrumentos financeiros adequados); no longo prazo, a CORTICEIRA AMORIM tem-se empenhado no desenvolvimento de novos produtos/soluções de maior valor acrescentado, de forma a conseguir um *mix* de produtos capaz de ultrapassar estes constrangimentos. Assume-se, assim, um modelo organizativo orientado para a criação de valor para o negócio – *moving up the value chain*, ultrapassando este risco;
- II. **alterações climáticas** – potencial factor de redução da matéria-prima disponível, na medida em que podem levar a um desequilíbrio no ecossistema que alberga o sobreiro, nomeadamente devido à ocorrência de secas severas, dificultando a sua propagação e crescimento. Mas, mais importante, é a capacidade do sobreiro e da cortiça (matéria-prima e produtos) fixarem carbono, que contribui para mitigar as emissões de gases com efeitos de estufa, origem das referidas alterações climáticas.

O sobreiro constitui a base de um sistema ecológico único no mundo, contribuindo para a sobrevivência de muitas espécies da fauna autóctone e para a salvaguarda do ambiente. Só existe em sete países da Bacia Mediterrânica Ocidental – Portugal, Espanha, França, Itália, Marrocos, Argélia e Tunísia, onde vem actuando como barreira ao avanço do deserto, porque suporta climas com reduzida pluviosidade, contribui para a fixação do solo e da matéria orgânica, diminuindo a erosão e aumentando a retenção de água.

Os produtos da CORTICEIRA AMORIM são também importantes sumidouros de carbono, que se mantêm durante todo o tempo de vida útil do produto.

A valorização industrial da cortiça extraída dos sobreiros é a maior garantia da preservação e desenvolvimento dos montados, permitindo a sua viabilidade económica. Hoje, o montado está no centro das atenções havendo legislação específica para os proteger, vários programas de organizações não-governamentais que procuram preservar a floresta, melhorando e certificando as práticas de gestão florestais.

Assim, os factos atrás descritos constituirão uma oportunidade de diferenciação para os produtos de cortiça (fixação de CO₂ e aumento da sua utilização em isolamento térmico com o desenvolvimento da ecoconstrução).

- III. **desenvolvimento de vedantes substitutos** – a utilização destes vedantes pelas caves continua a apresentar sinais de uma tendência decrescente, no caso dos plásticos, e de manutenção, no caso dos *screwcaps*. Em 2012, continuaram a ser visíveis sinais positivos no mercado norte-americano, que se tornou no maior mercado mundial de vinhos, onde os consumidores parecem ter reforçado a sua preferência pela cortiça. Esta perspectiva é sublinhada por dados de mercado produzidos pela empresa Nielsen e que referem, para as 100 maiores marcas de vinho dos EUA, uma taxa de crescimento superior para as marcas que utilizam vedantes de cortiça, quando comparadas com o universo dessas marcas que usam vedantes artificiais. No caso dos mercados britânico e alemão, durante 2012, alguns retalhistas mostraram aos seus consumidores –

caso da Ocado e da Kaufland – a sua preferência pela cortiça através de acções de comunicação digital, com larga abrangência. Tal como em anos anteriores, continua a ser importante considerar factores técnicos na análise do mercado de vedantes de plástico, como seja a incapacidade destes encontrarem fórmulas de fabricação que repliquem eficazmente o equilíbrio, claramente presente na cortiça, entre forças de extracção do vedante e o nível de óptimo permeabilidade ao oxigénio. A cortiça continuou em 2012 a reforçar o seu papel de vedante de eleição e *benchmarking* em qualidade, *performance* e imagem. Apesar do lançamento nos últimos 12 meses de produtos de plástico que visam reverter esta situação, os mercados não demonstram uma aceitação destes novos produtos que possa ser ameaçadora para o papel da cortiça como vedante de eleição.

Tal como o plástico, o vedante de rosca continua associado a vinhos de gama baixa e de menor rentabilidade para o produtor e distribuidor. Tal como mencionado anteriormente, estudos realizados nos EUA começam a demonstrar e a quantificar este factor *premium* associado à rolha de cortiça. No caso dos vedantes de rosca, estes permanecem condicionados pelos seguintes factores:

- o fenómeno de redução tornou-se ainda mais conhecido entre *os stakeholders* da indústria do vinho;
- ao nível de ganhos de quota de mercado, o ritmo de crescimento claramente diminuiu e, hoje, este tipo de vedante permanece como o mais estável dos vedantes substitutos da cortiça; no entanto, cabe notar que em finais de 2012 foi dada a conhecer uma campanha internacional de promoção destes vedantes, pelo que se espera que as subsequentes acções de comunicação por parte das associações de produtores de alumínio reforcem a notoriedade deste produto. Contudo, espera-se que sejam os vedantes de plástico e não os de cortiça a sofrerem o maior impacto desta campanha de comunicação;
- a rápida consciencialização das sociedades modernas para os custos ambientais e ecológicos da utilização de produtos é hoje uma realidade irreversível, exigindo a medição e controlo de tal impacto. Assim, a substituição de um produto natural – a cortiça – por um produto cuja fabricação depende do processo industrial que mais energia consome no Planeta continuará a sofrer a natural resistência do consumidor individual mas, também, da sociedade como um todo. É, no entanto, de prever que em 2013, inclusivamente por parte dos plásticos, se desenvolvam acções e/ou produtos que visem minimizar o impacto ambiental da sua oferta.

Durante os últimos doze meses, foi reforçada a percepção dos potenciais impactos negativos que os vedantes artificiais têm sobre o *brand equity* das marcas que os utilizem. Neste sentido, importa também destacar o abandono dos vedantes alternativos, por parte de prestigiadas caves em mercados significativos do Novo Mundo vinícola, como sejam o caso da Cape Point na África do Sul, da Rusden na Austrália e da Sacred Hill na Nova Zelândia, verdadeiros bastiões dos vedantes alternativos.

Por outro lado, o reforço da percepção da cortiça durante 2012 no crucial mercado chinês também representa uma importante base de partida para a futura consolidação deste material como vedante de eleição para o sector vinícola, dada a esperada importância da China como mercado de exportação.

Em finais de 2012, a Associação Portuguesa de Cortiça anunciou a sua intenção de realizar uma segunda campanha plurianual de promoção internacional da cortiça. Dando especial atenção a mercados cruciais de

alto potencial de crescimento como os EUA, China ou Brasil, espera-se que esta campanha produza contributos importantes para o crescimento futuro das exportações de cortiça.

A actividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a uma variedade de **riscos financeiros**: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital. Nos termos da alínea e) do número 5, do artigo 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais, os objectivos e as políticas da Sociedade em matéria de gestão destes riscos, incluindo as políticas de cobertura de cada uma das principais categorias de transacções previstas para as quais é utilizada a contabilização de cobertura, e a exposição aos riscos de preço, de crédito, de liquidez e de fluxos de caixa encontram-se devidamente expostos na Nota “Gestão do Risco Financeiro” incluída nas Notas às Contas Consolidadas.

14. VALORES MOBILIÁRIOS PRÓPRIOS

No exercício em apreço, a CORTICEIRA AMORIM adquiriu, em várias sessões de bolsa, 596 000 acções, correspondentes a 0,448% do respectivo capital social, ao preço médio de 1,544 €/acção, totalizando estas transacções 920 890,38 euros, conforme quadro discriminativo do Capítulo 4. do Relatório do Governo Societário.

Não se realizaram alienações de acções próprias.

Estas transacções foram realizadas nos estritos termos previstos nas autorizações de aquisição/alienação de acções próprias outorgadas em Assembleia Geral de Accionistas. As referidas autorizações não configuram um programa de recompra de acções previsto no regulamento CE n.º 2273/2007, de 22 de Dezembro.

A realização destas transacções, nos termos acima descritos, foi julgada conveniente face oportunidade de mercado, à existência de disponibilidades financeiras na Sociedade e ao impacto imaterial que teriam quer na regular formação dos preços da acção, quer no *freefloat* da Sociedade.

A 31 de Dezembro de 2012, a CORTICEIRA AMORIM detinha 7 383 962 acções próprias, representativas de 5,552% do seu capital social.

15. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo em conta que o resultado líquido apurado segundo as contas sociais no final do exercício de 2012, é negativo no valor de € 1.510.902,91 (um milhão, quinhentos e dez mil, novecentos e dois euros e noventa e um cêntimos) e a existência de reservas distribuíveis no montante de € 47.992.551,39 (quarenta e sete milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um euros e trinta e nove cêntimos), o Conselho de Administração propõe que os Senhores Accionista deliberem aprovar:

1. que o referido resultado líquido negativo, no valor de € 1.510.902,91 (um milhão, quinhentos e dez mil, novecentos e dois euros e noventa e um cêntimos), seja transferido para a conta “Resultados Transitados”.
2. que seja distribuído como dividendos o montante de € 13.300.000,00 (treze milhões e trezentos mil euros), parte do existente na rubrica “Reservas Livres”, a que corresponde a um valor de € 0,10 (dez cêntimos) por acção.

16. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

Posteriormente a 31 de Dezembro de 2012 e até à data do presente relatório, não ocorreram outros factos relevantes que venham a afectar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da CORTICEIRA AMORIM e do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- aos Accionistas e Investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- às Instituições de Crédito, pela importante colaboração prestada; e
- ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas pelo rigor e qualidade da sua actuação.

A todos os Colaboradores, cuja disponibilidade e empenho tanto têm contribuído para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela CORTICEIRA AMORIM, aqui lhes manifestamos o nosso sentido apreço.

Mozelos, 18 de Fevereiro de 2013

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim
Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vice-Presidente

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Vogal

Cristina Rios de Amorim Baptista
Vogal

Juan Ginesta Viñas
Vogal

Jorge Manuel Seabra de Freitas
Vogal

Relatório do Governo Societário

Desde 1999, data em que a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) publicou as primeiras recomendações relativas ao governo das sociedades cotadas, visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de tutela dos investidores nos mercados de valores mobiliários, a CORTICEIRA AMORIM vem analisando o seu governo societário, comparando-o quer, por um lado, com o que se consideram as melhores práticas, quer, por outro lado, com as circunstâncias da sua actividade e os desafios a que tem de dar resposta e, na sequência, vem implementando um conjunto de medidas que, globalmente, têm tido como principais objectivos reforçar os sistemas internos de controlo e de fiscalização, ampliar a transparência, fomentar a participação dos Accionistas na vida da Sociedade e garantir a criação sustentada de valor para o Accionista.

O presente documento descreve as políticas e as práticas em matéria de governo societário adoptadas pela Sociedade, fornecendo ainda uma avaliação qualitativa das mesmas por comparação com as boas práticas elencadas no Código do Governo Societário da CMVM.

No Capítulo 4 deste relatório inclui-se a informação prevista nos artigos 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais, nos números 6 e 7 do artigo 14.º do Regulamento CMVM n.º 5/2008 (Transacções de Dirigentes) e no artigo 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Julho (Política de Remunerações).

Capítulo 0 - Declaração de cumprimento

0.1. Local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontra sujeito.

Em matéria de governo societário, a CORTICEIRA AMORIM encontra-se sujeita (i) às disposições da lei vigente em Portugal, nomeadamente ao estipulado no Código das Sociedades Comerciais, no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos emanados pela CMVM, podendo este conjunto de documentos ser consultado no sítio da CMVM, em www.cmvm.pt; (ii) aos seus próprios Estatutos Sociais, disponíveis para consulta no sítio da Sociedade, em www.corticeiraamorim.pt; e, (iii) ao Código de Governo Societário 2010 emanado pela CMVM a que alude o Regulamento CMVM n.º 1/2010, e que, mesmo sendo apenas um quadro recomendatório, constitui um importante referencial de boas práticas, que também se encontra disponível em www.cmvm.pt.

A CORTICEIRA AMORIM avalia as suas práticas tendo por referência o referido Código de Governo Societário, numa base de *comply or explain*, elaborando o presente relatório sobre as estruturas e práticas do seu governo societário por referência a todo o quadro normativo legal, estatutário e recomendatório a que se encontra sujeita.

0.2. Indicação discriminada das recomendações contidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM adoptadas e não adoptadas pela Sociedade.

A análise efectuada permite afirmar que a CORTICEIRA AMORIM evidencia **um bom grau de adopção das Recomendações** emanadas pela CMVM sobre o Governo das Sociedades, conforme se pode inferir do quadro seguinte:

Recomendação	Situação a 31-12-2012	Descrição no Relatório	Recomendação	Situação a 31-12-2012	Descrição no Relatório
I.1.1.	Adoptada	1.1	II.1.5.2.	Não adoptada	0.3, 2.30
I.1.2.	Adoptada	1.3	II.1.5.4.	Não aplicável	3.30
I.2.1.	Adoptada	1.4	II.1.5.5.	-	-
I.2.2.	Adoptada	1.4	II.1.5.6.	Adoptada	1.15
I.3.1.	Adoptada	1.9	II.1.5.7.	Adoptada	3.33
I.3.2.	Adoptada	1.9	II.2.1.	Adoptada	2.2; 2.3
I.3.3.	Adoptada	1.6	II.2.2.	Adoptada	2.3
I.4.	Não Adoptada	0.3, 1.8	II.2.3.	Adoptada	2.3
I.5.	Adoptada		II.2.4.	Adoptada	Cap. 10. do Relatório de Gestão
I.6.1.	Adoptada	1.19, 1.20	II.2.5.	Adoptada	2.3
I.6.2.	Adoptada	1.20	II.3.1.	Adoptada	2.3
II.1.1.1.	Adoptada	Introdução do Capítulo 2	II.3.2.	Adoptada	2.3
II.1.1.2.	Adoptada	2.5, 2.6.	II.3.3.	Não Aplicável	-
II.1.1.3.	Adoptada	2.6	II.4.1.	Não Aplicável	-
II.1.1.4.	Adoptada	2.5, 2.6, 2.9	II.4.2.	Adoptada	-
II.1.1.5.1.	Não Adoptada	0.3, 2.7	II.4.3.	Adoptada	-
II.1.1.5.2.	Não Adoptada	0.3, 2.7	II.4.4.	Não Adoptada	0.3
II.1.2.1.	Adoptada	2.1	II.4.5.	Adoptada	-
II.1.2.2.	Não Adoptada	0.3, 2.14, 2.15	II.4.6.	Não adoptada	0.3
II.1.2.3.	Adoptada	2.14, 2.15	II.5.1.i)	Adoptada	2.30
II.1.3.1.	Adoptada	2.21, 2.22	II.5.1.ii)	Adoptada	Introdução ao Capítulo 2
II.1.3.2.	Adoptada	2.11, 2.16	II.5.1.iii)	Não adoptada	0.3
II.1.4.1.	Adoptada	2.35	II.5.2.	Não adoptada	0.3, 2.38, 2.39
II.1.4.2.	Adoptada	2.35	II.5.3.	Não adoptada	0.3
II.1.5.1.i)	Adoptada	2.30, 2.33	II.5.4.	Adoptada	-
II.1.5.1.ii)	Não Adoptada	0.3, 2.33	III.1.1.	Adoptada	3.16
II.1.5.1.iii)	Não Adoptada	0.3, 2.33	III.1.2.	Adoptada	3.16
II.1.5.1.iv)	Adoptada	2.30	III.1.3.	Não adoptada	0.3
II.1.5.1.v)	Não aplicável	2.33	III.1.4.	Não adoptada	0.3, 3.17
II.1.5.1.vi)	Não aplicável	2.33	III.1.5.	Não adoptada	0.3, 3.17
II.1.5.1.vii)	Não adoptada	0.3	IV.1.1.	Adoptada	3.13
II.1.5.1.viii)	Adoptada	2.30, 2.33	IV.1.2.	Não aplicável	0.3, 3.13

0.3. Explicitação e justificação das divergências entre a estrutura ou as práticas de governo da Sociedade e as recomendações da CMVM.

A 31 de Dezembro de 2012 a CORTICEIRA AMORIM cumpria integralmente todas as disposições legais e estatutárias em vigor. Relativamente ao Código de Governo Societário referido no ponto 0.1. em epígrafe, a CORTICEIRA AMORIM não acolhia integralmente as práticas recomendadas, conforme ilustra o quadro anterior.

A CORTICEIRA AMORIM reconhece o referido Código como um referencial de boas práticas e um relevante contributo e incentivo para a reflexão e adopção de uma organização societária que garanta a salvaguarda dos direitos dos Accionistas, a transparência do governo da Organização e fomenta a eficiência e a competitividade dos negócios.

Entretanto, conforme preconiza também a Recomendação da CMVM, a reflexão sobre a realidade específica que envolve e enforma a Sociedade, a ponderação do custo/benefício previsivelmente resultante da adopção de algumas medidas previstas no Código do Governo Societário e não adoptadas – quer em prol do exercício equilibrado e transparente de poderes, quer em prol da competitividade da Organização – levou a que, em certas situações, não se acolhessem algumas recomendações e, em outras, se protelasse a sua adopção, conforme detalhadamente se explica:

Recomendação I.4. – Quórum constitutivo e deliberativo.

Os **Estatutos da CORTICEIRA AMORIM** consagram um quórum constitutivo/deliberativo superior ao previsto na lei¹ nas seguintes situações:

- limitação ou supressão do direito de preferência nos aumentos de capital – necessidade da presença na assembleia geral de Accionistas que representem, pelo menos, cinquenta por cento do capital social realizado. (artigo 7.º);
- destituição do membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais do artigo 392.º do CSC, que contra a deliberação de destituição não tenham votado Accionistas que representem, pelo menos, vinte por cento do capital social (artigo 17.º);
- para que a Assembleia Geral convocada a requerimento de Accionistas possa deliberar – a necessidade da presença de Accionistas detentores de acções que totalizem, no mínimo, o valor exigido por lei para legitimar o pedido de convocação da reunião (artigo 22.º);
- alteração da composição do Conselho de Administração – necessidade de deliberação por maioria de Accionistas correspondente a dois terços do capital social (artigo 24.º);
- dissolução da Sociedade – necessidade de deliberação de Accionistas que detenham acções correspondentes a, pelo menos, oitenta e cinco por cento do capital social realizado (artigo 33.º).

39

Como resulta do exposto, o não cumprimento da Recomendação da CMVM e a imposição de quórum constitutivo/deliberativo superior ao previsto no Código das Sociedades confere aos Accionistas, particularmente aos

¹ O Código das Sociedades Comerciais prevê os seguintes requisitos necessários à válida deliberação em assembleia geral:

Quórum (artigo 383.º):

1. A Assembleia Geral pode deliberar, em primeira convocação, qualquer que seja o número de Accionistas presentes ou representados, salvo o disposto no número seguinte ou no contrato.
2. Para que a Assembleia Geral possa deliberar, em primeira convocação, sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem estar presentes ou representados Accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um terço do capital social.
3. Em segunda convocação, a assembleia pode deliberar seja qual for o número de Accionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

Maioria (artigo 386.º):

1. A Assembleia Geral delibera por maioria dos votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social nela representado, salvo disposição diversa da lei ou do contrato; as abstenções não são contadas.
2. Na deliberação sobre a designação de titulares de órgãos sociais ou de revisores ou sociedades de revisores oficiais de contas, se houver várias propostas, fará vencimento aquela que tiver a seu favor maior número de votos.
3. A deliberação sobre algum dos assuntos referidos no nº 2 do artigo 383º deve ser aprovada por dois terços dos votos emitidos, quer a assembleia reúna em primeira quer em segunda convocação.
4. Se, na assembleia reunida em segunda convocação, estiverem presentes ou representados Accionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social, a deliberação sobre algum dos assuntos referidos no nº 2 do artigo 383º pode ser tomada pela maioria dos votos emitidos.

detentores de reduzidas fracções de capital, um papel relevante num conjunto de decisões que afectam de forma substancial a vida da Sociedade (dissolução), o seu modelo de governo (destituição do Administrador proposto pelos Accionistas minoritários e alteração da composição do Conselho de Administração), os direitos patrimoniais dos Accionistas (limitação ou supressão de direitos de preferência em aumentos de capital) e a adequada participação dos Accionistas em reuniões da Assembleia Geral por estes convocadas.

Assim, revista esta situação, considera-se que a manutenção destes requisitos se orienta para a promoção e protecção dos direitos e do papel dos Accionistas na condução de questões societárias relevantes – valores que o Código do Governo das Sociedades pretende proteger.

Recomendação II.1.1.5.1 e Recomendação II.1.1.5.2 – Existência e divulgação de regulamento formal de funcionamento do órgão de administração.

Embora não exista um regulamento interno formal escrito conforme preconiza esta recomendação, o funcionamento do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM respeita escrupulosamente todas as regras de funcionamento a que se encontra sujeito, nomeadamente as previstas no Código das Sociedades Comerciais, nos Estatutos da Sociedade e nas normas regulamentares emanadas pela CMVM, o que, considera, consubstancia já um verdadeiro regulamento de funcionamento, adequado e propiciador do seu eficiente funcionamento em prol da salvaguarda do empenho deste órgão colegial na prossecução eficiente dos interesses da Sociedade e de todos os seus Accionistas. Acresce que, apesar da inexistência de tal regulamento interno formal, considera a CORTICEIRA AMORIM que os princípios de boa prática empresarial fazem parte dos valores empresariais salvaguardados tanto pelos membros deste órgão societário como pelos restantes Colaboradores que o apoiam e/ou assessoram.

Atendendo a que tal regulamento não se encontra formalizado, também não está disponível no sítio da Sociedade. No entanto, todas as referidas regras de funcionamento que, por lei (CSC) ou pelos Estatutos, são observadas pelo Conselho de Administração encontram-se disponíveis no sítio da CMVM (www.cmvm.pt) ou no da Sociedade (www.corticeiraamorim.com), respectivamente.

Recomendação II.1.2.2 – O órgão de administração deve integrar administradores não executivos independentes.

A 31 de Dezembro de 2012, o Conselho de Administração era constituído por seis membros, dos quais três exerciam funções não executivas e os restantes três funções executivas, verificando-se assim a existência de um número adequado de Administradores não executivos.

Apesar do Conselho de Administração não integrar um quarto de membros não executivos independentes, conforme recomendado pelo Código de Governo Societário, a existência de um sistema de dupla fiscalização efectivamente implementado na Sociedade – Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas –, composto exclusivamente por membros independentes, considera-se que os interesses visados por esta disposição se encontram devida e integralmente acautelados. Acresce que, conjugada a observância de tal independência com o regime de responsabilidade que impende sobre os membros do Conselho Fiscal, se crê estarem reunidas as condições necessárias para garantir uma efectiva função fiscalizadora de elevado nível de isenção, rigor e independência.

Recomendação II.1.5.1.ii) – Razoabilidade da componente variável em relação à componente fixa da remuneração e limites máximos para todas as componentes.

Realçando que a prática evidencia claramente a razoabilidade, em termos de valor absoluto e de proporção entre elas, da componente variável da remuneração face à componente fixa, existe apenas limite – imposto pelos Estatutos da Sociedade – para a parte que for deliberada como participação nos lucros que, para a globalidade do Conselho de Administração, não pode exceder os 3%.

Recomendação II.1.5.1.iii) – Diferimento do pagamento da remuneração variável por um período não inferior a três anos, dependendo da continuação do desempenho positivo da sociedade.

Não sendo prática o diferimento nas condições especificadas nesta Recomendação, realça-se que a atribuição da componente variável da remuneração aos membros executivos do Conselho de Administração e aos Dirigentes da Sociedade, que corresponde a um prémio de desempenho, resulta da verificação do grau de cumprimento das metas, objectivos e iniciativas estratégicos e acções prioritárias definidos num plano a três anos, com as respectivas declinações anuais, o que salvaguarda os interesses acautelados por esta recomendação, embora por prazo não superior a três anos.

Recomendação II.1.5.1.vii) – Instrumentos jurídicos adequados para que a compensação por destituição sem justa causa de administrador não seja paga se a mesma for devida a desadequado desempenho do administrador.

Não existem instrumentos jurídicos nos termos preconizados por esta recomendação. Considera-se que, em matéria de destituição de administrador, se aplica o disposto no artigo 403.º do Código das Sociedades Comerciais, prevalecendo nos casos de destituição sem justa causa o disposto no número 5 do referido artigo que estipula que «Se a destituição não se fundar em justa causa o administrador tem direito a indemnização pelos danos sofridos, pelo modo estipulado no contrato com ele celebrado ou nos termos gerais de direito, sem que a indemnização possa exceder o montante das remunerações que presumivelmente receberia até ao final do período para que foi eleito.»

Recomendação II.1.5.2. – A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização prevista no artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deve também informar sobre comparativos para a fixação da remuneração e sobre pagamentos relativos à destituição ou cessação, por acordo, de funções de administradores.

Embora seja emitida e submetida a apreciação da Assembleia Geral de Accionistas a declaração de remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, contendo todos os elementos obrigatórios nos termos da referida Lei, tal declaração não abrange os pagamentos relativos à destituição ou cessação, por acordo, de funções porque a Sociedade entende que se deve aplicar o previsto legalmente. No exercício em apreço, não foram efectuados quaisquer pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de Administradores.

41

Recomendação II.1.5.3. – A declaração sobre a política de remunerações a que se refere o art. 2.º da Lei n.º 28/2009 deve abranger as remunerações dos dirigentes cuja remuneração contenha uma componente variável importante. A política deve ter em conta o desempenho de longo prazo da sociedade, o cumprimento das normas aplicáveis à actividade da empresa e a contenção na tomada de riscos.

Embora seja emitida e submetida a apreciação da Assembleia Geral de Accionistas a declaração de remunerações dos Dirigentes, contendo todos os elementos obrigatórios nos termos da referida Lei, tal declaração não abrange especificamente o cumprimento das normas aplicáveis à actividade da Sociedade – por se julgar redundante, já que o estrito e diligente cumprimento da Lei é premissa de toda e qualquer prestação profissional – nem a referência à contenção na tomada de riscos, já que a mesma decorre do eficiente sistema de controlo interno implementado na Sociedade.

Recomendação II.4.4. – O conselho fiscal deve representar a sociedade junto do auditor externo.

Compete ao Conselho Fiscal propor o Revisor Oficial de Contas, sendo o Conselho de Administração que vem acordando a sua remuneração, competindo à Direcção Geral Administrativa e Financeira assegurar as condições adequadas à prestação de serviços. Esta segmentação permite, julga-se, um razoável acautelamento dos interesses que esta Recomendação protege.

Portanto, a não adopção da recomendação decorre da implementação de um esquema de interlocução e representação junto do Auditor Externo que garante igualmente a salvaguarda dos interesses visados pela mesma. De facto, ao serem retirados do âmbito do relacionamento Conselho Fiscal/Auditor Externo questões mais de ordem negocial, como é o caso dos honorários (mas não o âmbito ou extensão dos trabalhos), facilita o relacionamento entre estes órgãos independentes e fiscalizadores da Sociedade. Acresce que, no final de cada exercício, o Conselho Fiscal

pronuncia-se sobre o trabalho executado pelo Revisor Oficial de Contas, divulgando a Sociedade tal parecer juntamente com os demais documentos de prestação de contas.

Recomendação II.4.6. – Os serviços de auditoria interna e de *compliance* devem reportar funcionalmente a um administrador independente ou ao Conselho Fiscal.

Os serviços de auditoria interna reportam funcionalmente ao Conselho de Administração. Apesar de não ser esta a solução preconizada por esta recomendação, a Sociedade julga que é uma forma eficaz de garantir a implementação em tempo, na extensão e em qualidade das regras que lhes sejam aplicáveis, sejam leis, recomendações de entidades reguladoras, normas obrigatórias decorrentes de processo de certificação ou procedimentos implementados pela Sociedade.

Recomendação II.5.1.iii) – Constituição de comissão que permita identificar potenciais candidatos com o perfil necessário ao desempenho de funções de administrador.

Não existe uma comissão nos termos desta Recomendação, dado que a eleição dos membros que integram este órgão é feita, sob proposta dos Accionistas, em Assembleia Geral, conforme detalhadamente descrito no ponto 2.11. deste Relatório.

Recomendação II.5.2. – Os membros da comissão de remunerações devem ser independentes e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.

Conforme referido nos pontos 2.38. e 2.39. seguintes, formalmente os membros que constituem a Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM não devem ser considerados independentes relativamente ao Conselho de Administração. No entanto, é convicção geral – nomeadamente da Assembleia Geral de Accionistas que os elegeu para os respectivos cargos – que, além de reunirem competências técnicas adequadas, acumulam uma experiência, uma ponderação e uma ética que lhes permite cabalmente zelar pelos interesses que lhes estão cometidos.

Recomendação II.5.3. – Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração, ao próprio Conselho de Administração da sociedade ou que tenha relação actual com consultora da empresa. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.

A Comissão de Remunerações conta com o apoio apenas de Colaboradores da própria CORTICEIRA AMORIM. Julga-se que as competências referidas no ponto anterior são salvaguarda bastante da independência que esta Recomendação preconiza.

Recomendação III.1.3. - Rotação do auditor externo ao fim de três mandatos.

Não existe uma política de rotatividade do Revisor Oficial de Contas. A sua manutenção para além dos recomendados três mandatos obedece à ponderação entre as vantagens e inconvenientes, nomeadamente o conhecimento e experiência acumulada no sector em que a Sociedade desenvolve a sua actividade. A PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda cumpre os requisitos de independência, o que é reforçado pelo facto de se propor a rotação do Sócio que acompanha a Sociedade, com a periodicidade de sete anos, em linha com as melhores práticas internacionais.

Acresce que a CORTICEIRA AMORIM tem, além do Revisor Oficial de Contas, um Conselho Fiscal composto integralmente por membros independentes e cuja actividade não pode ser validamente exercida por mais de três mandatos.

Assim, considera-se estarem plenamente acautelados os interesses que a recomendação visa proteger.

Recomendação III.1.4. – O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.

O mandato do Revisor Oficial de Contas não abrange a verificação das políticas e sistemas de remunerações implementados na Sociedade.

É convicção do Conselho de Administração que o sistema de gestão de remunerações actualmente implementado garante o cumprimento da política de remunerações aprovada em Assembleia Geral de Accionistas.

Todas as restantes tarefas, são da competência deste órgão que, efectiva e diligentemente, as desenvolve.

Recomendação III.1.5. – A sociedade não deve contratar ao auditor externo, ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. A haver, tal contratação deve ser aprovada pelo órgão de fiscalização e explicitada e não deve ser superior a 30% do valor total dos serviços.

Os serviços que a Sociedade contrata à PricewaterhouseCoopers, que desempenha o cargo social de Revisor Oficial de Contas, não sendo sujeitos a aprovação prévia do Conselho Fiscal, incluem essencialmente apoio à implementação de mecanismos administrativos para o cumprimento de formalismos estabelecidos na lei e sujeitos a regras que acautelam potenciais questões relativas à independência deste órgão, conforme melhor se ilustra no ponto 3.17.

Recomendação IV.1.2. – Os negócios de relevância com titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, devem ser submetidos a parecer prévio do órgão de fiscalização.

Apesar de não estar previsto o dever de submeter à apreciação do Conselho Fiscal os negócios relevantes celebrados com Accionistas detentores ou a quem sejam imputáveis participações qualificadas, conforme se vem relatando ao longo dos anos, não existem negócios entre partes relacionadas de valor significativo e, mesmo assim, são realizados a condições de mercado, sendo o seu valor divulgado anualmente no Relatório & Contas.

0.4. O órgão social ou a comissão em causa deve ajuizar em cada momento da independência de cada um dos seus membros e fundamentar aos Accionistas, através de declaração incluída no relatório sobre o governo da sociedade, a sua apreciação, seja no momento da designação, seja quando se verifique circunstância superveniente que determine a perda da independência.

Estão legalmente sujeitos à verificação dos requisitos de independência e do cumprimento do regime de incompatibilidades previstos nos artigos 414.º e 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais todos os membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal. Aquando da sua primeira nomeação, cada membro destes órgãos emitiu uma declaração em que expressamente declaram:

1. o conhecimento da legislação aplicável quer à elegibilidade quer ao exercício das funções inerentes ao cargo, nomeadamente os requisitos de independência e o regime de incompatibilidades;
2. a inexistência de factos ou condições passíveis de colocar em causa o cumprimento dos requisitos legais do exercício do respectivo cargo;
3. o compromisso de comunicar tempestivamente à CORTICEIRA AMORIM a superveniência de qualquer facto que altere negativamente o cumprimento de tais requisitos.

A CORTICEIRA AMORIM, até à data de assinatura deste relatório, não recebeu qualquer comunicação nos termos do ponto 3 anterior, pelo que conclui pelo cumprimento dos requisitos de independência e do cumprimento do regime de incompatibilidades a que se encontram sujeitos os membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal.

Atento o conceito de independência apresentado pela CMVM no Código de Governo Societário («não deve ser considerado independente administrador que, noutra órgão social, não pudesse assumir essa qualidade por força das normas aplicáveis») nenhum dos membros do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM é considerado independente. Realça-se, no entanto, que a verificação da independência nos termos propostos constitui um referencial para aferição do cumprimento das boas práticas recomendadas pelo Código de Governo Societário e não um requisito legal ou estatutário para a válida nomeação e exercício de funções dos membros deste Conselho.

Capítulo 1 – Assembleia Geral

1.1. Identificação dos membros da mesa da assembleia geral.

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário. A 31 de Dezembro de 2012 ocupavam esses cargos o Senhor Dr. Joaquim Taveira da Fonseca e o Senhor Dr. Tiago Borges de Pinho, respectivamente.

A Sociedade disponibiliza apoio técnico e administrativo adequados às necessidades do competente exercício das funções atribuídas à Mesa da Assembleia Geral.

1.2. Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos.

Presidente: Dr. Joaquim Taveira da Fonseca

Início do primeiro mandato: 30 de Março de 2007

Renovação do mandato: 1 de Abril de 2011

Termo do mandato em curso: 31 de Dezembro de 2013.

Secretário: Dr. Tiago Borges de Pinho

Início do primeiro mandato: 30 de Março de 2007

Renovação do mandato: 1 de Abril de 2011

Termo do mandato em curso: 31 de Dezembro de 2013.

1.3. Indicação da remuneração dos membros da mesa da assembleia geral.

No exercício de 2012, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral auferiu dez mil euros, tendo os membros deste Órgão, no seu conjunto, remuneração que ascendeu a treze mil euros.

1.4. Indicação da antecedência exigida para o depósito ou bloqueio das acções para a participação na Assembleia Geral.

O bloqueio de acções para participação na Assembleia Geral tem de ser efectuado com a antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data designada para a respectiva reunião. A mesma regra se aplica quando uma Assembleia Geral é retomada em data posterior, no caso de ocorrer a suspensão da sessão inicial da Assembleia Geral.

1.5. Indicação das regras aplicáveis ao bloqueio das acções em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral.

À semelhança do que acontece para a Assembleia Geral inicial, a antecedência exigida para o bloqueio de acções para participação na Assembleia Geral que é retomada em data posterior é de cinco dias úteis.

1.6. Número de acções a que corresponde um voto.

A cada acção corresponde um voto.

1.7. Indicação das regras estatutárias que prevejam a existência de acções que não confirmam o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só accionista ou por accionistas com ele relacionados.

Não existem regras estatutárias nos termos deste número.

1.8. Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, incluindo sobre quóruns constitutivos e deliberativos ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Além das regras referidas nos pontos 1.4. a 1.6. e 1.9. a 1.12. deste relatório, os Estatutos da Sociedade consagram requisitos específicos relativamente a quóruns constitutivos/deliberativos para as seguintes situações:

- limitação ou supressão do direito de preferência nos aumentos de capital – necessidade da presença na Assembleia Geral de Accionistas que representem, pelo menos, cinquenta por cento do capital social realizado;

- destituição do membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais do art. 392º do Código das Sociedades Comerciais – que contra a deliberação de destituição não tenham votado Accionistas que representem, pelo menos, vinte por cento do capital social;
- exercício do direito de voto – a necessidade de possuir pelo menos uma acção com a antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data designada para a Assembleia Geral;
- para que a Assembleia Geral convocada a requerimento de Accionistas possa deliberar – a necessidade da presença de Accionistas detentores de acções que totalizem, no mínimo, o valor exigido por lei para legitimar o pedido de convocação da reunião;
- alteração da composição do Conselho de Administração – a necessidade de deliberação por maioria de Accionistas correspondente a dois terços do capital social;
- dissolução da Sociedade – a necessidade de deliberação de Accionistas que detenham acções correspondentes a, pelo menos, oitenta e cinco por cento do capital social realizado.

Não existe qualquer limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, individualmente ou em concertação com outros Accionistas.

1.9. Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência.

Os Estatutos da Sociedade consagram a possibilidade de emissão de voto por correspondência, recepcionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao da Assembleia Geral.

1.10. Disponibilização de um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência.

A CORTICEIRA AMORIM disponibiliza aos Accionistas, na sua sede social (Rua de Meladas, n.º 380 – 4536-902 Mozelos) e no sítio de Internet (www.corticeiraamorim.com), um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência. A solicitação do Accionista, a Sociedade poderá ainda facultar tal documento por e-mail.

45

1.11. Exigência de prazo que medeia entre a recepção da declaração de voto por correspondência e a data da realização da Assembleia Geral.

A recepção da declaração de voto deve ocorrer até ao terceiro dia útil anterior à data da realização da Assembleia Geral.

Os votos transmitidos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas apresentadas posteriormente à data em que esses votos tenham sido emitidos. A presença do Accionista na Assembleia Geral revoga o voto por este dado por correspondência.

1.12. Exercício do direito de voto por meios electrónicos.

Os Estatutos da CORTICEIRA AMORIM prevêm a admissibilidade do voto por meios electrónicos desde que se julguem reunidas as condições técnicas que permitam assegurar a verificação da autenticidade das declarações de voto e garantir a integridade e a confidencialidade do seu conteúdo.

O voto transmitido por meios electrónicos deve ser recepcionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao da Assembleia Geral, ficando este último sujeito à verificação pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, previamente à convocação da Assembleia Geral, da existência de meios técnicos e de comunicação que garantam a segurança e fiabilidade do voto emitido.

Caso o Presidente da Mesa conclua que se encontram reunidos os requisitos técnicos para o exercício do voto por meios electrónicos, incluirá tal informação no Aviso Convocatório. Os votos transmitidos por meios electrónicos valem como votos negativos relativamente a propostas apresentadas posteriormente à data em que esses votos tenham

sido emitidos. A presença do Accionista na Assembleia Geral revoga o voto por este dado por correspondência ou por meio electrónico.

1.13. Possibilidade de os accionistas acederem aos extractos das actas das reuniões das assembleias gerais no sítio de Internet da sociedade nos cinco dias após a realização da assembleia geral.

Após realização de cada reunião da Assembleia Geral, num prazo que não excede os cinco dias após a sua realização, é disponibilizada a acta no site www.corticeiraamorim.com, ficando esta, assim, acessível a todos os Accionistas, Investidores e Público em geral.

1.14. Existência de um acervo histórico, no sítio de Internet da sociedade, com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos três anos antecedentes.

No site da Sociedade é mantido um acervo histórico da informação relevante relativa às reuniões da Assembleia Geral de Accionistas que abrange o período de 2005 (inclusive) até à data de elaboração do presente relatório. Dessa informação consta: o aviso convocatório, as propostas apresentadas, a estatística de presenças, o resultado das votações e a as actas.

1.15. Indicação do(s) representante(s) da comissão de remunerações presentes nas assembleias gerais.

Em 2012 realizaram-se duas reuniões da Assembleia Geral da Sociedade. Na primeira, realizada em 29 de Março, esteve presente o Sr. Dr. Álvaro José da Silva, Vogal da Comissão de Remunerações; na segunda, realizada em 30 de Novembro, não esteve presente nenhum dos membros da Comissão de Remunerações dado ter sido uma Assembleia Geral Extraordinária em que da ordem de trabalhos não constava qualquer ponto que pudesse implicar discussão da política de remunerações.

1.16. Informação sobre a intervenção da Assembleia Geral no que respeita à política de remuneração da sociedade e à avaliação do desempenho dos membros do órgão de administração.

Compete à Assembleia Geral de Accionistas nomear uma Comissão de Remunerações, ponderando a possibilidade e capacidade efectiva que os respectivos membros reúnem para, a todo o tempo do respectivo mandato, exercer de forma independente as funções que lhe estão atribuídas, isto é, na definição de políticas de remuneração dos membros dos órgãos sociais que promovam, numa perspectiva de médio e longo prazos, o alinhamento dos respectivos interesses com os da Sociedade.

A adopção da metodologia *balanced scorecard*, que pondera indicadores financeiros e não financeiros para a avaliação do desempenho, permite à Comissão de Remunerações aferir em cada exercício do grau de cumprimento objectivo dessas metas. Fundamenta, também, a elaboração das declarações da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respectivamente dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes, anualmente submetidas à apreciação da Assembleia Geral de Accionistas.

1.17. Informação sobre a intervenção da assembleia geral no que respeita à proposta relativa a planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções, ou com base nas variações de preços das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do art. 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, bem como sobre os elementos dispensados à assembleia geral com vista a uma avaliação correcta desses planos.

Apesar de, a 31 de Dezembro de 2012, não existirem planos como os referidos nesta nota, é política da Sociedade que, a propor-se a sua implementação, a Assembleia Geral deve apreciar as características dos planos adoptados e vigentes no exercício em causa.

1.18. Informação sobre a intervenção da assembleia geral na aprovação das principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do art. 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.

Apesar de, à data deste relatório, não existirem sistemas de benefícios de reforma como os referidos nesta nota, é política da Sociedade que, a propor-se a sua implementação, a Assembleia Geral deve apreciar as características dos sistemas adoptados e vigentes no exercício em causa.

1.19. Existência de norma estatutária que preveja o dever de sujeitar, pelo menos de cinco em cinco anos, a deliberação da assembleia geral, a manutenção ou eliminação da norma estatutária que preveja a limitação do número de votos susceptíveis de detenção ou de exercício por um único accionista de forma individual ou em concertação com outros accionistas.

Não aplicável, atendendo a que, conforme referido anteriormente, não existem regras estatutárias que prevejam a existência de acções que não confirmem o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só accionista ou por accionistas concertados

1.20. Indicação das medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração.

Os Estatutos da Sociedade não contemplam medidas deste tipo e, tanto quanto é do conhecimento da CORTICEIRA AMORIM, não existem quaisquer outras disposições e/ou medidas cujo objectivo seja provocar automaticamente uma erosão grave no património da Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do seu Conselho de Administração. Tanto quanto é do melhor conhecimento da CORTICEIRA AMORIM, não existem quaisquer disposições e/ou medidas defensivas que operem em momento prévio a uma potencial oferta pública de aquisição.

1.21. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade, bem como os efeitos respectivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, excepto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais.

Dos contratos de financiamento celebrados entre a CORTICEIRA AMORIM e várias Instituições de Crédito, a 31 de Dezembro de 2012 existiam cláusulas de manutenção de controlo accionista da CORTICEIRA AMORIM em contratos cujos financiamentos perfaziam sessenta e cinco milhões de euros. Em caso de alteração do controlo accionista, os contratos prevêem a possibilidade – mas não a obrigação, de ser solicitado o reembolso antecipado dos montantes utilizados.

Não existem outros acordos nos termos descritos nesta alínea.

1.22. Acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

A Sociedade não celebrou quaisquer acordos com titulares do Conselho de Administração ou Dirigentes que prevejam o pagamento de indemnizações em situações não exigidas por lei.

Capítulo 2 – Órgãos de Administração e Fiscalização

A Sociedade adopta o modelo de governação vulgarmente conhecido como «latino reforçado», que preconiza a separação entre os órgãos de administração e de fiscalização, bem como uma dupla fiscalização, composta por um conselho fiscal e por um revisor oficial de contas.

Considera o Conselho de Administração que a adopção deste modelo permite a existência de um órgão de fiscalização com poderes de fiscalização efectivos e reforçados, composto integralmente por membros sujeitos a um regime de

incompatibilidades e a requisitos de independência amplos. Acresce que, sendo esta função atribuída a um órgão autónomo – o Conselho Fiscal, tal propicia um eficiente modelo de governo que divide claramente as competências dos diferentes órgãos, evitando a atribuição da função fiscalizadora a um conjunto de membros do Conselho de Administração que é, por lei, um órgão colegial.

É, pois, convicção do Conselho de Administração que, ponderando a situação específica da CORTICEIRA AMORIM, o modelo de governo adoptado é adequado, na medida em que:

- consubstancia uma estrutura de regras societárias e de boas práticas, propiciadoras, respectivamente, de maior transparência e de elevados níveis de profissionalismo e competência;
- garante o alinhamento de interesses de toda a Organização, nomeadamente entre Accionistas, membros dos órgãos sociais, dirigentes e demais colaboradores da sociedade;
- incentiva a participação dos Accionistas na vida da Sociedade;
- fomenta a eficiência e a competitividade da CORTICEIRA AMORIM.

A CORTICEIRA AMORIM promove a reflexão interna sobre as estruturas e práticas de governo societário adoptadas, comparando o seu grau de eficiência com eventuais mais-valias de implementação de outras práticas e/ou medidas preconizadas quer pelo Código do Governo Societário da CMVM, quer por outros organismos.

Em sede de Comissão Executiva, este é um tema analisado juntamente com as questões do desenvolvimento orgânico da CORTICEIRA AMORIM. A reflexão sobre a estrutura societária propriamente dita é realizada quer em Comissão Executiva – com a presença do representante para as relações com o mercado –, quer em Conselho de Administração.

Secção I – Temas Gerais

2.1. Identificação e composição dos órgãos da sociedade.

A 31 de Dezembro de 2012 os órgãos sociais tinham a seguinte composição:

Conselho de Administração:

Membros Executivos:

Presidente: António Rios de Amorim
Vice-Presidente: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Membros Não executivos:

Vogal: Cristina Rios de Amorim Baptista
Vogal: Juan Ginesta Viñas
Vogal: Jorge Manuel Seabra de Freitas

Conselho Fiscal:

Presidente: Durval Ferreira Marques
Vogal: Joaquim Alberto Hierro Lopes
Vogal: Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes
Vogal Suplente: Alberto Manuel Duarte de Oliveira Pinto

Revisor Oficial de Contas:

Efectivo:	Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, representada por José Pereira Alves (ROC) ou por António Joaquim Brochado Correia (ROC)
Suplente:	Hermínio António Paulos Afonso (ROC)

2.2. Identificação e composição de outras comissões constituídas com competências em matéria de administração ou fiscalização da sociedade.

Os Estatutos da CORTICEIRA AMORIM prevêm e actualmente encontram-se em exercício os seguintes órgãos:

- **Conselheiro do Conselho de Administração**

As reuniões do Conselho de Administração contam, além da presença dos seus membros, com a presença dos seus Conselheiros Sr. Américo Ferreira de Amorim, que ocupa o cargo desde 2001, e Sr. Joaquim Ferreira de Amorim, nomeado em Julho de 2012.

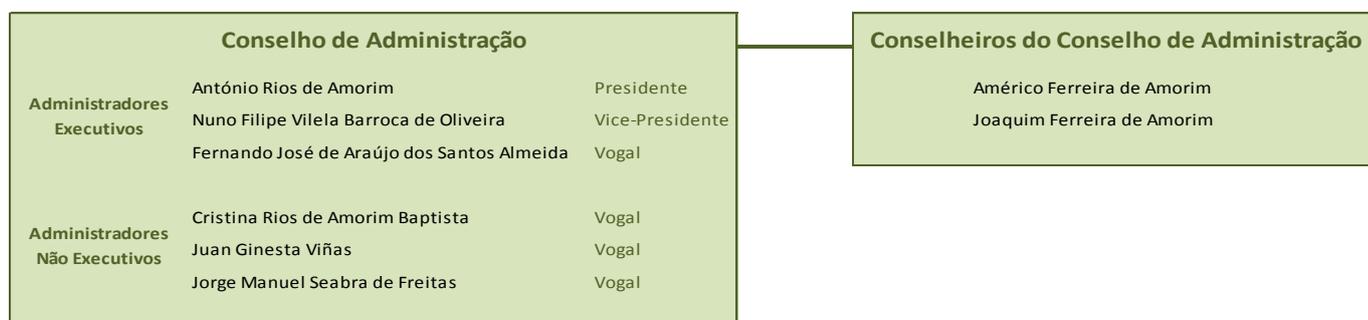
- **Comissão Executiva**

A Comissão Executiva é composta por três membros, um Presidente e dois Vogais. A 31 de Dezembro de 2012, encontravam-se em exercício:

Presidente:	António Rios de Amorim
Vice-Presidente:	Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vogal:	Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

2.3. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre o âmbito das delegações de competências ou distribuição de pelouros entre os titulares dos órgãos de administração ou de fiscalização e lista de matérias indelegáveis e das competências efectivamente delegadas.

49



O **Conselho de Administração** da CORTICEIRA AMORIM é composto por três membros não executivos e por três membros executivos.

Compete ao Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM o controlo efectivo da orientação da actividade da Sociedade, sendo o órgão competente para a tomada de decisões de natureza estratégica, sendo também o órgão onde é realizado o acompanhamento dos aspectos mais importantes e relevantes da actividade, incluindo as matérias relevantes decididas, ou simplesmente analisadas, em sede de Comissão Executiva, assim se garantindo que a totalidade dos membros do Conselho de Administração tem efectiva capacidade de conhecer as medidas adoptadas na sequência de decisões tomadas por este Conselho, bem como acompanhar a respectiva operacionalização e resultados.

Tal como preconiza o CSC, compete ao Conselho de Administração gerir as actividades da Sociedade e deliberar sobre qualquer assunto da administração da mesma, subordinando-se às deliberações da Assembleia Geral ou às intervenções do Conselho Fiscal, nos casos em que a Lei ou os Estatutos o determinarem.

Dessas competências constam, entre outras, a escolha do seu Presidente; cooptação de Administradores; pedido de convocação de Assembleias Gerais; elaboração dos relatórios e contas anuais; aquisição, alienação e oneração de bens imóveis; prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade; abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes; extensões ou reduções importantes da actividade da sociedade; modificações importantes na organização da empresa; estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas; mudança de sede e aumentos de capital; projectos de fusão, de cisão e de transformação de sociedade e qualquer outro assunto sobre o qual algum Administrador requeira deliberação do Conselho de Administração.

Os Estatutos da Sociedade atribuem ao Conselho de Administração as seguintes competências: o exercício de todos os poderes de direcção, gestão, administração e representação da sociedade; transferir a sede da sociedade para qualquer outro local permitido por lei; criar, em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro, delegações, agências, sucursais, filiais, dependências, escritórios ou outras formas locais de representação da sociedade; adquirir, alienar e onerar, por qualquer forma, acções e títulos de dívida próprios da sociedade e quaisquer direitos, bem como fazer sobre umas e outros as operações que forem julgadas convenientes; adquirir, alienar, permutar e locar bens imobiliários, por quaisquer actos ou contratos, bem como onerá-los, ainda que mediante a constituição de garantias reais; exercer e promover o exercício dos direitos da sociedade nas sociedades em que participe; adquirir, alienar, permutar, locar e onerar por qualquer forma bens mobiliários; negociar com instituições de crédito operações de financiamento; movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiros, emitir, aceitar, subscrever e endossar cheques, letras, livranças, extractos de factura e outros títulos de crédito; confessar, desistir ou transigir em quaisquer acções, bem como comprometer-se em árbitros; desempenhar as demais funções previstas neste contrato e na lei.

O Conselho de Administração pode delegar competências nos seguintes termos:

1. num ou mais Administradores ou numa Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade, fixando-lhe os limites da delegação e/ou encarregar algum ou alguns Administradores de se ocuparem de certas matérias da administração – neste âmbito são indelegáveis as seguintes matérias:
 - escolha do Presidente do Conselho de Administração;
 - cooptação de Administradores;
 - pedido de convocação de Assembleias Gerais;
 - relatórios e contas anuais;
 - aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
 - prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
 - abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
 - extensões ou reduções importantes da actividade da Sociedade;
 - modificações importantes na organização da Sociedade;
 - estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
 - mudança de sede e aumentos de capital;
 - projectos de fusão, de cisão e de transformação de Sociedade.

2. em qualquer dos seus elementos ou numa Comissão Executiva a execução das decisões do próprio Conselho; a gestão corrente da sociedade e a competência para determinadas matérias de administração; definir o regime de funcionamento da Comissão Executiva – neste âmbito são indelegáveis as seguintes matérias:
- escolha do Presidente do Conselho de Administração;
 - cooptação de Administradores;
 - pedido de convocação de Assembleias Gerais;
 - relatórios e contas anuais;
 - prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade;
 - mudança de sede e aumentos de capital;
 - projectos de fusão, de cisão e de transformação de Sociedade.

Os **Conselheiros do Conselho de Administração**, como a própria denominação indica, exercem funções de aconselhamento do Conselho de Administração relativamente a todas as matérias abordadas nas respectivas reuniões, apesar de não terem direito de voto nas deliberações tomadas.

No caso concreto da CORTICEIRA AMORIM, a inigualável experiência, visão de futuro e espírito empreender do Sr. Américo Ferreira de Amorim bem como o elevado conhecimento da fileira da cortiça do Sr. Joaquim Ferreira de Amorim são um importante contributo para o desenvolvimento da Sociedade, assumindo um importante papel nas reuniões do Conselho: conselheiros avisados e experientes mas simultaneamente desafiadores e impulsionadores de novas acções e abordagens.

A **Comissão Executiva** resulta da delegação de competências do Conselho de Administração, feita em proveito de uma maior agilização da administração e do acompanhamento mais próximo e contínuo, quer das várias estruturas da Sociedade (de gestão, operacionais ou de suporte), quer das próprias actividades operacionais e dos negócios.

Nos termos dos Estatutos da CORTICEIRA AMORIM, são competências da Comissão Executiva a execução das decisões do Conselho de Administração e a gestão corrente da sociedade, assistindo-lhe também competência para matérias de administração.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte desta Comissão ao Conselho de Administração que garante o alinhamento das suas actuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a actividade da Comissão Executiva.

O **Presidente da Comissão Executiva**, simultaneamente Presidente do Conselho da Administração, remete, em tempo, ao Presidente do Conselho Fiscal as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.

Estrutura de Gestão do Negócio

A actividade operacional da CORTICEIRA AMORIM está estruturada em cinco Unidades de Negócios (UN).

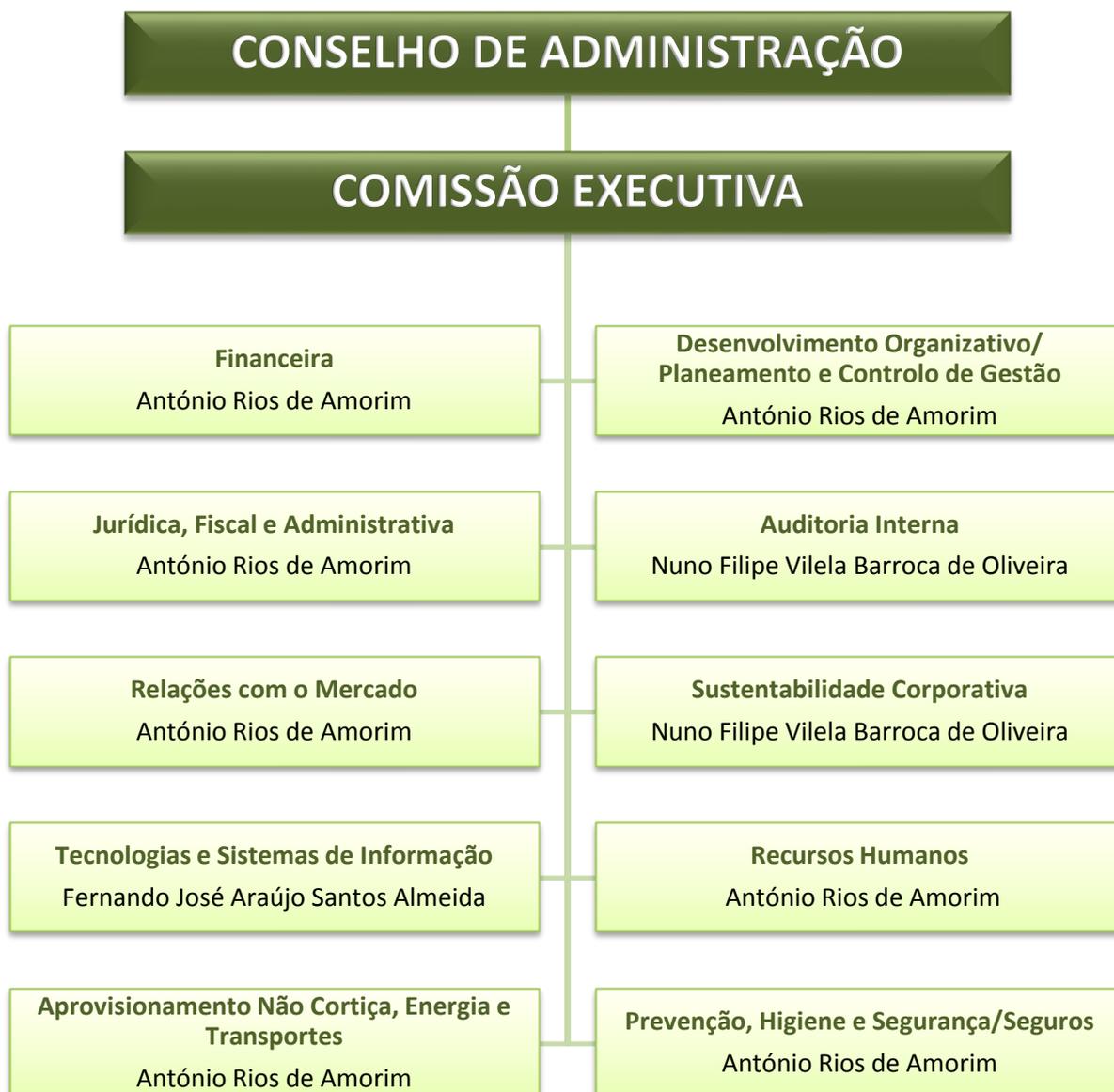
Assumindo um modelo de gestão assente num conceito de *Holding* Estratégico-Operacional, as UN são coordenadas pela Comissão Executiva da CORTICEIRA AMORIM, a qual dispõe de amplos poderes de gestão, com excepção dos que por força legal ou estatutária estão reservados ao Conselho de Administração.

O alinhamento estratégico de toda a Organização é potenciado pela utilização da metodologia do *balanced scorecard* na CORTICEIRA AMORIM e nas suas UN. Neste âmbito, compete ao Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM a aprovação dos objectivos e iniciativas estratégicas (i) transversais a toda a Organização, (ii) específicas da CORTICEIRA AMORIM e de cada UN.

Cada UN dispõe de um Conselho de Administração composto por membros não executivos e por membros executivos onde se inclui o Director-Geral da UN, sendo o órgão competente para a decisão de todas as matérias consideradas relevantes. O esquema abaixo apresenta a forma como actualmente se encontra organizada a estrutura de gestão do negócio:



As **Áreas de Suporte** estão orientadas para o acompanhamento e coordenação da actividade das UN e das respectivas áreas funcionais, competindo aos membros da Comissão Executiva o respectivo acompanhamento, conforme ilustra o seguinte esquema:



Com a frequência julgada conveniente/adequada, quer o Administrador responsável pela Área de Suporte, quer a Comissão Executiva, quer o próprio Conselho de Administração podem suscitar – e fazem-no efectivamente – a inclusão da análise da actividade desenvolvida pelas Áreas de Suporte, analisando-se em Conselho a necessidade/oportunidade de novas atribuições ou estratégias.

Também se promove a rotação dos Administradores que acompanham cada UN e cada Área de Suporte, garantindo-se assim elevados padrões da actuação de cada uma destas estruturas, um constante desafio à acção nestas mesmas estruturas, em prol da sua actuação mais concertada com as restantes, mais prospectiva e inovadora.

Portanto, a política de rotação tem subjacente uma apreciação qualitativa da situação de uma estrutura específica, do desenvolvimento estratégico e operacional projectado para a mesma, da sua interacção com a evolução pretendida para outras estruturas relacionadas e da possibilidade de um outro membro do Conselho de Administração poder agir como catalisador desse desenvolvimento. A rotação é, pois, definida em termos de desafios estratégicos e operacionais, não necessariamente coincidentes com períodos temporais pré-definidos.

Atendendo à particular criticidade e relevância que a função financeira tem na CORTICEIRA AMORIM – com participadas espalhadas pelos vários continentes, vendas para mais de cem países (algumas denominadas na divisa do país destino) e um nível considerável de endividamento –, o acompanhamento é feito a vários níveis, que se alinham através de um sistema de informação e reporte e também por reuniões de reflexão, debate e conclusões.

No exercício em apreço, competia ao Dr. António Rios de Amorim o acompanhamento da Área Financeira, pelouro que lhe estava atribuído desde 2008.

A **Área Financeira** encontra-se estruturada da seguinte forma:

- Direcção Geral Financeira (DGF) – área que coordena a função financeira ao nível central, isto é, responsável pelo desenvolvimento de políticas e medidas (a aprovar em Comissão Executiva) e sua implementação, pela interlocução global com as contrapartes financeiras, pela monitorização da evolução e pelo reporte periódico (Administrador que acompanha o pelouro; Comissão Executiva e Conselho de Administração);
- Responsáveis Financeiros que, ao nível das empresas, acompanham a evolução dos negócios gerindo a sua componente financeira de acordo com as políticas e medidas preconizadas, articulando a sua actuação com a DGF.

O alinhamento de toda esta estrutura orgânica é garantido por:

- informação diária e debate quinzenal sobre aos mercados financeiros e sobre evoluções económicas que possam ter impacto na actividade das empresas;
- informação periódica (mensal) das condições globalmente contratadas e seu *benchmark*;
- reuniões trimestrais dos responsáveis financeiros – análise da situação específica e reflexão sobre medidas a implementar;
- reporte e debate em sede de Conselho de Administração dos aspectos mais relevantes da Área Financeira (endividamento, capital investido, responsabilidades).

54

Assim se assegura, por um lado, que o *know-how* inerente à função e ao seu exercício se consolide e se rentabilize em proveito da Sociedade, através de uma estrutura estável e, por outro, se acolha uma rotação da supervisão do pelouro financeiro, assumindo o Administrador responsável um papel de desafiador/potenciador de novas abordagens e práticas.

2.4. Referência ao facto de os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as matérias financeiras, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal incluírem a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo eventuais constrangimentos detectados, e serem objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, conjuntamente com os documentos de prestação de contas.

O Conselho Fiscal da Sociedade elabora anualmente um Relatório e Parecer que descreve o trabalho efectuado e suas conclusões; este Relatório e Parecer é disponibilizado juntamente com os demais documentos de prestação de contas colocados à consulta dos Senhores Accionistas com a antecedência legal prevista na Lei. Este Relatório e Parecer é incluído e divulgado juntamente com o Relatório & Contas da Sociedade, estando disponível para consulta em www.corticeiraamorim.com.

2.5. Descrição dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade, designadamente, quanto ao processo de divulgação de informação financeira, ao modo de funcionamento deste sistema e à sua eficácia.

Ao nível do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, o objectivo principal consiste na visão integrada dos factores considerados críticos, pela rentabilidade e/ou riscos associados, para a criação sustentada de valor para a Sociedade e o Accionista.

A um nível operacional e pelas características específicas da actividade da CORTICEIRA AMORIM são identificados dois factores críticos, cuja gestão é da responsabilidade das UN, nomeadamente os riscos de mercado e de negócio e o factor matéria-prima (cortiça).

Risco de mercado e de negócio das actividades operacionais:

A gestão dos riscos de mercado e do negócio começa por ser assegurada pelas quatro UN com intervenção no mercado de produtos finais da CORTICEIRA AMORIM, ou seja, as UN Rolhas, Revestimentos, Aglomerados Compósitos e Isolamentos.

No planeamento estratégico destas UN, suportado pela metodologia do *balanced scorecard*, são identificados os factores chave para criação de valor seguindo numa lógica multiperspectiva, que engloba as perspectivas financeiras, de mercado/Clientes, de processos e infra-estruturas. Nesta lógica, são definidos os objectivos estratégicos e respectivas metas, bem como as iniciativas a desenvolver para as atingir.

A metodologia adoptada permite reforçar o alinhamento entre a estratégia delineada e o planeamento operacional onde se definem, para um horizonte temporal mais curto, as acções prioritárias a desenvolver para a redução de riscos e criação sustentada de valor. Nas UN estão implementados os processos que permitem o acompanhamento sistemático daquelas acções, as quais são sujeitas a monitorização periódica e a apreciação mensal em sede de Conselho de Administração da UN.

Factor matéria-prima (cortiça):

Atenta a criticidade, transversal a todas as UN, deste factor, a gestão da compra, armazenagem e preparação da única variável comum a todas as actividades da CORTICEIRA AMORIM que é a matéria-prima (cortiça) encontra-se reunida numa UN autónoma, permitindo:

- a especialização de uma equipa exclusivamente dedicada à matéria-prima;
- o aproveitamento de sinergias e integração do processamento de todos os tipos de matéria-prima (cortiça) transformadas nas restantes unidades;
- potenciar a gestão das matérias-primas numa óptica multinacional;
- reforçar a presença junto dos países produtores;
- manter registo histórico (cadastro) actualizado por unidade florestal produtora de cortiça;
- reforçar o diálogo com a produção, promovendo a certificação florestal, o aumento da qualidade técnica do produto e desenvolver parcerias nas áreas de investigação e desenvolvimento aplicadas à floresta;
- preparar, debater e decidir no seio do Conselho de Administração a orientação ou a política de aprovisionamento plurianual a desenvolver;
- assegurar o *mix* de matéria-prima mais adequado às necessidades do mercado de produtos finais;
- assegurar a prazo a estabilidade desta variável crítica para a actividade da CORTICEIRA AMORIM.

Risco Jurídico:

No que concerne aos riscos jurídicos, o principal risco da actividade da CORTICEIRA AMORIM e suas subsidiárias relaciona-se com potenciais alterações de legislação que possam ter impacto sobre as operações

– nomeadamente legislação laboral, regulação ambiental, entre outras – que possam afectar a prossecução e rentabilidade das áreas de negócio em que a Organização desenvolve actividade.

A Direcção Jurídica e Fiscal em cooperação com a área de Desenvolvimento Organizativo/Planeamento e Controlo de Gestão e de Auditoria Interna procuram acautelar, por antecipação, tais alterações adaptando as práticas da Sociedade em consonância. A existência de inúmeras certificações, melhor detalhadas no Capítulo 5. do Relatório de Gestão (segurança alimentar, qualidade, ambiente, recursos humanos, etc.), assentes em procedimentos concebidos, implementados e auditados regular e rigorosamente pelas Entidades responsáveis pela emissão de tais certificações, garante a minimização de tal risco. Sempre que aplicável e possível, a Organização contrata seguros que mitigam as consequências de eventos incertos mas potencialmente desfavoráveis.

Na dependência do Conselho de Administração, via acompanhamento pela Comissão Executiva ou por Administrador Executivo, existem Áreas de Suporte com uma forte actuação na gestão de factores críticos, incluindo a prevenção e detecção de riscos, sendo de destacar neste âmbito a intervenção das Áreas Financeira, Desenvolvimento Organizativo/Planeamento e Controlo de Gestão e Auditoria Interna.

Área Financeira:

Por ser uma das empresas portuguesas mais internacionalizadas, além da gestão dos riscos de liquidez e de taxa de juro, a CORTICEIRA AMORIM atribui especial atenção à gestão do risco cambial.

A Área Financeira enquanto responsável pela prevenção, monitorização e gestão dos referidos riscos, tem como principais objectivos o apoio na definição e implementação estratégica global ao nível financeiro e a coordenação da gestão financeira das diferentes UN.

Desenvolvimento Organizativo/Planeamento e Controlo de Gestão e Auditoria Interna

Esta área de suporte desenvolve um trabalho na redução dos riscos de funcionamento da Organização, sendo suas principais funções a avaliação e revisão dos sistemas de controlo interno, visando a optimização dos recursos e a salvaguarda do património, bem como o exame das actividades desenvolvidas, de forma a permitir aos órgãos de gestão um nível de segurança razoável de que os objectivos de negócio serão atingidos.

Relativamente à **divulgação de informação financeira**, a Sociedade promove a cooperação estreita entre todos os intervenientes no processo, de forma a que:

1. a sua execução obedeça a todos os preceitos legais em vigor e às melhores práticas de transparência, relevância e fiabilidade;
2. a sua verificação seja efectiva, quer por análise interna, quer por análise dos órgãos de fiscalização;
3. a sua aprovação seja realizada pelo órgão social competente;
4. a sua divulgação pública cumpra todos os requisitos legais e recomendatórios, nomeadamente os da CMVM, garantindo a seguinte ordem de divulgação: em primeiro lugar, no Sistema de Difusão de Informação da CMVM (www.cmvm.pt); em segundo, no sítio da Sociedade (www.corticeiraamorim.com); em terceiro, por uma vasta lista de contactos da comunicação social, portuguesa e estrangeira; em quarto, a Quadros da CORTICEIRA AMORIM e aos contactos constantes da base de dados de Accionistas, Investidores, Analistas e outros *Stakeholders*.

Realça-se ainda a existência de um Manual de Procedimentos de Controlo Interno, documento escrito, aprovado pela Administração, obrigatoriamente adoptado por todas as sociedades que constituem o Grupo CORTICEIRA AMORIM,

que contém um conjunto de regras destinadas a garantir que, no processo de elaboração e divulgação de informação financeira, são adoptadas todas as regras atrás elencadas, em prol da qualidade, transparência e equidade na disseminação da informação.

2.6. Responsabilidade do órgão de administração e do órgão de fiscalização na criação e no funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da sociedade, bem como na avaliação do seu funcionamento e ajustamento às necessidades da sociedade.

O sistema de controlo interno e de gestão de riscos actualmente implementado na Sociedade, resulta de um profundo e contínuo processo de aperfeiçoamento e adaptação reflexão interna na Sociedade, envolvendo quer o Conselho de Administração, em particular a sua Comissão Executiva, quer as várias áreas de suporte – nomeadamente a área de Desenvolvimento Organizativo/Planeamento e Controlo de Gestão e Auditoria Interna -, quer, quando pertinente, o apoio de consultores externos especializados.

O sistema de reporte implementado, seja periódico seja pontual por iniciativa do Conselho de Administração, da Comissão Executiva ou dos responsáveis pela gestão, tem implícito quer mensurações quer avaliações objectivas de tais riscos que, sendo debatidos em Conselho de Administração ou Comissão Executiva, dão, se for o caso, lugar à definição de medidas adicionais ou correctivas cuja execução e impacto são objecto de *follow-up* no seio do órgão que as deliberou.

A evolução da actividade e a crescente complexidade do enquadramento em que os negócios se desenvolvem, motivam um atento acompanhamento dos sistemas implementados e, incorporando os contributos e opiniões quer do Conselho Fiscal quer do Revisor Oficial de Contas, que resulta em adopção de procedimentos mais eficazes sempre que tal se mostra aconselhável.

Nos termos do Regulamento do Conselho Fiscal, compete também a este órgão fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna.

2.7. Indicação sobre a existência de regulamentos de funcionamento dos órgãos da sociedade, ou outras regras relativas a incompatibilidades definidas internamente e a número máximo de cargos acumuláveis, e o local onde os mesmos podem ser consultados.

O funcionamento do **Conselho de Administração** da CORTICEIRA AMORIM respeita todas as regras de funcionamento a que se encontra sujeito, nomeadamente as previstas no Código das Sociedades Comerciais, nos Estatutos da Sociedade e nas normas regulamentares emanadas pela CMVM, o que consubstancia já um verdadeiro regulamento de funcionamento, adequado e propiciador do seu adequado funcionamento em prol da salvaguarda do empenho deste órgão colegial na prossecução eficiente dos interesses da Sociedade e de todos os seus Accionistas.

Acresce que, apesar da inexistência de tal regulamento interno formal, considera a CORTICEIRA AMORIM que os princípios de boa prática empresarial fazem parte dos valores empresariais salvaguardados tanto pelos membros deste órgão societário como pelos restantes Colaboradores que o apoiam e/ou assessoram.

Existe o **Regulamento do Conselho Fiscal da Sociedade**, o qual define, entre outras matérias, que não podem ser eleitos ou designados membros do Conselho Fiscal:

- os beneficiários de vantagens particulares da própria sociedade (*);
- os que exercem funções de administração na própria sociedade (*);
- os membros dos órgãos de administração de sociedade que se encontre em relação de domínio ou de grupo com a sociedade fiscalizada (*);
- o sócio de sociedade em nome colectivo que se encontre em relação de domínio com a sociedade fiscalizada (*);
- os que, de modo directo ou indirecto, prestem serviços ou estabeleçam relação comercial significativa com a

sociedade fiscalizada ou sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo (**);

- os que exerçam funções em empresa concorrente e que actuem em representação ou por conta desta ou que por qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente (*);
- os que exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, exceptuando as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas;
- os revisores oficiais de contas em relação aos quais se verifiquem outras incompatibilidades previstas na respectiva legislação;
- os interditos, os inabilitados, os insolventes, os falidos e os condenados a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

(*) incluindo os cônjuges, parentes e afins na linha recta e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, das pessoas impedidas;

(**) incluindo os cônjuges das pessoas abrangidas.

O Regulamento do Conselho Fiscal da Sociedade encontra-se disponível em www.corticeiraamorim.com.

Secção II – Conselho de Administração

2.8. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, indicação dos mecanismos de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos que assegurem o carácter independente e informado das suas decisões.

Os membros não executivos do Conselho de Administração participam regularmente nas reuniões do Conselho de Administração, que, com uma periodicidade mensal, deliberam e analisam a evolução de todas as matérias indelegáveis e de todos os assuntos cuja relevância, materialidade e/ou criticidade torna pertinente a sua inclusão na Agenda de Trabalhos do Conselho.

A organização administrativa das reuniões garante a todos os membros do Conselho – executivos e não executivos – uma preparação prévia adequada, fomentando-se a participação activa de todos os membros no debate, análise e gizar de acções em prol da produtividade das reuniões e da eficiência da Organização. O calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Administração é acordado no início de cada exercício económico, de forma a que todos os seus membros possam estar presentes. Até ao segundo dia útil anterior à realização de cada reunião, qualquer Administrador, incluindo os não executivos, tem oportunidade de solicitar a inclusão de pontos/assuntos a analisar em Conselho.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte da Comissão Executiva ao Conselho de Administração que garante o alinhamento das suas actuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a actividade da Comissão Executiva.

Assim, além das matérias que, por lei ou pelos estatutos, são de exclusiva competência do Conselho de Administração, os membros não executivos conhecem e acompanham:

- a evolução da actividade operacional e dos principais indicadores económico-financeiros de todas as UN que compõem a CORTICEIRA AMORIM;
- a informação relevante sobre a função financeira consolidada: financiamento, investimento, autonomia financeira e responsabilidades extrapatrimoniais;
- a actividade desenvolvida pelas várias áreas de suporte e respectivo impacto na Organização;
- a evolução das actividades de investigação, desenvolvimento e inovação (IDI);

- o calendário dos principais eventos da CORTICEIRA AMORIM e suas UN, sendo a Organização muitas vezes representada em eventos internacionais, tais como missões empresariais, por um ou mais membros não executivos do Conselho de Administração.

2.9. Identificação dos principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a sociedade se expõe no exercício da actividade.

Os principais riscos a que a Sociedade se expõe encontram-se descritos nos Capítulos 12 e 13 do Relatório Consolidado de Gestão bem como no anterior ponto 2.5.

2.10. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital.

Os poderes do Conselho de Administração encontram-se descritos no ponto 2.3.

No que concerne especificamente a operações de aumento de capital, o Conselho de Administração pode, nos termos do artigo 8.º dos Estatutos da Sociedade, por resolução tomada por unanimidade dos seus membros, decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de duzentos e cinquenta milhões de euros, competindo-lhe fixar os respectivos termos e condições, bem como a forma e os prazos de subscrição e realização.

2.11. Informação sobre a política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, bem como sobre as regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros do órgão de administração e de fiscalização.

A política de rotação dos pelouros (Áreas de Suporte) no Conselho de Administração, incluindo do responsável pelo pelouro financeiro, encontra-se descrita no ponto 2.3.

As regras aplicáveis à **designação e substituição dos membros do órgão de administração** são as previstas na Lei com as seguintes especificidades previstas nos Estatutos da Sociedade:

A **eleição** é realizada em listas, com especificação do cargo que competir a cada membro, sendo a votação feita em duas fases:

Primeira: procede-se à eleição isolada de um Administrador entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de Accionistas que reúnam entre 10% e 20% do capital social. Cada lista deve propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher, não podendo o mesmo accionista subscrever mais do que uma das listas. Se nesta eleição isolada forem apresentadas listas por mais de um grupo de Accionistas, a votação incidirá primeiro sobre o conjunto das listas, e, depois, sobre as pessoas indicadas na lista vencedora. As listas podem ser apresentadas até ao início da discussão, na Assembleia Geral, do ponto da ordem de trabalhos relativo à eleição dos membros do Conselho de Administração;

Segunda: a Assembleia Geral procede à eleição dos demais Administradores, podendo participar na respectiva deliberação todos os Accionistas presentes, tenham ou não subscrito ou votado qualquer das listas da primeira fase. A Assembleia Geral não pode proceder à eleição dos restantes Administradores enquanto não tiver sido eleita uma das pessoas propostas nas listas da primeira fase, salvo se não tiver sido proposta qualquer lista.

O **mandato** dos membros do Conselho de Administração dura por três anos civis. Findo o mandato, os Accionistas procedem obrigatoriamente à eleição dos membros do Conselho de Administração, que podem ser reeleitos uma ou mais vezes.

A **Assembleia Geral Anual**, aquando da votação do relatório de gestão, das contas do exercício e da aplicação dos resultados, pode deliberar a destituição dos membros do Conselho de Administração, sem que haja lugar ao

pagamento de qualquer indemnização ou compensação aos Administradores assim destituídos, independentemente de, para justificação de tal destituição, ter ou não sido invocada justa causa. No entanto, este mecanismo não produzirá os seus efeitos quanto ao membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais de eleição descritas na primeira fase acima, caso, contra a deliberação de destituição tomada independentemente da invocação de justa causa que a justifique, tenham votado Accionistas que representem, pelo menos, 20% do capital social.

As regras aplicáveis à **designação e substituição dos membros do órgão de fiscalização** são as previstas na Lei, nos Estatutos e no Regulamento do Conselho Fiscal da Sociedade:

- a eleição é realizada em listas separadas, com especificação do cargo que compete a cada membro;
- o mandato dos membros do Conselho Fiscal dura por três anos civis. Os membros do Conselho Fiscal servem pelo período do mandato e mantêm-se em funções até serem legalmente substituídos; o ano civil em que forem eleitos conta como completo para o cômputo do período do mandato. Os membros do Conselho Fiscal podem ser reeleitos, nos termos da lei;
- o Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos e um ou mais suplentes. Os membros efectivos do Conselho Fiscal que se encontrem temporariamente impedidos ou cujas funções tenham cessado são substituídos pelos suplentes. No caso do Presidente do Conselho Fiscal cessar as suas funções antes de terminado o período para que foi designado ou eleito, os outros membros escolherão um deles para desempenhar aquelas funções até ao termo do referido período. Os suplentes que substituam membros efectivos cujas funções tenham cessado mantêm-se no cargo até à primeira Assembleia anual, que procederá ao preenchimento das vagas. Não sendo possível preencher uma vaga de membro efectivo por faltarem suplentes eleitos, os cargos vagos, tanto de membros efectivos como de suplentes, são preenchidos por nova eleição. Nesse sentido, o Conselho Fiscal deve comunicar tal facto, por escrito e logo que dele tome conhecimento, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao Conselho de Administração;
- o Conselho Fiscal deve incluir pelo menos um membro que tenha curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos em auditoria ou contabilidade e que seja independente;
- o conselho fiscal deve ser composto por uma maioria de membros independentes. Os membros do Conselho Fiscal devem comunicar, de imediato e por escrito, ao Conselho Fiscal, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, a ocorrência de qualquer situação ou circunstância que implique a perda da sua independência, nos termos e para os efeitos do número anterior.

60

A superveniência de algum dos motivos geradores de incompatibilidade ou de perda de independência (descritos no ponto 2.6.) implicam a caducidade da designação, devendo os membros do Conselho Fiscal comunicá-la, de imediato e por escrito, ao Conselho Fiscal, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao Conselho de Administração.

2.12. Número de reuniões dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como referência à realização das actas dessas reuniões.

O Conselho de Administração, nos termos dos Estatutos da Sociedade reúne-se quando e onde o interesse social o exigir (artigo 28.º). Em 2012 realizaram-se dez reuniões, tendo sido elaboradas as actas correspondentes.

O Conselho Fiscal reúne sempre que for convocado pelo Presidente ou por outros dois membros do Conselho e, pelo menos, todos os trimestres, nos termos do artigo 10.º do Regulamento deste órgão. Em 2012 realizaram-se cinco reuniões deste órgão social, tendo sido elaboradas as actas correspondentes.

2.13. Indicação sobre o número de reuniões da Comissão Executiva ou do Conselho de Administração Executivo, bem como referência à realização de actas dessas reuniões e seu envio, acompanhadas das convocatórias, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal ou da

Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e aos Presidente da Comissão para as matérias financeiras.

A Comissão Executiva reuniu-se quinze vezes ao longo de 2012, tendo sido elaboradas as actas correspondentes.

2.14. Distinção dos membros executivos dos não executivos e, de entre estes, discriminação dos membros que cumpriram, se lhes fosse aplicável, as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A, com excepção da prevista na alínea b), e os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

Conselho de Administração:

Membros Executivos:

Presidente: António Rios de Amorim
Vice-Presidente: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Membros Não executivos:

Vogal: Cristina Rios de Amorim Baptista
Vogal: Juan Ginesta Viñas
Vogal: Jorge Manuel Seabra de Freitas

Caso fossem aplicáveis aos membros do Conselho de Administração:

- a) as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, com excepção da prevista na alínea b), nenhum dos Administradores em exercício à data de 31 de Dezembro de 2012 cumpriram integralmente tais regras;
- b) os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, os Srs. Juan Ginesta Viñas e o Dr. Fernando José de Araújo dos Santos Almeida reuniram os critérios de independência.

61

2.15. Indicação das regras legais, regulamentares e outros critérios que tenham estado na base da avaliação da independência dos seus membros feita pelo órgão de administração.

A avaliação da independência dos membros do Conselho de Administração toma como base (i) o cumprimento dos critérios previstos no n.º 5 do artigo 414.º, do Código das Sociedades Comerciais; (ii) a inexistência das situações previstas no artigo 414.º-A (excepto a regra prevista na alínea b), do nº 1); (iii) a inexistência de relação comercial ou concorrencial relevante com a Sociedade ou Sociedades em relação de grupo e (iv) a inexistência de um vínculo laboral prévio que exceda dez anos de duração, seguidos ou interpolados.

2.16. Indicação das regras do processo de selecção de candidatos a administradores não executivos e forma como asseguram a não interferência nesse processo dos administradores executivos.

Conforme decorre do sistema de eleição e substituição descrito em 2.11., o processo de selecção de administradores – executivos ou não – a selecção de candidatos a administradores não é da competência do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva. Compete aos Accionistas a apresentação de listas, elaborados nos termos que os mesmos considerem adequados, para apreciação/eleição em reunião da Assembleia Geral de Accionistas. Mesmo no caso da cooptação de administradores, a última palavra compete aos Accionistas a quem incumbe a obrigação de deliberar sobre tal cooptação ratificando-a ou não.

Sobre a circunstância particular de haver administradores comuns à CORTICEIRA AMORIM e à Amorim Capital – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (principal accionista da Sociedade) esclarece-se também que:

- i) nenhum administrador, executivo ou não, da CORTICEIRA AMORIM tem capacidade de interferir nessa qualidade nas decisões tomadas em qualquer órgão social de sociedade que não a própria, logo, também não nas sociedades accionistas da CORTICEIRA AMORIM;
- ii) pese embora esta coincidência de administradores – para os efeitos irrelevante conforme referido em i) –, informa-se que, à data da Assembleia Geral que elegeu o Conselho de Administração para o corrente mandato, tal como da ratificação das cooptações ocorrida em 2012, o órgão de administração da Amorim Capita I – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. integrava dois administradores que eram simultaneamente administradores – um executivo e outro não executivo – da CORTICEIRA AMORIM. Assim se evidencia inequivocamente que existe um equilíbrio que previne a intervenção efectiva do administrador executivo da CORTICEIRA AMORIM na selecção de administradores não executivos para esta Sociedade, em sede de conselho de administração da Amorim Capital – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

2.17. Referência ao facto de o relatório anual de gestão da sociedade incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos administradores não executivos e eventuais constrangimentos detectados.

O Relatório de Gestão anual da CORTICEIRA AMORIM inclui uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos Administradores não executivos e eventuais constrangimentos detectados.

2.18. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato.

António Rios de Amorim (Presidente):

Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da CORTICEIRA AMORIM desde Março de 2001. Foi Administrador Delegado da Amorim & Irmãos (1996-2001), Administrador da Sociedade Figueira Praia (1993-2006), responsável operacional da Amorim – Empreendimentos Imobiliários – promotora dos projectos Torres de Lisboa e Arrábida Shopping (1993-1995), Administrador Executivo da Amorim Hotéis, S.A., com responsabilidade no desenvolvimento das cadeias Ibis e Novotel em Portugal. *Degree of Commerce* – Faculty of Commerce and Social Sciences – Universidade de Birmingham (1989) e, complementarmente, frequência do *The Executive Program in Business Administration: Managing the Enterprise* – Columbia University Graduate School of Business (1992), *Managerial Skills for International Business* – INSEAD (2001) e *Executive Program in Strategy and Organization* – Graduate School of Business Stanford University (2007). Foi associado da European Round Table of Industrialists – único grupo empresarial português a integrar esta associação (1991-1995). Presidente da Associação Portuguesa da Cortiça (2002-2012) e da Confédération Européenne du Liège (desde 2003). Em Fevereiro de 2006 foi distinguido, por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, com a Comenda de Grande-Oficial da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial.

Idade: 45 anos

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 29 de Março de 1990

Data da primeira designação para Presidente do Conselho de Administração: 31 de Março de 2001

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2013

A 31-12-2012 não detinha directamente acções da CORTICEIRA AMORIM.

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vice-Presidente):

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa. Administrador não executivo da CORTICEIRA AMORIM, desde Março de 2003 até Setembro de 2005, passou a exercer funções executivas a partir desta data. Administrador não executivo de diversas empresas do Grupo Amorim (a partir de 2000) e Administrador executivo da Barrancarnes (2000-2005). Após um ano na área comercial da Møre Codfish (Noruega), integrado no programa Comett e um estágio na Merrill Lynch (Londres), iniciou a sua actividade profissional no Grupo

Banco Comercial Português onde, durante três anos, colaborou nas áreas de Estudos e Planeamento, Área Internacional e Fundos de Investimento.

Idade: 42 anos

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 28 de Março de 2003

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2013

A 31-12-2012 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (Vogal)

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1983/84). Em 1991 iniciou a sua actividade na CORTICEIRA AMORIM, desempenhando diversas funções em várias sociedades do Grupo. Em 2002 assumiu o cargo de Director de Desenvolvimento Organizativo e Planeamento e Controlo de Gestão da CORTICEIRA AMORIM.

Idade: 51 anos

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 31 de Julho de 2009 (por cooptação)

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2013

A 31-12-2012 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

Cristina Rios de Amorim Baptista (Vogal):

Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia do Porto em 1991, tendo concluído o MBA em International Banking and Finance da University of Birmingham (Reino Unido) em 1992 e a pós-graduação em Gestão Internacional da Universidade Católica Portuguesa em 2001. Iniciou a actividade profissional em 1992, exercendo funções em instituições internacionais como a S. G. Warburg España em Madrid (área de Fusões & aquisições), a N. M. Rothschild & Sons Limited - Corporate Finance Division em Londres (área de Estudos sectoriais/Análise de empresas), a Rothschild Asset Management Limited em Londres (área de Gestão de Patrimónios) e a Soserfin, S.A (área de Direcção de estudos económicos e de Research).

Integrou os Quadros do Grupo Amorim em 1994, sendo actualmente administradora e directora administrativa e financeira (CFO). Em 1997 assumiu o cargo de Representante para as Relações com o Mercado (IRO) da CORTICEIRA AMORIM.

Idade: 44 anos

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 20 de Julho de 2012

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2013

A 31-12-2012 não detinha directamente acções da CORTICEIRA AMORIM.

Juan Ginesta Viñas (Vogal):

Contando com uma vasta e ampla experiência profissional na área empresarial, desempenhou funções relevantes nas sociedades International Harvester (director comercial), DEMAG EO (director comercial), Hunter Douglas (director geral e responsável pelas unidades industriais do Brasil, Argentina e Chile) e Torras Domenech (administrador delegado e presidente), entre outras. É administrador da sociedade Trefinos, SL desde 1996.

Idade: 72 anos

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 20 de Julho de 2012

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2013.

A 31-12-2012 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

Jorge Manuel Seabra de Freitas (Vogal):

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto em 1983, frequentou o International Executive Programme do INSEAD em 1991. Ao longo da sua carreira profissional de gestor, ocupou cargos de grande relevância

e exigência em várias áreas de actividade, sendo de destacar: presidente do Conselho de Administração da Coelima Indústrias Têxteis, S.A. entre 1991 e 2011; administrador da Arcotêxteis, S.A. entre 2008 e 2011; administrador da Fábrica Cerâmica de Valadares entre 1988 e 1991 e, anteriormente, Quadro do Grupo Américo Amorim com funções em empresas da área financeira e imobiliária.

Idade: 52 anos

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 30 de Novembro de 2011.

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2013.

A 31-12-2012 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

2.19. Funções que os membros do órgão de administração exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo.

António Rios de Amorim (Presidente):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM	
<i>Amorim Natural Cork, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Florestal, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Florestal España, S.L.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim & Irmãos, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim & Irmãos, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Florestal, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Industrial Solutions – Imobiliária, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Isolamentos, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Revestimentos, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Composites, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Research & Services, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Chapius, S.L.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Comatral – Compagnie Marocaine de Transformation du Liège, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa da Assembleia Geral</i>
<i>Dom Korkowy, Sp. Zo.o</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Dyn Cork – Technical Industry, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Korken Schiesser GmbH</i>	<i>Gerente</i>
<i>S.A. Oller et Cie</i>	<i>Director</i>
<i>Olimpiadas Barcelona 92, S.L.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Société Nouvelle des Bouchons Trescasses, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>SIBL – Société Industrielle Bois Liège, S.A.R.L.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Spheroil – Materiais Compósitos, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
Outras Sociedades	
<i>Afaprom – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Agolal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Capital – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Participações Agro-Florestal, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Participações Imobiliárias, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Serviços e Gestão, S.A.</i>	<i>Presidente da Comissão de Remunerações</i>
<i>Bomsobro – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Caneicor – Sociedade Agro-Florestal da Caneira, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Cimori – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Corunhal – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>

<i>Fruticor – Sociedade Agrícola de frutas e Cortiças, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Interfamília II, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Mirantes e Freires, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>QM1609 – Investimentos Imobiliários, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Resiféria – Construções Urbanas, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>S21 – Sociedade de Investimento Imobiliário, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vice-Presidente):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades	
<i>Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Serviços e Gestão, S.A.</i>	<i>Vogal da Comissão de Remunerações</i>
<i>Amorim Broking – Investimentos e Participações Financeiras, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>API – Amorim Participações Internacionais, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Caribbean Seafood – Trading e Marketing, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Casa das Heras – Empreendimentos Turísticos, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Interfamília II, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Paisagem de Alqueva, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, Lda.</i>	<i>Gerente</i>

65

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM	
<i>Amorim Revestimentos, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Vatrya – Consultoria e Marketing, Lda.</i>	<i>Gerente</i>

Cristina Rios de Amorim Baptista (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM	
<i>Amorim & Irmãos, S.A.</i>	<i>Presidente da Comissão de Vencimentos</i>
Outras Sociedades	
<i>Afaprom – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Agolal – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Agro-Pecuária Mirante e Freires, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Participações Agro-Florestais, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Participações Imobiliárias, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Serviços e Gestão, S.A.</i>	<i>Presidente da Comissão de Remunerações</i>
<i>Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Viagens e Turismo, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim Desenvolvimento, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>

<i>Amorim Investments, B.V.</i>	<i>Director</i>
<i>Imotur – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado</i>	<i>Membro do Comité Consultivo</i>
<i>Amorim Global Investors, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Bomsobro – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Caneicor – Sociedade Agro-Florestal da Caneira, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Cimorim – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Corunhal – Sociedade Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Fruticor – Sociedade Agrícola de frutas e Cortiças, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Interfamília II, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim International Participations, B.V.</i>	<i>Director</i>
<i>Finpro, S.C.R., S.A.</i>	<i>Membro do Comité de Investimentos</i>
<i>Vertente Financeira, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Resiféria – Construções Urbanas, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Resinfe – Investimentos e Promoção Imobiliária, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>S21 – Sociedade de Investimento Imobiliário, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
Outras Instituições	
<i>Fundação AEP</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Fundação Casa da Música</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>

Juan Ginesta Viñas (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM	
<i>Trefinos, S.L.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
Outras Sociedades	
<i>Les Finques, S.A.</i>	<i>Administrador Único</i>

66

Vogal: Jorge Manuel Seabra de Freitas (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades	
<i>Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Galp Energia, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>

Secção III – Conselho Fiscal

2.20. Não existe.

2.21. Identificação dos membros do Conselho Fiscal, declarando-se que cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A e se cumprem os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais. Para o efeito, o Conselho Fiscal procede à respectiva auto-avaliação.

Composição do Conselho Fiscal:

Presidente:	Durval Ferreira Marques
Vogal:	Joaquim Alberto Hierro Lopes
Vogal:	Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes
Vogal Suplente:	Alberto Manuel Duarte de Oliveira Pinto

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, os membros do Conselho Fiscal, efectivos e suplente, cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

2.22. Qualificações profissionais dos membros do Conselho Fiscal, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato.

Durval Ferreira Marques (Presidente):

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, exerceu funções de docente no Ensino Técnico e de Assistente Técnico na Direcção Geral do Banco de Angola. Ao longo de 25 anos ocupou, na África do Sul, cargos de administração em empresas dos sectores financeiro, seguros, comunicação e indústria. Foi também representante da Associação Empresarial de Portugal na África do Sul e em Moçambique.

Nos últimos cinco anos vem exercendo cargos de administração em várias empresas portuguesas.

Data da primeira designação para o Conselho Fiscal: 28 de Maio de 2007.

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2013.

A 31-12-2012 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

Joaquim Alberto Hierro Lopes (Vogal)

Bacharel em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, licenciado em Matemática pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Mestre em Gestão de Empresas pela Universidade do Porto, frequentou o curso de preparação para Revisores Oficiais de Contas e o Curso de Direito Fiscal. Exerceu actividades de docente na Universidade do Porto; foi Presidente do Conselho Directivo e Membro do Conselho Científico do ISAG - Instituto Superior de Administração e Gestão. Exerceu cargos de alta direcção e cargos sociais em várias sociedades nacionais e internacionais. Nos últimos anos assumiu a administração/direcção de várias sociedades do Grupo GED, sendo Administrador Executivo da GED Partners deste Março de 2008. É também membro de órgãos sociais de várias sociedades.

Data da primeira designação para o Conselho Fiscal: 28 de Maio de 2007.

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2013.

A 31-12-2012 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes (Vogal):

Advogado em Santa Maria da Feira. Exerceu vários cargos superiores da Ordem dos Advogados: membro do Conselho Distrital do Porto (1992-1995), do Conselho Superior (2002-2004) e do Conselho de Deontologia do Porto (2005-2007). Exerce advocacia e é gerente da sociedade de advogados Gustavo Fernandes, Domingos Leite e Associados.

Data da primeira designação para o Conselho Fiscal: 28 de Maio de 2007.

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2013.

A 31-12-2012 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

Alberto Manuel Duarte de Oliveira Pinto (Vogal Suplente)

Licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa, Mestre em História de África pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Ao longo dos últimos anos tem sido docente em vários estabelecimentos de ensino superior: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Universidade Independente e Universidade Autónoma de Lisboa. É autor de vários ensaios e estudos académicos, bem como de obras de ficção.

Data da primeira designação para o Conselho Fiscal: 28 de Maio de 2007.

Data do termo de mandato: 31 de Dezembro de 2013.

A 31-12-2012 não detinha acções da CORTICEIRA AMORIM.

2.23. Funções que os membros do Conselho Fiscal exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo.

Durval Ferreira Marques (Presidente):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades	
<i>Cifial, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Presidente da Mesa da Assembleia Geral</i>
<i>Cifial Indústria Cerâmica, S.A.</i>	<i>Presidente da Mesa da Assembleia Geral</i>
<i>Cogruci Comércio Internacional, S.A.</i>	<i>Presidente da Mesa da Assembleia Geral</i>

Joaquim Alberto Hierro Lopes (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades – Participadas do Grupo GED:	
<i>Estudio Pereda4, S.L. ^(a)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>FASE – Estudos e Projectos, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>GED Iberian Private Equity, S.A. ^(a)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>GED Partners I, S.L. ^(a)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>GED Sur Capital, S.A. ^(a)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Grupo Asijara Holdings, S.L. ^(a)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Nuceri Business, S.L. ^(a)</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Serlima Services, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Soprattutto Cafés, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Interinvest, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>

(a) Espanha

Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras Sociedades	
<i>Gustavo Fernandes, Domingos Leite e Associados</i>	<i>Gerente</i>
<i>Cínica Alcaide, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Bioplay – Comércio Alimentar, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Dorismar – Indústria e Comércio de Bacalhau, Lda.</i>	<i>Gerente</i>

Alberto Manuel Duarte de Oliveira Pinto (Vogal Suplente): não exerce funções em outras sociedades.

2.24. Referência ao facto de o Conselho Fiscal avaliar anualmente o auditor externo e à possibilidade de proposta à assembleia geral de destituição do auditor com justa causa.

O Relatório e Parecer do Conselho Fiscal referido no ponto 2.4., inclui uma avaliação sucinta do Revisor Oficial de Contas. Compete também ao Conselho Fiscal propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor Oficial de Contas. Os Estatutos da Sociedade não prevêm a possibilidade do Conselho Fiscal propor à Assembleia Geral a destituição com justa causa do Revisor Oficial de Contas.

2.25. a 2.28. – Não aplicáveis ao modelo dos órgãos sociais da CORTICEIRA AMORIM.

2.29. Descrição da política de remuneração, incluindo, designadamente, a dos dirigentes na acepção do n.º 3 do art. 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, e a de outros trabalhadores cuja actividade profissional

possa ter um impacto relevante no perfil de risco da empresa e cuja remuneração contenha uma componente variável importante.

A forma como se encontra estruturada a política de remunerações procura promover o alinhamento dos interesses dos Administradores e demais Dirigentes com os interesses da Sociedade e assenta sobretudo numa base fixa, com uma componente variável que é função dos resultados da actividade desenvolvida e da situação económica e financeira da Sociedade.

A atribuição da componente variável da remuneração aos membros executivos do Conselho de Administração e aos Dirigentes da Sociedade, que corresponde a um prémio de desempenho, resulta da verificação do grau de cumprimento das metas, objectivos e iniciativas estratégicos e acções prioritárias definidos num plano a três anos, com as respectivas declinações anuais, monitorizável através do sistema de *Balanced Scorecard* (informação adicional – ponto 2.3. – Estrutura de gestão do negócio).

No que concerne especificamente aos Dirigentes, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, o Conselho de Administração submeteu à apreciação da Assembleia Geral de Accionistas realizada em 29 de Março de 2012 (que a aprovou) a seguinte política de remunerações:

Os Dirigentes da Sociedade devem ser remunerados tomando em consideração:

- o estipulado nos respectivos contratos de trabalho;
- a observância de princípios de equidade interna e de competitividade externa;
- que, sempre que tal seja adequado e exequível, tal remuneração poderá ser composta por uma remuneração fixa à qual acresça uma remuneração variável em função da contribuição, objectiva e mensurável através da metodologia implementada de *balanced scorecard* que estabelece, define e operacionaliza objectivos e metas a três anos, dos Dirigentes, em termos individuais e/ou colectivos, para o desenvolvimento sustentável da actividade e para a rentabilidade a médio/longo prazo da Sociedade;
- que a remuneração variável deverá consubstanciar-se na atribuição de:
 - bónus de mérito - cujo montante será determinado em função dos níveis do desempenho alcançados, a verificar pela evolução dos indicadores de resultado dos negócios a que cada Dirigente está associado e, portanto, aos níveis de desempenho profissional que forem objectivamente evidenciados, tendo em consideração o cumprimento das normas aplicáveis à actividade da Organização e a contenção na tomada de riscos;
 - bónus suplementar - cujo montante será determinado em função dos níveis de desempenho da Sociedade;
- que a remuneração variável a atribuir se situe entre os 0% e os 50% da remuneração fixa anual.

Secção IV – Remuneração

2.30. Descrição da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere ao artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.

A Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM submeteu à apreciação da Assembleia de Accionistas realizada em 29 de Março de 2012 (que a aprovou) a seguinte política de remunerações:

1. Os **Membros do Conselho Fiscal** devem auferir exclusivamente uma remuneração fixa, paga doze vezes por ano, alinhada com a prática de mercado, com as responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados e com as credenciais técnicas e profissionais evidenciadas;

2. Os **Membros do Conselho de Administração** da Sociedade devem ser remunerados tomando em consideração:
- o estipulado nos acordos remuneratórios celebrados entre a Sociedade e cada Membro do Conselho de Administração;
 - a observância de princípios de equidade interna e de competitividade externa, tomando também em consideração o que os principais grupos económicos portugueses vêm divulgando relativamente às respectivas políticas e práticas remuneratórias;
 - sempre que tal seja adequado e exequível, tal remuneração deverá ser composta essencialmente por uma remuneração fixa - atribuível a membros executivos e não executivos -, à qual acresça uma remuneração variável – atribuível aos membros executivos - em função da contribuição, objectiva e mensurável através da metodologia implementada de *balanced scorecard* (que estabelece, define e operacionaliza objectivos e metas a três anos) ponderando indicadores financeiros e não financeiros, dos Administradores Executivos, em termos individuais e/ou colectivos, para o desenvolvimento sustentável da actividade, para a rentabilidade a médio/longo prazo da Sociedade e para a criação de valor para o Accionista;
 - a atribuição da componente variável da remuneração, aos membros executivos do Conselho de Administração, deverá corresponder a um prémio de desempenho, que resultará da verificação do grau de cumprimento das metas, objectivos e iniciativas estratégicos e acções prioritárias definidos num plano a três anos, com as respectivas declinações anuais; assim, se garantirá a ponderação de indicadores financeiros e não financeiros para a avaliação do desempenho, bem como da performance de curto prazo com o contributo do desempenho anual para a sustentabilidade económica a médio/longo prazo da Organização;
 - o montante efectivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Remunerações sobre o desempenho dos membros do Conselho de Administração, analisando o respectivo contributo quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço quer para o cumprimento das metas e implementação das estratégias definidas pela Sociedade a médio/longo prazo;
 - o pagamento da componente variável da remuneração, se existir, poderá ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato, havendo, portanto, a possibilidade de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Sociedade no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso;
 - não é política de remuneração da Sociedade a atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções aos membros do Conselho de Administração.

Apesar desta declaração de política de remunerações não referir expressamente o tema, considera o Conselho de Administração que lhe está vedada a possibilidade de celebrar contratos, quer com a Sociedade e suas subsidiárias e/ou participadas, quer com terceiros, que possam mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade, cumprindo escrupulosamente a conduta a que obriga este entendimento.

2.31. Indicação do montante anual da remuneração auferida individualmente pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, parcela que se encontra diferida e parcela que já foi paga.

No exercício de 2012, o conjunto de todos os membros do **Conselho de Administração** auferiu de remunerações totais que ascenderam a 719 490,02 euros:

- o conjunto de membros executivos auferiu remunerações fixas que ascenderam a 387 113,40 euros (António Rios de Amorim: 179 069,60 euros; Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira: 100 890,20 euros; Fernando José de Araújo dos Santos Almeida: 107 153,60 euros) e variáveis que ascenderam a 128 520,00 euros (António Rios de Amorim: 25 400,00 euros; Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira: 400,00 euros; Fernando José de Araújo dos Santos Almeida: 102 720,00 euros) pelo desempenho de funções no órgão de administração da CORTICEIRA AMORIM; não tendo auferido qualquer montante pelo exercício de funções nos órgãos de administração das empresas associadas ou participadas que consolidam naquela sociedade;
- os membros não executivos deste órgão não auferiram qualquer remuneração pelo desempenho de funções no órgão de administração da CORTICEIRA AMORIM; estes mesmo membros, pelo exercício de funções em órgãos de administração de empresas associadas ou participadas que consolidam na CORTICEIRA AMORIM, auferiram remunerações fixas que ascenderam a 161 251,68 euros (Joaquim Ferreira de Amorim: 123 535,50 euros; Juan Ginesta Viñas: 37 716,18 euros) e variáveis que ascenderam a 42 604,94 euros (Joaquim Ferreira de Amorim: 8 852,00 euros; Juan Ginesta Viñas: 33 752,94 euros).

No exercício de 2012, o conjunto de todos os membros do **Conselho Fiscal** auferiu de remunerações totais que ascenderam a 42 900,00 euros (Durval Ferreira Marques: 13 200,00 euros; Joaquim Alberto Hierro Lopes: 9900,00 euros; Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes: 9900,00 euros; Alberto Manuel Duarte de Oliveira Pinto: 9900,00 euros). Os membros do Conselho Fiscal não auferem, nos termos da política de remunerações descrita em 2.30., retribuição variável.

Relativamente a estes dois órgãos sociais, não se registava, a 31 de Dezembro de 2012, processamento de qualquer remuneração fixa ou variável cujo pagamento tivesse sido diferido.

2.32. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Conforme descrito na política de remunerações descrita em 2.30.

2.33. Relativamente à remuneração dos administradores executivos:

- a) Referência ao facto de a remuneração dos administradores executivos integrar uma componente variável e informação sobre o modo como esta componente depende da avaliação de desempenho;
Conforme descrito no ponto 2.31.
A componente variável da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração corresponde a um prémio de desempenho que decorre da verificação objectiva do grau de cumprimento das metas, objectivos e iniciativas estratégicos e acções prioritárias definidos no plano estratégico da Sociedade (horizonte temporal: três anos) e suas declinações anuais.
- b) Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos;
A avaliação do desempenho dos administradores executivos compete à Comissão de Remunerações.
- c) Indicação dos critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos;
Atribuição do prémio de desempenho implica a verificação do grau de cumprimento das metas, objectivos e iniciativas estratégicos e acções prioritárias definidos num plano a três anos, com as respectivas declinações

anuais, monitorizável através do sistema de *Balanced Scorecard*, sendo ponderados indicadores financeiros e não financeiros.

- d) Explicitação da importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração dos administradores, assim como indicação acerca dos limites máximos para cada componente;

A remuneração atribuída aos administradores executivos, no exercício de 2012, que ascendeu a 515 633,40 euros, compunha-se, em termos relativos, de 24,9% de remuneração variável e 75,1% de remuneração fixa. A remuneração atribuída à totalidade dos membros do conselho de administração ascendeu a 719 490,02 euros, composta, em termos relativos, por 23,8% de remuneração variável e 76,2% de remuneração fixa.

Os Estatutos da Sociedade determinam que, a remuneração de todos ou alguns dos membros do Conselho de Administração pode consistir, parcialmente, em participação nos lucros da Sociedade que não pode exceder, para todos os administradores em exercício, três por cento. Para além deste, não existem limites máximos para cada componente.

Não existem limites para outras remunerações variáveis.

- e) Indicação sobre o diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento;

Relativamente ao exercício em apreço, não há diferimento do pagamento da componente variável.

- f) Explicação sobre o modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo do período de diferimento;

As metas, objectivos e iniciativas estratégicos e acções prioritárias definidos no plano estratégico da Sociedade de cuja concretização depende o pagamento da remuneração variável são definidos para um horizonte temporal de três anos.

- g) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, das acções da sociedade a que tenham acedido, sobre eventual celebração de contrato relativos a essas acções, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respectivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual;

Não é política de remuneração da Sociedade a atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções aos membros do Conselho de Administração. Não foram atribuídas acções e/ou direitos de adquirir opções sobre acções. Não existe nenhum sistema de incentivos que preveja a atribuição de acções.

- h) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício;

Não aplicável.

- i) Identificação dos principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários;

Conforme indicado na alínea c).

- j) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos;

A remuneração variável atribuída em 2012, sob forma de prémio de desempenho, ascendeu a 176.750,68 euros, tendo resultado da concretização dos objectivos e metas, conforme indicado na alínea a).

- k) (Não existe)

- l) Indemnizações pagas ou devidas a ex-Administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício;
Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a ex-Administradores relativamente à cessação das suas funções no exercício de 2012.Referência à limitação contratual prevista para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.
- m) Referência à limitação contratual prevista para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.
Não existem instrumentos jurídicos nos termos preconizados nesta nota.
- n) Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo;
Conforme referido em 2.31.
- o) Descrição das principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores, indicando se foram, ou não, sujeitas a apreciação pela assembleia geral;
Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores.
- p) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores.
Não existem benefícios não pecuniários considerados como remunerações que não tenham sido incluídos no total das remunerações divulgado na alínea a).
- q) Existência de mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrar contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável.
Não existem mecanismos especificamente concebidos e implementados para a salvaguarde da situação descrita. Atenta a complexidade e ponderação da estrutura e das práticas societárias adoptadas, com a existência de um sólido e eficaz sistema de controlo interno, reforçado pela dupla fiscalização por entidades independentes julga-se que este risco – a existir – seria diminuto e se encontra acautelado pela colegialidade das decisões tomadas pelo Conselho de Administração.

2.34. Referência ao facto de a remuneração dos administradores não executivos do órgão de administração não integrar componentes variáveis.

Os Administradores não executivos auferem apenas remunerações fixas pelo desempenho de funções no órgão de administração da CORTICEIRA AMORIM; a remuneração variável em 2.31. atribuída a administradores não executivos da Sociedade resulta do exercício de funções executivas nos órgãos de administração das empresas associadas ou participadas que consolidam naquela Sociedade.

2.35. Informação sobre a política de comunicação de irregularidades adoptada na sociedade (meios de comunicação, pessoas com legitimidade para receber as comunicações, tratamento a dar às mesmas e indicação das pessoas e órgãos com acesso à informação e respectiva intervenção no procedimento).

Compete ao Conselho Fiscal da CORTICEIRA AMORIM, nos termos do respectivo regulamento de funcionamento, receber as comunicações de irregularidades apresentadas por Accionistas, Colaboradores da Sociedade ou por outras pessoas/entidades, dando-lhes o tratamento adequado.

As comunicações deverão ser dirigidas ao:

Conselho Fiscal da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.

Morada - Sede social da Sociedade: Rua de Meladas, n.º 380 – Apartado 20 - 4536-902 MOZELOS

Telefone: 22 747 54 00

assegurando a Sociedade que o conteúdo das comunicações recebidas é, em primeiro lugar, do conhecimento do Conselho Fiscal (a nenhum Colaborador da Sociedade está autorizada a abertura de correspondência dirigida especificamente a este órgão social ou a qualquer um dos seus membros individualmente identificados).

Compete ao Conselho Fiscal analisar as comunicações recebidas, solicitar aos restantes órgãos sociais e estruturas da Sociedade os esclarecimentos necessários à situação reportada, sendo competente para, face a cada situação concreta:

- sugerir medidas acauteladoras de ocorrência de irregularidades;
- dar conhecimento das irregularidades efectivas ao Conselho de Administração e às entidades, internas ou externas, que cada situação concreta justifique.

Em todo o processo se garante a não divulgação da identidade dos comunicadores, excepto se estes expressamente não pretendam tal tratamento.

É convicção da CORTICEIRA AMORIM que (i) a atribuição de tal competência ao Conselho Fiscal – órgão integralmente constituído por membros independentes, garantindo assim a análise e tratamento imparcial de irregularidades que possam ser comunicadas à Sociedade –, (ii) a não imposição da forma que deve assumir tal comunicação, deixando ao critério do declarante a utilização do suporte que julgue mais adequado a tal comunicação, (iii) a obrigação de se assegurar a protecção de dados (cumprindo escrupulosamente as indicações do declarante em matéria de confidencialidade) e de Colaboradores, constituem medidas que, mantendo a simplicidade da comunicação, salvaguardam os direitos quer do declarante quer dos Colaboradores da Sociedade e efectivamente promovem a investigação e o esclarecimento imparcial das situações declaradas.

Secção V – Comissões Especializadas

2.36. Identificação dos membros das comissões constituídas para efeitos de avaliação de desempenho individual e global dos administradores executivos, reflexão sobre o sistema de governo adoptado pela sociedade e identificação de potenciais candidatos com perfil para o cargo de administrador.

A Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM é composta por um Presidente e dois Vogais, cargos ocupados a 31 de Dezembro de 2012 por:

Presidente:	José Manuel Ferreira Rios;
Vogal:	Álvaro José da Silva;
Vogal:	Américo Gustavo de Oliveira Ferreira.

Esta comissão só tem competências em termos de avaliação do desempenho dos membros do Conselho de Administração.

A reflexão do sistema de governo societário é fomentada no seio do Conselho de Administração, mas não abrange a identificação de potenciais candidatos com perfil para o cargo de Administrador, na medida em que essa competência não lhe está atribuída, como já referido.

2.37. Número de reuniões das comissões constituídas com competência em matéria de administração e fiscalização durante o exercício em causa, bem como referência à realização das actas dessas reuniões.

Para além das comissões já referidas – Comissão Executiva e Comissão de Remunerações – não existem outras com competências em matéria de administração e fiscalização.

A Comissão de Remunerações reuniu cinco vezes ao longo do exercício de 2012, tendo sido elaborada a acta correspondente.

2.38. Referência ao facto de um membro da comissão de remunerações possuir conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração.

Os membros desta Comissão foram seleccionados tendo em conta a sua larga experiência em gestão de recursos humanos, no acompanhamento e *benchmarking* das políticas de outras sociedades nestas matérias e o conhecimento da legislação laboral e das boas práticas remuneratórias.

2.39. Referência à independência das pessoas singulares ou colectivas contratadas para a comissão de remunerações por contrato de trabalho ou de prestação de serviço relativamente ao conselho de administração bem como, quando aplicável, ao facto de essas pessoas terem relação actual com consultora da empresa.

Todos os membros desta Comissão se consideram independentes relativamente ao Conselho de Administração da Sociedade.

Capítulo 3 - Informação

3.1. Estrutura de capital, incluindo indicação das acções não admitidas à negociação, diferentes categorias de acções, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa.

O capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de acções ordinárias de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos.

Estão admitidas à negociação na NYSE Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a totalidade das acções emitidas pela Sociedade.

3.2. Participações qualificadas no capital social do emitente, calculadas nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Relação dos Accionistas titulares de participações sociais qualificadas, à data de 31 de Dezembro de 2012:

Accionista	Acções Detidas (quantidade)	Participação (%)
Amorim Capital, S.G.P.S., S.A.	67 830 000	51,000
Investmark Holdings, B.V.	24 975 157	18,778
Amorim International Participations, B.V.	20 064 387	15,086
Total de Participações Qualificadas	112 869 544	84,864%

75

A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., detém, à data de 31 de Dezembro de 2012, uma participação qualificada indirecta na CORTICEIRA AMORIM, de 67 830 000 acções correspondente a 51% do capital social da Sociedade. A referida participação indirecta é detida através da Amorim Capital – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é detida a 100% pela Interfamília II, S.G.P.S., S.A.

A Investmark Holdings B.V. é integralmente detida pela Warranties, S.G.P.S., S.A. que, por sua vez, é detida em 70% pelo Sr. Américo Ferreira de Amorim.

A Amorim International Participations, BV é integralmente detida pela Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

De referir que, em 31 de Dezembro de 2012, a Sociedade possuía 7 383 92 acções próprias.

3.3. Identificação de Accionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos.

Não existem acções da Sociedade ou titulares de acções com direitos especiais.

3.4. Eventuais restrições à transmissibilidade das acções, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de acções.

Os Estatutos da Sociedade não impõem quaisquer restrições à transmissibilidade das acções.

3.5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, não existem quaisquer acordos parassociais que possam conduzir às mencionadas restrições.

3.6. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade.

As regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade são as previstas na Lei com a seguinte especificidade prevista nos seus Estatutos: a Administração da Sociedade é exercida por um Conselho de Administração composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um a nove Vogais, podendo esta disposição estatutária ser alterada apenas por deliberação de maioria de Accionistas correspondente a dois terços do capital social.

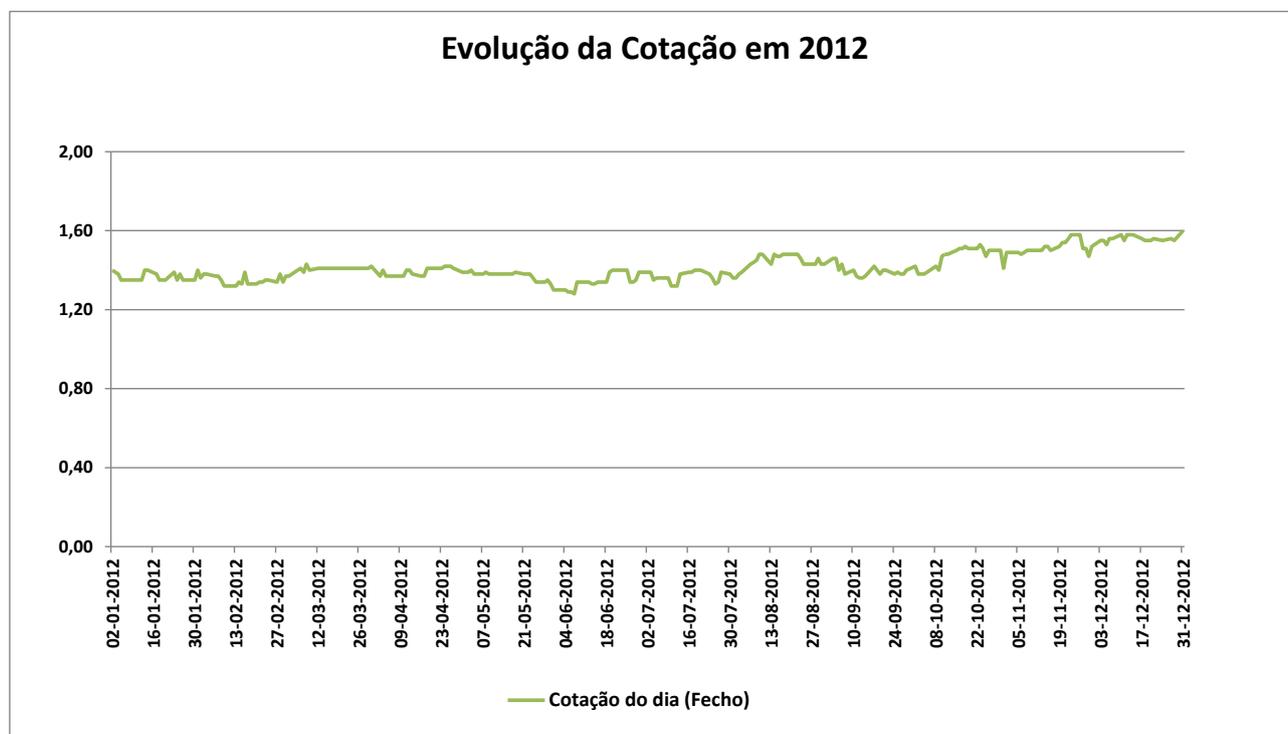
3.7. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes.

Não estão previstos, neste âmbito, quaisquer mecanismos de controlo.

3.8. Descrição da evolução da cotação das acções do emitente, tendo em conta, designadamente:

- a) a emissão de acções ou de outros valores mobiliários que dêem direito à subscrição ou aquisição de acções;
- b) o anúncio de resultados;
- c) o pagamento de dividendos efectuado por categoria de acções com indicação do valor líquido por acção.

Em 2012 não foram emitidas acções ou outros valores que conferissem direito à subscrição ou aquisição de acções. Em 30 de Abril, foram pagos dividendos de 0,065 € por acção e, em 20 de Dezembro de 2012, foram pagos dividendos de 0,095 € por acção.



Ao longo de 2012 foram divulgados vários comunicados de resultados e de outras informações privilegiadas e relevantes:

27-02-2012	Divulgação dos resultados consolidados da actividade desenvolvida no exercício de 2011.
07-03-2012	Divulgação de proposta de aplicação de resultados do exercício de 2011, incluindo dividendo, a propor à Assembleia Geral de 29 de Março de 2012.
05-04-2012	Informação sobre o pagamento de dividendos.
18-05-2012	Divulgação dos resultados consolidados da actividade desenvolvida no primeiro trimestre de 2012
20-06-2012	Informação sobre a aquisição de participação na sociedade Trefinos, S.L.
03-08-2012	Divulgação dos resultados consolidados da actividade desenvolvida no primeiro semestre de 2012.
31-10-2012	Divulgação dos resultados consolidados da actividade desenvolvida no terceiro trimestre de 2012 e de proposta de distribuição de reservas livres.
30-11-2012	Informação sobre o pagamento de dividendos.

Informação adicional sobre a evolução da cotação das acções da CORTICEIRA AMORIM: Capítulo 6 do Relatório Consolidado de Gestão.

3.9. Descrição da política de distribuição de dividendos adoptada pela sociedade, identificando, designadamente, o valor do dividendo por acção distribuído nos três últimos exercícios.

Em cada exercício económico, a CORTICEIRA AMORIM pondera, face à envolvente da sua actividade, nomeadamente os resultados líquidos obtidos, o nível de endividamento e as perspectivas futuras de necessidades de investimento e de financiamento visando o desejável equilíbrio económico-financeiro, a proposta de aplicação de resultados do exercício a submeter à aprovação da Assembleia Geral.

Evolução dos Dividendos da CORTICEIRA AMORIM – 2010 a 2012

	Unidade	2010	2011	2012
Pagos/colocados à disposição em		-	02-05-2011	30-04-2012 20-12-2012
Dividendo total	mil €	0	13 300	21 280
% sobre Resultados (<i>payout ratio</i>)	%	-	64,7%	84,2%
Dividendo por acção	€	0	0,100	0,160
% sobre Valor nominal da acção	%	-	10,00%	16,00%

Conforme referido no ponto anterior, no exercício em apreço realizaram-se duas distribuições de dividendos: a primeira, por deliberação da Assembleia Geral e Accionistas de 29 de Março, ocorreu em 30 de Abril, sendo pagos 0,065 € por acção; a segunda, por deliberação da Assembleia Geral de Accionistas de 30 de Novembro de 2012, ocorreu em 20 de Dezembro de 2012, sendo pagos 0,095 € por acção.

3.10. Descrição das principais características dos planos de atribuição de acções e dos planos de atribuição de opções de aquisição de acções adoptados ou vigentes no exercício em causa, designadamente justificação para a adopção do plano, categoria e número de destinatários do plano, condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de acções, critérios relativos ao preço das acções e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das acções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de acções e ou o exercício de opções e competência do órgão de administração para a execução e ou modificação do plano.

A CORTICEIRA AMORIM não adoptou nem tem vigente qualquer plano de atribuição de acções ou de atribuição de opções de aquisição de acções.

3.11. Descrição dos elementos principais dos negócios e operações realizados entre, de um lado, a sociedade e, de outro, os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, desde que sejam significativos em termos económicos para qualquer das partes envolvidas, excepto no que respeita aos negócios ou operações que, cumulativamente, sejam realizados em condições normais de mercado para operações similares e façam parte da actividade corrente da sociedade.

Não foram realizados operações ou negócios significativos nos termos previstos neste ponto.

3.12. Descrição dos elementos fundamentais dos negócios e operações realizados entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, fora das condições normais de mercado.

Não foram realizados operações ou negócios significativos nos termos previstos neste ponto.

3.13. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

A CORTICEIRA AMORIM não tem previstos procedimentos nos termos deste ponto. Cumpre, no entanto, salientar que os negócios estabelecidos pela Sociedade, suas associadas e participadas com titulares de participação qualificada ou entidades que com estes estejam em qualquer tipo das relações previstas no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários são realizados em condições absolutamente normais de mercado, sendo também pouco expressivos no cômputo do valor total das transacções no ano.

O valor total das transacções com entidades relacionadas – realizadas a condições normais de mercado – é divulgado no Anexo às Contas. Em 2012, estas transacções atingiram 1091 mil euros.

78

3.14. Descrição dos elementos estatísticos (número, valor médio e valor máximo) relativos aos negócios sujeitos à intervenção prévia do órgão de fiscalização.

Não existiram negócios sujeitos à intervenção prévia do Conselho Fiscal.

3.15. Indicação da disponibilização, no sítio da Internet da sociedade, dos relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, pela comissão para as matérias financeiras, pela comissão de auditoria e pelo conselho fiscal, incluindo indicação de eventuais constrangimentos deparados, em conjunto com os documentos de prestação de contas.

O Conselho Fiscal da Sociedade elabora anualmente um Relatório e Parecer que descreve o trabalho efectuado e suas conclusões; este Relatório e Parecer é disponibilizado juntamente com os demais documentos de prestação de contas colocados à consulta dos Senhores Accionistas com a antecedência legal prevista na Lei. Este Relatório e Parecer é incluído e divulgado juntamente com o Relatório & Contas da Sociedade, estando disponível para consulta em www.corticeiraamorim.com.

3.16. Referência à existência de um Gabinete de Apoio ao Investidor ou a outro serviço similar

A CORTICEIRA AMORIM assegura, através do **Departamento de Relações com o Mercado**, a existência de um permanente contacto com o Mercado, respeitando o princípio da igualdade de Accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos Investidores.

a) Funções do Gabinete;

O Departamento de Relações com o Mercado, supervisionado pelo Representante para as Relações com o Mercado da CORTICEIRA AMORIM exerce, designadamente, as seguintes funções:

- divulgação periódica de análise da evolução da actividade da Sociedade e dos resultados obtidos, incluindo a coordenação e preparação da sua apresentação pública semestral realizada a partir da sede da Sociedade (presencial ou em sistema de audioconferência);
- divulgação de informação privilegiada;
- divulgação de comunicações sobre participações qualificadas;
- recepção e centralização de todas as questões formuladas pelos investidores e esclarecimentos facultados;
- participação em conferências e reuniões com investidores e analistas.

Das acções desenvolvidas em 2011, no âmbito do contacto com investidores, destacam-se as seguintes:

- a apresentação da actividade e dos resultados semestrais, em sistema de audioconferência, fomentando assim a interacção na divulgação daquela informação;
- reuniões *one-on-one* realizadas a convite e nas instalações de bancos de investimento;
- reuniões nas instalações da Sociedade com investidores e equipas de analistas, aos quais foram apresentadas as principais unidades industriais.

A CORTICEIRA AMORIM tem vindo a utilizar as tecnologias de informação de que dispõe para divulgação periódica de informação económico-financeira, nomeadamente dos relatórios de análise da evolução da actividade e dos resultados obtidos, bem como na resposta a questões específicas levantadas pelos Investidores.

b) Tipo de informação disponibilizada pelo Gabinete;

- a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais;
- estatutos;
- identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado;
- composição do Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso;
- documentos de prestação de contas, incluindo relatório sobre as estruturas e práticas do governo societário;
- calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre;
- convocatórias para a realização de Assembleia Geral, durante os 21 dias anteriores à data da Assembleia Geral;
- propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral, durante os 21 dias anteriores à data da Assembleia Geral;
- modelo para exercício de voto não presencial;
- modelo de procuração para representação dos Accionistas em Assembleia Geral;
- informação semestral e trimestral da actividade desenvolvida pela Sociedade;
- comunicados divulgados: resultados, informação privilegiada, participações qualificadas no capital da Sociedade;
- apresentações da actividade efectuadas a Analistas e Investidores.

A partir do início de 2009 passaram também a ser disponibilizadas as actas e informação estatística sobre as presenças dos Accionistas na Assembleia Geral (nos termos da comunicação da CMVM 156/EMIT/DMEI/2009/515), no prazo máximo de cinco dias úteis após a realização da Assembleia Geral. Recuperou-se e mantém-se um acervo histórico superior a três anos.

c) Vias de acesso ao Gabinete

O acesso a este Departamento pode ser feito pelo telefone 22 747 54 00, pelo fax 22 747 54 07 ou pelo endereço de correio electrónico corticeira.amorim@amorim.com.

d) Sítio da sociedade na Internet;

A CORTICEIRA AMORIM disponibiliza no sítio www.corticeiraamorim.com um vasto conjunto de informação sobre a sua estrutura societária, sobre a sua actividade e sobre a evolução dos seus negócios, dando assim integral cumprimento ao disposto no artigo 5.º do Regulamento da CMVM n.º 1/2010.

e) Identificação do representante para as relações com o mercado.

A função de Representante para as Relações com o Mercado da CORTICEIRA AMORIM é desempenhada pela Sra. Dra. Cristina Rios de Amorim Baptista.

3.17. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede suportada pela sociedade e ou por pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo e, bem assim, discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

Serviço	Valor (mil euros)	%
Revisão legal de contas	266,7	63,0
Outros serviços de garantia de fiabilidade	9,0	2,1
Serviços de consultoria fiscal	37,5	8,9
Outros serviços	110,0	26,0
Total	423.2	100,0

A rubrica Outros serviços compreende essencialmente apoio à implementação de mecanismos administrativos para o cumprimento de formalismos estabelecidos na lei.

80

No âmbito destes serviços, estas Entidades não assumem a liderança dos projectos subjacentes, a qual é sempre assumida pelo departamento apropriado da CORTICEIRA AMORIM, não se colocando portanto questões relativas à independência da actuação das mesmas.

3.18. Referência ao período de rotatividade do auditor externo.

Não existe uma política de rotatividade do Revisor Oficial de Contas. A sua manutenção para além dos recomendados três mandatos obedece à ponderação entre as vantagens e inconvenientes, nomeadamente o conhecimento e experiência acumulada no sector em que a Sociedade desenvolve a sua actividade. A PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda. cumpre os requisitos de independência, o que é reforçado pelo facto de se propor a rotação do Sócio que acompanha a Sociedade, com a periodicidade de sete anos, em linha com as melhores práticas internacionais.

Capítulo 4 – Informação exigida por outros diplomas legais

4.1. Transacção de Valores Mobiliários Próprios

Conforme referido no Capítulo 14. do Relatório de Gestão, em 2012 a CORTICEIRA AMORIM adquiriu 596 000 acções, correspondentes a 0,448% do respectivo capital social, ao preço médio de 1,544 €/acção, totalizando estas transacções 920 890,38 euros, conforme quadro discriminativo seguinte.

08-10-2012	Ordem(s) de aquisição em bolsa de 1000 acções - negócios efectuados:					
	Quantidade	Preço	Preço Total	Quantidade	Preço	Preço Total
		Unitário (€)	(€)		Unitário (€)	(€)
	1.000	1,42	1.420,00			
09-10-2012	Ordem(s) de aquisição em bolsa de 1500 acções - negócios efectuados:					
	Quantidade	Preço	Preço Total	Quantidade	Preço	Preço Total
		Unitário (€)	(€)		Unitário (€)	(€)
	6	1,43	8,58	173	1,44	249,12
	1.321	1,43	1.889,03			
10-10-2012	Ordem(s) de aquisição em bolsa de 2000 acções - negócios efectuados:					
	Quantidade	Preço	Preço Total	Quantidade	Preço	Preço Total
		Unitário (€)	(€)		Unitário (€)	(€)
	1.000	1,45	1.450,00	1	1,45	1,45
	550	1,44	792,00	449	1,45	651,05
11-10-2012	Ordem(s) de aquisição em bolsa de 5000 acções - negócios efectuados:					
	Quantidade	Preço	Preço Total	Quantidade	Preço	Preço Total
		Unitário (€)	(€)		Unitário (€)	(€)
	899	1,47	1.321,53	501	1,48	741,48
	940	1,47	1.381,80	1.859	1,47	2.732,73
	161	1,48	238,28	141	1,48	208,68
	499	1,47	733,53			
12-10-2012	Ordem(s) de aquisição em bolsa de 7000 acções - negócios efectuados:					
	Quantidade	Preço	Preço Total	Quantidade	Preço	Preço Total
		Unitário (€)	(€)		Unitário (€)	(€)
	5.301	1,45	7.686,45	1.326	1,48	1.962,48
	373	1,48	552,04			
16-10-2012	Ordem(s) de aquisição em bolsa de 3000 acções - negócios efectuados:					
	Quantidade	Preço	Preço Total	Quantidade	Preço	Preço Total
		Unitário (€)	(€)		Unitário (€)	(€)
	477	1,50	715,50	23	1,51	34,73
	2.500	1,50	3.750,00			
17-10-2012	Ordem(s) de aquisição em bolsa de 3000 acções - negócios efectuados:					
	Quantidade	Preço	Preço Total	Quantidade	Preço	Preço Total
		Unitário (€)	(€)		Unitário (€)	(€)
	3.000	1,51	4.530,00			
18-10-2012	Ordem(s) de aquisição em bolsa de 3000 acções - negócios efectuados:					
	Quantidade	Preço	Preço Total	Quantidade	Preço	Preço Total
		Unitário (€)	(€)		Unitário (€)	(€)
	2.774	1,51	4.188,74	46	1,52	69,92
	180	1,52	273,60			
19-10-2012	Ordem(s) de aquisição em bolsa de 3000 acções - negócios efectuados:					
	Quantidade	Preço	Preço Total	Quantidade	Preço	Preço Total
		Unitário (€)	(€)		Unitário (€)	(€)
	702	1,50	1.053,00	2.298	1,51	3.469,98

22-10-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 3000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
3.000	1,51	4.530,00				
23-10-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 13 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
2.000	1,50	3.000,00	5.000	1,51	7.550,00	
100	1,51	151,00	4.439	1,52	6.747,28	
900	1,52	1.368,00	561	1,53	858,33	
24-10-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 3000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
3.000	1,51	4.530,00				
25-10-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 9000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
967	1,51	1.460,17	2.000	1,51	3.020,00	
2.033	1,51	3.069,83	1.000	1,51	1.510,00	
1.000	1,51	1.510,00	2.000	1,51	3.020,00	
26-10-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 3000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
1.000	1,51	1.510,00	2.000	1,51	3.020,00	
08-11-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 9000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
2.499	1,49	3.723,51	500	1,49	745,00	
149	1,49	222,01	2.125	1,50	3.187,50	
352	1,49	524,48	875	1,50	1.312,50	
2.500	1,49	3.725,00				
09-11-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 12 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
2.125	1,50	3.187,50	1.000	1,50	1.500,00	
875	1,50	1.312,50	2.000	1,50	3.000,00	
125	1,50	187,50	125	1,50	187,50	
199	1,50	298,50	1.000	1,50	1.500,00	
2.125	1,50	3.187,50	1.875	1,50	2.812,50	
551	1,50	826,50				

12-11-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 12 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
1.890	1,50	2.835,00	1.000	1,50	1.500,00	
1.000	1,50	1.500,00	2.000	1,50	3.000,00	
110	1,50	165,00	1.000	1,50	1.500,00	
2.000	1,50	3.000,00	2.000	1,50	3.000,00	
1.000	1,50	1.500,00				

13-11-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 12 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
1.000	1,50	1.500,00	1.839	1,50	2.758,50	
2.000	1,50	3.000,00	195	1,49	290,55	
1.000	1,50	1.500,00	1.000	1,50	1.500,00	
100	1,50	150,00	104	1,50	156,00	
1.900	1,50	2.850,00	1.000	1,50	1.500,00	
1.000	1,50	1.500,00	701	1,50	1.051,50	
161	1,50	241,50				

14-11-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 9000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
1.250	1,52	1.900,00	139	1,52	211,28	
100	1,52	152,00	150	1,52	228,00	
148	1,52	224,96	345	1,52	524,40	
1.502	1,52	2.283,04	118	1,52	179,36	
998	1,52	1.516,96	2.500	1,52	3.800,00	
1.250	1,52	1.900,00	500	1,52	760,00	

15-11-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 6000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
750	1,52	1.140,00	1.250	1,52	1.900,00	
2.250	1,52	3.420,00	1.500	1,52	2.280,00	
250	1,52	380,00				

16-11-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 52 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
250	1,52	380,00	2.500	1,52	3.800,00	
2.500	1,52	3.800,00	1.250	1,52	1.900,00	
250	1,52	380,00	166	1,52	252,32	
1.250	1,52	1.900,00	1.271	1,52	1.931,92	
1.750	1,52	2.660,00	2.111	1,52	3.208,72	
650	1,50	975,00	1.250	1,52	1.900,00	
750	1,52	1.140,00	6.639	1,52	10.091,28	
1.250	1,52	1.900,00	1.250	1,52	1.900,00	
350	1,52	532,00	3.750	1,52	5.700,00	

16-11-2012	Ordem(s) de aquisição em bolsa de 52 000 acções - negócios efectuados (cont.):					
	15.000	1,52	22.800,00	611	1,52	928,72
	4.650	1,52	7.068,00	2.389	1,53	3.655,17
	163	1,52	247,76			
19-11-2012	Ordem(s) de aquisição em bolsa de 6000 acções - negócios efectuados:					
	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)
	402	1,53	615,06	280	1,54	431,20
	5.060	1,53	7.741,80	258	1,54	397,32
20-11-2012	Ordem(s) de aquisição em bolsa de 26 000 acções - negócios efectuados:					
	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)
	1.742	1,54	2.682,68	1.783	1,53	2.727,99
	61	1,54	93,94	7.217	1,53	11.042,01
	4.197	1,54	6.463,38	1.250	1,54	1.925,00
	840	1,52	1.276,80	635	1,54	977,90
	7.377	1,52	11.213,04	898	1,54	1.382,92
21-11-2012	Ordem(s) de aquisição em bolsa de 28 000 acções - negócios efectuados:					
	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)
	435	1,54	669,90	635	1,54	977,90
	2.000	1,54	3.080,00	2.000	1,54	3.080,00
	84	1,54	129,36	1.500	1,54	2.310,00
	3.481	1,54	5.360,74	1.865	1,54	2.872,10
	635	1,54	977,90	414	1,54	637,56
	2.000	1,54	3.080,00	2.000	1,54	3.080,00
	165	1,54	254,10	1.500	1,54	2.310,00
	1.500	1,54	2.310,00	6.086	1,54	9.372,44
	1.700	1,54	2.618,00			
22-11-2012	Ordem(s) de aquisição em bolsa de 18 000 acções - negócios efectuados:					
	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)
	1.500	1,54	2.310,00	515	1,55	798,25
	2.000	1,54	3.080,00	2.500	1,55	3.875,00
	2.500	1,54	3.850,00	250	1,55	387,50
	1.500	1,54	2.310,00	1.882	1,55	2.917,10
	1.015	1,54	1.563,10	348	1,55	539,40
	2.000	1,54	3.080,00	260	1,55	403,00
	1.485	1,55	2.301,75	245	1,56	382,20
23-11-2012	Ordem(s) de aquisição em bolsa de 6000 acções - negócios efectuados:					
	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)
	1.500	1,58	2.370,00	4.500	1,58	7.110,00

06-12-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 5000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
1.000	1,54	1.540,00	958	1,56	1.494,48	
119	1,55	184,45	1.000	1,56	1.560,00	
921	1,55	1.427,55	949	1,56	1.480,44	
53	1,55	82,15				
07-12-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 5000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
551	1,56	859,56	2.449	1,56	3.820,44	
2.000	1,56	3.120,00				
10-12-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 25 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
2.000	1,56	3.120,00	1.870	1,56	2.917,20	
3.000	1,56	4.680,00	130	1,56	202,80	
1.000	1,56	1.560,00	1.000	1,57	1.570,00	
4.000	1,56	6.240,00	1.000	1,57	1.570,00	
4.130	1,56	6.442,80	642	1,58	1.014,36	
2.000	1,56	3.120,00	1.000	1,58	1.580,00	
2.000	1,56	3.120,00	1.228	1,58	1.940,24	
11-12-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 11 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
914	1,58	1.444,12	3.244	1,58	5.125,52	
200	1,58	316,00	5.900	1,56	9.204,00	
642	1,58	1.014,36	100	1,58	158,00	
12-12-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 11 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
1.950	1,57	3.061,50	84	1,57	131,88	
2.000	1,57	3.140,00	542	1,58	856,36	
929	1,57	1.458,53	2.500	1,58	3.950,00	
1.121	1,57	1.759,97	1.325	1,58	2.093,50	
549	1,57	861,93				
13-12-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 15 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
274	1,58	432,92	4.000	1,57	6.280,00	
642	1,58	1.014,36	1.000	1,57	1.570,00	
2.500	1,58	3.950,00	1.999	1,57	3.138,43	
1.584	1,58	2.502,72	2.001	1,58	3.161,58	
1.000	1,57	1.570,00				

14-12-2012	Ordem(s) de aquisição em bolsa de 10 000 acções - negócios efectuados:					
	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)
	96	1,56	149,76	3.249	1,58	5.133,42
	1.655	1,57	2.598,35	5.000	1,58	7.900,00
17-12-2012	Ordem(s) de aquisição em bolsa de 6000 acções - negócios efectuados:					
	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)
	6.000	1,56	9.360,00			
18-12-2012	Ordem(s) de aquisição em bolsa de 18 000 acções - negócios efectuados:					
	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)
	6.000	1,56	9.360,00	4.120	1,56	6.427,20
	3.800	1,56	5.928,00	500	1,56	780,00
	2.200	1,56	3.432,00	1.380	1,56	2.152,80
19-12-2012	Ordem(s) de aquisição em bolsa de 45 000 acções - negócios efectuados:					
	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)
	10.000	1,55	15.500,00	4.033	1,54	6.210,82
	10.000	1,55	15.500,00	3.000	1,54	4.620,00
	7.000	1,54	10.780,00	599	1,54	922,46
	3.967	1,54	6.109,18	6.401	1,55	9.921,55
20-12-2012	Ordem(s) de aquisição em bolsa de 40 000 acções - negócios efectuados:					
	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)
	501	1,54	771,54	623	1,55	965,65
	9.499	1,55	14.723,45	4.127	1,55	6.396,85
	15.000	1,55	23.250,00	2.334	1,55	3.617,70
	250	1,52	380,00	7.666	1,55	11.882,30
21-12-2012	Ordem(s) de aquisição em bolsa de 20 000 acções - negócios efectuados:					
	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)
	1.830	1,54	2.818,20	1.300	1,55	2.015,00
	6.234	1,55	9.662,70	3.968	1,56	6.190,08
	1.315	1,55	2.038,25	353	1,55	547,15
	353	1,55	547,15	4.647	1,56	7.249,32
27-12-2012	Ordem(s) de aquisição em bolsa de 30 000 acções - negócios efectuados:					
	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)
	6.525	1,56	10.179,00	727	1,57	1.141,39
	3.475	1,56	5.421,00	1.000	1,58	1.580,00
	6.525	1,56	10.179,00	319	1,58	504,02
	1.149	1,56	1.792,44	2.000	1,58	3.160,00
	2.326	1,56	3.628,56	5.954	1,58	9.407,32

28-12-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 40 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
1.000	1,57	1.570,00	546	1,56	851,76	
5.300	1,57	8.321,00	776	1,58	1.226,08	
859	1,57	1.348,63	2.480	1,57	3.893,60	
1.000	1,58	1.580,00	4	1,58	6,32	
1.000	1,58	1.580,00	836	1,56	1.304,16	
841	1,58	1.328,78	4.424	1,57	6.945,68	
4.250	1,55	6.587,50	4.740	1,58	7.489,20	
502	1,56	783,12	1.000	1,58	1.580,00	
252	1,56	393,12	343	1,58	541,94	
996	1,58	1.573,68	3.407	1,57	5.348,99	
3.194	1,56	4.982,64	2.250	1,58	3.555,00	

31-12-2012 Ordem(s) de aquisição em bolsa de 60 000 acções - negócios efectuados:						
Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	Quantidade	Preço Unitário (€)	Preço Total (€)	
4.598	1,57	7.218,86	1.500	1,58	2.370,00	
3.271	1,58	5.168,18	1.500	1,58	2.370,00	
500	1,59	795,00	550	1,59	874,50	
1.631	1,60	2.609,60	2.950	1,59	4.690,50	
3.000	1,56	4.680,00	2.500	1,60	4.000,00	
7.000	1,56	10.920,00	3.300	1,59	5.247,00	
3.000	1,56	4.680,00	5.781	1,59	9.191,79	
6.000	1,56	9.360,00	919	1,60	1.470,40	
1.000	1,58	1.580,00	9.950	1,60	15.920,00	
1.000	1,58	1.580,00	50	1,60	80,00	

Não se realizaram alienações de acções próprias.

A 31 de Dezembro de 2012, a CORTICEIRA AMORIM detinha 7 383 962 acções próprias, representativas de 5,552% do seu capital social.

4.2. Transacções de Dirigentes

Em cumprimento do disposto nos números 6 e 7 do artigo 14.º do Regulamento CMVM n.º 5/2008 e conforme comunicações recebidas das pessoas/entidades abrangidas por esta norma, informa-se que no segundo semestre de 2012, além das transacções referidas ponto 4.2. b) ii) e iii) abaixo, não foram realizadas outras transacções de acções da CORTICEIRA AMORIM pelos seus Dirigentes.

Não houve transacção de instrumentos financeiros com ela relacionados, quer pelos seus Dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a CORTICEIRA AMORIM, quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

4.3. Informação prevista nos artigos 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais

a) Acções CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transaccionadas directamente pelos membros órgãos sociais da Sociedade:

- i. Os membros dos órgãos sociais não detinham nem transaccionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade.

b) Acções CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transaccionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização:

- i. A 28 de Junho de 2012, a sociedade Amorim Capital, SGPS, S.A., na qual o Sr. Dr. António Rios de Amorim, Presidente do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, exercia funções de administração, vendeu em duas operações fora de bolsa de igual montante um total de 33 990 314 acções representativas de 25,557% do capital social da CORTICEIRA AMORIM, ao preço de 1,49 €/acção; a 31 de Dezembro de 2012 (bem como à data deste Relatório) a Amorim Capital, SGPS, S.A. detinha 67 830 000 acções representativas de 51% do capital social da CORTICEIRA AMORIM. Nestas datas, o Sr. Dr. António Rios de Amorim já não exercia funções de administração na sociedade participante;
- ii. A 19 de Outubro de 2012, a sociedade Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., na qual o Sr. Dr. António Rios de Amorim e a Sra. Dra. Cristina Rios de Amorim, respectivamente Presidente e Vogal do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, exerciam funções de administração, vendeu em operação fora de bolsa as 3 069 230 acções representativas de cerca de 2,308% do capital da sociedade CORTICEIRA AMORIM que detinha, ao preço de 1,39 €/acção; a 31 de Dezembro de 2012 (bem como à data deste relatório) a Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. não detinha directamente acções da CORTICEIRA AMORIM;
- iii. A 19 de Outubro de 2012, a sociedade Amorim International Participations, BV, na qual a Sra. Dra. Cristina Rios de Amorim, Vogal do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, exercia funções de administração, comprou em operação fora de bolsa 3 069 230 acções representativas de cerca de 2,308% do capital da sociedade CORTICEIRA AMORIM, ao preço de 1,39 €/acção. A 31 de Dezembro de 2012 (bem como à data deste relatório) a Amorim International Participations, BV detinha 20 064 387 acções representativas de 15,086% do capital social da CORTICEIRA AMORIM.

A Sociedade Amorim International Participations, BV é integral e directamente detida pela Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. sendo a esta última imputável, por via indirecta, a participação de 15,086% no capital social da CORTICEIRA AMORIM.

c) Relação dos Accionistas titulares de mais de um décimo do capital social da empresa:

- i. A sociedade Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. era detentora de 67 830 000 acções da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51% do capital social;

- ii. A sociedade Investmark Holdings, B.V. era detentora de 24 975 157 acções da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 18,778% do capital social;
- iii. A sociedade Amorim International Participations, B.V. era detentora de 20 064 387 acções da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 15,086% do capital social.

A referida titularidade registava-se a 31 de Dezembro de 2012, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

Mozelos, 18 de Fevereiro de 2013

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vice-Presidente

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal

Cristina Rios de Amorim Baptista

Vogal

Juan Ginesta Viñas

Vogal

Jorge Manuel Seabra de Freitas

Vogal

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

milhares de euros

	Notas	Dezembro 2012	Dezembro 2011
Activo			
Activos Fixos Tangíveis	VIII	182.173	172.372
Propriedades de Investimento	VIII	6.076	7.576
Goodwill	IX	5.865	11.849
Investimentos em Associadas	V e X	8.018	5.967
Activos Intangíveis	VIII	555	427
Outros activos financeiros	X	3.735	3.573
Impostos diferidos	XI	6.746	6.105
Activos Não Correntes		213.168	207.869
Inventários	XII	231.211	224.922
Clientes	XIII	124.108	116.758
Imposto sobre o Rendimento	XIV	4.852	3.092
Outros Activos	XV	31.414	30.730
Caixa e equivalentes	XVI	39.015	21.681
Activos Correntes		430.600	397.183
Total do Activo		643.767	605.053
Capitais Próprios			
Capital social	XVII	133.000	133.000
Acções próprias	XVII	-7.169	-6.247
Reservas e outras componentes do capital próprio	XVII	123.696	117.827
Resultado Líquido do Exercício		31.055	25.274
Interesses que não controlam	XVIII	14.665	12.439
Total dos Capitais Próprios		295.246	282.292
Passivo			
Dívida Remunerada	XIX	52.363	62.464
Outros empréstimos obtidos e credores diversos	XXI	13.227	10.525
Provisões	XXIX	21.038	16.700
Impostos diferidos	XI	6.490	6.103
Passivos Não Correntes		93.119	95.792
Dívida Remunerada	XIX	108.231	76.641
Fornecedores	XX	99.240	105.939
Outros empréstimos obtidos e credores diversos	XXI	40.082	39.125
Imposto sobre o Rendimento	XXII	7.848	5.264
Passivos Correntes		255.402	226.969
Total do Passivo e Capitais Próprios		643.767	605.053

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
4º TRIMESTRE E EXERCÍCIO DE 2012

		milhares de euros			
4T12	4T11		Notas	12M12	12M11
(não auditado)	(não auditado)				
125.748	114.750	Vendas	VII	534.240	494.842
64.199	55.168	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		268.035	243.123
4.646	-617	Variação de produção		7.755	3.288
23.142	21.216	Fornecimento e serviços externos	XXIII	93.205	86.602
24.689	25.854	Gastos com pessoal	XXIV	97.678	93.751
-1.638	395	Ajustamentos de imparidade de activos	XXV	1.008	1.872
2.313	2.404	Outros rendimentos e ganhos	XXVI	6.739	7.502
2.255	1.079	Outros gastos e perdas	XXVI	6.343	7.846
20.061	12.824	Cash Flow operacional corrente (EBITDA corrente)		82.465	72.437
6.057	5.745	Depreciações	VIII	21.206	21.060
14.003	7.080	Resultados operacionais corrente (EBIT corrente)		61.259	51.378
2.384	29	Gastos não recorrentes	XXV	6.978	5.792
1.453	2.309	Gastos financeiros	XXVII	7.360	6.828
192	367	Rendimentos financeiros	XXVII	1.207	1.313
-587	-281	Ganhos (perdas) em associadas	X	-192	91
9.771	4.827	Resultados antes de impostos		47.936	40.162
5.254	561	Imposto sobre os resultados	XI	16.203	13.747
4.517	4.266	Resultados após impostos		31.733	26.415
-52	426	Interesses que não controlam	XVIII	678	1.141
4.568	3.840	Resultado líquido atribuído aos accionistas da Corticeira Amorim		31.055	25.274
0,036	0,030	Resultado por acção - básico e diluído (euros por acção)	XXXIII	0,246	0,200

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL
4º TRIMESTRE E EXERCÍCIO DE 2012

milhares de euros

4T12	4T11		12M12	12M11
(não auditado)	(não auditado)			
4.517	4.266	Resultado Líquido consolidado do período (antes de Interesses que não controlam)	31.733	26.415
39	-27	Variação do Justo Valor dos instrumentos financeiros derivados	197	153
-925	1.381	Variação das diferenças de conversão cambial e outras	939	124
-886	1.354	Rendimento reconhecido directamente no Capital Próprio	1.136	277
3.631	5.620	Total dos rendimentos e gastos reconhecidos no período	32.869	26.692
		Atribuível a:		
3.952	4.979	Accionista da Corticeira Amorim	31.812	26.060
-321	641	Interesses que não controlam	1.057	632

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA
4º TRIMESTRE E EXERCÍCIO DE 2012

		milhares de euros	
4T12	4T11	2012	2011
(não auditado)	(não auditado)		
		ACTIVIDADES OPERACIONAIS	
139.020	160.433	Recebimentos de clientes	588.693 536.664
-104.669	-128.172	Pagamentos a fornecedores	-464.501 -450.453
-26.323	-23.988	Pagamentos ao Pessoal	-98.549 -91.493
8.028	8.273	Fluxo gerado pelas operações	25.643 -5.282
-4.176	-1.627	Pagamento/recebimento do imposto s/ o rendimento	-11.101 -6.988
5.869	13.739	Outros rec./pag. relativos à actividade operacional	37.505 38.395
9.721	20.385	FLUXOS DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	52.047 26.125
		ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	
		Recebimentos provenientes de:	
167	2.934	Activos fixos tangíveis	612 3.784
0	0	Activos intangíveis	0 30
-21	40	Investimentos financeiros	6 40
28	-2.635	Outros activos	157 452
519	441	Juros e Proveitos relacionados	1.430 1.489
2.927	644	Subsídios de investimento	5.860 698
125	125	Dividendos	255 250
		Pagamentos respeitantes a:	
-4.451	-9.379	Activos fixos tangíveis	-20.329 -26.672
-554	-666	Investimentos financeiros	-14.653 -2.035
-340	-3	Activos Intangíveis	-406 -47
0	-3	Outros activos	0 -14
-1.600	-8.502	FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-27.068 -22.025
		ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
		Recebimentos provenientes de:	
0	0	Empréstimos obtidos	17.214 3.324
126	177	Outros	476 785
		Pagamentos respeitantes a:	
-806	23.847	Empréstimos obtidos	0 0
-1.689	-1.220	Juros e custos similares	-6.917 -6.073
-11.959	-70	Dividendos	-20.497 -13.127
-686	0	Aquisições de acções (quotas) próprias	-686 0
-146	-545	Outros	-1.478 -1.039
-15.160	-16.825	FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-11.888 -16.130
-7.039	-4.942	Variações de caixa e seus equivalentes	13.091 -12.030
-134	160	Efeito das diferenças de câmbio	24 -183
0	0	Variação de perímetro	0 0
27.019	11.513	Caixa e seus equivalentes no início do período	6.731 18.944
19.846	6.731	Caixa e seus equivalentes no fim do período	19.846 6.731

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

milhares de euros

	Saldo Inicial	Alter. no Perímetro	Afectação do Resultado N-1	Dividendos Distribuídos	Resultado N	Aument./Reclass.	Dimin./Reclass.	Diferenças de Conversão	Saldo Final
31 de Dezembro de 2012									
Capitais Próprios :									
Capital	133.000	-	-	-	-	-	-	-	133.000
Acções (Quotas) Próprias - Valor Nominal	-6.787	-	-	-	-	-597	-	-	-7.384
Acções (Quotas) Próprias - Desc. e Prémios	541	-	-	-	-	-325	-	-	216
Prémios de Emissão de Acções	38.893	-	-	-	-	-	-	-	38.893
Ajustamento de transição para IFRS	-8.332	-	-	-	-	-	8.313	20	0
Derivados designados como de cobertura	-11	-	-	-	-	197	-	-	186
Reservas									
Reservas Legais	12.243	-	-	-	-	-	-	-	12.243
Outras Reservas	76.469	-	25.274	-20.162	-	0	-9.819	-	71.762
Diferença de Conversão Cambial	-1.435	-	-	-	-	-	1.322	724	611
	244.580	0	25.274	-20.162	0	-725	-184	744	249.527
Resultado Líquido do Exercício	25.274	-	-25.274	-	31.055	-	-	-	31.055
Interesses que não controlam	12.439	1.487	-	-318	678	-	-26	405	14.665
Total do Capital Próprio	282.293	1.487	0	-20.480	31.733	-725	-210	1.149	295.246
31 de Dezembro de 2011									
Capitais Próprios :									
Capital	133.000	-	-	-	-	-	-	-	133.000
Acções (Quotas) Próprias - Valor Nominal	-6.787	-	-	-	-	-	-	-	-6.787
Acções (Quotas) Próprias - Desc. e Prémios	541	-	-	-	-	-	-	-	541
Prémios de Emissão de Acções	38.893	-	-	-	-	-	-	-	38.893
Ajustamento de transição para IFRS	-8.634	-	-	-	-	335	-	-33	-8.332
Derivados designados como de cobertura	-164	-	-	-	-	153	-	-	-11
Reservas									
Reservas Legais	10.887	-	1.356	-	-	-	-	-	12.243
Outras Reservas	69.450	-	19.179	-12.621	-	-335	243	-	76.469
Diferença de Conversão Cambial	-1.305	-	-	-	-	-	-224	647	-1.435
	235.880	0	20.535	-12.621	0	153	19	614	244.580
Resultado Líquido do Exercício	20.535	-	-20.535	-	25.274	-	-	-	25.274
Interesses que não controlam	12.131	182	-	-506	1.141	-	-	-509	12.439
Total do Capital Próprio	268.546	182	0	-13.127	26.415	153	19	105	282.293

NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2012

I.	NOTA INTRODUTÓRIA	96
II.	RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	96
III.	GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	104
IV.	ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS CRÍTICOS	108
V.	EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	109
VI.	CÂMBIOS UTILIZADOS NA CONSOLIDAÇÃO	112
VII.	RELATO POR SEGMENTOS	112
VIII.	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS, INTANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO.....	115
IX.	GOODWILL	116
X.	ASSOCIADAS E OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS.....	117
XI.	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	119
XII.	INVENTÁRIOS	121
XIII.	CLIENTES	121
XIV.	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	122
XV.	OUTROS ACTIVOS.....	123
XVI.	CAIXA E EQUIVALENTES.....	123
XVII.	CAPITAL E RESERVAS	123
XVIII.	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM.....	125
XIX.	DÍVIDA REMUNERADA.....	125
XX.	FORNECEDORES.....	127
XXI.	OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS E CREDORES DIVERSOS	127
XXII.	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	128
XXIII.	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	128
XXIV.	GASTOS COM PESSOAL.....	129
XXV.	AJUSTAMENTO DE IMPARIDADE DE ACTIVOS E GASTOS NÃO RECORRENTES	129
XXVI.	OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS OPERACIONAIS.....	130
XXVII.	GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS.....	131
XXVIII.	TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS.....	131
XXIX.	PROVISÕES, GARANTIAS, CONTINGÊNCIAS E COMPROMISSOS	132
XXX.	CÂMBIOS CONTRATADOS COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO.....	133
XXXI.	REMUNERAÇÕES DOS AUDITORES	134
XXXII.	SAZONALIDADE DA ACTIVIDADE	134
XXXIII.	OUTRAS INFORMAÇÕES	134

I. NOTA INTRODUTÓRIA

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM, designação que poderá também abranger o conjunto da CORTICEIRA AMORIM SGPS e suas participadas) resultou da transformação da CORTICEIRA AMORIM, S.A., numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objecto é a gestão das participações do Grupo Amorim no sector da cortiça.

A CORTICEIRA AMORIM não detém directa ou indirectamente interesses em propriedades onde se faça o cultivo e exploração do sobreiro, árvore fornecedora da cortiça, principal matéria-prima usada nas suas unidades transformadoras. A aquisição da cortiça faz-se num mercado aberto, onde interagem múltiplos agentes, tanto do lado da procura como da oferta.

A actividade da CORTICEIRA AMORIM estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A CORTICEIRA AMORIM é uma empresa Portuguesa com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira, sendo as acções representativas do seu capital social de 133 000 000 Euros cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

A sociedade Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. era detentora, à data de 31 de Dezembro de 2012, de 67 830 000 acções da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51,00% do capital social (Dezembro 2011: 101 820 314 acções correspondentes a 76,557%). A Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é detida a 100% pela Família Amorim.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em Conselho de Administração do dia 18 de Fevereiro de 2013.

Excepto quando mencionado, os valores monetários referidos nestas Notas são apresentados em milhares de euros (mil euros = k euros = K€).

Alguns valores referidos nestas Notas poderão apresentar pequenas diferenças relativamente à soma das partes ou a valores expressos noutros pontos destas Notas; tal facto deve-se ao tratamento automático dos arredondamentos necessários à sua elaboração.

II. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas usadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

a. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidas de acordo com os princípios contabilísticos locais, ajustados no processo de consolidação de modo a que estejam em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia em vigor a 31 de Dezembro de 2012.

b. Consolidação

• Empresas do Grupo

São considerados como empresas do Grupo, muitas vezes designadas também como subsidiárias, as empresas nas quais a CORTICEIRA AMORIM detenha directa ou indirectamente mais de 50% dos direitos de voto, ou detenha o poder de controlar a respectiva gestão, nomeadamente nas decisões da área financeira e operacional.

As empresas do Grupo são consolidadas pelo método integral (também chamado “linha-a-linha”), sendo a parte de terceiros correspondente ao respectivo Capital Próprio e Resultado Líquido apresentado na Demonstração Consolidada da Posição Financeira e na Demonstração de Resultados consolidada respectivamente na rubrica de “Interesses que não controlam”. A data de início de consolidação ou de desconsolidação, deverá normalmente coincidir com o início ou fim do trimestre em que estiveram reunidas as condições para esse efeito.

Os lucros ou prejuízos são atribuídos aos detentores de partes de capital da empresa mãe e aos interesses que não controlam na proporção dos interesses detidos, mesmo que os interesses que não controlam assumam valores negativos.

O Grupo passou a aplicar a IFRS 3 revista a concentrações empresariais cuja data de aquisição seja em ou após 1 de Janeiro de 2010, de acordo com o Regulamento nº495/2009 de 3 de Junho, adoptado pela Comissão das Comunidades Europeias. Na aquisição de empresas do Grupo será seguido o método de compra. De acordo com a norma revista, o custo de aquisição é mensurado pelo justo valor dos activos dados em troca, dos passivos assumidos e dos interesses de capital próprio emitidos para o efeito. Os custos de transacção incorridos são contabilizados como gastos nos períodos em que os custos são incorridos e os serviços são recebidos, com excepção dos custos da emissão de valores mobiliários representativos de dívida ou de capital próprio, que devem ser reconhecidos em conformidade com a IAS 32 e a IAS 39. Os activos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos na aquisição serão mensurados inicialmente pelo justo valor à data de aquisição. Será reconhecido como *goodwill* e como um activo, o excesso da alínea (i) sobre a alínea (ii) seguintes:

(i) o agregado de:

- custo de aquisição conforme definido acima;
- da quantia de qualquer interesse que não controla na adquirida; e
- numa concentração de actividades empresariais alcançada por fases, o justo valor à data de aquisição do interesse de capital próprio anteriormente detido da adquirente na adquirida.

(ii) o líquido das quantias à data de aquisição dos activos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos.

Caso a alínea (ii) exceda o total da alínea (i), a diferença é reconhecida como um ganho do exercício.

Os interesses que não controlam são mensurados ao justo valor ou na proporção da percentagem detida sobre o activo líquido da entidade adquirida, quando representam efectiva propriedade na entidade. As outras componentes dos interesses não controlados são mensuradas ao justo valor, excepto se outra base de mensuração for exigida.

As transacções, saldos, dividendos e mais-valias internas realizadas entre empresas do Grupo são eliminadas. As menos-valias internas são também eliminadas, a não ser que haja evidência de que a transacção subjacente reflecte uma efectiva perda por imparidade.

- **Empresas Associadas**

São consideradas como empresas associadas as empresas onde a CORTICEIRA AMORIM tem uma influência significativa mas não o controlo da gestão. Em termos jurídicos esta influência acontece normalmente nas empresas em que a participação se situa entre os 20% e os 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial (MEP). De acordo com este método os investimentos em associadas são registados, de início, ao custo, incluindo o respectivo *goodwill* identificado à data de aquisição. Subsequentemente o referido custo será ajustado por quaisquer imparidades do valor do *goodwill* que venham a ser apuradas, bem como pela apropriação da parte proporcional dos resultados da associada, por contrapartida de resultados de exercício na rubrica “Ganhos (perdas) em associadas”. Aquele valor será também ajustado pelos dividendos recebidos da associada, bem como pela parte proporcional das variações patrimoniais registada na associada, por contrapartida da rubrica de “Reservas”. Quando a parte da CORTICEIRA AMORIM nos prejuízos acumulados de uma associada exceder o valor do investimento, cessará o reconhecimento dos prejuízos, excepto se houver um compromisso de o fazer sendo, neste caso, o respectivo passivo registado numa conta de provisões para riscos e encargos.

c. Conversão Cambial

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em milhares de euros. Sendo o euro a divisa legal em que está estabelecida a empresa-mãe, e sendo esta a divisa em que são conduzidos cerca de dois terços dos negócios, o euro é considerada a moeda funcional e de apresentação de contas da CORTICEIRA AMORIM.

Todos os activos e passivos expressos em outras divisas foram convertidos para euros, utilizando as taxas de câmbio das datas de balanço. As diferenças de câmbio resultantes das diferenças de taxa de câmbio em vigor nas datas das transacções e as das datas das respectivas liquidações na data de balanço, foram registadas como ganho ou perda do exercício pelo seu valor líquido.

Os valores activos e passivos das demonstrações financeiras das subsidiárias cuja divisa de reporte seja diferente do euro, foram convertidas para euros, utilizando os câmbios das datas de balanço, sendo a conversão dos respectivos custos e proveitos feita à taxa média do respectivo exercício/período.

A diferença cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica “Diferenças de Conversão Cambial” que é parte integrante das “Reservas e outras componentes do capital próprio”.

Sempre que uma subsidiária que reporte numa divisa diferente do euro seja alienada ou liquidada o valor da diferença de conversão cambial acumulado em capital próprio é reconhecido na demonstração de resultados como um ganho ou perda na alienação ou liquidação.

d. Activo Fixo Tangível

Os bens do activo fixo tangível são originalmente registados ao custo histórico de aquisição acrescido das despesas imputáveis à compra ou produção, incluindo, quando pertinente, os encargos financeiros que lhes tenham sido atribuídos durante o respectivo período de construção ou instalação e que são capitalizados até ao momento em que esse activo se qualifique para o seu uso pretendido.

O activo fixo tangível é subsequentemente mensurado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas de imparidade acumuladas.

Como parte da alocação do justo valor dos activos e passivos identificáveis num processo de aquisição de empresas do Grupo (IFRS 3) e relativamente aos terrenos e edifícios das empresas filiais foi efectuada, com referência a 1 de Janeiro de 1991, para as empresas já anteriormente integradas na CORTICEIRA AMORIM e na data de aquisição para as adquiridas posteriormente, uma avaliação a preços de mercado, por técnicos independentes.

Ao abrigo do parágrafo 16 do IFRS 1, e com data de 01/01/2004, foi efectuada uma revalorização de equipamentos fabris específicos e materialmente relevantes, totalmente depreciados ou que o estariam a curto prazo e dos quais se espera uma utilização produtiva a médio ou longo prazo.

As depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos, que reflectem satisfatoriamente a respectiva vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios	20 a 50
Equipamento básico	6 a 10
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	4 a 8

A depreciação inicia-se no momento em que esse activo se qualifique para o seu uso pretendido. Os valores residuais e as vidas úteis esperadas são revistas periodicamente e ajustadas, se apropriado, à data do reporte.

As despesas correntes com a manutenção e reparação são registadas como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efectivação, são capitalizados.

Em caso de perda de imparidade, o valor do activo fixo tangível é ajustado em consonância, sendo o respectivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Os ganhos e perdas registados na venda de um activo fixo tangível são incluídos no resultado do exercício.

e. Propriedades de Investimento

99

As propriedades de investimento compreendem o valor de terrenos e edifícios não afectos à actividade produtiva.

As propriedades de investimento são originalmente registadas ao custo histórico de aquisição acrescido das despesas imputáveis à compra ou produção, incluindo, quando pertinente, os encargos financeiros que lhes tenham sido atribuídos durante o respectivo período de construção ou instalação. Subsequentemente as propriedades de investimento são mensuradas ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas de imparidade acumuladas.

Os períodos e o método de depreciação das propriedades de investimento são os indicados na nota d. para o activo fixo tangível.

As propriedades são desreconhecidas quando alienadas. No momento em que propriedade de investimento passe a ser utilizada na actividade do grupo, é reclassificada para activo fixo tangível. Nos casos em que terrenos e edifícios deixem de estar afectos à actividade do grupo, será registada uma reclassificação de activo fixo tangível para propriedade de investimento.

f. Goodwill

O *goodwill* é originado pela aquisição de subsidiárias e representa o excesso do custo de aquisição face à quota-parte do justo valor dos activos líquidos identificáveis à data de aquisição dessas empresas. Se positiva, essa diferença será incluída no activo na rubrica de *goodwill*. Se negativa será considerada um ganho do exercício.

Nas concentrações empresariais com data de aquisição em ou após 1 de Janeiro de 2010, o *goodwill* é calculado conforme referido no ponto b).

Para efeitos de realização de testes de imparidade o *goodwill* resultante de concentrações de actividades empresariais é alocado à unidade geradora de caixa ou grupo de unidades geradoras de caixa que se espera virem a beneficiar das sinergias geradas.

O *goodwill* é testado anualmente, ou sempre que exista algum indício para efeitos de imparidade, sendo qualquer perda imputada a gastos do respectivo exercício e o respectivo valor activo ajustado nessa medida. As perdas de imparidade que forem reconhecidas não são reversíveis posteriormente.

g. Imparidade de activos não financeiros

Os activos com vidas uteis indefinidas não são amortizados, sendo testados anualmente para imparidade.

Os activos sujeitos a depreciação são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que o seu valor possa não ser recuperável. São reconhecidas perdas de imparidade pela diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável. O valor recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos custos de venda e o valor de uso do activo. Os activos não financeiros, excepto goodwill, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade são revistos a cada data de reporte para reversão dessas perdas.

h. Outros activos financeiros

Esta rubrica é essencialmente relativa a aplicações financeiras correspondentes a investimentos em instrumentos de capital próprio, mensurados pelo custo.

i. Inventários

Os inventários encontram-se valorizados pelo menor dos valores de aquisição ou produção e de mercado. O custo de aquisição engloba o respectivo preço de compra adicionado dos gastos suportados directa e indirectamente para colocar o bem no seu estado actual e no local de armazenagem. O custo de produção inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra directa, outros gastos directos e gastos gerais de produção fixos (com base na capacidade normal de utilização).

Sempre que o valor de realização líquido é inferior ao custo de aquisição ou de produção, essa diferença é expressa pelas perdas por imparidade em inventários, as quais serão reduzidas ou anuladas quando deixarem de existir os motivos que as originaram.

As quantidades existentes no final do exercício/período foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas e existências de matérias-primas e subsidiárias são valorizadas ao custo médio de aquisição e as de produtos acabados e em curso ao custo médio de produção que inclui os custos directos e indirectos de fabrico incorridos nas próprias produções.

j. Clientes e outras dívidas a receber

As dívidas de clientes e outras a receber são registadas pelo seu valor nominal, ajustadas subsequentemente por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflectam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados no exercício em que se verificarem.

Os valores a médio e longo prazo são actualizados usando uma taxa de desconto semelhante à taxa de juro de financiamento do devedor para períodos semelhantes.

k. Imparidade de activos financeiros

O grupo avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos activos financeiros ao custo amortizado.

Um activo financeiro está em imparidade se eventos ocorridos após o reconhecimento inicial tenham um impacto nos *cash flows* estimados do activo que possa ser razoavelmente estimado.

A perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor contabilístico e o valor esperado dos *cash flows* futuros (excluindo perdas futuras que não tenham ainda sido incorridas), descontados à taxa de juro efectiva do activo no momento do reconhecimento inicial. O montante apurado é reduzido ao valor contabilístico do activo e a perda reconhecida na Demonstração de Resultados.

l. Caixa e equivalentes a caixa

O montante incluído em “Caixa e equivalentes a caixa” compreende os valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento inferior a três meses, e para os quais os riscos de alteração de valor não é significativo. Na Demonstração de Fluxos de Caixa, inclui ainda os valores a descoberto de contas de depósitos bancários.

m. Fornecedores e Outros empréstimos obtidos e Credores diversos

As dívidas a fornecedores e relativas a outros empréstimos obtidos e credores diversos são registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efectiva. São classificadas como passivo corrente excepto se a CORTICEIRA AMORIM tiver o direito incondicional de diferir o seu pagamento por mais de um ano após a data de reporte.

n. Dívida remunerada

Inclui o valor dos empréstimos onerosos obtidos. Eventuais despesas atribuíveis à entidade emprestadora, são deduzidos à dívida e reconhecidos ao longo do período de vida do empréstimo, de acordo com a taxa de juro efectiva.

Os juros de empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida em que são incorridos. No caso particular de investimentos em immobilizado, e somente para os projectos que à partida se espere se prolonguem por um período superior a 12 meses, os juros correspondentes à dívida resultante desse mesmo projecto, serão capitalizadas integrando assim o valor registado para esse activo específico. Essa contabilização será descontinuada no momento em que esse activo se qualifique para o seu uso pretendido, ou quando esse mesmo projecto se encontre numa fase de suspensão.

o. Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende o imposto corrente e o imposto diferido. O imposto corrente é determinado com base no resultado líquido contabilístico, ajustado de acordo com a legislação fiscal, considerando para efeitos fiscais cada uma das filiais isoladamente, à excepção dos constituintes de regimes fiscais especiais. A gestão avalia periodicamente o impacto das situações em que a legislação fiscal possa originar diferentes interpretações.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos consolidados para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização. No final de cada exercício é efectuada uma reapreciação dos activos por impostos diferidos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

p. Benefícios a empregados

A generalidade dos empregados portugueses da CORTICEIRA AMORIM está abrangida unicamente pelo regime geral da segurança social. Os empregados em subsidiárias estrangeiras, (cerca de um terço do total de empregados da CORTICEIRA AMORIM), ou estão cobertos unicamente por regimes locais de segurança social, ou beneficiam de regimes complementares de contribuição definida.

No plano de contribuição definida, os contributos são reconhecidos como um gasto com o pessoal quando exigíveis.

A CORTICEIRA AMORIM reconhece um passivo e o respectivo gasto no exercício relativamente aos bónus atribuíveis a um conjunto alargado de quadros. Estes benefícios são baseados em fórmulas que têm em conta, não só o cumprimento de objectivos individuais, bem como o cumprimento por parte da CORTICEIRA AMORIM de um nível de resultados fixado previamente.

q. Provisões

São reconhecidas provisões quando a CORTICEIRA AMORIM tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e seja provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante possa ser estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

Quando existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas da qual não é provável que resulte uma saída de recursos, ou esta não pode ser estimada com fiabilidade, essa situação é tratada como um passivo contingente, o qual é divulgado nas demonstrações financeiras, excepto se considerada remota a possibilidade de saída de recursos.

r. Rédito

Os rendimentos decorrentes de vendas compreendem o valor, líquido de imposto sobre o valor acrescentado, obtido pela venda de produtos acabados e mercadorias diminuído do valor das devoluções, abates e descontos concedidos, incluindo os relativos a pronto pagamento. São ainda ajustados pelos valores de correcções relativos a exercícios anteriores relativos a vendas.

Os serviços prestados são imateriais e correspondem, na generalidade, à recuperação de custos incorridos associados à venda de produtos.

O rendimento relativo a uma venda é reconhecido quando os riscos e vantagens significativos decorrentes da posse do activo transaccionado são transferidos para o comprador e o seu montante possa ser estimado com fiabilidade, sendo o respectivo valor actualizado quando recebível a mais de um ano.

s. Subsídios governamentais

Os subsídios recebidos referem-se na generalidade a investimentos em activos fixos tangíveis. Se a fundo perdido são considerados como rendimentos a reconhecer quando recebidos, sendo apresentados como outros rendimentos e

ganhos na demonstração de resultados durante o período de vida útil estimado para os activos em causa. Se reembolsáveis e vencendo juros são considerados como Dívida remunerada, sendo considerados como Outros empréstimos obtidos quando não vencem juros. Os subsídios reembolsáveis que vencem juros a condições “fora de mercado” são mensurados ao justo valor no momento do reconhecimento inicial. A diferença entre o valor nominal e o justo valor no momento do reconhecimento inicial é tratada como um rendimento a reconhecer, sendo apresentada em outros rendimentos e ganhos durante o período de vida útil estimado para os activos em causa. Posteriormente estes subsídios são mensurados ao custo amortizado.

t. Locações

Sempre que um contrato indicie a transferência substancial dos riscos e dos benefícios inerentes ao bem em causa para a CORTICEIRA AMORIM, a locação será classificada como financeira.

Todas as outras locações são consideradas como operacionais, sendo os respectivos pagamentos registados como gastos do exercício.

u. Instrumentos financeiros derivados

A CORTICEIRA AMORIM utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de câmbio à vista e a prazo, opções e swaps, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A CORTICEIRA AMORIM não utiliza instrumentos financeiros derivados para especulação. A empresa adopta a contabilização de acordo com contabilidade de cobertura (*hedge accounting*) respeitando integralmente o disposto nos normativos respectivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada, em nome das empresas individuais, pelo departamento de tesouraria central (Sala de Mercados), obedecendo a normas aprovadas pela respectiva Administração. Os instrumentos financeiros derivados são inicialmente reconhecidos no balanço ao seu custo inicial e depois remensurados ao seu justo valor. No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

- Coberturas de Justo Valor

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de remensurar o instrumento de cobertura ao justo valor são reconhecidos em resultados juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

- Coberturas de Fluxos de Caixa

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas no capital próprio; a parte ineficaz será reconhecida directamente nos resultados.

- **Cobertura de um Investimento Líquido**

Actualmente, a empresa não considera a realização de coberturas cambiais sobre investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras (subsidiárias).

A CORTICEIRA AMORIM tem bem identificada a natureza dos riscos envolvidos, documenta exaustiva e formalmente as relações de cobertura, garantindo através dos seus sistemas de informação, que cada relação de cobertura seja acompanhada pela descrição da política de risco da empresa; objectivo e estratégia para a cobertura; classificação da relação de cobertura; descrição da natureza do risco que está a ser coberto; identificação do instrumento de cobertura e item coberto; descrição da mensuração inicial e futura da eficácia; identificação da parte do instrumento de cobertura, se houver, que será excluída da avaliação da eficácia.

A empresa considerará o desreconhecimento nas situações em que instrumento de cobertura expirar for vendido, terminar ou exercido; a cobertura deixar de preencher os critérios para a contabilidade de cobertura; para a cobertura de fluxos de caixa, a transacção prevista deixa de ser altamente provável ou deixa de ser esperada; por razões de gestão a empresa decide cancelar a designação de cobertura.

v. Capital próprio

As acções ordinárias são classificadas como capital próprio.

Sempre que são adquiridas acções da CORTICEIRA AMORIM, os montantes pagos pela aquisição são reconhecidos em capital próprio a deduzir ao seu valor, numa linha de “Acções Próprias”.

III. Gestão de risco financeiro

A actividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital.

Risco de mercado

a. Risco cambial

A CORTICEIRA AMORIM opera em vários mercados internacionais, estando, por isso, exposta aos efeitos resultantes das variações cambiais das divisas em que opera localmente. Da totalidade das suas vendas cerca de 30% são denominadas em divisas diferentes da sua divisa de reporte (Euro). Daquela parcela cerca de 20% é relativa ao USD, estando o restante concentrado no rand sul-africano, peso chileno, libra esterlina e dólar australiano. Cerca de 90% das compras de bens e serviços é denominada em euros, sendo o restante composto na sua quase totalidade por compras em USD.

O risco cambial resulta não só dos efeitos das variações cambiais no valor dos activos e passivos denominados em divisa não-euro, como também dos efeitos das futuras transacções comerciais já acordadas (encomendas) e ainda dos investimentos líquidos em unidades operacionais situadas em países onde a divisa não é o euro.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM estabeleceu uma política de cobertura de risco cambial que aponta para uma cobertura total dos activos resultantes das suas vendas nas principais divisas e dos passivos resultantes das suas compras em USD. Relativamente às encomendas até 90 dias os responsáveis das Unidades de Negócio decidirão conforme a evolução efectiva dos mercados cambiais. Para as coberturas relativas a encomendas a mais de 90 dias que os responsáveis das UN considerarem relevantes a decisão será do âmbito da Administração da CORTICEIRA AMORIM.

À data de 31 de Dezembro de 2012, qualquer variação que tivesse ocorrido no câmbio das principais divisas face ao Euro, não teria efeito material em termos do valor dos activos e passivos financeiros em virtude das coberturas existentes. Relativamente ao efeito sobre as encomendas cobertas, este seria registado em Capitais Próprios. Em termos de cobertura de investimento líquido em subsidiárias/associadas, dado a CORTICEIRA AMORIM não considerar a realização de coberturas cambiais sobre os mesmos, qualquer variação cambial face aos câmbios de fecho, teria um efeito imediato no valor dos Capitais Próprios. Dada à relativa imaterialidade do valor dos investimentos líquidos em subsidiárias cuja moeda funcional não é o euro, o efeito não foi materialmente significativo. O valor registado em diferenças de conversão cambial, onde está incluído o efeito da não cobertura destes investimentos, atingiu em 2012 o valor de 611K€ (2011: -1 435K€).

b. Risco Taxa de Juro

A 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a dívida remunerada vencia juros a taxa variável. O risco taxa de juro resulta, essencialmente, dos empréstimos obtidos não correntes, os quais representavam no final de exercício cerca de 32% do total da dívida remunerada bruta (2011: 46%). No exercício de 2010 a Corticeira Amorim, SGPS, SA contratou um swap de taxa de juro com o objectivo de realização de cobertura económica do risco de taxa de juro, mas que contabilisticamente foi tratado como derivado de negociação. À data de 31 de Dezembro de 2012, por cada 0,1% de variação nas taxas de juro de empréstimos denominadas em euros, o efeito no resultado líquido da CORTICEIRA AMORIM seria cerca de -160 K€.

105

Risco de crédito

O risco de crédito resulta, no essencial, dos saldos a receber de clientes resultantes de transacções comerciais. O risco de crédito cliente é avaliado pelas Direcções Financeiras das empresas operacionais, tendo em conta o histórico de relação comercial, a sua situação financeira, bem como outras informações que possam ser obtidas através da rede de negócios da CORTICEIRA AMORIM. Os limites de crédito estabelecidos são regularmente analisados e revistos, se necessário. O risco de crédito está naturalmente diminuído face à dispersão das vendas por um número muito elevado de clientes, espalhados por todos os continentes, não representando qualquer um mais do que 2,5% das vendas totais.

Na generalidade não são exigidas garantias aos clientes. A CORTICEIRA AMORIM não recorre ao seguro de crédito.

O risco de crédito resulta ainda dos saldos de disponibilidades e instrumentos financeiros derivados. A CORTICEIRA AMORIM analisa previamente o *rating* das instituições financeiras de modo a minimizar o risco de incumprimento das contrapartes.

O montante máximo do risco de crédito é o que resulta do não recebimento da totalidade dos activos financeiros (2012: 201 milhões de euros; 2011: 174 milhões de euros).

Risco de Liquidez

O departamento financeiro da CORTICEIRA AMORIM analisa regularmente os *cash flows* previsionais de modo a assegurar que existe liquidez suficiente para o grupo satisfazer as suas necessidades operacionais e, em simultâneo, dar cumprimento às obrigações associadas às varias linhas de financiamento. Os excedentes de liquidez são investidos em depósitos remunerados de curto prazo. Desta forma, assegura-se a necessária flexibilidade na condução dos seus negócios.

Os cash-flows não descontados estimados por maturidade contratual para os passivos financeiros são como seguem:

	Ate 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 4 anos	Mais de 4 anos	Total
Divida remunerada			139.105	139.105	139.105
Outros emp. obtidos e credores div.	31.892	3.574	5.821	1.130	42.417
Fornecedores	105.939				105.939
Imposto sobre o rendimento	5.264				5.264
Total a 31 de Dezembro de 2011	143.095	3.574	144.926	140.235	296.084
Divida remunerada	108.231	41.729	8.710	1.923	160.594
Outros emp. obtidos e credores div.	33.823	829	6.184	6.213	47.050
Fornecedores	99.240			0	99.240
Imposto sobre o rendimento	7.848			0	7.848
Total a 31 de Dezembro de 2012	249.142	42.558	14.895	8.137	314.732

A cobertura do risco de liquidez, é feita, no essencial, pela existência de um conjunto de linhas de crédito imediatamente disponíveis, e, eventualmente, pela existência de depósitos bancários.

Com base nos fluxos de caixa esperados, a reserva de liquidez, composta pelo valor das linhas de crédito não utilizadas e pelas disponibilidades não operacionais, terá a seguinte evolução estimada.

	milhões de euros
	2013
Saldo inicial	158
Fluxo das actividade operacionais	72
Pagamentos de investimentos	-20
Pagamentos de juros e dividendos	-20
Pagamentos de imposto sobre o rendimento	-15
Pagamentos de financiamentos	-45
Saldo final	130

Risco de capital

O objectivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos Accionistas e os correspondentes benefícios aos restantes *Stakeholders* da CORTICEIRA AMORIM. Para a prossecução deste objectivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura óptima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à

Assembleia Geral dos Accionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o *pay-out* relativo aos dividendos a distribuir, transaccionar acções próprias, aumentar o capital social por emissão de acções e venda de activos entre outras medidas.

O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de Autonomia Financeira. A Administração tem considerado 40% como sendo o valor indicativo de uma estrutura óptima, atendendo às características da empresa e do sector económico em que se enquadra. Considera ainda que, conforme as condições objectivas da conjuntura económica em geral e do sector em particular, aquele rácio deverá situar-se idealmente no intervalo 35%-45%. A Autonomia Financeira apresentou a seguinte evolução:

	Mil euros		
	2012	2011	2010
Capital Próprio a 31 Dez.	295 246	282 292	268 545
Activo a 31 Dez.	643 767	605 053	561 766
Autonomia Financeira	45,9%	46,7%	47,8%

A descida do rácio de Autonomia Financeira deve-se ao crescimento do activo. Este aumentou em 2011 cerca de 43 milhões de euros em grande medida devido a uma maior campanha de aquisição de cortiça. Em 2012, o aumento deveu-se, no essencial, ao efeito da entrada de Trefinos e ao aumento das aplicações de tesouraria (33M€).

Justo valor de activos e passivos financeiros

A 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor nas Demonstrações Financeiras da Corticeira Amorim eram exclusivamente instrumentos financeiros derivados. Os derivados usados pela CORTICEIRA AMORIM, não sendo transaccionados em mercado, não têm cotação (derivados negociados “*over the counter*”).

De acordo com o normativo contabilístico, a hierarquia de mensurações de justo valor de activos e passivos financeiros tem os seguintes níveis:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados activos para activos ou passivos idênticos;

Nível 2 – inputs diferentes de preços cotados, que sejam observáveis para o activo ou passivo, directa ou indirectamente;

Nível 3 - inputs para o activo ou passivo que não se baseiem em dados de mercado observáveis (inputs não observáveis).

O valor dos instrumentos financeiros era, à data de 31 de Dezembro de 2012, de 524 mil euros no activo e 1 485 mil euros no passivo, conforme notas XV e XXI, sendo exclusivamente compostos por instrumentos financeiros derivados negociados *over the counter*.

A avaliação dos swaps é feita por entidade financeira externa, usando metodologia proprietária a qual utiliza entre outros inputs um índice proprietário (Nível 3). Na avaliação dos instrumentos de cobertura do risco cambial, o justo valor é calculado através de um modelo proprietário da CORTICEIRA AMORIM desenvolvido pela Reuters usando o método dos *cash-flows* actualizados para os *forwards outright*s, enquanto que para as opções é usado o modelo de

cálculo Black & Scholes. Na avaliação dos *forwards outrights* e opções, são usadas técnicas de valorização que usam *inputs* observáveis (Nível 2).

IV. Estimativas e pressupostos críticos

No decurso dos registos contabilísticos necessários à determinação do valor do património e do rédito, as empresas constituintes da CORTICEIRA AMORIM fazem uso de estimativas e pressupostos relativos a eventos cujos efeitos só serão plenamente conhecidos em exercícios futuros. Na sua maioria tem-se verificado que os valores registados foram confirmados no futuro. Todas as variações que, eventualmente, surjam serão registadas nos exercícios em que se determinem os seus efeitos definitivos.

Relativamente a 2012, não estão identificados estimativas e pressupostos utilizados na elaboração das contas que pela sua não efectivação venham a ter, no futuro, um efeito materialmente significativo nos resultados e no património da CORTICEIRA AMORIM.

Em termos de activos a recuperar há a salientar o valor do *goodwill* de 5 865 K€ (2011: 11 849 K€), valor esse que, estando suportado por testes de imparidade efectuados no final do exercício, está condicionado pela efectivação dos pressupostos usados nesses mesmos testes. A taxa de desconto utilizada variou entre os 8,3% e os 11%. Ainda de salientar o valor de 6 746 K€ em Impostos Diferidos Activos (2011: 6 105 K€), do qual 1 724K€ são associados a prejuízos fiscais (2011: 1 538K€), valor esse que será recuperado caso se materializem os planos de negócio previstos para as empresas geradora daquele activo.

V. Empresas incluídas na consolidação

Empresa	Localização	País	2012	2011
Matérias-Primas				
Amorim Natural Cork, S.A.	Vale de Cortiças - Abrantes	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Florestal, S.A.	Ponte de Sôr	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Florestal España, SL	San Vicente Alcántara	ESPAÑA	100%	100%
Amorim Florestal Mediterrâneo, SL	Algeciras	ESPAÑA	100%	100%
Amorim Tunisie, S.A.R.L.	Tabarka	TUNÍSIA	100%	100%
Comatral - C. de Maroc. de Transf. du Liège, S.A.	Skhirat	MARROCOS	100%	100%
Cork International, S.A.R.L.	Tabarka	TUNÍSIA	100%	100%
SIBL - Société Industrielle Bois Liège	Jijel	ARGÉLIA	51%	51%
Société Nouvelle du Liège, S.A. (SNL)	Tabarka	TUNÍSIA	100%	100%
Société Tunisienne d'Industrie Bouchonnière	(d) Tabarka	TUNÍSIA	45%	45%
Vatry - Serviços de Consultadoria, Lda	Funchal - Madeira	PORTUGAL	100%	100%
Rolhas				
Amorim & Irmãos, SGPS, S.A.	Santa Maria Lamas	PORTUGAL	100%	100%
Agglotap, SA	(f) Girona	ESPAÑA	91%	-
Amorim & Irmãos, S.A.	Santa Maria Lamas	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Argentina, S.A.	Buenos Aires	ARGENTINA	100%	100%
Amorim Australasia Pty Ltd	Adelaide	AUSTRALIA	100%	100%
Amorim Cork América, Inc.	California	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Amorim Cork Beijing Ltd	Beijing	CHINA	100%	100%
Amorim Cork Bulgaria EOOD	Plovdiv	BULGARIA	100%	100%
Amorim Cork Deutschland GmbH & Co KG	Mainzer	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Cork España, S.L.	San Vicente Alcántara	ESPAÑA	100%	100%
Amorim Cork Itália, SPA	Conegliano	ITALIA	100%	100%
Amorim Cork South Africa (Pty) Ltd	Cape Town	ÁFRICA DO SUL	100%	100%
Amorim France, S.A.S.	Champfleury	FRANÇA	100%	100%
Augusta Cork, S.L.	(f) San Vicente Alcántara	ESPAÑA	91%	-
Bouchons Prioux	(f) Epernay	FRANÇA	91%	-
Carl Ed. Meyer Korken	Delmenhorst	ALEMANHA	100%	100%
Chapuis, S.L.	Girona	ESPAÑA	100%	100%
Corchos de Argentina, S.A.	(d) Mendoza	ARGENTINA	50%	50%
Equipar, Participações Integradas, Lda.	Coruche	PORTUGAL	100%	100%
FP Cork, Inc.	California	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Francisco Oller, S.A.	Girona	ESPAÑA	87%	87%
Hungarocork, Amorim, RT	Budapeste	HUNGRIA	100%	100%
Indústria Corchera, S.A.	(e) Santiago	CHILE	50%	50%
Korke Schiesser Ges.M.B.H.	Viena	AUSTRIA	69%	69%
Olimpiadas Barcelona 92, S.L.	Girona	ESPAÑA	100%	100%
Portocork América, Inc.	California	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Portocork France, S.A.S.	Bordéus	FRANÇA	100%	100%
Portocork Internacional, S.A.	Santa Maria Lamas	PORTUGAL	100%	100%
Portocork Itália, S.A.	Conegliano	ITALIA	100%	100%
Sagrera et Cie	(f) Reims	FRANÇA	91%	-
S.A. Oller et Cie	Reims	FRANÇA	87%	87%
S.C.I. Friedland	Céret	FRANÇA	100%	100%
S.C.I. Prioux	(f) Epernay	FRANÇA	91%	-
Société Nouvelle des Bouchons Trescases	(d) Perpignan	FRANÇA	50%	50%
Trefinos Italia, SRL	(f) Treviso	ITALIA	91%	-
Trefinos, S.L.	(f) Girona	ESPAÑA	91%	-
Victor y Amorim, Sl	(e) Navarrete - La Rioja	ESPAÑA	50%	50%

Empresa	Localização	País	2012	2011
Revestimentos				
Amorim Revestimentos, S.A.	Lourosa	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Benelux, BV - AR	(a) Tholen	HOLANDA	100%	100%
Amorim Deutschland, GmbH - AR	(c) Delmenhorts	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Flooring (Switzerland) AG	Zug	SUIÇA	100%	100%
Amorim Flooring Austria GesmbH	Viena	AUSTRIA	100%	100%
Amorim Flooring Investments, Inc.	Hanover - Maryland	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Amorim Flooring Nordic A/s	Greve	DINAMARCA	100%	100%
Amorim Flooring North America Inc	Hanover - Maryland	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Amorim Japan Corporation	Tóquio	JAPÃO	100%	100%
Amorim Revestimientos, S.A.	Barcelona	ESPAÑA	100%	100%
Cortex Korkvertriebs GmbH	Fürth	ALEMANHA	100%	100%
Corticeira Amorim - France, SAS - AR	(b) Lavardac	FRANÇA	100%	100%
Dom KorKowy, Sp. Zo. O.	(e) Kraków	POLÓNIA	50%	50%
Timberman Denmark A/S	Hadsund	DINAMARCA	51%	51%
US Floors, Inc.	(d) Dalton - Georgia	E. U. AMÉRICA	25%	25%
Zodiac Kork- und Holzprodukte GmbH	Fürth	ALEMANHA	100%	100%
Aglomerados Compósitos				
Amorim Cork Composites, S.A.	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim (UK) Ltd.	Horsham West Sussex	REINO UNIDO	100%	100%
Amorim Benelux, BV - ACC	(a) Tholen	HOLANDA	100%	100%
Amorim Comp Cork, Lda	(g) Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Composites Inc.	Trevor Wisconsin	E. U. AMÉRICA	100%	100%
Amorim Deutschland, GmbH - ACC	(c) Delmenhorts	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, S.A.	Corroios	PORTUGAL	100%	100%
Chinamate (Shaanxi) Natural Products Co. Ltd	Shaanxi	CHINA	100%	100%
Chinamate Development Co. Ltd	Hong Kong	CHINA	100%	100%
Corticeira Amorim - France SAS - ACC	(b) Lavardac	FRANÇA	100%	100%
Drauvil Europea, SL	San Vicente Alcantara	ESPAÑA	100%	100%
Dyn Cork - Technical Industry, Lda	(d) Paços de Brandão	PORTUGAL	50%	50%
Postya - Serviços de Consultadoria, Lda.	Funchal - Madeira	PORTUGAL	100%	100%
Samorim (Joint Stock Company Samorim)	(h) Samara	RÚSSIA	-	50%
Isolamentos				
Amorim Isolamentos, S.A.	Vendas Novas	PORTUGAL	80%	80%
Holding Cortiça				
Corticeira Amorim, SGPS, S.A.	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Benelux, BV - A&I	(a) Tholen	HOLANDA	100%	100%
Ginpar, S.A. (Générale d' Invest. et Participation)	Skhirat	MARROCOS	100%	100%
Amorim Cork Research & Services, Lda.	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Soc. Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda	Montijo	PORTUGAL	100%	100%

- (a) - Juridicamente são uma só empresa: Amorim Benelux, BV.
- (b) - Juridicamente são uma só empresa: Corticeira Amorim - France SAS.
- (c) - Juridicamente são uma só empresa: Amorim Deutschland, GmbH & Co. KG.
- (d) - Consolida pelo Método de Equivalência Patrimonial.
- (e) - Consolida pelo método integral porque a administração da CORTICEIRA AMORIM SGPS, SA detém directa ou indirectamente, o controlo da gestão operacional da entidade.
- (f) - Grupo Trefinos: adquiridas no final de Junho de 2012. Consolida a partir de Julho de 2012.
- (g) - Anteriormente designada Spheroil - Materiais Compósitos, Lda
- (h) - Declarada falência em 2011

Conforme referido no relatório e em divulgação ao mercado, foi adquirida no final de Junho, por 15,1 M€, uma participação de 90,91% na Trefinos, S.L., com sede em Girona, Espanha. A aquisição foi paga na totalidade em dinheiro no momento da compra. Esta sociedade domina na totalidade um grupo de 6 empresas que se dedicam à produção e/ou comercialização de rolhas de champanhe e espumante:

Agglotap, SA	Girona	ESPAÑA
Augusta Cork, S.L.	San Vicente Alcántara	ESPAÑA
Bouchons Prioux	Epernay	FRANÇA
Sagrera et Cie	Reims	FRANÇA
S.C.I. Prioux	Epernay	FRANÇA
Trefinos Italia, SRL	Treviso	ITALIA

Com esta aquisição, a CORTICEIRA AMORIM teve como objectivo reforçar a sua posição no segmento de rolhas para champanhe e espumantes – área prioritária de crescimento para a Unidade de Negócios Rolhas – perspectivando importantes sinergias ao nível da produção, da partilha de tecnologias e da complementaridade das estruturas comerciais das sociedades envolvidas. As sociedades

A actividade do grupo Trefinos foi incluída na actividade consolidada da CORTICEIRA AMORIM a partir de 1 de Julho 2012. Apresenta-se de seguida os principais indicadores do grupo Trefinos, de acordo com as últimas contas aprovadas:

	(mil euros)	2011	2010
Vendas consolidadas		36.235	29.979
Vendas sociedade-mãe		32.696	27.946
Activo consolidado		36.433	33.392
Activo sociedade-mãe		33.248	29.524
Dívida remunerada líquida consolidado		7.134	3.092
Dívida bancária líquida sociedade-mãe		6.070	2.435
Capitais Próprios consolidado		16.585	15.497
Capitais Próprios sociedade-mãe		16.061	15.025
Resultados líquidos consolidado		1.419	1.624
Resultados líquidos sociedade-mãe		1.349	1.300

111

À data da aquisição, os activos do grupo Trefinos montava aos 32 M€, sendo o valor de caixa e equivalentes 1,4 M€. O passivo elevava-se aos 15 M€ dos quais 5,5 M€ se referiam à dívida remunerada, sendo de 1,5 M€ o valor dos Interesses que não controlam.

No final do exercício, o grupo Trefinos teve um impacto de cerca de 32 M€ no activo consolidado da CORTICEIRA AMORIM, dos quais se destacam: Activos Fixos Tangíveis (+11 M€), Inventários (+9 M€) e Clientes (+9 M€). A dívida remunerada líquida consolidada foi afectada em cerca de 5 M€ pela referida aquisição. O restante passivo foi afectado em 9 M€, dos quais há a destacar cerca de 7 M€ na rubrica de Fornecedores. Os Interesses que não controlam, correspondentes a 9%, elevaram-se aos 1,5 M€.

A aquisição da participação da Trefinos não deu origem ao registo de qualquer valor de Goodwill.

Em termos consolidados, a actividade da Trefinos impactou apenas o segundo semestre de 2012. As vendas consolidadas foram beneficiadas em 16 M€, o EBITDA em 0,7 M€ e o resultado líquido em -0,1 M€.

A entrada no segundo semestre afectou o número médio de trabalhadores do consolidado em 74 (final: 155).

VI. Câmbios utilizados na consolidação

Câmbios consolidação		Taxa de Fecho Ano n	Taxa Média Ano n	Taxa Média Ano n-1	Taxa de Fecho Ano n-1
Argentine Peso	ARS	6,48485	5,84651	5,74419	5,56722
Australian Dollar	AUD	1,27120	1,24071	1,34839	1,27230
Lev	BGN	1,95570	1,95569	1,95561	1,95560
Brazilian Real	BRL	2,70360	2,50844	2,32651	2,41590
Canadian Dollar	CAD	1,31370	1,28421	1,37610	1,32150
Swiss Franc	CHF	1,20720	1,20528	1,23261	1,21560
Chilean Peso	CLP	631,020	624,667	672,362	671,960
Yuan Renminbi	CNY	8,22000	8,11110	8,99772	8,14490
Danish Krone	DKK	7,46100	7,44368	7,45065	7,43420
Algerian Dinar	DZD	102,653	99,1735	100,684	97,9746
Euro	EUR	1	1	1	1
Pound Sterling	GBP	0,81610	0,81087	0,86788	0,83530
Hong Kong Dollar	HDK	10,2254	9,97369	10,8375	10,0501
Forint	HUF	292,300	289,249	279,373	314,580
Yen	JPY	113,610	102,492	110,959	100,200
Moroccan Dirham	MAD	11,1432	11,0776	11,2368	11,1105
Zloty	PLN	4,07400	4,18474	4,12061	4,45800
Tunisian Dinar	TND	2,04590	2,00533	1,95438	1,93640
US Dollar	USD	1,31940	1,28479	1,39196	1,29390
Rand	ZAR	11,1727	10,5511	10,0970	10,4830

VII. RELATO POR SEGMENTOS

A CORTICEIRA AMORIM está organizada nas seguintes Unidades de Negócio: Matérias-Primas; Rolhas; Revestimentos; Aglomerados Compósitos e Isolamentos.

Para efeitos do Relato por Segmentos foi eleito como segmento principal o segmento das Unidades de Negócio (UN), já que corresponde totalmente à organização do negócio, não só em termos jurídicos, como em termos da respectiva análise. As unidades de negócio correspondem aos segmentos operacionais e o reporte por segmentos foi apresentado de acordo com a forma como os mesmos são analisados pelo Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM no seu processo de tomada de decisões.

No quadro seguinte apresenta-se os principais indicadores correspondentes ao desempenho de cada uma das referidas UN, bem como a reconciliação, sempre que possível, para os indicadores consolidados:

2012	Mat-Prim.	Rolhas	Revestim.	Compósitos	Isolament.	Holding	Ajust.	Consolid.
Vendas Clientes Exterior	7.295	317.490	123.058	77.350	8.291	756	-	534.240
Vendas Outros Segmentos	112.861	6.137	3.555	12.599	726	2.502	-138.380	-
Vendas Totais	120.156	323.627	126.613	89.949	9.017	3.258	-138.380	534.240
Res. Op. EBITDA corrente	14.200	45.791	14.436	8.877	1.759	-2.379	-218	82.466
Activo	114.566	310.809	98.183	82.351	13.191	31.653	-6.987	643.767
Passivo	39.678	88.462	31.952	19.186	2.228	15.912	151.103	348.520
Invest. Fixo Tang. e Intang.	1.994	13.152	1.267	4.118	775	67	-	21.373
Depreciações	-1.750	-10.934	-4.793	-3.117	-566	-47	-	-21.207
Gastos Signifi. q n/ Impliquem Desembolsos	-1.986	-3.730	-763	205	-29	17	0	-6.286
Ganhos (perdas) em associadas	-5	798	-451	-534	-	-	-	-192
2011	Mat-Prim.	Rolhas	Revestim.	Compósitos	Isolament.	Holding	Ajust.	Consolid.
Vendas Clientes Exterior	3.441	291.362	117.368	73.855	8.182	635	-	494.842
Vendas Outros Segmentos	98.119	4.483	3.369	10.994	623	1.750	-119.338	-
Vendas Totais	101.560	295.845	120.737	84.849	8.805	2.385	-119.338	494.842
Res. Op. EBITDA corrente	19.598	37.385	10.315	8.041	2.010	-2.371	-2.540	72.438
Activo	130.523	269.684	109.369	75.521	11.745	16.316	-8.104	605.054
Passivo	44.541	76.975	28.876	20.020	1.866	13.499	138.989	324.766
Invest. Fixo Tang. e Intang.	4.050	12.253	2.964	5.465	800	32	-	25.564
Depreciações	-2.786	-8.949	-5.598	-3.125	-557	-45	-	-21.060
Gastos Signifi. q n/ Impliquem Desembolsos	-2.362	-2.042	-4.020	-35	-38	0	-	-8.497
Ganhos (perdas) em associadas	15	402	-165	-161	-	-	-	91

Notas:

Ajustamentos = desempolamentos inter-segmentos e valores não alocados a segmentos

EBITDA = Resultado antes de depreciações e amortizações, juros, interesses que não controlam e imposto sobre rendimento

Foram considerados como único gasto materialmente relevante o valor das provisões e ajustamentos de imparidades de activos.

Os activos do segmento não incluem os valores relativos a IDA e saldos não comerciais com empresas do grupo.

Os passivos dos segmentos não incluem IDP, empréstimos bancários e saldos não comerciais com empresas do grupo.

A opção pela divulgação do EBITBA permite uma melhor comparação do desempenho das diferentes Unidade de Negócio, dado as estruturas financeiras não homogéneas apresentadas pelas diferentes Unidade de Negócio. Este tipo de divulgação é também coerente com a distribuição de funções existentes, já que tanto a função financeira, no

sentido estrito de negociação bancária, como a função fiscal, utilização de instrumentos como, por exemplo, o RETGS, são da responsabilidade da Holding.

A UN Rolhas tem nas diferentes famílias de rolhas o seu principal produto, sendo os países produtores e engarrafadores de vinho os seus principais mercados. De destacar nos mercados tradicionais, a França, Itália, Alemanha, Espanha e Portugal. Nos novos mercados do vinho o destaque vai para os USA, Austrália, Chile, África do Sul e Argentina.

A UN Matérias-primas é de longe a mais integrada no ciclo produtivo da CORTICEIRA AMORIM, sendo mais de 95% das suas vendas dirigidas para as outras UN, sendo de destacar as vendas de prancha e discos para a UN Rolhas.

As restantes Unidades de Negócio produzem e comercializam um conjunto alargado de produtos que utilizam a matéria-prima sobrança da produção de rolhas, bem como a matéria-prima cortiça que não é susceptível de ser utilizada na produção de rolhas. De destacar como produtos principais os revestimentos de solo, cortiça com borracha para a indústria automóvel e para aplicações antivibráticas, aglomerado expandido para isolamento térmico e acústico, aglomerados técnicos para a indústria de construção civil e calçado bem como os granulados para a fabricação de rolhas aglomeradas, técnicas e de champanhe.

Os principais mercados dos Revestimentos e Isolamentos concentram-se na Europa e os dos Aglomerados Compósitos nos EUA. Todas as Unidades de Negócio realizam o grosso da sua produção em Portugal, estando, por isso, neste país a quase totalidade do capital investido. A comercialização é feita através de uma rede de distribuição própria que está presente em praticamente todos os grandes mercados consumidores e pela qual são canalizados cerca de 70% das vendas consolidadas.

Os investimentos do exercício concentraram-se na sua quase totalidade, em Portugal. Os activos no estrangeiro atingem cerca de 271 milhões de euros e são compostos na sua grande maioria pelo valor de inventários (90 milhões), clientes (77 milhões) e activo fixo tangível (53 milhões).

Dos activos não correntes, há a destacar o valor de 129 milhões de euros (2011: 134) de activos fixos tangíveis localizados em Portugal (estrangeiro: 53 milhões vs 38 em 2011), 5,5 milhões (2011: 7,6) de propriedades de investimento (estrangeiro: 0,5 vs 0 em 2011), 0,2 milhões (2011: 0,1) de activos intangíveis (estrangeiro: 0,4 vs 0,3 em 2011) e 2,7 milhões (2011: 2,6) de outros activos financeiros (estrangeiro: 1,0 vs 1,0 em 2011).

Distribuição das vendas por mercado:

Mercados	milhares de euros			
	2012		2011	
União Europeia	317.730	59,5%	298.015	60,2%
<i>Dos quais: Portugal</i>	26.583	5,0%	24.070	4,9%
Resto Europa	38.098	7,1%	31.119	6,3%
Estados Unidos	96.209	18,0%	84.879	17,2%
Resto América	36.562	6,8%	36.873	7,5%
Australásia	36.438	6,8%	34.168	6,9%
África	9.203	1,7%	7.954	1,6%
Outros	0	0,0%	1.833	0,4%
TOTAL	534.240	100%	494.842	100%

VIII. Activos Fixos Tangíveis, Intangíveis e propriedades de investimento

milhares de euros

	Terrenos e Edifícios	Equip. Básico	Out. Activos Fixos Tangíveis	Activos Fixos Tangíveis	Activos Intangíveis	Propriedade de Investimento
Valores Brutos	206.169	277.480	36.931	520.580	4.214	14.320
Depreciações e Ajustamentos	-126.743	-201.213	-24.196	-352.151	-3.602	-6.587
ABERTURA (1 de Janeiro 2011)	79.426	76.267	12.735	168.429	612	7.733
ENTRADAS	2	0	111	113	-	-
AUMENTO	5.504	11.006	10.108	26.618	17	53
DEPRECIAÇÕES/IMPARIIDADES	-4.734	-14.200	-1.461	-20.395	-158	-700
DIMINUIÇÕES-ALIENAÇÕES-ABATES	-447	-181	264	-364	-30	-266
RECLASSIFICAÇÕES / OUT. MOVIM.	395	2.423	-4.673	-1.855	-13	756
DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	-10	-230	66	-174	-1	0
Valores Brutos	209.776	286.731	39.230	535.737	3.168	15.078
Depreciações e Ajustamentos	-129.640	-211.646	-22.080	-363.366	-2.741	-7.502
FECHO (31 de Dezembro 2011)	80.136	75.085	17.150	172.371	427	7.576
Valores Brutos	209.776	286.731	39.230	535.737	3.168	15.078
Depreciações e Ajustamentos	-129.640	-211.646	-22.080	-363.366	-2.741	-7.502
ABERTURA (1 de Janeiro 2012)	80.136	75.085	17.150	172.371	427	7.576
ENTRADAS	5.082	4.521	1.266	10.869	67	
AUMENTO	1.716	6.838	12.421	20.975	398	11
DEPRECIAÇÕES/IMPARIIDADES	-4.575	-14.392	-1.476	-20.443	-394	-2.231
DIMINUIÇÕES-ALIENAÇÕES-ABATES	-62	-224	-251	-537	-26	
RECLASSIFICAÇÕES / OUT. MOVIM.	828	10.708	-12.694	-1.158	82	771
DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	-5	221	-121	95		-52
Valores Brutos	218.624	320.142	41.459	580.225	3.822	15.641
Depreciações e Ajustamentos	-135.504	-237.385	-25.164	-398.053	-3.268	-9.566
FECHO (31 de Dezembro 2012)	83.120	82.757	16.295	182.172	554	6.075

O valor de 6.076 K€ em Propriedades de Investimento (2011: 7.576 K€), refere-se no essencial a terrenos e edifícios não afectos à actividade produtiva.

No exercício de 2012, na sequência de uma avaliação feita por uma entidade independente, foi registado uma imparidade de 1 685 K€ relativa a Propriedades de Investimento.

Os valores registados em entradas referem-se ao efeito da concentração de actividades empresariais pelas aquisições do grupo à Trefinos (2012) e Timberman (2011).

Os dispêndios reconhecidos na quantia escriturada de activos fixos tangíveis não tiveram qualquer representatividade nos exercícios de 2012 ou 2011.

IX. Goodwill

milhares de euros

2011	Abertura	Aumento	Diminuições	Reclassificação	Fecho
Amorim Florestal Mediterraneo	0	166	166		0
Empresas Tunísia	4.195		2.200		1.995
Oller et cie	1.360				1.360
Industria Corchera	1.314				1.314
Trescases	1.715				1.715
Amorim France	239				239
Amorim Cork Italia	274				274
Korken Schiesser	164				164
Corchos Argentina		1.868			1.868
Timberman		657	240		417
Amorim Deutschland	2.503				2.503
US Floors	3.335		3.335		0
Goodwill	15.099	2.691	5.941	0	11.849

milhares de euros

2012	Abertura	Aumento	Diminuições	Reclassificação	Fecho
Empresas Tunísia	1.995		1.995		0
Oller et cie	1.360				1.360
Industria Corchera	1.314				1.314
Trescases	1.715			-1.715	0
Amorim France	239	11			250
Amorim Cork Italia	274				274
Korken Schiesser	164				164
Corchos Argentina	1.868		130	-1.738	0
Timberman	417		417		0
Amorim Deutschland	2.503				2.503
Goodwill	11.849	11	2.542	-3.453	5.864

O valor de diminuições nas empresas da Tunísia, resulta de imparidades registadas. Conforme referido no relatório, a deterioração das condições de exploração, agitação social e instabilidade política, associada a um aumento significativo das taxas de retorno exigida aos investimentos neste país, conduziram à referida imparidade. Esta imparidade foi considerada como gasto não recorrente. Os pressupostos utilizados no teste de imparidade realizado, incluíram taxas de crescimento entre 0,5% e 1% e uma taxa de desconto de 11%.

O valor na Timberman refere-se ao abate do trespasse da carteira de clientes de madeiras. O valor de 130 K€ resulta do ajuste ao valor provisório registado no exercício anterior relativo à Corchos Argentina.

O valor de reclassificação refere-se ao *Goodwill* das associadas Trescases e Corchos Argentina que passaram a incorporar o valor de Investimento em Associadas.

Conforme referido na alínea f) do ponto II, o teste de imparidade do *Goodwill* é realizado anualmente. Excepto para os testes realizados para as empresas da Tunísia e para a Corchos Argentina, a taxa de desconto utilizada foi de 8,3%, variando as taxas de crescimento entre os 0,5% e 1%.

Os testes de imparidade de goodwill foram realizados na óptica do valor de uso.

Foram projectados *cash flows*, tendo por base no orçamento e planos aprovados pela gestão, para um período de 3 anos. Os pressupostos de crescimento para os testes envolvendo valores do Goodwill da Unidade de Negócios Rolhas, tiveram em atenção o crescimento esperado para o mercado do vinho, champanhe e espumante, bem como a evolução da quota de mercado da Corticeira Amorim neste negócio. Na Unidade de Negócio Revestimentos, foi considerado a evolução do mercado de revestimentos em geral, tanto na Alemanha, como nos países limítrofes de língua alemã, bem como a evolução da quota que os revestimentos de cortiça no mercado de revestimentos em geral naqueles mesmos mercados.

Das análises de sensibilidade realizadas a variações de 1 ponto percentual na taxa de desconto e taxa de crescimento na perpetuidade não resultaram quaisquer diminuições no valor recuperável do goodwill.

X. Associadas e Outros Activos Financeiros

- **Associadas:**

	milhares de euros	
	2012	2011
Saldo inicial	5.967	5.362
Entradas / Saldas	0	784
Resultados	-192	91
Dividendos	-250	-250
Reclassificação de Goodwill	3.453	0
Outros	-960	-20
Saldo Final	8.018	5.967

Conforme referido na nota anterior, procedeu-se, durante o exercício, à reclassificação para esta rubrica do valor do *Goodwill* das associadas Trescases e Corchos Argentina.

O valor de -960K€ em Outros resulta essencialmente do abate do *Goodwill* da associada Corchos Argentina (1.738K€). Conforme referido no relatório, a deterioração das condições de exploração na Argentina, com frequentes alterações legislativas, em especial as relativas às taxas alfandegárias, associadas a um aumento significativo das taxas de retorno exigida aos investimentos neste país, conduziram ao referido abate. Este abate foi considerado como gasto não recorrente. Este impacto é parcialmente compensado pela reclassificação para a conta do passivo Provisões, do valor negativo de 645K€ relativo à associada Dyn Cork. O valor negativo tinha sido consequência da apropriação da quota-parte dos prejuízos desta associada.

Os pressupostos utilizados no teste de imparidade realizado, incluíram taxas de crescimento na perpetuidade de 1%, uma taxa de desconto de 11% e uma taxa de câmbio de 1 EUR = 6,5 ARS.

milhares de euros

	2012			2011		
	Part. Financ.	Goodwill	Total	Part. Financ.	Goodwill	Total
US Floors	1.228	0	1.228	1.679	0	1.679
Trecases	3.769	1.715	5.484	3.550	0	3.550
Soc. Tunisienne Bouchons	153	0	153	158	0	158
Corchos Argentina	1.115	0	1.115	682	0	682
Dyn Cork	0	0	0	-111	0	-111
Outros	38	0	38	9	0	9
Saldo Final	6.303	1.715	8.018	5.967	0	5.967

As Associadas mais relevantes são, respectivamente, a Société Nouvelle des Bouchons Trecases e US Floors inc. Apresenta-se de seguida um sumário das respectivas informações financeiras:

milhares de euros

Trecases	2012	2011
Activo Corrente	13.752	13.100
Passivo Corrente	5.608	5.668
Activo não Corrente	1.296	1.320
Capital Próprio	7.540	7.102
Vendas e Prestações de Serviços	27.298	26.234
Resultado Operacional	1.465	1.368
Resultado antes de Imposto	1.432	1.325
Imposto sobre o Resultado	494	449
Resultado Líquido do Exercício	938	877

milhares de USD

US Floors	2012	2011
Activo Corrente	34.097	31.696
Passivo Corrente	13.111	11.272
Activo não Corrente	7.566	10.260
Capital Próprio	7.056	9.374
Vendas e Prestações de Serviços	68.490	68.300
Resultado Operacional	-2.251	-149
Resultado antes de Imposto	-3.019	-868
Imposto sobre o Resultado	701	328
Resultado Líquido do Exercício	-2.318	-918

- **Outros activos financeiros:**

O valor registado em Outros Activos Financeiros refere-se, no essencial, a aplicações financeiras.

XI. Imposto sobre o Rendimento

A diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios está reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de "Impostos diferidos", de acordo com os princípios definidos na nota II j), e ascende a 612 K€ (2011: -1.615 K€).

O efeito na posição financeira consolidada provocado por esta diferença ascende no activo a 6 746 K€ (31/12/2011: 6 105 K€) e no passivo a 6 490 K€ (31/12/2011: 6 103 K€), conforme registado nas respectivas rubricas.

O valor do imposto diferido relacionado com itens registados directamente em Capital Próprio foi de 14 K€ e refere-se a registos de contabilidade de cobertura. Não houve outros registos de imposto referentes a outras movimentações de Capital Próprio.

É convicção da Administração, expressa nos modelos de previsão possíveis a esta data, que o montante de Impostos Diferidos Activos reconhecidos corresponde ao valor expectável da sua materialização futura.

	milhares de euros	
	2012	2011
Associados a ajust. de Existências e Terceiros	3.798	3.792
Associados a Prejuízos Fiscais	1.724	1.538
Outros	1.224	775
Impostos Diferidos - Activos	6.746	6.105
Associados a Activos Fixos Tangíveis	4.562	4.447
Outras diferenças temporárias tributáveis	1.928	1.656
Impostos Diferidos - Passivos	6.490	6.103
Imposto Corrente do Exercício	-16.815	-12.132
Imposto Diferido do Exercício	612	-1.615
Imposto sobre o Rendimento	-16.203	-13.747

A variação de 254 K€ no valor da rubrica de impostos diferidos da posição financeira, está influenciada pelo valor de -261 K€ relativo à entrada da Trefinos. A diferença da variação corrigida (515 K€) para o valor constante na Demonstração de Resultados (612 K€) é justificada pelo efeito cambial nos saldos de balanço das subsidiárias não euro.

No exercício de 2012, foi registado um valor de 4.171 K€ (2011: 1.062 K€) referentes a provisões para contingências fiscais relativas a imposto sobre o rendimento. Este valor foi considerado como imposto corrente do exercício.

No quadro seguinte pretende-se justificar a taxa de imposto efectiva contabilística partindo da taxa a que estão sujeitas a generalidade das empresas portuguesas:

Reconciliação da taxa de imposto	2012	2011
Taxa genérica de imposto	25,0%	25,0% (2)
Efeito dos impostos adicionais sobre a taxa genérica (Portugal)	6,2%	5,2%
Efeito taxas tributação diferentes (subs. estrangeiras) e outros	0,7%	0,7%
Efeito dos benefícios fiscais / excesso estimativa anterior	-2,0%	-1,0%
Taxa de imposto efectiva contabilística (1)	29,9%	30,0%

(1) IRC sobre Res. Antes Impostos, associadas, Int. que não controlam e imparidades não fiscais

(2) Dado que em 2012 se alterou o regime da derrama municipal (1,5% no RETGS), passou-se a considerar a taxa de 25% com uma taxa base de IRC

A CORTICEIRA AMORIM e um conjunto alargado das suas subsidiárias com sede em Portugal, passaram a ser tributadas, a partir de 1 de Janeiro de 2001, pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no artigo 63.º do CIRC. A opção pela aplicação de referido regime é válida por um período de cinco exercícios, findo o qual pode ser renovada nos mesmos termos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CORTICEIRA AMORIM e das filiais com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM entende que as correcções resultantes de revisões ou inspecções por parte das autoridades fiscais, aquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas a 31 de Dezembro de 2012.

120

No quadro seguinte apresenta-se os reportes fiscais e respectivos exercícios limites de utilização:

	milhares de euros					
	2013	2014	2015	2016	2017 e seg.	TOTAL
Reportes Fiscais não utilizados	0	87	161	1.202	36.882	38.331

Os valores referem-se na sua totalidade a subsidiárias estrangeiras. Considerou-se o ano 2017 e seguintes para as situações em que os reportes fiscais não têm prazo limite de utilização. Do valor total de reportes, considera-se como de utilização previsível cerca de 8,5 M€.

XII. Inventários

	milhares de euros	
	2012	2011
Mercadorias	16.567	17.170
Produtos Acabados e Intermédios	84.879	73.317
Subprodutos, Desperdícios, Resíduos e Refugos	299	472
Produtos e Trabalhos em Curso	13.204	11.615
Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	119.349	124.096
Adiantamentos por conta de Compras	262	1.056
Imparidade de Mercadorias	-1.372	-857
Imparidade de Produtos Acabados e Intermédios	-1.418	-1.759
Imparidade de Mat.-Primas, Subs. e de Consumo	-558	-188
Total Inventários	231.211	224.922

	milhares de euros	
Evolução das perdas por imparidade	2012	2011
Saldo inicial	2.804	2.993
Aumentos	939	135
Diminuições	333	214
Outros	-62	-110
Saldo Final	3.348	2.804

Os aumentos relativos a imparidades afectam o valor dos custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas na demonstração de resultados.

XIII. Clientes

	milhares de euros	
	2012	2011
Valor Bruto	135.847	129.994
Ajustamentos por Imparidade	-11.739	-13.236
Clientes	124.108	116.758

Evolução das perdas por imparidade	milhares de euros	
	2012	2011
Saldo inicial	13.236	12.818
Aumentos	1.347	3.417
Diminuições	3.392	1.930
Outros	548	-1.068
Saldo Final	11.739	13.236

No final de cada período é realizada uma análise à qualidade dos créditos sobre clientes. Dadas as características do negócio é considerado que os saldos vencidos até 120 dias não são susceptíveis de registo de imparidade. Os saldos vencidos entre 120 e 180 dias são considerados como podendo gerar uma imparidade de cerca de 60%. Todos os saldos vencidos há mais de 180 dias, bem como todos os saldos considerados duvidosos darão origem a uma imparidade total. Esta regra não se sobrepõe à análise de cada caso específico.

A análise dos saldos não vencidos e vencidos é a seguinte:

	milhões de euros	
	2012	2011
Não vencidos	90	86
Vencidos entre 0 - 120 dias	32	28
Vencidos entre 120 – 180 dias	3	2
Vencidos acima de 180 dias e duvidosos	11	12
Imparidade	11	13

XIV. Imposto sobre o Rendimento

	milhares de euros	
	2012	2011
IRC - PEC / imposto mínimo / exc. est.	1.692	585
IRC - Pagamentos por conta	2.976	2.375
IRC - Retenções na fonte	185	132
Imposto sobre o Rendimento	4.852	3.092

XV. Outros Activos

	milhares de euros	
	2012	2011
Adiantamentos a fornecedores / fornec.	3.473	3.463
Credores por acréscimo de rendimento	517	257
Gastos a reconhecer	1.943	2.306
Derivados designados como de cobertura	524	252
IVA a receber	21.679	20.086
Outros Devedores Diversos	3.278	4.366
Outros Activos Correntes	31.413	30.730

Conforme referido no relatório consolidado de gestão, nas empresas portuguesas, o valor do IVA a receber em atraso face ao prazos legais era de 3 M€ no final de 2011 e de 9 M€ no final de 2012.

XVI. Caixa e Equivalentes

	milhares de euros	
	2012	2011
Caixa	282	202
Depósitos à Ordem	5.320	5.778
Depósitos a Prazo	33.390	15.696
Outros	23	5
Caixa e Equivalentes conforme Balanço	39.014	21.681
Descobertos bancários	-19.169	-14.950
Caixa e Equivalentes conforme D.F. Caixa	19.845	6.731

123

XVII. Capital e Reservas

• Capital Social

No final do período, o capital social está representado por 133 000 000 de acções ordinárias, escriturais, que conferem direito a dividendos, com o valor nominal unitário de 1 Euro.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250 000 000 de Euros.

• Acções Próprias

Durante o exercício, não se realizaram alienações de acções próprias.

Durante o quarto trimestre de 2012, a CORTICEIRA AMORIM adquiriu, em várias sessões de bolsa, 596 000 acções, correspondentes a 0,448% do respectivo capital social, ao preço médio de 1,544€/acção. Excluindo custos de aquisição, o total destas transacções elevou-se a € 920 890,38.

A 31 de Dezembro de 2012, a CORTICEIRA AMORIM detinha 7 383 962 acções próprias, representativas de 5,552% do seu capital social.

- **Reserva legal e Prémio de emissão**

A Reserva Legal e o Prémio de Emissão estão sujeitos ao regime da reserva legal e só podem ser utilizadas para (Art. 296ª CSC):

- cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;
- cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- incorporação no capital.

O valor constante das rubricas Reserva legal e Prémio de emissão são os provenientes da empresa-mãe.

- **Outras reservas**

O valor de Outras reservas é constituído pelo valor proveniente da conta Reservas e Resultados transitados da empresa-mãe, bem como pelos valores de resultados acumulados e não distribuídos das subsidiárias da CORTICEIRA AMORIM.

Dos 71.762 mil euros constantes desta rubrica, é susceptível de ser distribuído aos accionistas da CORTICEIRA AMORIM um valor de 47.992 mil euros.

- **Dividendos**

Nas Assembleias Gerais da CORTICEIRA AMORIM, realizadas no dia 29 de Março de 2012 e 30 de Novembro de 2012, foram aprovados distribuições de dividendos correspondentes a 0,065 e 0,095 euros por acção, respectivamente.

	milhares de euros	
	2012	2011
Dividendo atribuído:	21.280	13.300
Apropriação de dividendos Acções Próprias	-1.118	-679
Dividendos distribuídos	20.162	12.621

Versão simplificada da demonstração das alterações da Capital Próprio:

	milhares de euros	
	2012	2011
Saldo inicial	282.292	268.545
Variação das acções próprias	-922	0
Dividendos distribuídos	-20.162	-12.621
Variação dos derivados designados como de cobertura	197	153
Variação das diferenças de conversão cambial	744	614
Outras	-184	19
Resultado Líquido Exercício	31.055	25.274
Variação dos Int. que não controlam (nota XVIII)	2.226	308
Saldo Final	295.246	282.292

XVIII. Interesses que não Controlam

	milhares de euros	
	2012	2011
Saldo inicial	12.439	12.131
Entradas / Saídas	1.487	182
Resultados	678	1.141
Dividendos	-317	-506
Diferenças de Conversão Cambial	405	-509
Outros	-27	0
Saldo Final	14.665	12.439

O valor de 1.487 corresponde à entrada da Trefinos no perímetro de consolidação, o valor de 182 corresponde à entrada da Timberman.

XIX. Dívida Remunerada

No final do exercício a dívida remunerada tinha a seguinte composição:

	milhares de euros	
	2012	2011
Descobertos e Empréstimos bancários	63.308	54.802
Subsídios reembolsáveis	0	124
Empréstimos por obrigações	24.923	0
Papel comercial	20.000	21.715
Dívida remunerada corrente	108.231	76.641

Destes totais cerca de 16% é denominada em divisa não euro (2011: 13%).

	milhares de euros	
	2012	2011
Empréstimos bancários	36.863	1.936
Subsídios reembolsáveis	0	28
Empréstimos por obrigações	0	25.000
Papel comercial	15.500	35.500
Dívida remunerada não Corrente	52.363	62.464

Durante o exercício foi negociada um novo financiamento com uma instituição financeira estrangeira, no valor de 20 M€, com uma maturidade de três anos.

Tanto no final de 2012 como no final de 2011 a totalidade desta dívida era denominada em euros.

A 31 de Dezembro de 2012, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte:

	milhares de euros
Vencimento entre 01/01/2014 e 31/12/2014	41.729
Vencimento entre 01/01/2015 e 31/12/2015	7.994
Vencimento entre 01/01/2016 e 31/12/2016	716
Vencimento após 01/01/2017	1.923
Total	52.363

Na mesma data cerca de 89% da dívida remunerada total era denominada em Euros, sendo o restante composto, no essencial, por dívida denominada em USD (9%).

A dívida remunerada, corrente e não corrente, vence juros a taxa variável. O custo médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 5,09% (2011: 4,75%).

Durante o 1º trimestre de 2010, foi firmada uma operação de swap de taxa de juro a 5 anos, sobre um nominal de 30 000 K€. Pela operação, a sociedade comprometeu-se a pagar juros à taxa fixa e em troca receber juros à taxa variável, conforme um Índice de Mercado Monetário, um proxy da Euribor 6 meses.

Com data de 31 de Dezembro de 2012, três subsidiárias estrangeiras da CORTICEIRA AMORIM SGPS apresentaram 2,0 milhões de euros de dívida coberta por garantias reais sobre imóveis.

À data de fecho de contas 2012, a CORTICEIRA AMORIM tinha linhas de financiamento cuja documentação contratual de suporte incluía covenants genericamente usados neste tipo de contratos, nomeadamente: cross-default, pari passu e, em alguns casos, negative pledge.

A CORTICEIRA AMORIM tinha utilizado naquela data financiamentos aos quais estavam associados covenants financeiros. Estes consubstanciavam-se, essencialmente, no cumprimento de rácios que permitem acompanhar a situação financeira da empresa, nomeadamente a sua capacidade para garantir o serviço da dívida. O rácio mais utilizado era o que relaciona a Dívida com o EBITDA gerado pela Sociedade (Dívida remunerada líquida/EBITDA corrente). Também os rácios que relacionam o EBITDA com os juros suportados (EBITDA corrente/Juros líquidos) e o valor dos Capitais Próprios com o Total do Balanço (Autonomia Financeira) estão presentes em alguns dos contratos.

A 31 de Dezembro de 2012, estes rácios registavam os seguintes valores:

Dívida remunerada líquida / EBITDA corrente (X)	1,47
EBITDA corrente / juros líquidos (X)	17,2
Autonomia Financeira	45,9%

Os rácios acima mencionados cumpriam larga e integralmente as exigências constantes dos contratos que formalizavam os referidos financiamentos. Na eventualidade do seu não cumprimento, haveria a possibilidade de tal circunstância conduzir ao reembolso antecipado dos montantes tomados.

Para além do referido cumprimento informa-se que a capacidade de assegurar o serviço de dívida estava ainda reforçada pela existência, à data de 31 de Dezembro de 2012, de 125 milhões de euros de linhas de crédito aprovadas, mas não utilizadas, e pela existência de 33 milhões de euros de aplicações financeiras a menos de 6 meses.

XX. Fornecedores

	milhares de euros	
	2012	2011
Fornecedores c/c	94.432	93.639
Fornecedores - Recepção e Conferência	4.808	12.300
Fornecedores	99.240	105.939

Do valor total, cerca de 34% refere-se a saldos provenientes da UN Matérias-Primas (2011: 38%).

XXI. Outros Empréstimos Obtidos e Credores Diversos

	milhares de euros	
	2012	2011
Subsídios não Remunerados	12.410	8.898
Outros Credores Diversos	817	1.628
Outros emp. obtidos e credores diversos - Não Correntes	13.227	10.525
Subsídios não Remunerados	667	118
Credores por acréscimo de gastos	16.831	16.421
Rendimentos a reconhecer - Subsídios para o Invest.	6.161	5.663
Outros rendimentos a reconhecer	97	1.570
IVA a pagar	5.060	3.662
Estado e S. Social - Retenções e Outros	5.562	4.898
Outros Credores Diversos	5.703	6.793
Outros emp. obtidos e credores diversos - Correntes	40.082	39.125

Na rubrica de Credores por acréscimo de gastos a parte relativa a remunerações a liquidar (que inclui o subsídio de férias, férias pagas e subsídio de natal ascende a 8 645 K€ (2011: 9 353 K€).

No valor de 5 800 K€ (2011: 8 363 K€) está incluído o montante de 1.485 K€ (2011: 3 359 K€), o qual se refere ao justo valor dos derivados de cobertura de risco cambial e risco de taxa de juro. Do remanescente, há a salientar o valor de 820 K€ (2011: 701 K€) referente a remunerações a pagar e 850 K€ (2011: 941 K€) relativos a compra de participações financeiras.

O valor de 13 227 K€ de Outros empréstimos obtidos e credores diversos – Não correntes tinha o seu vencimento em 2014 (829 K€), 2015 (2 482 K€), 2016 (3 702K€) e 2017 e seguintes (6 213 K€).

milhares de euros		
Subsídios não reembolsáveis (não remunerados)	2012	2011
Saldo Inicial	5.663	6.756
Reconhecimento de rendimentos no exercício	-1.642	-1.349
Subsídios aprovados por receber	58	0
Recebimentos	1.010	287
Reclassificações / Transferências / Entradas	1.073	-30
Saldo Final	6.161	5.663
Subsídios reembolsáveis (não remunerados)	2012	2011
Saldo Inicial	9.016	1.356
Pagamentos do exercício	-179	-76
Recebimentos do exercício	5.181	7.735
Reclassificações / Transferências	-940	0
Saldo Final	13.077	9.016

XXII. Imposto sobre o Rendimento

O valor desta rubrica inclui a estimativa do imposto sobre o rendimento a pagar aquando da apresentação da declaração fiscal relativa ao exercício de 2012.

XXIII. Fornecimentos e Serviços Externos

milhares de euros		
	2012	2011
Subcontratos	5.878	5.100
Trabalhos especializados	6.746	6.330
Publicidade e propaganda	6.150	6.177
Vigilância	1.111	874
Honorários	600	627
Comissões	5.221	5.039
Conservação e reparação	7.222	6.988
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1.523	1.351
Electricidade	11.244	9.599
Combustíveis, água e fluídos	1.765	1.671
Deslocações e estadas	3.440	3.508
Transportes	20.376	17.964
Rendas e alugueres	4.764	4.289
Comunicação	1.295	1.347
Seguros	3.153	3.097
Despesas de representação	834	892
Sistemas de informação	4.206	3.803
Outros	7.677	7.947
Fornecimentos e Serviços Externos	93.205	86.602

XXIV. Gastos com pessoal

	milhares de euros	
	2012	2011
Remunerações dos Órgãos Sociais	775	620
Remunerações do Pessoal	75.344	71.857
Encargos sobre Remunerações	15.248	14.453
Indemnizações	1.505	2.311
Outros Gastos com o Pessoal	4.806	4.510
Gastos com Pessoal	97.678	93.751
Numero Médio Trabalhadores	3.470	3.379
Numero Final Trabalhadores	3.501	3.357

As Remunerações dos Órgãos Sociais referem-se às remunerações auferidas na Corticeira Amorim, SGPS, SA e quaisquer das suas subsidiárias e incluem as auferidas pelo Conselho Fiscal e Mesa de Assembleia Geral. Os valores constantes deste quadro são os registados nos livros das sociedades, referindo-se, assim aos valores custeados durante os exercícios.

A entrada do grupo Trefinos fez aumentar o número médio de trabalhadores em 74 (um semestre) e final em 155.

O valor dos gastos relativos a planos de benefícios de contribuição definida foi de 241 K€.

XXV. Ajustamento de Imparidade de Activos e Gastos não recorrentes

	milhares de euros	
	2012	2011
Valores a receber	568	1.486
Inventários	-333	-214
Goodwill / Trespasse	640	166
Activo fixo tangível	132	163
Outros	0	271
Ajustamentos de imparidade de Activos	1.008	1.872

Os ajustamentos de valores a receber incluem os relativos a clientes e devedores.

Adicionalmente houve em 2012 imparidades sobre o Goodwill no montante de 1.995 K€ que foram consideradas gastos não recorrentes (2011: 5.792K€)

Ainda a salientar em 2012 uma imparidade sobre uma propriedade de investimento no Montijo no valor de 1.685K€ e uma imparidade sobre o IVA a receber na Argentina no valor de 1.560K€. Estes dois valores foram também considerados como gastos não recorrentes.

	milhares de euros	
	2012	2011
Imparidade Goodwill (subsidiária)	1.995	5.792
IVA a receber Argentina	1.560	0
Imparidade terreno Montijo	1.685	0
Imparidade Goodwill (associada)	1.738	0
Gastos não recorrentes	6.978	5.792

Foi ainda incluído como Gastos não recorrentes o valor de 1.738 K€ relativo a perdas em associadas, o qual é referente ao *Goodwill* da Corchos Argentina.

XXVI. Outros Rendimentos e Gastos Operacionais

	milhares de euros	
	2012	2011
Cobertura risco cambial: dif. câmbio	-2.056	0
Cobertura risco cambial: var. JV instrum. finan.	2.327	0
Ganhos em activos fixos tangíveis / P. invest.	195	913
Reversão de provisões	731	782
Subsídios à exploração	634	445
Subsídios ao investimento	1.642	1.349
Rendimentos suplementares	1.930	1.609
Rendimentos de imóveis	135	132
Trabalhos para própria empresa	201	127
Ganhos em inventários	0	2
Outros	1.002	2.141
Outros rendimentos e ganhos	6.739	7.502

	milhares de euros	
	2012	2011
Cobertura risco cambial: dif. câmbio	0	-2.014
Cobertura risco cambial: var. JV instrum. finan.	0	2.282
Impostos	1.686	1.479
Provisões do exercício	436	1.614
Perdas em activos fixos tangíveis / P. invest.	257	714
Serviços bancários	720	1.038
Dívidas incobráveis	154	498
Perdas em inventários	78	54
Donativos e quotizações	756	346
Outros	2.256	1.834
Outros gastos e perdas	6.343	7.845

XXVII. Gastos e Rendimentos Financeiros

	milhares de euros	
	2012	2011
Juros Suportados - Emprést. Bancários/ Obrig.	5.731	4.931
Juros Suportados - Outras entidades	574	409
Imposto de Selo	320	270
Juros Suportados - Outros	735	1.218
Gastos financeiros	7.360	6.828
Juros Obtidos - Depósitos Bancários	930	1.023
Juros Obtidos - Juros Mora	186	36
Juros Obtidos - Outros	91	254
Rendimentos financeiros	1.207	1.313

Em Juros suportados – Outras entidades, estão incluídos os juros do *swap* contratado em 2010. Em Juros Suportados – Outros, estão incluídos gastos com comissões e o justo valor do *swap*.

A variação do justo valor do *swap* (ganho de 29K€ em 2012 e perda de 158K€ em 2011) está incluída em Juros Obtidos/Suportados – Outros.

XXVIII. Transacções com Entidades Relacionadas

A CORTICEIRA AMORIM consolida indirectamente na AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A. com sede em Mozelos (Santa Maria da Feira), holding do Grupo Amorim.

A 31 de Dezembro de 2012 a participação do Grupo Amorim na CORTICEIRA AMORIM era de 51% (2011: 76,557%) do capital social a que correspondem de 53,998% (2011: 80,674%) dos direitos de voto.

As transacções da CORTICEIRA AMORIM com empresas relacionadas resumem-se, no essencial, à prestação de serviços por parte de subsidiárias da AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A., (Amorim Serviços e Gestão, S.A., Amorim Viagens e Turismo, Lda., OSI – Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.). O total das prestações de serviços destas empresas ao conjunto das empresas da CORTICEIRA AMORIM foi de 7.034 K€ (2011: 6.498 K€).

As compras de amadia efectuadas no exercício a empresas detidas pelos principais accionistas indirectos da CORTICEIRA AMORIM atingiram o valor de 1.091 K€, correspondendo a menos de 2,2 % das compras totais daquela matéria-prima.

Os saldos a 31/12/2012 e de 2011 são os decorrentes do período normal pagamento (entre 30 e 60 dias) e por isso considerados imateriais.

Os serviços são normalmente negociados com as entidades relacionadas numa base de “cost plus” num intervalo entre 2% e 5%.

Durante o exercício não se registaram transacções, nem existem saldos com as partes relacionadas Amorim Capital, S.G.P.S., S.A., Vertente Financeira, S.G.P.S., S.A., Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. e Interfamília II, S.G.P.S., S.A..

O total de remunerações de curto prazo do pessoal chave da CORTICEIRA AMORIM atingiu no exercício o valor de 2 034 K€ (2011: 1 340 K€). O valor de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de cessação de emprego e de pagamentos com base em acções, é nulo.

XXIX. Provisões, Garantias, Contingências e Compromissos

	milhares de euros	
	2012	2011
Imposto sobre o rendimento	17.199	13.097
Garantias a clientes	1.116	1.270
Outros	2.723	2.333
Provisões	21.038	16.700

Conforme referido na Nota XI, foram constituídas no exercício, provisões para o imposto sobre o rendimento no valor de 4.171 K€.

Os processos fiscais em curso relacionam-se, na sua quase totalidade, com situações ocorridas nas empresas portuguesas. Os processos em aberto referem-se a situações relativas aos exercícios de 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2003, 2004, 2007, 2008, 2009 e 2010. O exercício de 2010 foi o último exercício revisto pelas autoridades fiscais portuguesas.

Os processos têm origem, basicamente, em questões relacionadas com a prestação de garantias não remuneradas entre empresas do Grupo, em empréstimos entre empresas do Grupo (Imposto de Selo), com a dedutibilidade de juros das sociedades gestoras de participações sociais (SGPS), com a não aceitação de gastos como gastos fiscais e com perdas relacionadas com a liquidação de subsidiárias.

A natureza dos valores reclamados é relativa a liquidações do IRC, Imposto de Selo e, residualmente, IVA.

O valor das provisões para IRC refere-se a processos fiscais em aberto, em fase judicial ou não, bem como a situações que pelo seu reconhecimento contabilístico poderão vir a ser questionadas pela Administração Tributária aquando de inspecções futuras.

No final de cada exercício, é efectuada uma análise dos processos fiscais em curso, sendo o desenvolvimento processual dos mesmos tido em conta e, assim, aferida a necessidade de provisionar novas situações, ou de reverter, ou reforçar provisões já existentes. As provisões correspondem a situações que, pelo seu desenvolvimento processual, ou pela doutrina/jurisprudência entretanto surgida, indiciam uma probabilidade de terem um desfecho desfavorável para a Corticeira Amorim e em que, a verificar-se tal desfecho, o exfluxo pode ser estimado com fiabilidade.

O valor dos processos judiciais à data do fecho de contas 2012 montava aos 14,8 milhões de euros, dos quais 9,8 milhões são relativos valores de processos fiscais. Daquele total, cerca de 5,3 milhões encontravam-se provisionados, sendo 4,5 milhões relativos a processos judiciais fiscais.

O valor dos processos fiscais em aberto, tanto em fase graciosa como judicial elevava-se a 20,8 M€. Este valor inclui 9,8 M€ de capital em dívida e 10,5 M€ de valor de IRC associado. Do total dos processos em fase graciosa, 5,3 M€ encontrava-se provisionado.

Os passivos contingentes resultantes de processos fiscais, judiciais ou em fase graciosa, bem como de outros processos judiciais elevam-se à 15 milhões de euros e correspondem às situações referidas que não se encontram provisionadas.

Considera-se adequado os montantes de 17,2 M€ provisões existentes para fazer face a contingências relativas a impostos sobre o rendimento e de 3,8 M€ para outras contingências.

No decurso da sua actividade operacional, a CORTICEIRA AMORIM prestou garantias a terceiros no montante de 90 410 K€ (31/12/2011: 79 791 K€).

milhares de euros

Beneficiário	Montante	Motivo
Agências Governamentais	4.079	Apoios a investimentos
Autoridade Tributária e Aduaneira	10.917	Processos relativos a impostos
Instituições Financeiras	75.172	Confortos a linhas de crédito e garantias bancárias a empresas interligadas
Diversos	241	Diversos
TOTAL	90.410	

A 31 de Dezembro de 2012, o total de rendas vincendas referentes a contratos de aluguer de longa duração de equipamento de transporte ascende a 2 014 K€. O total de rendas vincendas relativas a equipamento e *software* informático ascende a 165 K€. O total das rendas vencem em 2013 (464 K€), 2014 (315 K€) e 2015 (645 K€) e 2016 (629 K€) e 2017 e seguintes (126 K€).

Os compromissos com fornecedores de imobilizado e de cortiça ainda não relevados à data de balanço elevavam-se a 10 646 K€ (2013: 6 640K€; 2014: 2 162K€; 2015: 1 054K€ e 2016: 790K€).

XXX. Câmbios Contratados com Instituições de Crédito

Em 31 de Dezembro, existiam contratos *forwards outright* relativos a divisas usadas nas transacções da CORTICEIRA AMORIM distribuídos da seguinte forma:

	milhares de euros			
	2012		2011	
USD	4.622	44%	8.814	56%
AUD	2.773	27%	3.816	24%
ZAR	2.019	19%	2.767	17%
HUF	588	6%	254	2%
GBP	435	4%	212	1%
Contratos Forward - posições longas	10.437	100%	15.863	100%
SEK	201	100%	206	100%
Contratos Forward - posições curtas	201	100%	206	100%
USD	16.136	100%	31.762	100%
Opções - posições longas	16.136	100%	31.762	100%
USD	0	0%	2.504	100%
Opções - posições curtas	0	0%	2.504	100%

As coberturas de fluxos de caixa em aberto no final de 2012 relativas à cobertura de risco cambial de transacções, deveriam ocorrer entre Janeiro de 2013 e Março de 2013, no que respeita à Unidade de Negócios Rolhas e entre Fevereiro e Abril de 2013 para a Unidade de Negócios Aglomerados Compósitos.

É expectável que as transacções altamente prováveis em moeda estrangeira que foram alvo de cobertura de risco cambial ocorram durante o primeiro semestre de 2012. O valor reconhecido em capital "em Ajustamentos de Contabilidade de Cobertura" será reconhecido na demonstração de resultados no mesmo período.

A quantia reconhecida no rendimento integral relativa a variações de justo valor de coberturas de fluxos de caixa eficazes foi de 197 mil euros (2011: 153 milhares de euros).

Relativamente às coberturas de justo valor, durante o exercício de 2012 foram reconhecidas ganhos de 633 mil euros nos instrumentos de cobertura e perdas de 315 mil euros nos itens cobertos. A 31 de Dezembro de 2012, o notional das posições longas em USD era de 23,4 de milhões de euros para coberturas de justo valor e 3,2 milhões de euros para cobertura de fluxos de caixa.

Não foram reconhecidos ganhos ou perdas decorrentes de ineficácia de cobertura.

XXXI. Remunerações dos Auditores

O total de honorários suportados pelo conjunto de empresas da CORTICEIRA AMORIM relativamente a serviços prestados pelas empresas do universo da PriceWaterhouseCoopers atingiu os 423 mil euros (exercício 2011: 613 mil euros).

XXXII. Sazonalidade da Actividade

A actividade da CORTICEIRA AMORIM estende-se por um leque bastante alargado de produtos e por um mercado que abrange os cinco continentes e mais de 100 países. Não se considera, por isso que haja uma sazonalidade notória na sua actividade dado a extrema variedade de produtos e mercados. Tradicionalmente tem-se observado, no entanto, que a actividade do primeiro semestre, e em especial a do segundo trimestre, é superior à média dos restantes trimestres, alternando o terceiro e o quarto trimestre como o trimestre mais fraco de vendas.

134

XXXIII. Outras Informações

- a) O resultado líquido por acção é calculado atendendo ao número médio do exercício das acções emitidas deduzidas das acções próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por acção básico não difere do diluído.

	2012	2011
Acções emitidas	133.000.000	133.000.000
Nº médio de acções próprias	6.833.880	6.787.462
Nº médio de acções em circulação	126.166.120	126.212.538
Resultado líquido (mil euros)	31.055	25.274
Resultado por acção (euros)	0,246	0,200

b) Normas de IFRS:

1. Normas e Interpretações que se tornaram de aplicação efectiva a 1 de Janeiro de 2012:

Existem as seguintes novas normas adoptadas pela União Europeia que são de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2012.

- IFRS 7 (alteração), 'Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferência de activos financeiros Esta alteração à IFRS 7 refere-se às exigências de divulgação a efectuar relativamente a activos financeiros transferidos para terceiros mas não desreconhecidos do balanço por a entidade manter obrigações associadas ou envolvimento continuado.

A aplicação destas normas não provocou impactos significativos nas Demonstrações financeiras apresentadas.

2. Novas normas e alterações a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para períodos anuais que se iniciem a partir de 1 de Julho de 2012 ou em data posterior:

2.1. Normas

- IAS 1 (alteração), 'Apresentação de demonstrações financeiras'. Esta alteração requer que as Entidades apresentem de forma separada os itens contabilizados como Outros rendimentos integrais, consoante estes possam ser reciclados ou não no futuro por resultados do exercício e o respectivo impacto fiscal, se os itens forem apresentados antes de impostos.
- IAS 12 (alteração), 'Impostos sobre o rendimento'. Esta alteração requer que uma Entidade mensure os impostos diferidos relacionados com activos dependendo se a Entidade estima recuperar o valor líquido do activo através do uso ou da venda, excepto para as propriedades de investimento mensuradas de acordo com o modelo do justo valor. Esta alteração incorpora na IAS 12 os princípios incluídos na SIC 21, a qual é revogada.
- IAS 19 (revisão 2011), 'Benefícios aos empregados'. Esta revisão introduz diferenças significativas no reconhecimento e mensuração dos gastos com benefícios definidos e benefícios de cessação de emprego, bem como nas divulgações a efectuar para todos os benefícios concedidos aos empregados. Os desvios actuariais passam a ser reconhecidos de imediato e apenas nos "Outros rendimentos integrais (não é permitido o método do corredor). O custo financeiro dos planos com fundo constituído é calculado na base líquida da responsabilidade não fundeada. Os Benefícios de cessação de emprego apenas qualificam como tal se não existir qualquer obrigação do empregado prestar serviço futuro.
- Melhorias às normas 2009-2011, a aplicar maioritariamente para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2013. Esta alteração está ainda sujeita ao processo de adopção pela União Europeia. O processo de melhoria anual de 2009-2011 afecta as normas: IFRS 1, IAS 1, IAS 16, IAS 32 e IAS 34.
- IFRS 1 (alteração), 'Adopção pela primeira vez das IFRS' (a aplicar na UE nos exercícios que se iniciem o mais tardar em ou após 1 de Janeiro de 2013). Esta alteração visa incluir uma isenção específica para as entidades que operavam anteriormente em economias hiperinflacionárias, e adoptam pela primeira vez as IFRS. A isenção permite a uma Entidade optar por mensurar determinados activos e passivos ao justo valor e utilizar o justo valor como "custo considerado" na demonstração da posição financeira de abertura para as IFRS. Outra alteração introduzida refere-se à substituição das referências a datas específicas por "data da transição para as IFRS" nas excepções à aplicação retrospectiva da IFRS.
- IFRS 1 (alteração) 'Adopção pela primeira vez das IFRS – Empréstimos do governo' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2013). Esta alteração está ainda sujeita ao processo de adopção pela União Europeia. Esta alteração visa esclarecer como é que as entidades que adoptam as IFRS pela primeira vez devem contabilizar um empréstimo do governo com uma taxa de juro inferior à taxa de

mercado. Também introduz uma isenção à aplicação retrospectiva, semelhante à atribuída às entidades que já reportavam em IFRS, em 2009.

- IFRS 10 (novo), ‘Demonstrações financeiras consolidadas’ (a aplicar na UE nos exercícios que se iniciem o mais tardar em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IFRS 10 substitui todos os princípios associados ao controlo e consolidação incluídos na IAS 27 e SIC 12, alterando a definição de controlo e os critérios aplicados para determinar o controlo. O princípio base de que o consolidado apresenta a empresa mãe e as subsidiárias como uma entidade única mantém-se inalterado.
- IFRS 11 (novo), ‘Acordos conjuntos’ (a aplicar na UE nos exercícios que se iniciem o mais tardar em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IFRS 11 centra-se nos direitos e obrigações associados aos acordos conjuntos em vez da forma legal. Acordos conjuntos podem ser Operações conjuntas (direitos sobre activos e obrigações) ou Empreendimentos conjuntos (direitos sobre o activo líquido por aplicação do método da equivalência patrimonial). A consolidação proporcional deixa de ser permitida na mensuração de Entidades conjuntamente controladas.
- IFRS 12 (novo) – ‘Divulgação de interesses em outras entidades’ (a aplicar na UE nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta norma estabelece os requisitos de divulgação para todos os tipos de interesses em outras entidades, incluindo empreendimentos conjuntos, associadas e entidades de fim específico, de forma a avaliar a natureza, o risco e os impactos financeiros associados ao interesse da Entidade.
- Alteração à IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 – ‘Regime de transição’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2013). Esta alteração está ainda sujeita ao processo de adopção da União Europeia. Esta alteração clarifica que, quando da aplicação da IFRS 10 resulte um tratamento contabilístico de um investimento financeiro diferente do seguido anteriormente, de acordo com a IAS 27/SIC 12, os comparativos têm de ser reexpressos mas apenas para o período comparativo anterior, e as diferenças apuradas, à data de início do período comparativo, são reconhecidas no capital próprio. Divulgações específicas são exigidas pela IFRS 12.
- Alteração à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 – ‘Entidades gestoras de participações financeiras’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta alteração está ainda sujeita ao processo de adopção da União Europeia. Esta alteração inclui a definição de Entidade gestora de participações financeiras e introduz o regime de excepção à obrigação de consolidar, para as Entidades gestoras de participações financeiras que qualifiquem como tal, uma vez que todos os investimentos serão mensurados ao justo valor. Divulgações específicas são exigidas pela IFRS 12.
- IFRS 13 (novo) – ‘Justo valor: mensuração e divulgação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2013). A IFRS 13 tem como objectivo aumentar a consistência, ao estabelecer uma definição de justo valor e constituir a única base dos requisitos de mensuração e divulgação do justo valor a aplicar de forma transversal a todas as IFRS.
- IAS 27 (revisão 2011) ‘Demonstrações financeiras separadas’ (a aplicar na UE nos exercícios que se iniciem o mais tardar em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IAS 27 foi revista após a emissão da IFRS 10 e contém os requisitos de contabilização e divulgação para investimentos em subsidiárias, e empreendimentos conjuntos e associadas quando uma Entidade prepara demonstrações financeiras separadas.
- IAS 28 (revisão 2011) ‘Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos’ (a aplicar na UE nos exercícios que se iniciem o mais tardar em ou após 1 de Janeiro de 2014). A IAS 28 foi revista após a emissão da IFRS 11 passando a incluir no seu âmbito o tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, e estabelecendo os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial.
- IFRS 7 (alteração), ‘Divulgações – compensação de activos e passivos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2013). Esta alteração é parte do projecto de “compensação de activos

e passivos” do IASB e introduz novos requisitos de divulgação sobre os direitos de compensação (de activos e passivos) não contabilizados, os activos e passivos compensados e o efeito destas compensações na exposição ao risco de crédito.

- IAS 32 (alteração) ‘Compensação de activos e passivos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2014). Esta alteração é parte do projecto de “compensação de activos e passivos” do IASB a qual clarifica a expressão “deter actualmente o direito legal de compensação” e clarifica que alguns sistemas de regularização pelos montantes brutos (câmaras de compensação) podem ser equivalentes à compensação por montantes líquidos.
- IFRS 9 (novo), ‘Instrumentos financeiros – classificação e mensuração’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015). Esta norma está ainda sujeita ao processo de adopção pela União Europeia. Trata-se da primeira fase da IFRS 9, na qual se prevê a existência de duas categorias de mensuração: o custo amortizado e o justo valor. Todos os instrumentos de capital são mensurados ao justo valor. Um instrumento financeiro é mensurado ao custo amortizado apenas quando a Entidade o detém para receber os cash-flows contratuais e os cash-flows representam o nominal e juros. Caso contrário os instrumentos financeiros, são valorizados ao justo valor por via de resultados.

2.2. Interpretações

- IFRIC 20 (nova), ‘Custos de descoberta na fase de produção de uma mina a céu aberto’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2013). Esta interpretação refere-se ao registo dos custos de remoção de resíduos na fase inicial de uma mina a céu aberto, como um activo, considerando que a remoção dos resíduos gera dois benefícios potenciais: a extracção imediata de recursos minerais e a abertura de acesso a quantidade adicionais de recursos minerais a extrair no futuro.

Não são esperados efeitos significativos decorrentes da adopção destas normas.

137

c) Classificação de activos e passivos financeiros

Os activos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de Empréstimos e Contas a receber. Por sua vez os passivos financeiros são, essencialmente, Passivos a custo amortizado.

Detalhe dos activos e passivos financeiros:

	Empréstimos concedidos e contas a receber	Justo Valor por resultados	Derivados designados como de cobertura	Ativos disponíveis para venda	Total
Clientes	116.758				116.758
Imposto sobre o rendimento	3.092				3.092
Outros ativos	28.172		252	3.573	31.997
Caixa e equivalentes	21.681				21.681
Total a 31 de Dezembro de 2011	169.703	0	252	3.573	173.528
Clientes	124.108				124.108
Imposto sobre o rendimento	4.852				4.852
Outros ativos	28.947		524	3.735	33.206
Caixa e equivalentes	39.015				39.015
Total a 31 de Dezembro de 2012	196.922	0	524	3.735	201.181

	Justo valor por resultados	Derivados designados como de cobertura	Outros passivos financeiros a custo amortizado	Total
Divida remunerada			139.105	139.105
Outros empr.obtidos e credores div.	1.283	2.076	39.058	42.417
Fornecedores			105.939	105.939
Imposto sobre o rendimento			5.264	5.264
Total a 31 de Dezembro de 2011	1.283	2.076	289.366	292.725
Divida remunerada			160.594	160.594
Outros empr.obtidos e credores div.	1.484		45.566	47.050
Fornecedores			99.240	99.240
Imposto sobre o rendimento			7.848	7.848
Total a 31 de Dezembro de 2012	1.484	0	313.248	314.732

Os valores a receber de Clientes denominados em USD (6,3%), CLP (5,5%), ZAR (0,9%), AUD (1,7%), sendo o remanescente quase totalmente denominada em Euros. Dado que a actividade no mercado argentino passou a ser conduzida através da associada Corchos Argentina, os saldos de clientes denominados em pesos argentinos (ARS) deixaram de existir. As diferenças de câmbios registados resultam, no essencial das divisas de clientes denominados em divisa diferente do Euro, bem como dos empréstimos em divisa usados como instrumentos de cobertura de risco cambial.

Mozelos, 18 de Fevereiro de 2013

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim

Presidente

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vice-Presidente

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal

Cristina Rios de Amorim Baptista

Vogal

Juan Ginesta Viñas

Vogal

Jorge Manuel Seabra de Freitas

Vogal



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório consolidado de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., as quais compreendem a Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2012 (que evidencia um total de 643.767 milhares de euros e um total de capital próprio de 295.246 milhares de euros, o qual inclui interesses que não controlam de 14.665 milhares euros e um resultado líquido de 31.055 milhares de euros), a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório consolidado de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação e da

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.com/pt
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069 - 316 Lisboa, Portugal
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 9077

aplicação do método da equivalência patrimonial; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório consolidado de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

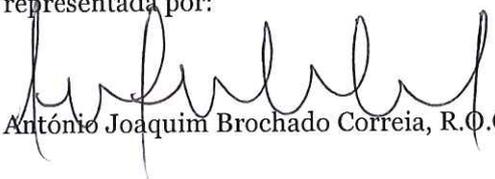
7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A em 31 de dezembro de 2012, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório consolidado de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

4 de março de 2013

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 9077
representada por:



António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

Nos termos da lei e do mandato conferido, submetemos à vossa apreciação o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos o Parecer sobre o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

I - TRABALHO EFECTUADO

Ao longo do exercício de 2012 acompanhámos, com a periodicidade e a extensão considerada adequada, a actividade da Sociedade, tendo tido acesso a toda a documentação considerada necessária. Ao verificar a regularidade da escrituração contabilística, não tomámos conhecimento de qualquer violação à lei ou ao contrato de sociedade. Apreciámos também as Certificações Legais das Contas emitidas pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.. As citadas verificações abrangeram as contas sociais e as contas consolidadas da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A., ambas preparadas nos termos legais.

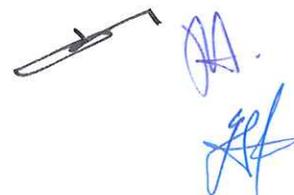
1

Executámos, nomeadamente, os seguintes procedimentos:

- acompanhamento da actividade da Sociedade, quer através de reuniões havidas com o Conselho de Administração, Comissão Executiva e outros responsáveis, quer através da consulta de actas relevantes, tendo solicitado e obtido os elementos e os esclarecimentos considerados necessários;
- apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pela Sociedade;
- análise do sistema de controlo interno em vigor na Sociedade;
- análise da informação financeira divulgada.

Realce para o importante e diligente contributo de toda a Organização - Conselho de Administração e Serviços -, que possibilitaram a este Conselho o cumprimento da sua missão de forma rigorosa e eficiente.

Realce também para o profissionalismo, a capacidade técnica e a competência com que a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., em particular o seu representante Sr. Dr. António Joaquim Brochado Correia, o órgão Revisor Oficial de Contas da Sociedade, e a sua Equipa desenvolveram ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.



II - CONCLUSÃO

No âmbito das nossas funções, verificámos:

- que a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e demais peças contabilísticas, bem como as respectivas notas explicativas, tanto das contas sociais como das contas consolidadas, foram preparados de acordo com as disposições legais;
- a adequação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados, os quais se encontram adequadamente expressos nas notas explicativas;
- que o Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade e do Grupo, evidenciando os aspectos mais significativos;
- que a proposta de aplicação de resultados se encontra devidamente fundamentada.

III - PARECER

Pelo que, com base nas informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e tendo em consideração as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos de parecer que:

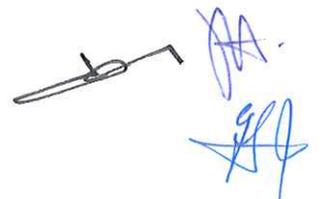
- i) seja aprovado o Relatório de Gestão da sociedade;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras da sociedade e as demonstrações financeiras consolidadas;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados

V - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, na qualidade de membros do Conselho Fiscal, declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Declaramos também que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

Atestamos ainda que o Relatório do Governo Societário, sobre a estrutura e práticas de governo societário da CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A., inclui os elementos referidos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.



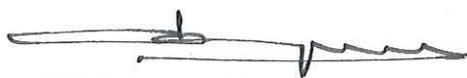
V - AGRADECIMENTO

Por último, uma palavra de apreço:

- ao Conselho de Administração, pela disponibilidade, cordialidade e transparência;
- à Organização, pela pronta disponibilização de todos os meios, humanos e materiais considerados necessários para a prossecução do nosso trabalho; e
- à PricewaterhouseCoopers e à sua Equipa pelo excelente desempenho, possibilitando a evidência pública dos elevados standards de controlo interno e de reporte financeiro que a CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. consistentemente adopta.

Mozelos, 7 de Março de 2013

O CONSELHO FISCAL



Durval Ferreira Marques



Joaquim Alberto Hierro Lopes



Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes



AMORIM

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 04 DE ABRIL DE 2013 – 12 HORAS

TERCEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

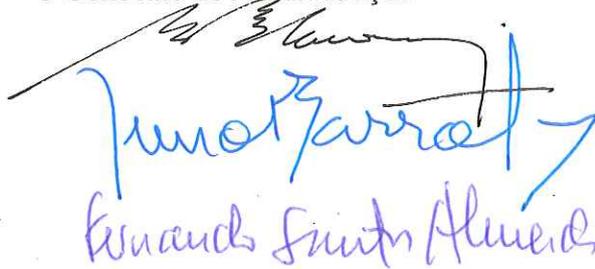
propõe

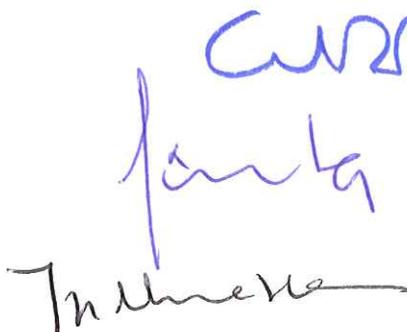
que os Senhores Accionistas deliberem aprovar o Relatório do Governo Societário do exercício de dois mil e doze.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
18 de Fevereiro de 2013

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

O Conselho de Administração


Fernando Santo Almeida


In Almeida

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

Sociedade Aberta

Edifício Amorim

Rua de Meladas, Nº 380 - Apartado 20

4536-902 MOZELOS VFR - PORTUGAL

Telef. 22 747 5400 - Fax: 22 747 5410/11

E-mail: corticeira.amorim@amorim.com

Capital Social: € 133.000.000,00

Pessoa Colectiva e Matrícula Nº 500 077 797

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira



AMORIM

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 04 DE ABRIL DE 2013 – 12 HORAS

QUARTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

Tendo em conta o resultado líquido, apurado segundo as contas sociais no final do exercício de 2012, negativo no valor de € 1.510.902,91 (um milhão, quinhentos e dez mil, novecentos e dois euros e noventa e um cêntimos) e a existência de reservas distribuíveis no montante de € 47.992.551,39 (quarenta e sete milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um euros e trinta e nove cêntimos),

Propõe

Que os Senhores Accionista deliberem aprovar:

1. que o referido resultado líquido negativo, no valor de € 1.510.902,91 (um milhão, quinhentos e dez mil, novecentos e dois euros e noventa e um cêntimos), seja transferido para a conta "Resultados Transitados".
2. que seja distribuído como dividendos, o montante de € 13.300.000,00 (treze milhões e trezentos mil euros), parte do existente na rubrica "Reservas Livres", que corresponde a um valor de € 0,10 (dez cêntimos) por acção.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira

18 de Fevereiro de 2013

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

O Conselho de Administração

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

Sociedade Aberta

Edifício Amorim

Rua de Meladas, Nº 380 - Apartado 20

4536-902 MOZELOS VFR - PORTUGAL

Telef. 22 747 5400 - Fax: 22 747 5410/11

E-mail: corticeira.amorim@amorim.com

Capital Social: € 133.000.000,00

Pessoa Colectiva e Matrícula Nº 500 077 797

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira



AMORIM

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 04 DE ABRIL DE 2013 – 12 HORAS

SEXTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

Tendo em consideração o pedido de renúncia ao cargo apresentado pelo Vogal do Conselho de Administração Sr. Dr. Jorge Manuel Seabra de Freitas, por carta entregue na sociedade a 01 de Março de 2013,

Propõe

Que os Senhores Accionistas deliberem que, em sua substituição, até ao termo do triénio em curso, ou seja, até 31 de Dezembro de 2013, seja nomeada Vogal do Conselho de Administração a Sra. Dra. Luísa Alexandra Ramos Amorim, casada, residente na Avenida da Boavista, nº 5389 – H10, 4100-142 Porto, NIF 201444054.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira

07 de Março de 2013

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

O Conselho de Administração

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

Sociedade Aberta

Edifício Amorim

Rua de Meladas, Nº 380 - Apartado 20

4536-902 MOZELOS VFR - PORTUGAL

Telef. 22 747 5400 - Fax: 22 747 5410/11

E-mail: corticeira.amorim@amorim.com

Capital Social: € 133.000.000,00

Pessoa Colectiva e Matrícula Nº 500 077 797

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira

CURRICULUM VITAE

Luísa Alexandra Ramos Amorim

DADOS BIOGRÁFICOS

Data de Nascimento: 20 Agosto 1973

Estado Civil: Casada

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

1998- 1999 CESE em Marketing

ISAG, Porto

1997 Bacharelato em Direcção Hoteleira

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

1992-1995 Curso de Gestão e Técnica Hoteleira

Escola de Hotelaria e Turismo do Porto

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

04/03- 05/03 Curso Finanças para Não Financeiros

EGP, Porto

10/98- 02/99 Curso Geral de Gestão

EGP, Porto

09/97-12/97 ACP Marketing Communication Certificate
Program *UCI, Irvine, Estados Unidos*

07/95 Curso Complementar em Hotel Management

Centre International de Glion, Porto

Vários Inglês e Francês- Tasis School Surrey, EF
Nice, EF Boston, UC San Francisco

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

08/10... Presidente

Associação Bagos d'Ouro

10/06... Administração

*Amorim Investimentos e Participações,
SGPS, Mozelos*

Direcção Geral e Executiva

Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo

02/02- 09/06

Administração

*Amorim Investimentos e Participações,
SGPS, Mozelos*

Direcção Executiva

Natureza, SGPS, Mozelos

*Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo,
Pinhão*

02/00- 01/02 Direcção de Marketing Estratégico
J. W. Burmester & Cª, S.A., Porto
Gilberts & Cª, S.A., Porto

03/98- 01/00 Estágio Global- conhecimento negócio nacional/ internacional
Amorim Investimentos e Participações, Mozelos
Consultoria de Gestão
Deloitte & Touche, Porto

04/96- 06/97 Assistente de Direcção Hoteleira
Portis, Hotéis Portugueses, S.A., Porto
Sociedade Figueira Praia, S.A, Figueira da Foz
Estágio operacional

10/95- 01/96 *Quinta da Marinha, Hotel Village Resort, Cascais*

01/94- 09/94 *Vilar do Golf Resort, Almancil*

06/93- 09/93 *Hotel Quinta do Lago, Almancil*



AMORIM

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 04 DE ABRIL DE 2013 – 12 HORAS

SÉTIMO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

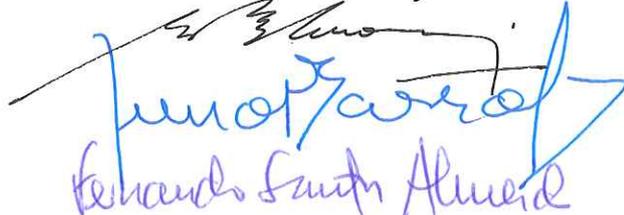
que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artº 319º do Código das Sociedades Comerciais, a aquisição pela sociedade de acções próprias, nos termos seguintes:

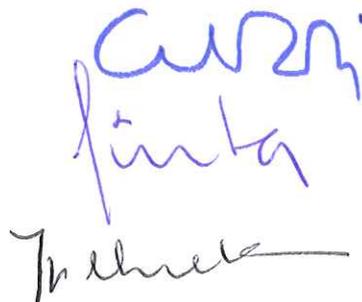
- a) Número máximo de acções a adquirir: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;
- b) Prazo durante o qual a aquisição pode ser efectuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;
- c) Formas de aquisição: aquisição na Bolsa ou Fora da Bolsa;
- d) Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço de aquisição das acções deverá conter-se entre o valor mínimo de € 0,75 (setenta e cinco cêntimos) e máximo de € 3,50 (três euros e cinquenta cêntimos).

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
18 de Fevereiro de 2013

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

O Conselho de Administração


Fernando Santos Almeida


António Amorim

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.
Sociedade Aberta

Edifício Amorim
Rua de Meladas, Nº 380 - Apartado 20
4536-902 MOZELOS VFR - PORTUGAL
Telef. 22 747 5400 - Fax: 22 747 5410/11
E-mail: corticeira.amorim@amorim.com

Capital Social: € 133.000.000,00
Pessoa Colectiva e Matrícula Nº 500 077 797
Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira



AMORIM

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 04 DE ABRIL DE 2013 – 12 HORAS

OITAVO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artº 320º do Código das Sociedades Comerciais, a alienação pela sociedade de acções próprias, nos termos seguintes:

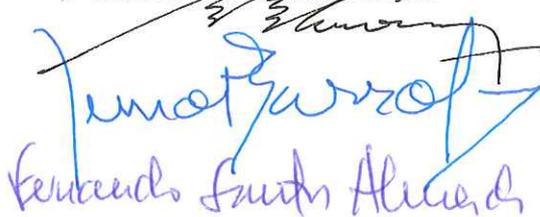
- a) Número de acções a alienar: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;
- b) Prazo durante o qual a alienação pode ser efectuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;
- c) Formas de alienação: alienação na Bolsa ou Fora da Bolsa;
- d) Contrapartida das alienações: o preço mínimo de alienação será de € 1,00 (um euro) por acção.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira

18 de Fevereiro de 2013

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

O Conselho de Administração


Fernando Furtado Almeida


António Furtado

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

Sociedade Aberta

Edifício Amorim

Rua de Meladas, Nº 380 - Apartado 20

4536-902 MOZELOS VFR - PORTUGAL

Telef. 22 747 5400 - Fax: 22 747 5410/11

E-mail: corticeira.amorim@amorim.com

Capital Social: € 133.000.000,00

Pessoa Colectiva e Matrícula Nº 500 077 797

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira



AMORIM

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 04 DE ABRIL DE 2013 – 12 HORAS

NONO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração
da
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

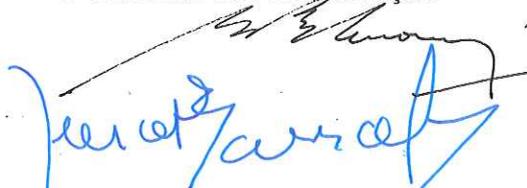
propõe

que os Senhores Accionistas deliberem aprovar a política de remunerações, respectivamente dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes, descrita nas Declarações da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração.

Meladas – Mozelos – Santa Maria da Feira
18 de Fevereiro de 2013

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

O Conselho de Administração


Eusebio Santos Almeida



CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.
Sociedade Aberta

Edifício Amorim
Rua de Meladas, Nº 380 - Apartado 20
4536-902 MOZELOS VFR - PORTUGAL
Telef. 22 747 5400 - Fax: 22 747 5410/11
E-mail: corticeira.amorim@amorim.com

Capital Social: € 133.000.000,00
Pessoa Colectiva e Matrícula Nº 500 077 797
Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira

Declaração do Conselho de Administração sobre a Política de Remunerações da Mesa da Assembleia Geral e dos demais Dirigentes da Sociedade

Assembleia Geral Anual de 4 de Abril de 2013

Considerando:

1. que compete ao Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM fixar as remunerações fixas e variáveis a atribuir aos seus Dirigentes, fixando ainda a remuneração a atribuir aos membros da Mesa da Assembleia Geral;
2. que o Conselho de Administração considera que a política e as remunerações praticadas nos exercícios anteriores, claramente propicia:
 - no caso dos Dirigentes - o alinhamento entre os interesses dos beneficiários de tais remunerações e os interesses da Sociedade, fomentando um adequado equilíbrio entre a remuneração atribuída e o desempenho evidenciado em prol da rentabilidade a médio/longo prazo da Sociedade;
 - no caso dos membros da Mesa da Assembleia Geral – o exercício das respectivas funções de forma profissional, empenhada e independente, em prol da integral salvaguarda das competências que, por Lei ou pelos Estatutos da Sociedade, lhes estão atribuídas;
3. que a Sociedade acolhe o quadro recomendatório inscrito no Código de Governo Societário emanado pela CMVM como um importante referencial de boas práticas e que tal Código preconiza que o Conselho de Administração submeta à apreciação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remunerações dos Dirigentes da Sociedade bem como da Mesa da Assembleia Geral;
4. que o Conselho de Administração julga que a adopção desta prática – emissão de Declaração sobre Política de Remunerações para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Accionistas – favorece a compreensão das principais linhas de orientação desta política em benefício da transparência na fixação das remunerações a atribuir;

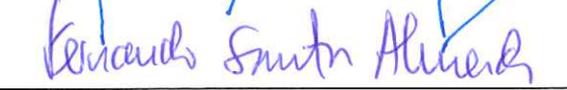
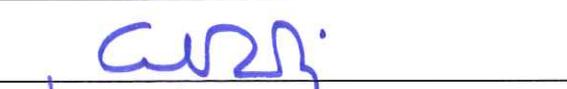
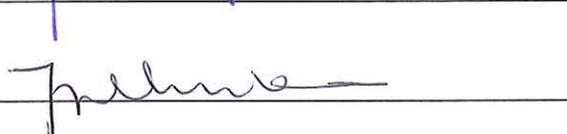
O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM propõe que os Senhores Accionistas apreciem e aproveem a seguinte política de remunerações:

1. Os **Membros da Mesa da Assembleia Geral** devem auferir uma remuneração fixa, paga doze vezes por ano, alinhada com a prática de mercado, com as responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados e com as credenciais técnicas e profissionais evidenciadas;
2. Os **Dirigentes** da Sociedade devem ser remunerados tomando em consideração:
 - o estipulado nos respectivos contratos de trabalho;
 - a observância de princípios de equidade interna e de competitividade externa;
 - que, sempre que tal seja adequado e exequível, tal remuneração poderá ser composta por uma remuneração fixa à qual acresça uma remuneração variável em função da contribuição, objectiva e mensurável através da metodologia implementada de *balanced scorecard*, dos Dirigentes, em termos individuais e/ou colectivos, para o desenvolvimento sustentável da actividade e para a rentabilidade a médio/longo prazo da Sociedade;
 - que a remuneração variável deverá consubstanciar-se na atribuição de um bónus, cujo montante será determinado em função dos níveis de desempenho alcançados pela Sociedade;
 - que a remuneração variável a atribuir se situe entre os 0% e os 50% da remuneração fixa anual.
3. Os **Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal** devem auferir a remuneração conforme for deliberado pela Comissão de Vencimentos da Sociedade.

2

Mozelos, 18 de Fevereiro de 2013

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim <i>Presidente</i>	
Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira <i>Vice-Presidente</i>	
Fernando José de Araújo dos Santos Almeida <i>Vogal</i>	
Cristina Rios de Amorim Baptista <i>Vogal</i>	
Juan Ginesta Viñas <i>Vogal</i>	
Jorge Manuel Seabra de Freitas <i>Vogal</i>	

Declaração da Comissão de Remunerações sobre a Política de Remunerações do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da



CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

Assembleia Geral Anual de 4 de Abril de 2013

Considerando:

1. que, nos termos estatutários, compete à Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM fixar as remunerações fixas e variáveis a atribuir membros do Conselho de Administração, fixando ainda a remuneração a atribuir aos membros do Conselho Fiscal;
2. que a Comissão de Remunerações considera que a política e as remunerações praticadas nos exercícios anteriores claramente propicia:
 - no caso dos membros do Conselho de Administração - o alinhamento entre os interesses dos beneficiários tais remunerações e os interesses da Sociedade, fomentando um adequado equilíbrio entre a remuneração atribuída e o desempenho evidenciado em prol da rentabilidade a médio/longo prazo da Sociedade;
 - no caso dos membros do Conselho Fiscal – o exercício das respectivas funções de forma profissional, empenhada e independente, em prol da integral salvaguarda das competências que, por Lei ou pelos Estatutos da Sociedade lhes estão atribuídas;
3. que a Sociedade acolhe o quadro recomendatório inscrito no Código de Governo Societário emanado pela CMVM como um importante referencial de boas práticas e que, tal Código preconiza que o Conselho de Administração submeta à apreciação da Assembleia geral uma declaração sobre a política de remunerações dos Dirigentes da Sociedade bem como da Mesa da Assembleia Geral;
4. que a Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, determina que nas entidades de interesse público a comissão de remuneração deve submeter anualmente a aprovação da Assembleia Geral uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;
5. que a Comissão de Remunerações julga que a adopção desta prática – emissão de Declaração sobre Política de Remunerações para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Accionistas – favorece a compreensão das principais linhas de orientação desta política em benefício da transparência na fixação das remunerações a atribuir;

A Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM propõe que os Senhores Accionistas apreciem e aprovem a seguinte política de remunerações:



1. Os **Membros do Conselho Fiscal** devem auferir exclusivamente uma remuneração fixa, paga doze vezes por ano, alinhada com a prática de mercado, com as responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados e com as credenciais técnicas e profissionais evidenciadas;

2. Os **Membros do Conselho de Administração** da Sociedade devem ser remunerados tomando em consideração:
 - o estipulado nos acordos remuneratórios celebrados entre a Sociedade e cada Membro do Conselho de Administração;

 - a observância de princípios de equidade interna e de competitividade externa, tomando também em consideração o que os principais grupos económicos portugueses vêm divulgando relativamente às respectivas políticas e práticas remuneratórias;

 - sempre que tal seja adequado e exequível, tal remuneração deverá composta essencialmente por uma remuneração fixa - atribuível a membros executivo e não executivos -, à qual acresça uma remuneração variável – atribuível aos membros executivos - em função da contribuição, objectiva e mensurável através da metodologia implementada de *balanced scorecard* (que estabelece, define e operacionaliza objectivos e metas a três anos) ponderando indicadores financeiros e não financeiros, dos Administradores Executivos, em termos individuais e/ou colectivos, para o desenvolvimento sustentável da actividade, para a rentabilidade a médio/longo prazo da Sociedade e para a criação de valor para o Accionista;

 - a atribuição da componente variável da remuneração aos membros executivos do Conselho de Administração, deverá corresponder a um prémio de desempenho, que resultará da verificação do grau de cumprimento das metas, objectivos e iniciativas estratégicos e acções prioritárias definidos num plano a três anos, com as respectivas declinações anuais; assim, se garantirá a ponderação de indicadores financeiros e não financeiros para a avaliação do desempenho, bem como da performance de curto prazo com o contributo do desempenho anual para a sustentabilidade económica a médio/longo prazo da Organização;

 - o montante efectivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Remunerações sobre o desempenho dos membros do Conselho de Administração, analisando o respectivo contributo quer

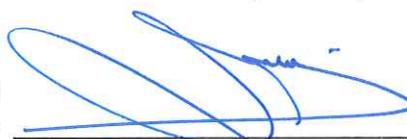
para os resultados obtidos no exercício económico em apreço quer para o cumprimento das metas e implementação das estratégias definidas pela Sociedade a médio/longo prazo;

- o pagamento da componente variável da remuneração, se existir, poderá ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato, havendo, portanto, a possibilidade de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Sociedade no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso;
- não é política de remuneração da Sociedade a atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções aos membros do Conselho de Administração.

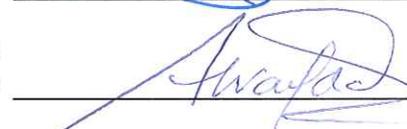
Mozelos, 25 de Fevereiro de 2013

A Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

José Manuel Ferreira Rios
Presidente da Comissão de Remunerações



Álvaro José da Silva
Vogal da Comissão de Remunerações



Américo Gustavo de Oliveira Ferreira
Vogal da Comissão de Remunerações

